DOC. V

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

DELIBERAÇÃO

5.34 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Felismina Barros, Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da lei n.º 75/ 2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, colocou as seguintes questões: "na parte da economia e turismo, em que o Presidente da Câmara Municipal refere que a taxa de desemprego é a mais baixa do distrito, é um fator positivo mas também é negativo porque depois há falta de mão de obra em determinados setores. Estes dados foram cruzados com os dados sobre a saída da população do Concelho, no que diz respeito às atividades?; Programa Terra Finicia e Terra Incubadora há cerca de dois anos foi feita uma análise de eficiência e que conclusões chegaram, qual a eficácia e a eficiência dessas medidas, dos projetos instalados quantos é que se mantém no local, se cresceram, se se extinguiram ou seja qual é a taxa de sucesso e insucesso e a percentagem de projetos anuais submetidos enquanto candidatura aos programas; no que se refere ao reforço da equipa técnica para captação de investimento e gestão de serviços ligados ao empreendedorismo, pergunto o que é que isto significa, é contratação de recursos humanos, é prestação de serviços, em que áreas?; no ponto do turismo verifica-se um grande investimento nessa área, isso tem reflexos ao nível da criação de postos de trabalho ou negócios potenciados por estes investimentos e volume de negócios; o balcão rural e o mercado 100% Agrolimiano, também refere que há uma plataforma de cooperação com a Coopalima, há protocolos, como é que funciona, há transação económica. Tem intenção de avançar com as bio regiões? Como é que pretende avançar com isto? Com uma comissão de apoio, com funcionários do município?. Saneamento, sistemas de tratamento independente em Vitorino de Piães. A que se refere? Que tipo de sistema

estamos a falar?; No orçamento de 2022 disse-nos que transitavam 19 milhões em obras do ano 2021. Na última reunião de Câmara vimos que obras concluídas em 2021 ainda vão ser cabimentadas devido a revisão de preços em 2023. Por isso pergunto, no orçamento de 2023 qual o valor que está a ser cabimentado referente a anos anteriores?; Obras cabimentadas para as freguesias e não realizadas, tem-nos dito que existe aproximadamente 1,5 milhão em obras cabimentadas e não executadas que transitaram do mandato anterior. Em 2023 esse valor mantém-se? ". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte: "temos gente que sai do Concelho, mas também temos gente que vem de fora do Concelho para dentro, os dados não estão cruzados, nem conseguimos fazer isso com facilidade, os dados são os oficiais do IEFP. Relativamente ao Programa Terra Finicia e Terra Incubadora o programa está muito mais dependente do promotor empreendedor do que da Câmara Municipal. Não temos gente para fazer o acompanhamento dos promotores, não acontece porque não há interessados. Estamos a redesenhar o programa, considerando que o programa tem de ser constituído com recurso a equipas externas e aos recursos humanos existentes, os serviços são diversificados. O Senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Sousa, relativamente ao balcão rural e o mercado 100% Agrolimiano, esclareceu que existe um protocolo e que era um projeto de sucesso. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião de Câmara Municipal de 29 de novembro de 2022.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,

Sofia Velho

Sofia Velho/Dra.

Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 29-11-2022

Ponto 5.34 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023

O documento aqui apresentado pela maioria do CDS/PP, e que pretende refletir o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, apresenta alguns aspetos que consideramos positivos em áreas problemáticas e tão atuais como o acesso à habitação. Neste documento está claro que parece existir agora vontade para implementar novas políticas e uma estratégia local no que se refere à habitação, em particular à crescente pressão urbanística no centro do concelho e em geral no apoio à fixação das famílias nas freguesias com disponibilização de solos a baixo custo, contribuindo no nosso entender para a fixação de pessoas que permitam colmatar a falta de mão de obra sentida a nível empresarial. Esta proposta, juntamente com as propostas referentes às áreas do ambiente, valorização da floresta, limpeza e higiene urbana e restruturação do sistema de recolha de resíduos aparecem agora neste documento de forma mais detalhada e estruturada comparativamente ao documento de 2022. Este facto é por nós valorizado e vem também em parte no seguimento de propostas submetidas pelos Vereadores do PLMT em anteriores reuniões de câmara, e que inclusive estavam contempladas no manifesto eleitoral deste movimento. No entanto, consideramos que o documento segue no geral exatamente a mesma linha orientadora, com os mesmos objetivos sendo que grande parte destes, são total repetição do ano anterior o que nos faz pensar que o orçamento de 2022 ficou muito aquém em termos de execução prática, principalmente no que se refere ás principais necessidades da população em áreas tão importantes e com carências tão atuais como a área social, a execução de mais investimento na rede de saneamento, a carência reconhecida por todos de mais uma creche no concelho, referindo apenas e mais uma vez "*o investimento em S. Martinho da Gandra e outra a designar*", ou a promoção ativa para criação de oportunidades de emprego qualificado com resultado previsional na fixação de mais jovens e famílias no concelho. Também a vontade deste executivo em aproximar-se do que realmente trará desenvolvimento a esta terra como a área tecnológica, a captação e instalação dos tão falados "nómadas digitais", aparece neste documento como uma mera utopia e "lançando palavras que estão na moda", mas em nenhum momento referindo como o município pretende mudar a sua postura e dinâmica organizacional para captar, instalar e criar infraestruturas para o concelho "incubar" esta proposta de valor. Estes são sem dúvida problemas estruturais que carecem de respostas deste executivo e que ano após ano continuam por resolver. Também no turismo e desenvolvimento rural embora se apresentem alguns indícios positivos como a valorização paisagística das pedreiras e análise da viabilidade da criação do parque mineralógico da Cabração, tudo o resto não traduz nada de novo repetindo a nível geral todos os projetos que já estão em execução ou ficaram na "gaveta" durante o ano de 2022, sendo evidente no documento que o turismo o desenvolvimento rural e a promoção da região do Vinho Verde e produtos locais, são o motor e a estratégica de desenvolvimento para o concelho preconizada pela maioria, o que nos deixa apreensivos, uma vez que pela análise de dados do INE se verifica que estes setores económicos embora sejam fortemente apoiados pelo Município não representam a nível económico para o concelho um retorno dominante ao nível de volume de negócio. Por outro lado, e tendo em conta a mesma linha de análise o grosso do volume de negócio e a diversificação da oferta de emprego no concelho não obtém por parte deste orçamento qualquer tipo de incentivo, encontrando-se a derrama municipal na taxa máxima.

Acresce a tudo isto que, num contexto tão adverso como o atual, com recordes de inflação e com impacto muito significativo principalmente nos munícipes com as mais baixas prestações remuneratórias, este executivo apesar de referir na introdução do documento que *"Estamos cientes que esse equilíbrio*

orçamental será determinante para que o Município possa acionar medidas de apoio social num cenário de crise que se avizinha", não apresenta uma única proposta nova, algo que possa ser o garante de um apoio social extra por parte desta câmara a quem mais precisa. Foi neste contexto, que os vereadores do PLMT no passado mês de Outubro em reunião de câmara submeteram em proposta de recomendação o executivo considerar um Fundo de Emergência Social excecional a esta época de crise no sentido de garantir verba neste orçamento para auxiliar quem mais precisa no concelho. Tais medidas ou propostas, apesar de estarem constantemente a ser implementadas daí até então em diferentes Municípios deste país como primeira resposta de apoio aos mais necessitados, foram ignoradas pelo executivo do CDS/PP mais parecendo que tudo está bem e nada mudou no nosso concelho no ano de 2022.

Algo também preocupante e incompreensível, é mais uma vez o documento ignorar o principal flagelo que este concelho (e outros) irão ter de combater na próxima década – o envelhecimento da população e a crescente diminuição da natalidade para números históricos. Apesar da oposição ter apresentado propostas ao longo do ano de 2022, é mais uma vez ignorada a palavra "Natalidade" em todo o documento o que no nosso ponto de visto é inconcebível e só mostra a falta de planeamento e orientação estratégica deste documento.

Acresce ao enumerado acima o facto do Movimento PLMT ter apresentado um conjunto de propostas em diferentes áreas, existindo indícios claros da inclusão de duas delas na referência ao parque empresarial de Arcozelo, que presumimos ser o parque de atividades económicas garante da possibilidade de expansão de negócios de pequena dimensão como carpintarias, serralharias, entre outros; e na área da habitação a implementação de uma nova estratégia com incentivo à fixação de pessoas com a referência da disponibilização de terrenos em freguesias mais urbanas a baixo custo para construção de primeira habitação. Estas duas linhas de orientação, capazes de se tornarem soluções aos desafios que concelho enfrenta, e que foram certamente impulsionadas pela nossa persistência ao longo deste ano de trabalho, não pode camuflar o facto de todas as outras propostas por nós submetidas não terem sido consideradas ou pelo menos motivo de discussão para uma eventual inclusão neste documento.

Refletindo ainda um pouco sobre a proposta financeira para a execução deste documento orçamental, e num âmbito estritamente económico, facilmente concluímos que a sustentabilidade financeira do Município está claramente colocada em causa. Veja-se que esta maioria propõe um aumento de orçamento para o ano de 2023, fixando-se no valor 42.8 M€, continuando a tendência negativa e pouco responsável ano após ano culminando pelo quarto ano consecutivo num considerável aumento da despesa de carácter corrente de 54.1% para 62.8%. O desequilíbrio nesta rúbrica é tanto e preocupante que desde 2018 existe no lado da despesa "má" um desastroso aumento previsional de 42.5% para 62.8%, representando mais de 20 pontos percentuais tornando a estrutura municipal muito pesada sem a devida compensação do lado da receita. Acresce preocupação quando do lado da receita, a saúde financeira do Município mostra uma elevada dependência da receita corrente, que são as receitas maioritariamente cobradas aos munícipes. Isto só significa, que ano após ano, para manter a "máquina" e mantendo esta política financeira o Sr. Presidente da Câmara só tem uma solução que é cobrar mais impostos aos limianos para compensar este (des)equilíbrio financeiro do Município.

Neste sentido, e tendo em consideração que o voto de abstenção relativo ao Orçamento de 2022 preconizava a esperança de obter um diferente conteúdo no documento de 2023 com uma nova visão orientada ao desenvolvimento e mais inovação presente no nosso concelho, captação de investimento em diferentes setores empresariais (e não apenas focado no turismo e restauração), investir no apoio às empresas e famílias com a construção efetiva de uma creche, políticas direcionadas à fixação de juventude,

alavancar projetos para potenciar oportunidades de criação de emprego qualificado, e não menos importante a completa ausência de uma resposta inequívoca à atual situação económica e social leva-nos em consciência a votar CONTRA a viabilização deste documento.

Os vereadores eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes

DECLARAÇÃO DE VOTO

OT (5.34.) – "Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023"

Considerando que,

. Ao analisar o documento "Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023", verifica-se que, de facto, as prioridades diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral e na proposta que enviou no dia 16 de setembro de 2022 para o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

. Nessa proposta, o PSD destacou como prioridades primordiais para o ano 2023 quatro áreas (1. Criar emprego; 2. Inovar na educação; 3. Preservar a natureza; 4. Urbanismo) e apresentou para cada uma delas oito propostas, com o intuito de contribuir para um desenvolvimento sustentável em Ponte de Lima, sendo que nenhuma dessas 24 propostas estão revertidas no documento agora apresentado pelo município.

. O documento "Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023" ignorou também por completo outros aspetos sugeridos pelo PSD, a saber:

1. Promover uma discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para elaborar critérios para a atribuição de subsídios, aumentado os seus montantes, de modo a promover a autonomia financeira das diversas instituições;
2. Contribuir para o reforço da autonomia financeira das Juntas de Freguesia nomeadamente através da transferência da totalidade das verbas acordadas no início de cada ano;
3. Proceder à criação de um gabinete de apoio à elaboração de projetos e candidaturas, no âmbito do PRR e do Portugal 2030;
4. Proceder a um levantamento exaustivo das artes e tradições que um pouco por todo o concelho se vão perdendo e desenvolver políticas capazes de inverter este processo de esquecimento coletivo em que a nossa sociedade se encontra mergulhada.

. Ademais, acresce ainda destacar algumas circunstâncias merecedoras de uma forte contestação em relação ao "Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023" apresentado, uma vez que:

1. Contrariamente ao previsto no documento apresentado no ano anterior, em que, relativamente ao PDM, estava registado "prevê-se a conclusão em 2022 do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal" (p. 54), no deste ano revela "Em 2023 é obrigatório a conclusão do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal". (p. 56).
2. Relativamente ao Saneamento, ou melhor, à ausência deste, o documento refere que se aguarda "agora pela oportunidade para a apresentação de novas candidaturas ao POSEUR para a sua concretização" (p. 9), e que "o Município decidiu ser ele próprio a lançar as respetivas empreitadas, com um investimento que ascende a 3.711.373,00€" (p. 49), como se de uma fortuna se tratasse.

DECLARAÇÃO DE VOTO

3. A taxa de IMI ainda não está no limite mínimo possível, pois surge com 0,32% para os prédios urbanos;
4. A Isenção de Derrama Municipal não é para todos, pois apenas diz respeito para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€;
5. A ausência de um Plano para a Transição Climática traçado pela Câmara Municipal, com objetivos e metas a atingir para tornar o concelho de Ponte de Lima um local sustentável, por nós referido na reunião de Câmara Municipal de 22 de março de 2022, constando apenas que no âmbito de um Plano Municipal de Ação Climática será conferido "apoio à Escola Superior Agrária no âmbito do procedimento para a elaboração de Plano que deverá estar concluído até agosto de 2023";
6. Por um lado, assiste-se a um forte aumento da Despesa Corrente (de 21.269.161,00 € em 2022 para 26.927.078,00 € em 2023, ou seja, há um aumento de 5.657.917,00 € [8,40%]) e, em contrapartida, verifica-se uma redução na Despesa da Capital (de 17.837.121,00 € em 2022 para 15.735.385,00 € em 2023, ou seja, há uma diminuição de 2.101.736,00 € [-8,40%]);
7. No que diz respeito às Freguesias (p. 58), o documento é em tudo idêntico ao ano anterior e assiste-se a uma diminuição nas transferências para as Freguesias num total de 1.375.978,00 €, pois, em 2022, foi prevista a transferência de 5.108.250,00 € e para o próximo ano está previsto o montante de 3.732.272,00 €.
8. Ainda no que diz respeito às freguesias, é de referir que o Município não inclui praticamente nenhuma das propostas que as Juntas de Freguesia enviaram à Câmara Municipal, salvo quatro exceções, o que, por si só, evidencia a continuidade da política de «chapéu na mão» por nós já denunciada e que faz com que as Juntas de Freguesia continuem a ser o parente pobre do Poder Local.

Face à proposta agora apresentada, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 29 de novembro de 2022
A Vereadora declarante,
Felismina Barros

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2023

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

ÍNDICE

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2023 3
1. EDUCAÇÃO 9
2. CULTURA 11
3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES 24
4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE 26
5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS 30
5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO 31
5.2 TURISMO. 35
5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 37
6. DESENVOLVIMENTO RURAL 39
7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES 43
7.1. ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS . . 43
7.2. VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO 44
7.3. ESPAÇOS VERDES 45
7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL 46
8. ÁGUA E SANEAMENTO 49
9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA 50
10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES 51
11. FLORESTAS, PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA 52
12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 55
13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES 58
14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL 59

II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 60
1. INTRODUÇÃO 61
2. PROPOSTA 61
3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 61
4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 64
4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA 65
4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA 76
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 119
6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) 148
7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 158
8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 166
9. ENTIDADES PARTICIPADAS 168
10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros) 169

III – TERMO DE ENCERRAMENTO 170

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2023

Tapetes Floridos – Solenidade do Corpo de Deus

Num cenário em que supostamente estariam ultrapassadas as contingências da crise económica e sanitária vividas mundialmente associadas à Pandemia da COVID-19 e que nos levaria a pensar que estaríamos em condições retomar, de forma relativamente breve, o caminho do desenvolvimento e da melhoria da qualidade de vida das pessoas, eis que surge mais um enorme desafio com origem em lamentáveis factos com impacto à escala global falamos, obviamente, da inexplicável guerra iniciada pela Rússia com a invasão da Ucrânia e de todas as consequências de natureza humanitária, social, energética e económica a ela associadas. O desafio é, por isso, ainda maior.

Estamos determinados em promover o rigor e disciplina orçamental fundamentais para o nosso equilíbrio interno. O equilíbrio será inevitavelmente feito pela ampliação e execução da receita e pela escolha criteriosa das áreas prioritárias a implementar, dos investimentos a realizar e do seu planeamento anual e plurianual. Só desta forma será possível cumprir com os compromissos financeiros assumidos pela autarquia e promover novos ciclos de desenvolvimento, baseados em estratégias claras e investimentos seletivos que efetivamente sejam promotores do bem-estar económico e social no concelho. Estamos cientes que esse equilíbrio orçamental será determinante para que o Município possa acionar medidas de apoio social num cenário de crise que se avizinha.

Manteremos, de forma coerente, os seis pilares de desenvolvimento que assumimos no início deste mandato:

SEIS PILARES DE DESENVOLVIMENTO

- **Cultura, Educação e Qualificação Profissional;**
- **Ação Social;**
- **Valorização dos Recursos Endógenos, Transição Energética e Ambiental;**
- **Apoio ao Desenvolvimento Empresarial e Criação de Emprego;**
- **Parcerias e Cooperação Interinstitucional;**
- **Modernização Administrativa e Transição Digital.**

Ponte de Lima apresentava, em setembro de 2022 uma taxa de desemprego de 2,96%, ou seja, desceu 1,23% se comparada com o mesmo período de 2021, sendo a mais baixa de todo o distrito e uma das mais baixas da região Norte.

Iremos continuar em 2023 a abdicar, enquanto for financeiramente sustentável, de um conjunto de receitas municipais por serem um fator de atratividade do concelho e de redução dos desequilíbrios sociais. Falamos em concreto de um conjunto de medidas relativas aos benefícios fiscais sobre os quais os órgãos municipais detêm a necessária autonomia (IMI, IMT, Derrama para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00€, 5% do IRS Municipal), dos serviços municipais a preços baixos, das tarifas sociais para famílias carenciadas, entre outras. Os benefícios fiscais, por exemplo, são uma me-

dida que implica uma perda de receita de cerca de 2,9 milhões de euros por ano, o que corresponde a cerca de 12 milhões de euros para um período de 4 anos de mandato, sendo por isso obviamente um esforço financeiro considerável para a autarquia.

A este cenário de grande esforço financeiro acresce, ainda, o aumento de despesa associada às várias competências transferidas ou a transferir da administração central para os municípios. Apesar das intensas diligências ao nível da negociação e reivindicação por parte das autarquias, estas transferências quase nunca são acompanhadas pelos adequados recursos financeiros, trazendo um aumento significativo das despesas, como acontece no caso dos serviços de transporte público de passageiros ou da educação. As compensações financeiras prometidas ficam sempre muito aquém das despesas reais, principalmente quando, das autarquias, se espera uma resposta rápida e adequada às problemáticas detectadas que, até aí, viviam "esquecidas" por parte da administração central.

Mas continua a ser nossa convicção que as referidas medidas relativas aos benefícios fiscais, associadas às excelentes condições físicas para o acolhimento empresarial e às ótimas acessibilidades do concelho, são importantes fatores de atratividade para as empresas se instalarem em Ponte de Lima. Em 2023 será dado início ao processo de instalação das empresas do setor de transformação do granito no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, enquanto fator fundamental para a sustentabilidade económica e ambiental deste importante setor de atividade. Perante o interesse crescente das empresas em localizarem-se em Ponte de Lima, que tem vindo a aumentar mesmo no atual cenário, iremos concluir a infraestruturação do Polo Industrial de Calvelo cujo investimento será financiado através do NORTE 2020. As receitas esperadas da venda destes terrenos, cujo processo se iniciará também em 2023, será da maior importância para o referido e desejado equilíbrio financeiro.

Neste campo serão desenvolvidos novos esforços no sentido de apoiar as empresas existentes nomeadamente na afirmação dos seus produtos e na procura de novos mercados. Sabemos da necessidade de contrariar o previsível decréscimo do consumo interno e ao mesmo tempo de apoiar aquelas empresas que apostem na internacionalização, na excelência dos seus produtos, na modernização e valorização económica dos recursos endógenos, na procura de nichos de mercado internos e externos singulares e na aposta em sectores estratégicos, como o turismo, através da oferta de produtos diferenciadores capazes de atrair o consumidor estrangeiro.

O granito, o vinho, o leite, a gastronomia, a indústria agroalimentar, na área dos enchidos e fumados, a náutica, as atividades equestres e o património cultural e natural existente, continuarão a merecer especial atenção. Iremos reforçar a realização de iniciativas a este nível de forma a incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade, bem como, a promoção externa dos produtos limianos.

Paralelamente e de forma a promover a ciência, inovação e produtividade para a retoma e sustentabilidade futura das empresas, iremos criar as condições para o surgimento de um Centro Tecnológico e criação de Clusters de Base Tecnológica, alargando-se a abrangência e o conceito do Programa Terra Incubar.

Em 2023 continuaremos a aposta na realização de eventos Municipais sendo dada a devida ênfase a momentos festivos e culturais do "Ponte de Lima ConVida", "Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta" e o "Percursos da

Música", entre outros. Estes eventos têm efetivamente contribuído para conferir a Ponte de Lima uma dinâmica e uma atratividade excecional que se estende para além da época alta e que garante uma continuidade, de visitantes e turistas, fundamental para a sustentabilidade das empresas de animação turística, do comércio, do alojamento e da restauração. Já é mais do que reconhecido na região que "em Ponte de Lima há sempre o que fazer.". Serão de privilegiar, uma vez mais, os grandes eventos de projeção nacional e internacional que são uma imagem identitária do Concelho de Ponte de Lima.

Deveremos, no atual contexto, saber tirar partido e criar condições de atratividade que deem resposta à vontade existente em muitas pessoas, que vivem nas grandes cidades, em se instalarem nos territórios mais rurais na procura de um estilo de vida mais saudável e equilibrado, seja para lazer ou neste caso para residirem, certamente esse fluxo irá aumentar estimulado pelas oportunidades que surgem associadas ao trabalho à distância. Enquadram-se, também aqui, as condições que se pretendem criar para atrair os designados Nómadas Digitais.

A questão do emprego em territórios do interior, ou seja, a falta de oferta de trabalho qualificado que promovesse a fixação de população mais jovem, poderá encontrar ironicamente, nestes tempos difíceis, um caminho novo e uma solução que, não sendo a única, irá certamente ajudar a contornar essa problemática. Esta é uma oportunidade relativamente à qual estamos atentos e na qual convém investir no contexto da transição digital, da conectividade e da qualidade e modernização dos serviços públicos. Estas medidas serão complementadas com outras que, no seu conjunto, podem efetivamente configurar outra atratividade, falamos em concreto do alagamento a todas as freguesias do concelho, que se localizem fora da zona urbana, do Programa Centro Convida que visa o arrendamento para residência permanente que se traduz na concessão de uma subvenção mensal para novos residentes que pode atingir os 50% do valor da renda suportada.

Perante a realidade do concelho, em todo semelhante à vivida em praticamente todo o mundo, no que diz respeito às problemáticas associadas à habitação e à crise habitacional, nomeadamente o exponencial aumento das rendas em mercado aberto, este Executivo encontra-se efetivamente motivado em reagir através da implementação de novas políticas de habitação. Neste sentido, o Município de Ponte de Lima irá, para além de conferir início ao procedimento para a elaboração da Carta Municipal de Habitação – instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal, irá encetar em 2023 os procedimentos necessários à promoção de habitação a custos controlados, sendo apologista de uma intervenção mais forte, por parte da administração central ou local, a favor da habitação a preços acessíveis como forma de regular os preços de mercado.

Será importante a autarquia implementar várias alternativas distintas de promoção deste tipo de habitação, tendo presente a multiplicidade de impedimentos legais e de mecanismos privados que facilmente desvirtuam essas soluções. A par destas medidas, será, no entanto, fundamental, que o Governo proteja os inquilinos existentes no mercado privado, mas essa será uma matéria que já nos transcende.

Iremos continuar a concretizar um conjunto de importantes investimentos ao nível da mobilidade sustentável, nomeadamente na promoção do uso de meios de transporte não poluentes, na eficiência energética em edifícios e na iluminação pública, na redução do lixo enviado para aterros sanitários e incineradoras, na gestão de biorresíduos através da valorização dos resíduos or-

gânicos, na implementação de novas iniciativas para a gestão sustentável da floresta e na promoção de melhores práticas para evitar a impermeabilização dos solos e aumentar a vegetação nos centros urbanos.

Sendo a Ação Social uma das áreas claramente prioritárias que requer, no atual contexto, uma atenção ainda maior, o Município irá estar atento às realidades vividas no concelho, através da sua avaliação e motorização constante, assegurando a implementação atempada de um conjunto de respostas e instrumentos, seja na perspectiva reparadora como preventiva, recorrendo à dinâmica das parcerias e rentabilizando os recursos, com o objetivo de promover o desenvolvimento social local. Para além dos instrumentos e iniciativas existentes que pretendemos incrementar destaca-se, para 2023, a criação do Gabinete de Apoio e Integração de Migrantes e a parceria com a Rede de Apoio a Migrantes no Alto Minho, a continuidade do projeto "Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa em Ponte de Lima", a "Distribuição de Géneros Alimentares e/ou bens de primeira necessidade às famílias carenciadas do concelho de Ponte de Lima" e os apoios previstos no âmbito do Programa 1.º Direito para a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Ainda ao nível da Ação Social, continuará a ser garantido o apoio técnico e/ou financeiro às IPSS do concelho para a construção de diferentes valências sociais de apoio aos grupos mais vulneráveis como os idosos e as pessoas portadoras de deficiência, desde Lares, Creches, Centros de Dia ou Apoio Domiciliário.

Conscientes da importância que a igualdade e a não discriminação representam numa sociedade desenvolvida, iremos reforçar a intervenção nos domínios da promoção da coesão social e na redução de desigualdades no nosso concelho, por se considerar que são merecedoras de um maior investimento no sentido do alargamento e aprofundamento das medidas a desenvolver.

Para além da Educação na sua perspectiva mais formal, o Desenvolvimento Cultural, é outra grande área de formação do indivíduo na qual prendemos investir de forma contundente, como parte indissociável do verdadeiro desenvolvimento sustentável e duradouro. A cultura, da popular à erudita, está relacionada diretamente à criação do conhecimento, ao estímulo do pensamento e do sentido crítico, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Se queremos um território efetivamente desenvolvido, para além de se promoverem condições para o investimento e criação de emprego, será crucial valorizar o Capital Humano como caminho incontornável para lá chegarmos, pois isto só se consegue pela via da educação, da formação e da cultura.

No que diz respeito à Educação será garantido o investimento em importantes ações imateriais ao nível do combate ao insucesso e ao abandono escolar através, por exemplo, da continuidade das atividades do projeto School4All, nomeadamente da Equipa Multidisciplinar, mesmo após o término do período de financiamento por parte do Norte 2020, fato que já tem vindo a ocorrer desse junho de 2022. Será assegurada a gratuitidade no transporte escolar dos alunos do secundário do concelho para o ano letivo 2022-2023, através do financiamento do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos e enquanto uma das medidas que o Município adotou na aplicação daquelas verbas.

Os Serviços Educativos são, definitivamente, um projeto de sucesso que todos os anos pretendemos enriquecer.

Com um programa que visa complementar o ensino formal, o projeto é implementado com a comunidade educativa através de um conjunto de experiências recorrendo aos suportes específicos para este fim, com equipas técnicas competentes, dos distintos equipamentos municipais, desde a área cultural, ambiental à desportiva.

A "Cultura" merecerá, nos próximos anos e conforme já referido, uma especial atenção. Mantendo-se o investimento na preservação, valorização e promoção das tradições, da cultura popular e do património em presença, enquanto marcas identitárias de Ponte de Lima e da região, iremos, paralelamente, apostar na promoção de uma programação cultural que abarque áreas artísticas diversificadas e na construção de importantes equipamento culturais de grande impacto que, em Ponte de Lima, já se justificam: o Centro do Conhecimento e a Escola da Artes. Estes espaços, tendo como principais destinatários a população local, visam promover a inclusão social na cadeia produtiva da cultura, oferecendo condições para que todos – independentemente da sua condição social ou do território onde vivem – tenham acesso à inventividade artística das diversas manifestações culturais, sejam elas de carácter mais ou menos tradicional.

Em 2023, o Município de Ponte de Lima irá proceder, no dia 4 de março, à apresentação pública do Programa das Comemorações dos 900 Anos de Foral, outorgado por D. Teresa, e que se celebra em 2025. Dando, assim, início à celebração da efeméride, em 2023 serão também apresentadas as comissões organizadora, científica e de honra, bem como a imagem/logótipo e website oficial do Programa de Comemorações.

No contexto da "Modernização Administrativa e Transição Digital" e após alguns atrasos verificados resultantes das contrariedades vividas durante a Pandemia, está prevista para 2023 implementação de novos investimentos com vista à modernização dos serviços da autarquia e a disponibilização de um maior número de serviços online, para os cidadãos e empresas. Também na persecução de uma melhoria dos serviços prestados ao cidadão iremos, no que à certificação da qualidade diz respeito, dar continuidade à extensão do âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Cultura, nomeadamente Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima e à extensão do âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Educação e Serviço de Ação Social. Iremos implementar o sistema de gestão e monitorização do parque de viaturas do Município, que irá certamente gerar ganhos de eficiência e de poupança pela otimização do seu funcionamento.

A aposta na fibra ótica de qualidade e nas tecnologias de comunicação, mesmo registando-se atualmente uma cobertura de fibra óptica cerca de 100% no concelho, será sempre um desafio contínuo para a autarquia e para os agentes que operam a este nível na medida em que, cada vez mais, a capacidade de inovar se constituem como fatores determinantes à atratividade de um território.

No que diz respeito à Regeneração Urbana iremos prosseguir com a política de beneficiação dos espaços e vias públicas com especial incidência no Centro Histórico de Ponte de Lima e em alguns Centros Cívicos das freguesias, quando tal se traduza numa efetiva melhoria das condições de segurança, criação de dinâmicas socioeconómicas e de qualidade de vida para as populações. Será dada especial atenção às intervenções em espaço público que visem a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público.

Ao nível das redes de abastecimento de água e saneamento e tendo este Município já apresentado às Águas

do Alto Minho um leque de projetos de execução que integram o Plano de Investimentos para os próximos anos, aguarda-se agora pela oportunidade para a apresentação de novas candidaturas ao POSEUR para a sua concretização. À semelhança do financiamento obtido para os investimentos que estão a decorrer relativos ao alargamento da rede de saneamento do Sistema de Freixo e Sistema de Ponte de Lima (Correlhã) que ficarão concluídos em 2023, prevê-se o arranque da nova empreitada do Sistema de Ponte de Lima – Lanheses (São Pedro d'Arcos e Estorãos)" com a construção de cerca de 17.244 metros de rede de drenagem de águas residuais, financiada pelos fundos comunitários através do REACT-EU. O Município irá, ainda, avançar com a elaboração dos projetos de mais um conjunto de importantes investimentos.

Através do apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia será dada continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas, escolares e culturais, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

Acreditamos, ainda, que em resultado do reforço de verbas do Portugal 2020, ou em resultado das Operações que possam vir a ser aprovados no Overbooking do NORTE 2020, poderão surgir novas e importantes oportunidades de financiamento para investimentos já concretizados, em resultado do seu grau de maturidade e da sua importância para a estratégia de desenvolvimento local.

De igual forma, a disponibilidade financeira do Município será fundamental para que se possa avançar com a realização de novos projetos e novos investimentos, alguns deles já mencionados, enquadráveis nas tipologias prioritárias do ciclo de programação 2020-2030, permitindo dessa forma a criação de condições favoráveis à apresentação de um maior número de candidaturas.

1. EDUCAÇÃO

A Educação surge como um pilar fundamental da sociedade, com grande importância para o desenvolvimento intelectual de todas as crianças e jovens do concelho.

Acabados de entrar num período de grandes transformações na área da Educação, muito fruto da Descentralização de Competências do Estado para as Autarquias Locais, o Município de Ponte de Lima tem trabalhado arduamente no sentido de responder a todos os desafios que aparecem.

Este Plano de Atividades e Orçamento pretende, por isso, assegurar todas as competências que já dizem respeito ao Município e, por outro, perspectivar e planear o desenvolvimento do trabalho já iniciado no que concerne à Descentralização de Competências.

CARTA EDUCATIVA

Assume-se como o instrumento regulador e orientador para a definição das políticas e estratégias de desenvolvimento municipal na área da educação. Durante o próximo ano, o documento irá ser revisto para fazer face à legislação que foi atualizada recentemente.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No âmbito da nova legislação em vigor, cabe a este órgão definir e sugerir várias medidas transversais a toda a área da educação. Foi constituído um novo Conselho em 2022 e todos estão cientes que será fundamental para o estabelecimento de linhas orientadoras para o desenvolvimento educativo no concelho.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Pretendemos continuar a garantir apoio a todas as crianças e alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico nas refeições, assumindo 100% do custo aos alunos com escalão A e apoiando parcialmente os escalões B e C. Assim, o Município irá fazer reajustes oportunamente, se assim se verificar.

Também aqui o Município, considerando a maior dificuldade financeira de algumas famílias, continua a apoiar financeiramente a aquisição de material escolar, para os alunos do 1.º Ciclo com escalão A e B.

Ainda nesta matéria, continuaremos a assegurar recursos humanos para as Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF) e as CAF de forma a garantir o uso da "Escola a Tempo Inteiro". Também inserido no processo de transferências de competências, as Atividades de Enriquecimento Escolar (AEC) para os alunos do 1.º Ciclo, serão geridas pelos Agrupamentos de Escolas, mas o Município compromete-se a apoiar financeiramente os Agrupamentos que apresentem apostas fortes em atividades que venham a ser diferenciadoras e ajustadas aos novos desafios, tendo sempre presente os Projetos Educativos dos respetivos Agrupamentos de Escolas.

Por último, mas não menos importante, apesar de não corresponder a qualquer nível de ensino anteriormente mencionado, o Município entende continuar a apoiar os jovens que queiram seguir os seus estudos para o Ensino Superior, apoiando as famílias mais carenciadas, através de um programa anual no valor global de 1.000,00€ por aluno/ ano letivo.

REFEITÓRIOS ESCOLARES

O Município tem promovido a gestão direta dos refeitórios através das Associações de Pais ou dos Agrupamentos de Escolas, visando uma maior garantia e controlo da qualidade alimentar, com possibilidade de aquisição de produtos a fornecedores locais e contar com o Serviço de Nutrição do Município. Os encargos com os Cozinheiros das EB2/3 e Secundária são suportadas pelo Município.

TRANSPORTES ESCOLARES

O Município já assegura o transporte de todos os alunos desde o 1.º Ciclo ao Secundário, sendo que neste último nível de ensino o apoio a 100% nos passes resulta da candidatura ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).

Conscientes e promotores de uma educação mais inclusiva continuaremos a apoiar o transporte de crianças e jovens integrados na APPACDM e na AAPEL, bem como a definir circuitos para crianças com necessidades específicas, no ensino regular.

MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO E APETRECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Todos os edifícios onde estão instalados os Jardins de Infância e EB1 do concelho são propriedade municipal e cabe por isso ao Município promover a sua manutenção/ conservação, bem como o apetrechamento e manutenção de equipamentos.

Com a descentralização no âmbito da educação, integraram nesta rede de edifícios todas as escolas EB2/3, carecendo de uma nova organização e orçamentação para disponibilizarmos as devidas condições para a melhoria da qualidade de ensino.

Foram reforçadas, com mais algumas ações complementares, as quatro candidaturas de apetrechamento de material didático, equipamento básico e informático nas EB2/3 do concelho, num valor aproximado de 1.400.000,00€. Estas novas ações ficarão concluídas nos primeiros meses de 2023. O projeto financiado pelo NORTE 2020 resulta, assim, numa melhoria significativa destes estabelecimentos escolares.

PROJETOS E AÇÕES ESPECÍFICAS

Ao longo dos últimos anos foi promovido, pelo Município, o projeto School4All – Ponte de Lima contendo um conjunto de medidas educativas orientadas para a promoção do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar. O seu sucesso deveu-se à ação interventiva realizada diretamente nos Agrupamentos de Escolas e Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Deste balanço positivo e da necessidade de solidificar o trabalho, a confiança e as sinergias criadas, daremos continuidade a esta iniciativa através do projeto "Equipa Multidisciplinar Especial da Educação".

Porque queremos ser promotores de práticas alternativas de aprendizagem, envolvendo toda a comunidade educativa, iremos consolidar o projeto EDUTEC – Plataforma Educacional, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e restantes estabelecimentos escolares.

© Agrupamento de Escolas António Feijó

Vamos continuar a implementar diversos projetos como as hortas pedagógicas, a promoção de jogos tradicionais, a formação do pessoal não docente, entre outros.

Continuaremos a articular, com as instituições de ensino e as entidades competentes a definição da rede de oferta formativa, de forma a ir de encontro às necessidades do mercado de trabalho. Neste contexto, o Município colaborará com a disponibilização de espaços devidamente equipados para a promoção da formação e capacitação em áreas estratégicas para o concelho.

SERVIÇOS EDUCATIVOS

Para 2023 prevê uma dinâmica crescente dos Serviços Educativos do Município de Ponte de Lima, onde cada serviço, no âmbito das suas competências, apresenta diversos temas que constituem uma oferta pedagógica abrangente e diversificada.

Este programa tem-se mostrado profundamente importante, enriquecedor e diferenciador em complemento ao ensino formal. A sua operacionalização resulta do trabalho conjunto com a comunidade educativa, num cenário diversificados de experiências, onde são utilizados os suportes e as dinâmicas dos Serviços Educativos dos distintos equipamentos municipais, desde a área cultural, ambiental à desportiva. Falamos, nomeadamente, da Rede de Museus, no Arquivo Municipal, na Biblioteca Municipal e na Paisagem Protegida, entre outros. A dinamização dos Espaços Ciência Divertida, bem como o apoio que será dado à implementação de outros projetos pedagógicos são da maior relevância para o desenvolvimento dos alunos. Iremos falar destes serviços e dos respetivos projetos ao longo do presente documento com enquadramento em cada área setorial abordada.

2. CULTURA

Ponte de Lima é um território onde a História e a contemporaneidade se interligam em harmonia. Um território onde a criação cultural, as artes e a inovação convivem em igualdade. Um território onde se preserva a memória e onde se gera memória futura. Um território que valoriza as pessoas e aposta em políticas educativas estruturantes. Um território que alia a preservação da identidade e do património com a atualidade. Um território onde a cultura se afirma como fator distintivo da construção da cidadania e enquanto valor integrado e integrador.

Deste modo, defende-se que a cultura é, uma alavanca preponderante para o desenvolvimento social, para a evolução das mentalidades e para a consolidação da consciência cívica dos cidadãos. A cultura é fator de enriquecimento das comunidades, de cada pessoa em cada comunidade. É promotora de conhecimento, de espírito crítico, de capacidade criativa e de autoestima e autodeterminação que contribui para a formação de cidadãos responsáveis e equilibrados. É fator de inclusão, de aproximação e entendimento, um exercício de cidadania do qual não devemos prescindir.

O ano de 2023 espera-se que seja de consolidação da normalidade, de acesso e fruição por parte das pessoas de tudo aquilo a que se viram privadas com a pandemia que se abateu no mundo inteiro, nos últimos dois anos.

Neste contexto, a Cultura assume um papel fulcral no retomar de hábitos quotidianos, sociais e económicos, imprescindíveis para criar climas favoráveis à retoma da normalidade, contando o Município de Ponte de Lima, sempre, com as muitas e imprescindíveis instituições culturais, recreativas e de lazer do concelho, bem como a colaboração e apoio das Juntas de Freguesia.

O Município de Ponte de Lima continuará em 2023 a reforçar o seu investimento na Cultura, proporcionando à comunidade local, turistas e visitantes um conjunto notável de eventos e iniciativas culturais de elevada qualidade, procurando envolver, sempre que possível, as instituições culturais locais, quer apoiando-as nas suas atividades, quer convidando-as a associarem-se a iniciativas municipais.

Para além do ensino articulado da Música, o Município irá realizar novos investimentos e alargar as parcerias existentes, com vista à promoção do ensino Artístico Especializado de Teatro enquanto oferta para os 2.º e 3.º Ciclos de Ensino Básico em regime articulado com o Ensino Básico Geral.

TEATRO DIOGO BERNARDES

A recente credenciação do Teatro Diogo Bernardes efetuada pelo Ministério da Cultura e pela Direção Geral das Artes, como equipamento integrante da Rede Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), bem como a recente aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Programação da RTCP, constitui, para o Município de Ponte de Lima, uma excelente oportunidade e responsabilidade acrescida para o reforço da sua já extensa oferta cultural. Permite ainda: a integração do Teatro Diogo Bernardes em redes de circulação nacional e internacional; o reforço institucional entre entidades de forma a promover a articulação entre teatros e cineteatros e a circulação dos projetos artísticos; a valorização, qualificação e articulação do Teatro Diogo Bernardes com os teatros e cineteatros da rede e dos respetivos projetos artísticos. Com a aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à RTCP, o Municipio de Ponte de Lima, através do Teatro Diogo Bernardes, possui mais um excelente instrumento financeiro que permitirá uma aposta clara na cultura, numa oferta de qualidade superior, diversificada e contemporânea, representativa das diversas artes de palco e atenta às novas tendências e criadores.

Apontamos para uma programação eclética, de elevada qualidade, diversificada e abrangente que permita, por um lado, o crescimento sustentado do público, e por outro lado, a criação de novos públicos e a sua fidelização. Neste sentido, pretende-se fomentar a mediação de públicos, procurando promover o encontro entre artes, propondo contextos participativos na atualidade artística, que poderá passar, por exemplo, por criar espaços de reflexão e diálogo que promovam uma relação de proximidade entre os públicos e os processos de criação artística, dentro e fora do contexto do equipamento Teatro Diogo Bernardes. O plano de programação pretende ainda contribuir para a diversidade e para a qualidade da oferta artística no território do concelho de Ponte de Lima, incentivar projetos emergentes e dinamizadores do setor artístico, valorizar a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras de desenvolvimento e de conhecimento, articular as artes com outras áreas setoriais, promover a diversidade e qualificação dos profissionais das artes, promover a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género e a cidadania e a promover a acessibilidade física, social e intelectual de todos os profissionais envolvidos nos projetos artísticos e dos respetivos públicos.

© Daniel Moreira

Está prevista a realização de mais de uma centena de acolhimentos e ações, constituídas por um vasto conjunto de atividades que vão desde os espetáculos de música, dança, teatro, novo circo e outras artes de palco, para diversos tipos de públicos, e um programa específico de serviço educativo, numa lógica de trabalho com a comunidade do território.

Pretende-se continuar a orientar, aprofundar e relacionar a linha de programação mensal do Teatro Diogo Bernardes, no ano de 2023, sempre que possível, a efemérides e comemorações relevantes, subordinando alguns meses da programação a temas aglutinadores (exemplos: teatro, poesia, comemorações do Dia de Ponte de Lima, artistas limianos e estruturas artísticas limianas – mês de março; dança e temática de liberdade – mês de abril; Língua Portuguesa e autores de Língua Portuguesa e a luta contra o preconceito e homofobia, transfobia e bifobia – mês de maio; música e ópera – mês de outubro). Em

suma, um plano de programação reflexivo, de sentido, comprometido, alinhado e "militante" com as grandes causas que marcam a sociedade atual e, ao mesmo tempo, as linhas identitárias do Teatro Diogo Bernardes.

Na nova linha programática do Teatro Diogo Bernardes (e em consonância com a definição de temas aglutinadores mensais), a programação do mês de março estará, à semelhança do ocorrido no ano de 2022 com assinalável sucesso, dedicado à apresentação de projetos de estruturas artísticas limianas (nas suas mais diversas vertentes artísticas) ou na apresentação de projetos onde artistas limianos estejam integrados. Pretende-se, desta forma, apoiar e incentivar os artistas limianos no seu trabalho, por um lado, e por outro dar-lhes visibilidade perante a comunidade local concelhia.

Destacamos, para o ano de 2023, a integração do Teatro Diogo Bernardes no projeto "Odisseia Nacional" do Teatro Nacional D. Maria II. Ao longo do ano de 2023 o Teatro Nacional D. Maria II vai ser alvo de obras de recuperação no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do investimento destinado à valorização, salvaguarda e dinamização do património cultural. Assim, a programação será difundida por todo o território nacional e abrangerá mais de 80 municípios de todos os pontos do país, estando incluído o Município de Ponte de Lima através do Teatro Diogo Bernardes. A participação neste projeto incluirá a apresentação de um espetáculo do programa 2023, bem como o desenvolvimento de um conjunto de atividades pedagógicas no período compreendido entre 21 e 28 de janeiro de 2023.

O Teatro Diogo Bernardes tem como sua missão, no âmbito da RTCP, apoiar criadores de grande potencial de desenvolvimento e pretende, através das coproduções (10% da sua programação), permitir a criação de novos espetáculos artísticos, impulsionar e promover a consolidação de estruturas e artistas bem como, através destas, consolidar a sua estratégia de formação e captação de públicos e tornar o território de Ponte de Lima em espaço de criação artística.

As Residências Artísticas são outro tipo de ações que se pretendem continuar a implementar no sentido de colocar Ponte de Lima (e o Teatro Diogo Bernardes) como um centro de acolhimento de referência, na sequência de êxitos anteriores. Estas residências permitem aos artistas uma maior dedicação ao projeto, através de um trabalho de experimentação/reflexão para a criação. Através deste tipo de iniciativas, o Teatro Diogo Bernardes pretende continuar a sua missão de apoiar criadores com grande potencial de desenvolvimento e possibilitar a criação de novos espetáculos artísticos (missão RTCP/TDB). Pretende ainda tornar o concelho de Ponte de Lima em território de criação artística.

O plano de programação do Teatro Diogo Bernardes foi delineado contemplando uma articulação da oferta cultural com a programação de outros equipamentos que integram a RTCP. Essa articulação contempla duas vertentes essências: o acolhimento/circulação de espetáculos de diversa natureza, com equipamentos da RTCP; a colaboração em diversas coproduções com equipamentos da RTCP. Tentamos também, visto que o TDB se situa na região do Alto Minho, reforçar os laços com os restantes equipamentos da RTCP (Centro Cultural de Paredes de Coura, Cineteatro João Verde em Monção), não numa lógica de competição, mas sim de colaboração e união de esforços para a criação de sinergias de alavancagem de projetos regionais.

Dar-se-á continuidade ao projeto "Conversas no Salão", uma iniciativa iniciada com muito sucesso em 2022, dinamizada no Salão Nobre do Teatro Diogo Bernardes. Tra-

Minho Coura Lima – Escola do Rock de Paredes de Coura, Orfeão Limiano e Ensino Articulado de Monção da AMEVP © Rui Ferreira

© Daniel Moreira

ta-se de um momento de interação, realizado no final de cada espetáculo, entre os artistas que protagonizaram cada um dos projetos apresentados em sala e o público que assistiu, permitindo dar a conhecer melhor o trabalho e o processo de conceção/construção do espetáculo, quer na perspectiva do artista quer na do espetador.

Daremos ainda continuidade, em parceria com a Escola de Jazz do Porto, ao Há... Jazz no TDB – Teatro Diogo Bernardes, com lotação limitada e entradas gratuitas. Com mais de 30 anos de história, a Escola de Jazz do Porto nasce como um projeto liderado pelos irmãos Barreiros, que em 1985 decidem estimular/ divulgar o ensino e a promoção da música improvisada em Portugal. Este projeto apesenta-se como uma oportunidade de criação de públicos para uma área de música muito específica, com uma das Escolas de Jazz de referência a nível nacional. Proporciona, ao mesmo tempo, um espaço de "formação em contexto de trabalho" para os jovens que se pretendem afirmar no panorama musical nacional no âmbito do Jazz, bem como uma forma de despertar o interesse e o gosto por este género musical.

Daremos ainda continuidade, em parceria com as bandas de música do concelho de Ponte de Lima, à rubrica "Domingos em Banda", que decorrem no Teatro Diogo Bernardes aos domingos, através da apresentação de um concerto mensal (num total de 4) de cada uma das Bandas (Banda de Música da Casa do Povo de Moreira do Lima, Associação Banda de Música de Estorãos, Banda de Música de Ponte de Lima e Banda Musical de S. Martinho da Gandra). Trata-se de uma iniciativa que pretende a valorização do trabalho desenvolvido por estes agrupamentos musicais, dando-lhes a oportunidade de conceberem um espetáculo de apresentação à comunidade local em contexto de sala de espetáculos.

O Município de Ponte de Lima, através da CIM Alto Minho, encontra-se a implementar o projeto "Rede Intermunicipal de promoção para a inclusão pela Arte & Cultura no Alto Minho – Per Artem Alto Minho", no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte "Norte 2020", aviso NORTE-30-2019-20 – "Cultura para Todos". O projeto tem como objetivo a estruturação, dinamização e capacitação de uma rede de cooperação envolvendo as entidades locais, públicas e privadas, de apoio social e cultural, procurando contribuir para o desenvolvimento e divulgação das práticas e medidas culturais inclusivas, abrangentes a todos os públicos, incluindo os públicos com necessidades especiais, atendendo às suas caraterísticas – motoras, visuais, auditivas, cognitivas e outras, tornando as manifestações culturais mais inclusivas e acessíveis. Tal projeto representa uma mais valia para todos os equipamentos envolvidos, inclusive o Teatro Diogo Bernardes, assumindo a participação neste projeto uma mais-valia na transformação do equipamento acessível a todos os públicos – inclusivo (indo ao encontro das orientações da RTCP).

No âmbito da pertença à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), o Teatro Diogo Bernardes será um dos locais selecionados para o desenvolvimento do Plano de Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos da RTCP. Entre os dias 30 de janeiro e 1 de fevereiro irá decorrer o módulo L "As componentes técnicas do Teatro II: luz" no Teatro Diogo Bernardes, para todos os equipamentos do Norte, em regime presencial, que integram a supramencionada Rede.

Umas das linhas mestras de ação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (e dos equipamentos culturais que a integram, entre eles o Teatro Diogo Bernardes), é o desenvolvimento de um plano de valorização e qualificação dos recursos humanos afetos aos equipamentos credenciados. Todos os recursos humanos que trabalham diretamente com o Teatro Diogo Bernardes participam em todas as formações promovidas no âm-

bito do supramencionado Plano, ou de forma presencial ou online, consoante as modalidades de cada uma das formações.

A abertura à Comunidade assenta numa nova linha programática de mediação de públicos e de uma maior democratização no acesso à Cultura e aos Equipamentos Culturais do Município, em particular através da reestruturação do serviço educativo do TDB. Este serviço foi sujeito a um conjunto de alterações e de novos projetos que entrarão apenas na sua plenitude a partir de setembro de 2022, coincidindo com o ano escolar 2022/2023. Captar e contribuir para a formação de novos públicos, aprofundar a experiência teatral por parte de todos os públicos, com especial incidência nas comunidades escolares, sensibilizar o gosto pelo Teatro nas suas mais diversas artes de palco (teatro, dança, música, circo) são os objetivos do projeto educativo do TDB, no âmbito da sua missão de serviço público. O serviço educativo estará estruturado em cinco dimensões: visitas encenadas (por marcação em função da disponibilidade), visitas guiadas (por marcação em função da disponibilidade), a Escola vai ao TDB (espetáculos), o TDB vai à Escola (espetáculos), O TDB capacita (oficinas, cursos de formação, ateliês). No que respeita aos espetáculos inseridos na "A Escola vai ao TDB" e o "TDB vai à escola", não estão sujeitos a reserva e/ou marcação, uma vez que dependem da estratégia programática do Teatro Diogo Bernardes, sendo, caso a caso, as escolas convidadas a participarem, o mesmo se aplicando à dimensão "O TDB capacita". Relativamente às "Visitas Encenadas" e "Visitas Guiadas" estas irão ter lugar às terças-feiras, excetuando aquelas em que a sala se encontra ocupada com as estruturas artísticas em residência artística.

O Município de Ponte de Lima em articulação com as Comédias do Minho, integra o Projeto Mutantes que continuará no seu terceiro e último ano de implementação. Trata-se de um projeto de educação artística, que pretende uma aproximação das artes aos jovens, que constituem o público alvo do projeto, ao estimular a criatividade e desta forma criar e fortalecer novas relações sociais, bem como fomentar a colaboração entre os diferentes

agentes no terreno, em prol da democratização do acesso à arte e da produção cultural. O Projeto encontra-se dividido em três dimensões: Férias Mutantes (Oficinas Artísticas Sazonais); Mutantes (Oficinas de Continuidade); Rota Mutante (Oficinas de Capacitação).

De momento importa realçar a realização das Férias Mutantes (Oficinas Artísticas Sazonais), a realizar no período da Páscoa e que acontecem ao longo de uma semana, com a duração diária de 5 horas.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e na sequência do contrato de financiamento celebrado entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal e o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, que se constitui como beneficiário intermediário da componente C4 Cultura / RE-004-i01 – Redes Culturais e Transição Digital, relativa à submedida "Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos" integrada na medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais e decorrente da publicação da Orientação Técnica, o Município de Ponte de Lima (Teatro Diogo Bernardes) foi constituído como Beneficiário Final desta submedida. Trata-se de um investimento elegível no valor total de 150 mil euros para a aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para o Teatro Diogo Bernardes. A condição de acesso determinante para ser Beneficiário Final desta submedida foi o Teatro Diogo Bernardes integrar a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP).

EVENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS

Pretende-se realizar um conjunto de eventos ao ar livre e/ou explorando outros espaços do concelho, em conjunto com a atração turística, vital para a continuidade do desenvolvimento económico de Ponte de Lima.

Neste âmbito pretende-se realizar um conjunto de atividades durante a época de Verão, designadamente:

- 5.ª edição do RUARTE – Festival de Teatro de Rua, organização conjunta do Município de Ponte de Lima e Associação Cultural Unhas do Diabo, festival que pretende alargar ainda mais a oferta cultural a outras áreas performativas, como o teatro de rua, as dixies bands, as arruadas musicais, o clown, o novo circo, entre outras;
- Festival Percursos da Música (em julho 2023) – festival de música clássica, erudita e contemporânea;
- Gala Internacional de Folclore de Ponte de Lima "O Mundo a Dançar" (3 de agosto de 2023), com a participação de grupos de todos os continentes;
- Bandas A Gosto (em agosto de 2023), com a realização de um espetáculo, de cada uma das Bandas do concelho de Ponte de Lima, num coreto instalado no Largo de Camões;
- Ciclo de Órgão de Ponte de Lima. Projeto que visa a promoção de concertos em várias freguesias do concelho onde existem órgãos de tubos.

O Município de Ponte de Lima apoiará, financeira e/ou logisticamente e/ou organizará em conjunto com agremiações concelhias inúmeras atividades/eventos que já faziam parte e se tornaram marcos culturais de referência:

- o Cantar dos Reis, os Feirões Tradicionais, o Desfile da Tradição e os Encontros de Folclore na Avenida dos Plátanos pelos grupos folclóricos concelhios, em parceria com a Associação de Folclore de Ponte de Lima;
- a Serrada da Velha, em parceria, através de protocolo, com Os Pequenos Atores do Lima;
- o Encontro Concelhio de Grupos de Bombos, as Marchas de S. João, a Vaca das Cordas, os Tapetes do Corpo de Deus e as Feiras Novas, não esquecendo os encontros de tocadores de concertina e de cantadores ao desafio;

Camané e Mário Laginha no Festival Percursos da Música

- a Queima do Judas, existindo sempre a abertura para outros projetos que sejam apresentados.

O Município de Ponte de Lima promoverá atividades da sua responsabilidade, como as Comemorações do Dia de Ponte de Lima e do 25 de Abril, os Concertos de Páscoa e de Natal, na Igreja Matriz, com a colaboração do Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos.

Daremos início, já para o próximo ano e com a antecedência necessária tendo em conta a dimensão e a dignidade que prendemos atribuir à data em causa, aos trabalhos para a grande celebração em 2025 dos 900 anos de Ponte de Lima.

No Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima, de 2023, também aqui se desenvolverão as animações culturais nos domingos de Verão, recorrendo a estruturas culturais concelhias, como acontece desde há anos com muito sucesso.

EVENTOS MUNICIPAIS – DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL

A Descentralização Cultural será um projeto a manter, já que se trata de uma iniciativa que as populações das Freguesias reconhecem e acarinham, pelo que em parceria com as Juntas de Freguesia será dado continuidade a esse trabalho, essencial para o acesso de toda a população à cultura nas suas mais variadas dimensões artísticas (e de produção local).

A Descentralização Cultural, envolverá a realização de espetáculos/concertos de música e teatro, com as Bandas de Música do concelho, com os grupos de música

popular, com os grupos folclóricos, com os grupos de teatro e com o Orfeão Limiano, entre outros. Neste âmbito os espetáculos serão realizados em parceria com as entidades proprietárias ou responsáveis pelos espaços, como as Juntas de Freguesia, Centros Paroquiais e Sociais, Associações, Centros Cívicos, parceiros imprescindíveis para se dar continuidade a este trabalho.

Pretende-se ainda, com este tipo de ações, a criação de hábitos culturais de procura e consumo associados a rubricas de descentralização com denominação específica, consoante a área artística, criando "imagem de marca" (exemplo: "Há Banda na Freguesia") reconhecíveis por parte da população e comunidades locais.

AUDITÓRIO RIO LIMA E TORRE DA CADEIA VELHA

Em 2023, o Auditório Rio Lima e a Torre da Cadeia Velha, continuarão a desenvolver as mais diversificadas ações/iniciativas. No que respeita ao Auditório Rio Lima, para além de se tratar de um espaço aberto à comunidade limiana para a realização de eventos locais, apresentações de livros, conferências, colóquios, entre outros, continuará ainda a posicionar-se como um espaço cultural alternativo à sala de espetáculos do Teatro Diogo Bernardes. A Torre da Cadeia Velha, com um espaço dedicado a uma Galeria de Exposições (2.º e 3.º pisos), continuará a pautar-se por uma programação anual bastante vasta e eclética ao nível de artistas que nela expõem.

BIBLIOTECA MUNICIPAL

A cultura é promovida na e através da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima enquanto serviço vocacionado para a informação, conhecimento, educação e lazer, que contribui, de forma direta e indireta, para a construção de conhecimentos, para a valorização de competências individuais e coletivas, para a coesão social, para a promoção da inclusão e para a participação em programas culturais e de expressão artística, pedagógica e criativa. Paralelamente difunde-se, também, o conhecimento sobre a herança cultural, preserva-se a identidade local, facilita-se o acesso ao diversificado espólio documental, em formato analógico e digital e colabora-se com a rede de Bibliotecas Escolares do concelho e com a sua comunidade educativa.

Assim, tendo previsto para o ano de 2023 um conjunto diversificado de iniciativas que pretendem aliar o conhecimento à cultura, ao lazer, à educação, à cidadania, à inclusão social e à informação, a Biblioteca Municipal continuará a desenvolver uma dinâmica mais próxima dos vários públicos, cultivando uma política de promoção do livro e da leitura.

Serão, como habitualmente, comemoradas efemérides importantes como o Dia de Ponte de Lima, O Dia Mundial da Poesia, O Dia Internacional do Livro Infantil e o Dia Mundial do Livro, entre outras comemorações de datas especiais, organizando-se um conjunto de atividades de promoção do livro e da leitura.

Ao longo do ano serão promovidas uma panóplia de atividades gerais nomeadamente Conferências, Tertúlias, Encontros, Palestras, Ações de Formação e de Sensibilização, realização de Lançamentos e Apresentação de Livros, promoção de concursos e outras atividades lúdico-pedagógicas, ateliers e oficinas.

A realização de exposições é uma importante estratégia de atuação da Biblioteca Pública junto da sua comunidade, permitindo o cumprimento da sua missão como instituição social e democrática, estando previstas exposições que visam evocar figuras ilustres limianas. De referir que todas estas exposições serão disponibilizadas em formato digital no website da Biblioteca Municipal e

são organizadas de forma a serem emprestadas a outras instituições.

Concomitantemente realizar-se-á, ao longo do ano, outras mostras e destaques biobibliográficos, apresentando um leque significativo de autores locais e nacionais que congregam vários pontos de interesses associados à promoção do livro e da leitura ou de figuras ímpares limianas que se distinguiram ao longo dos tempos em variadas áreas do conhecimento.

Daremos continuidade a uma série de atividades direcionadas umas para públicos mais gerais e outras para grupos mais específicos, tais como:

- BiblioSénior, direcionado para os mais idosos;
- Bebéteca, com atividades dirigidas para bebés e crianças, que acompanhadas por familiares e amigos, usufruem de uma Hora do Conto com música;
- Serviço de Infoliteracia do Município de Ponte de Lima que desenvolve cursos de informática e promove a aquisição de competências digitais para um público mais adulto;
- Iniciativas em parceria com instituições com valências para pessoas portadoras de deficiências físicas garantindo, desta forma, o direito à cultura e à socialização deste tipo de público-alvo através do projeto Biblioteca Inclusiva: Biblioteca para Todos;
- Concursos direcionados especificamente para o público escolar que visam o incentivo da leitura nomeadamente o "Concurso Concelhio de Leitura";
- Desenvolvimento de outros projetos de relevante interesse nomeadamente a Rota dos Escritores Limianos, concebida para o público escolar e para a população em geral, dando a conhecer, através de um percurso pedestre organizado, a riqueza do património literário, cultural e patrimonial limiano.

Dar-se-á seguimento à organização de eventos culturais nomeadamente a Feira do Livro de Ponte de Lima e a Feira do Livro Limiano.

Continuaremos a apoiar a Rede concelhia de Bibliotecas de Ponte de Lima que dará prossecução ao seu trabalho de incentivo à cooperação entre as diferentes bibliotecas escolares, no quadro de cada Agrupamento, e a Biblioteca Municipal, no sentido de proporcionar o acesso à informação e ao lazer aos alunos dos diferentes graus de ensino, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

A Biblioteca Itinerante prosseguirá o seu trabalho fundamental de promoção do livro nas escolas periféricas que não possuem Biblioteca Escolar e dará apoio a ações de fomento da leitura nos projetos BiblioSénior, 'Hora Encantada para a Pequenada' e 'Biblioteca Inclusiva'.

Com o objetivo de promover e divulgar o património documental local, daremos continuidade ao tratamento técnico do fundo local que, através da digitalização de artigos de autores limianos ou de temáticas alusivas a Ponte de Lima, passarão a ser exibidos em formato digital e serão disponibilizados no catálogo online e em repositórios nacionais e internacionais. Continuar-se-á a promover os projetos online "Histórias à Sexta", "Um livro, um filme" e "Memórias Literárias".

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poesia realizar-se-á também o Concurso de Poesia, com o objetivo de estimular a produção de originais de poesia e valorizar esta expressão literária junto das escolas e do público adulto e promover-se-á as sessões de Poesia à Sexta, desde março a junho.

Dar-se-á, também, continuidade ao desenvolvimento de atividade no âmbito do Serviço Educativo da Biblioteca Municipal, em cooperação com os estabelecimentos de ensino do concelho. Este serviço apresentará um programa de atividades de natureza lúdica e educativa, promovendo a animação e a mediação do livro e da leitura que

será desenvolvido em dois espaços distintos: na Biblioteca Municipal e nas Bibliotecas Escolares. A Biblioteca Municipal acolherá as escolas e dinamizar-se-á as seguintes iniciativas: Hora do Conto; Teatro de Fantoches; Histórias (En)cantadas.

Nas Bibliotecas Escolares do concelho continuar-se-á a promover ações de fomento do livro e da leitura com o projeto "Escutar, Ler, imaginar e Aprender: A Biblioteca vai à Escola" e "Hora Encantada para a Pequenada".

Pretende-se, durante o ano de 2023, implementar três novos projetos, nomeadamente:

- "Yogar com Histórias": Yogar com histórias é a metodologia utilizada para se conectar com as crianças, através de sessões baseadas em livros e histórias para passar ensinamentos do Yoga. Apresenta-se às crianças habilidades muito necessárias para alcançar o equilíbrio para crescerem alegres e saudáveis;
- "Serão de Contos": histórias do imaginário tradicional: Escutar contos de tradição oral pode tornar-se numa experiência única que alimenta o nosso imaginário mais ancestral;
- "O saber não ocupa lugar": atelier de arte e lazer: o Projeto tem como objetivo basilar a promoção da criatividade e da inovação, da apropriação da identidade local, da difusão do conhecimento e do combate à iliteracia. Baseia-se em três pontos fulcrais: partilha de saberes, a inclusão social e o lazer, que visa a criação de um espaço aberto e inclusivo de lazer e convivência. Vai permitir a fruição e o encontro de pessoas que vão trocar conhecimentos e experiências, em torno de diferentes expressões, tais como o crochê, o tricô, o macramé, a pintura, mas também a música, a literatura e a arte culinária. O Projeto está direcionado para jovens e adultos e visa a promoção de atividades manuais que aliam a cultura e a arte, enquanto instrumentos valiosos de socialização, de realização pessoal e de complemento às diversas formas de desenvolvimento da aprendizagem e do conhecimento.

ARQUIVO MUNICIPAL

No que diz respeito às atividades a desenvolver pelo Arquivo Municipal será dada prossecução ao estabelecimento de protocolos de colaboração com entidades detentoras de arquivos, que se traduzirão no tratamento técnico, acondicionamento e digitalização dos documentos provenientes das mesmas, tal como acontece com os documentos do Arquivo da Casa Nossa Senhora da Aurora, Arquivo da Casa do Bárrio e Arquivo Casa de Bertiandos.

O Serviço Educativo do Arquivo Municipal dará continuidade à sensibilização e à divulgação do património documental, através de visitas guiadas aos alunos das escolas do concelho. Pretende-se igualmente com esta iniciativa dar a conhecer um pouco da história da vila e do concelho de Ponte de Lima, através da apresentação de material pedagógico concebido para o efeito, bem como a divulgação de documentos à guarda do Arquivo.

O Arquivo assegurará, ainda, a resposta às diversas solicitações de pesquisas realizadas por parte de investigadores nacionais e internacionais, prestando ainda o apoio no tratamento de arquivos e conjuntos documentais a outras entidades com interesse histórico, patrimonial, arquivístico e ou informativo.

No âmbito das suas atividades culturais será promovida a realização de pequenas Conferências/Palestras/Ações de Sensibilização/Workshops, presenciais ou online

quando as temáticas assim o permitam. Estas ações têm como principais objetivos contribuir para a consolidação da memória coletiva e para a promoção do património histórico-cultural, bem como abordar temáticas de interesse para os profissionais de informação. Será editado mais um Boletim Cultural "Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro".

Será assegurada a continuidade do tratamento arquivístico da documentação de caráter definitivo e à desmaterialização dos Processos de Obras de Particulares.

REDE DE MUSEUS E CENTROS DE INTERPRETAÇÃO DE PONTE DE LIMA

A Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima cresceu significativamente nos últimos anos quer em espaços, quer em atividades ou número de visitantes. Integram esta rede o Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Museu dos Terceiros, Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, o Centro de Interpretação do Território e a Estação do Tempo sobre a Rota dos Romanos.

O Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, prolongará uma série de atividades em contexto de visita, destinadas ao público escolar, com incidência particular no Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico.

Os temas integrados nestas ações dos Serviços Educativos têm sempre como ponto de partida o espólio em exibição e os conteúdos deste Centro de Interpretação:

- A expedição de Decimus Junius Brutus e a travessia do Rio Lima pelos legionários romanos;
- A tomada de Ponte de Lima por D. João I;
- A vida quotidiana, na vila de Ponte de Lima, em pleno século XV;
- Ponte de Lima na Segunda Invasão Napoleónica;
- A Evolução das Armas ao longo do Tempo: os originais e as cópias.

A estas atividades mais específicas, incluídas no programa dos Serviços Educativos, juntam-se as visitas guiadas

Paço do Marquês – Centro de Interpretação da História Militar

à exposição permanente e as visitas guiadas ao património histórico-arquitetónico do Centro Histórico da Vila, dirigidas a diversos tipos de grupos.

Em 2023 serão concluídos os trabalhos e lançada a publicação do "Livro Ilustrado História Militar de Ponte de Lima", descrevendo quer os episódios bélicos mais importantes para a história de Ponte de Lima quer o espólio móvel exibido na exposição permanente do Centro.

O Museu dos Terceiros, que passou a integrar a Rede Portuguesa de Museus, prosseguirá o desempenho das funções museológicas associadas à coleção e à inventariação do património sacro existente nas igrejas e capelas das freguesias do concelho. No domínio da divulgação e da interpretação, o destaque vai para a realização de uma exposição temporária consagrada ao Património Religioso do concelho de Ponte de Lima.

A "Mostra de Reservas", que se desenvolve no corredor de acesso ao consistório da Ordem Terceira, continuará a exibir peças do acervo do Museu que se encontram habitualmente nas Salas de Reserva. Na área da conservação será executado o plano de conservação preventiva das diversas coleções. No domínio do restauro do espólio está previsto o restauro de alguns exemplares da coleção de escultura e talha em madeira.

O Serviço Educativo do Museu do Terceiros continuará a desenvolver um conjunto de atividades visando atingir diferentes públicos: atividades anuais para o público adulto/sénior e outras ainda de acordo com calendários associados a eventos de relevância.

Para o público escolar, em particular para o 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, mediante inscrições feitas no início do ano letivo, será disponibilizada a Área Projeto, que este ano retomará o tema sobre o Património Sustentável, decorrendo todos os meses durante o ano letivo com atividades e temáticas mensalmente diferenciadas, realizadas não apenas nas instalações do Museu, mas também em outros espaços públicos com interesse patrimonial. As Visitas com Atividade propõem outras iniciativas, de temática muito diversa, destinadas aos Jardins de Infância, bem como às turmas do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico não inscritas na Área Projeto, e ainda às turmas do 3.º Ciclo do Ensino Básico.

O museu continuará a sua política de abertura a diferentes públicos, com as suas diferentes valências, tais como a organização de concertos, palestras e diferentes cerimónias. Será igualmente retomado o Ciclo de Viagens, que se manterá nos moldes habituais.

O Museu do Brinquedo Português, enquanto espaço cultural, guardião e transmissor de um património valioso, visa desenvolver projetos que estimulem a criatividade, o conhecimento, a literacia e a partilha intergeracional e multicultural para todos os visitantes. A sua área de atuação traduz-se, essencialmente, na estimulação de projetos e de ações que promovam o brinquedo, que incentivem a aprendizagem e a descoberta e que impulsionem a brincadeira e/ou o valor do brincar. Iniciativas estas que permitirão reforçar a ligação e uma maior aproximação das várias instituições, de diferentes níveis de público, dando particular atenção à comunidade escolar.

Desta forma, pretende-se, para o ano 2023, dar continuidade às diversas ações que destaquem o espaço e o seu espólio. Para tal tem-se como objetivo realizar e/ou participar em feiras e implementar novos projetos que visem a investigação e divulgação do brinquedo português através de encontros com especialistas, palestras, oficinas e workshops e outras ações que envolvam a temática do brincar, da brincadeira e dos jogos.

O programa do Serviço Educativo do Museu do Brinquedo visa o desenvolvimento de um conjunto de atividades culturais e pedagógicas com o objetivo de sensibilizar as crianças e o público em geral para um maior conhecimento e valorização do património cultural, de uma forma lúdica e divertida. Estas atividades estão direcionadas tanto para a comunidade escolar do Município de Ponte de Lima, como para os visitantes, turistas e suas famílias, aproximando-os desta forma ao Museu e ao Brinquedo Português.

Nesse sentido, o Museu do Brinquedo Português dinamizará projetos como "Vamos Brincar, "Museu do Brinquedo na Escola", "Caça ao Brinquedo", "Investigador por um dia" e "Educação e Sustentabilidade".

No que concerne à área da incorporação, será nossa intenção incrementar ações que visem a doação de brinquedos, o legado e a aquisição de peças consideradas relevantes para o enriquecimento da coleção, através do serviço de doações, firmando parcerias a nível individual e coletivo, numa estratégia de concertação que permita imprimir coerência e dar continuidade ao engrandecimento do museu com bens culturais e patrimoniais.

De mencionar também, a celebração do Dia Internacional dos Museus e da Noite Europeia dos Museus, através de um conjunto de atividades representativas das várias componentes do património cultural, de entretenimento educativo, de festa, de lazer, nomeadamente com a atividade "À noite no Museu do Brinquedo". Nestas efemérides a entrada no museu é totalmente gratuita.

Relativamente à exposição permanente, pretende-se incluir novos registos de fabricantes portugueses na já existente cronologia, proceder-se à conservação, trata-

mento e restauro de peças que se considerem pertinentes e que mereçam especial atenção.

Através do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde (CIPVV) será dada continuidade a um conjunto de ações de promoção e divulgação junto de produtores da região dos Vinhos Verdes e junto de operadores turísticos nacionais e galegos.

Com a organização das atividades ao nível dos Serviços Educativos do CIPVV, pretendemos dar a conhecer a cultura do vinho aos mais novos através de uma visita guiada à coleção permanente do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde seguindo-se a realização de oficinas.

Numa perspectiva da promoção da arte no contexto do CIPVV e da sua dinamização iremos promover a atividade "Há prova esta semana..." que tal como o nome indica será realizada semanalmente estando à disposição de todos os visitantes do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verdes e/ou participantes nas atividades aí promovidas, dois vinhos de castas e produtores diferentes para degustação.

O conjunto de Conferências, Palestras, Ações de Sensibilização e Workshops a realizar no CIPVV terão como principais objetivos contribuir para a valorização e promoção do património histórico, paisagístico e cultural, material e imaterial, da gastronomia e do território associado à cultura da vinha e do vinho. Serão abordadas temáticas de interesse para os profissionais da área.

Iremos assinalar o Dia Internacional dos Museus (18 de maio) e o Dia Europeu do Enoturismo (2.º domingo de novembro) com atividades diversas.

O Centro de Interpretação do Território (CIT), enquanto espaço cultural e baluarte da identidade coletiva da região, tem como principal missão a identificação, investigação, valorização e divulgação do legado patrimonial de todo o concelho, evocado na sua exposição permanente a partir de oito temáticas principais – a lavoura, a produção do linho, do pão e do vinho, o pastoreio, a relação homem/animal, as festividades e a devoção. Nesse sentido, propõe-se para o ano de 2023 a dinamização continuada de atividades culturais e lúdico-didáticas alusivas aos temas apresentados no CIT, envolvendo o público em geral e a comunidade escolar nas práticas e tradições ancestrais que definem o povo ponte-limense, fortemente ligado à terra, aos animais, à fé e ao folclore.

As visitas guiadas ao público em geral têm como objetivo principal a orientação do visitante dentro do espaço físico do Centro de Interpretação do Território, dando a conhecer o essencial do património imaterial e material da região ponte-limense, assim como as dinâmicas e os conteúdos que compõem a sua exposição permanente. Por sua vez, as visitas direcionadas para a comunidade sénior do concelho, iniciativa introduzida em 2022 e que se irá manter em 2023, intitulada "Memórias – Entre o Passado e o Presente", consistem numa viagem no tempo em busca dos usos e costumes ancestrais que caracterizam e definem a sua identidade cultural.

Paralelamente à exposição permanente – dedicada na sua essência ao mundo rural – o CIT propõe a organização de exposições temáticas de carácter temporário que fomentem o conhecimento do importante legado etnográfico e cultural do concelho, contribuindo para a preservação e valorização das suas tradições, usos e costumes. Para 2023, prevê-se a realização das seguintes exposições:

- "Sons da Terra";
- "Cestas com História – a Tradição Pascal em Vitorino das Donas";
- "As Artes da Terra – Bonecas Regionais".

O Serviço Educativo do CIT tem como propósito maior a divulgação do património imaterial e material de Ponte de Lima junto da comunidade escolar do concelho. E é

no cumprimento da sua missão de defesa e promoção da História local que o CIT promove regularmente diversas atividades pedagógicas que visam ajudar os mais novos a aprofundar, de forma lúdico-didática, os seus conhecimentos acerca do território ponte-limense de uma perspectiva etnográfica e cultural.

Durante o ano letivo de 2022/2023, o CIT prevê a dinamização das seguintes atividades, a saber:

- Visita Guiada "À Descoberta do Território";
- Pedipaper – "À Descoberta das Tradições";
- Oficinas Culturais;
- Área Projeto – Ciclo do Milho | Do Grão ao Pão | Educação para a Sustentabilidade | Horta em Casa.

Durante o ano de 2023, o CIT dará continuidade aos habituais destaques mensais a partilhar nas redes sociais e no espaço físico do serviço, a saber:

- Se os Objetos Falassem...!" – Um Mês, um Objeto, uma Tradição;
- Em Destaque no Cit | Fé e Religiosidade Popular;
- Em Destaque no Cit... Os Nomes das Ruas!

A Estação do Tempo é um importante espaço que aglutina instrumentos de preservação da memória cultural de um povo, responsável pela difusão do seu património material ou imaterial, em torno da época dos romanos, convidando a uma visita conciliadora da história que encerra memórias de outros tempos e nos transporta para uma viagem única no tempo. Este espaço representa a memória e a história sobre a época romana da região, integrando os principais bens patrimoniais, que testemunham a identidade e o legado cultural do passado. Criado no âmbito do projeto "Alto Minho 4D – Viagem no Tempo", que foi promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho em conjunto com os seus dez Municípios associados, é uma das dez rotas culturais que estão a ser implementadas por todo o Alto Minho.

No âmbito da sua ação, propõe-se para o ano de 2023 prosseguir com o desenvolvimento do serviço educativo com visitas guiadas para o público escolar e visitas orientadas para a comunidade sénior.

No que diz respeito ao Protocolo celebrado com a Fundação de Serralves, através do qual o Município passou a fazer parte do grupo de Fundadores, será realizada a Exposição Serralves – Museu de Arte Contemporânea: Matéria/Ação: Escultura e Vídeo dos Anos 1960 e 1970.

Iremos também organizar a Mostra Internacional de Arte Contemporânea Art'in Lima 2023 com a publicação do respetivo Catálogo.

Em 2023 o Município iniciará os trabalhos que irão conduzir à criação nos próximos anos, em Ponte de Lima, de uma Escola das Artes e de um Centro de Conhecimento. A Escola das Artes de Ponte de Lima irá, através de parcerias institucionais, proporcionar aos nossos jovens, ou mesmo à população adulta, oferta formativa inovadora ao nível das diferentes formas de expressão artística. O Centro de Conhecimento, para além de poder vir acolher algumas das valências culturais existentes, como o Arquivo Histórico, a Biblioteca Municipal e os Serviços Técnicos da Rede Museológica, irá colmatar algumas das carências existentes no nosso território no que diz respeito a espaços expositivos e espaços para o acolhimento de Associações culturais locais, assim como, de espaços que permitiam a continuidade formativa destinada às várias faixas etárias da população.

Na sequência da Assinatura do Protocolo entre o Município de Ponte de Lima e o Rotary Club de Ponte de Lima, será criada a Universidade Sénior de Ponte de Lima, que abrirá portas em janeiro de 2023 na Escola da Avenida. A instalação de uma Universidade Sénior no concelho tem como objetivo principal potenciar a manutenção das capacidades, habilidades e destreza da população sénior, motivando-a para uma vida ativa, participativa, solidária, crítica e útil ao seu meio social.

3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

Sendo uma das missões da autarquia a generalização da prática desportiva, é pela cooperação com as Associações e Clubes do concelho e aproveitamento dessas sinergias, que ela se materializa. O planeamento dos equipamentos desportivos e o desenvolvimento de atividades conjuntas que promovam o uso eficiente dos vários recursos, seja no contexto do desporto escolar ou associativo, é fundamental para a sua rentabilização e otimização.

Neste contexto, será dada continuidade aos contratos de desenvolvimento desportivo com as Associações e Clubes Desportivos do concelho para a utilização dos equipamentos desportivos municipais.

Será mantida parceria com os Agrupamentos de Escolas de António Feijó, Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima (Secundária PTL) e Agrupamento de Escolas de Freixo que visa a permuta de espaços entre as piscinas municipais e os pavilhões desportivos das escolas. Da mesma forma, serão mantidos os protocolos que se encontram em vigor com as Juntas de Freguesia para a gestão dos pavilhões e campos de futebol.

Continuaremos a apoiar as ações de formação e os estágios, bem como a conceder a atribuição de subsídios aos clubes e associações desportivas concelhias ao abrigo dos novos critérios já em aplicados em 2022, que resultaram num incremento superior a 50% do valor global do montante atribuído no ano de 2021, apenas no que se refere ao apoio à atividade desportiva regular. Os novos critérios contemplam ainda: i) o apoio à conservação, beneficiação e construção de infraestruturas e equipamentos desportivos, assim como o apoio à aquisição de material desportivo e de viaturas; ii) o apoio à organização/realização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais; iii) o apoio a deslocações em competições federadas; iv) o reconhecimento do mérito desportivo e; v) privilegiando os clubes e associações com escalões de formação, o apoio no pagamento de 80% do valor das inscrições e seguros, até um máximo de 80, dos atletas dos clubes e associações com formação

Será dado apoio técnico e logístico aos clubes e às associações do concelho, com vista à melhoria das infraestruturas desportivas e ao desenvolvimento das várias

atividades. Serão realizadas intervenções de melhoria funcional e de conforto, mas também de promoção da eficiência energética, no Pavilhão Municipal e nas Piscinas Municipais de Arca e Ponte de Lima e de Freixo.

Serão também promovidas as seguintes intervenções:

- Remodelação das instalações da Piscina do Festival de Jardins;
- Remodelação do campo de ténis, situado junto à piscina municipal;
- Substituição e ampliação do relvado sintético da Correlhã;
- Substituição do relvado sintético de Bertiandos;
- Beneficiação dos campos de futebol de Vitorino dos Piães e do Complexo Desportivo do Triunfo.

Será promovida a prática desportiva junto das camadas mais jovens através da integração da formação nas atividades escolares e nos períodos de férias em parceria com os Clubes e Associações Desportivas do concelho. Dentro da mesma lógica, o Município irá ainda promover a requalificação de alguns espaços desportivos em escolas do 1.º Ciclo do concelho como forma de criar melhores condições e promover o desenvolvimento do desporto Escolar.

Acresce referir a criação, em espaço a definir na Quinta do Abade, Feitosa, de um campo de BaskeArt, para o público em geral, destinado à prática exclusiva de basquete 3x3 .

Através da promoção e utilização das infraestruturas criadas para o efeito, iremos incentivar a prática de desportos ligados à natureza: Ecovias, Trilhos de Montanha, Atividades Equestres, Atividades Náuticas, Trail Running BTT, Downhill e Enduro. O Município, em parceria com outros atores locais, tem vindo a promover uma série de

investimentos e de iniciativas promotoras destas atividades, criando mesmo uma rede de infraestruturas e equipamentos de apoio fundamentais.

O projeto "Ponte de Lima Montain Bike Center" pela sua agregação/articulação, qualidade e escala, contribui para tornar Ponte de Lima um destino reconhecido nacional e internacionalmente no âmbito do turismo da natureza e do turismo ativo em bicicleta BTT (montanha). Neste âmbito a para além das intervenções mais alargadas já realizadas ao nível da beneficiação de pistas e sinalética e outras infraestruturas de apoio, a autarquia, em parceria com as associações e clubes locais, irá promover a sua promoção, nacional e internacional, e a sua dinamização.

Ainda no contexto dos desportos radicais, o Município irá avançar em 2023 com a intervenção no Skatepark Ponte de Lima, localizado na Praceta de Camões, com vista à sua beneficiação, nomeadamente ao nível das características técnicas exigíveis para a prática deste desporto.

No contexto da estratégia "Ponte de Lima – Destino Equestre Nacional e Internacional" destaca-se a realização da Feira do Cavalo, Concurso de Saltos Internacional, Concurso Internacional de Dressage, Concurso Internacional de Ensino e dos Jogos Equestres.

Os resultados desta estratégia ultrapassaram a melhor das previsões, a exigência está, neste momento e passados 15 anos após o arranque desta "aventura", num nível muito elevado. Chegamos a um ponto de consolidação e maturidade em que teremos que caminhar para um novo patamar, correndo o risco de poder asfixiar o crescimento de um projeto que acreditamos, porque disso já temos claras evidências, poder vir a ser uma das maiores referências nacionais e internacionais ao nível do desporto equestre de alta competição e um destino turístico de excelência. O projeto de ampliação das infraestruturas de apoio às atividades equestres da Expolima, perspectiva criar essa atratividade para quem já é entusiasta, mas tem também como ambição atrair novos turistas, criar novos públicos e nutrir, junto da população local, essa identidade e apego ao mundo equestre.

De forma a contribuir para esta estratégia, será ainda garantida a execução das ações relacionadas com a criação

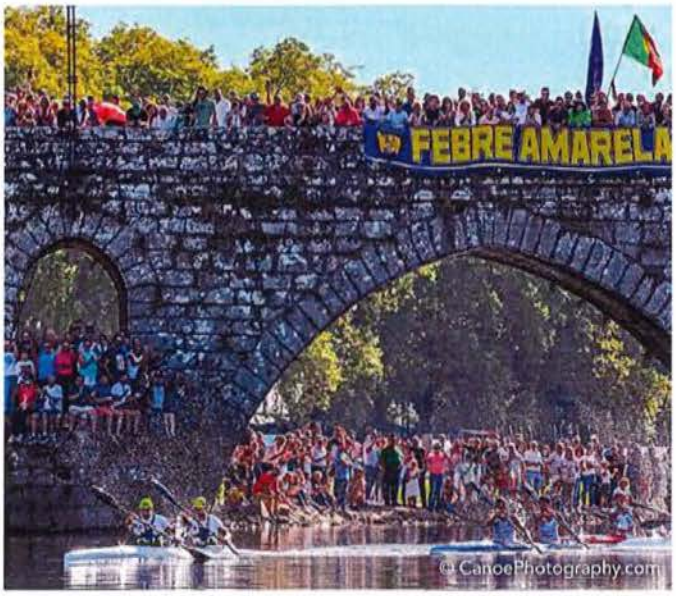

e sinalização de percursos equestres, assim como, com a sua dinamização e com elaboração do regulamento o "Seu Garrano é nosso convidado" previstas na candidatura em parceira com o Município de Viana do Castelo, com a designação de "Vilas e Aldeias Equestres entre Arga e Limia" financiada pela Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal.

Também o Desporto Náutico já faz parte da imagem identitária de Ponte de Lime e tem trazido, efetivamente, uma visibilidade e notoriedade indiscutíveis a este concelho. O Turismo Náutico, que incontornavelmente tem as suas ligações à pratica desportiva seja de lazer ou de competição, enquanto atividade que dá origem a uma série de dinâmicas sociais, culturais e económicas, assume em Ponte de Lima um papel relevante no conjunto de iniciativas que se pretendem incrementar, articular e integrar e que contribuirão, certamente, para a prossecução dos nossos objetivos de desenvolvimento.

Pelas provas já dadas na capacidade do Município, em parceria com as respetivas Federações, acolher e realizar, com grande sucesso, provas desportivas náuticas, nomeadamente ao nível da canoagem de alta competição, o Município irá continuar a posicionar-se, no contexto nacional e internacional, para que se continuem a concretizar, no nosso território, novos eventos desta natureza. Este fator de atratividade, conjugado com os mais variados recursos e valores existentes, irá certamente trazer centenas de atletas, equipas de apoio, profissionais ligados à náutica, visitantes e turistas ao nosso concelho.

Iremos ainda dar início, em Vitorino das Donas, no âmbito do Projeto Integrado de Valorização das Margens do Rio Lima (Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima), à instalação de um centro de atividades náuticas que compreenderá ainda, obtendo a anuência das entidades competentes, um conjunto de intervenções relacionadas com a estabilização e valorização das margens e das correspondentes galerias ripícolas, assim como com a melhoria das condições ao nível do escoamento dos caudais do rio Lima no local.

Iremos continuar a reforçar a promoção do destino nos meios e redes digitais, bem como, nos canais próprios, pois entendemos que cada vez mais este será o tipo de produto, promotor de um turismo sustentável, que irá singrar no futuro e para o qual não se pode deixar de trabalhar. Mas mais do que isso, entendemos que os próximos tempos serão de grande foco no sentido de serem canalizados recursos financeiros e encontradas formas de financiamento, que permitam uma melhoria significativa das condições infraestruturas. Para além das oportunidades que possam surgir para a melhoria das infraestruturas náuticas, as intervenções a este nível passarão pela melhoria das condições naturais do rio para a prática desportiva, nomeadamente na limpeza e estabilização das margens e na beneficiação do açude.

Tendo presente a procura crescente por espaços ao ar livre para a prática desportiva, será feita em colaboração com as escolas, associações, clubes desportivos e ginásios do concelho a promoção de um conjunto de atividades e eventos no sentido da otimização e do pleno funcionamento das infraestruturas existentes no "Parque na Vila", na Mata da D. Inês. O Parque da Vila dispõe de várias valências que permite o desenvolvimento de um conjunto alargado de atividades desportivas e de lazer ao ar livre, com circuitos de manutenção, percursos pedestres e ecovias. Este é um espaço privilegiado para a prática de modalidades como o Trail e o Running, BTT, BMX e Skate, bem como, de atividades culturais mais urbanas.

O Município irá continuar a assegurar o alojamento dos atletas dos clubes e associações desportivas, no âmbito da participação em provas federadas, nas Pousadas de Juventude do país.

4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

Esta é uma área que irá continuar a merecer especial atenção, não apenas pelos danos económicos e sociais causados pela crise pandêmica e dos quais esperávamos recuperar, como pelo seu agravamento em resultado da inflação e do custo de vida que se tornarão realmente incomportáveis para as famílias financeiramente mais desfavorecidas. Para além das medidas adotadas, o Município equaciona um possível reforço no apoio às famílias no contexto de um agravamento da atual situação durante 2023.

A Ação Social merecerá, também, especial atenção pelo facto de se constituir como uma das grandes áreas de atuação com transferência de competências da Administração Central para o Município.

Cumpre-nos, pela consciencialização das problemáticas e carências graves atualmente vividas pelas famílias e do receio do seu agravamento, canalizar todos os esforços possíveis no seu conhecimento efetivo e despoletando os mecanismos que contribuam para a sua resolução.

Uma das realidades sobre as quais o Município entende ser premente trabalhar, resulta do crescente número de imigrantes que tem procurado Ponte de Lima para se viver e trabalhar e da necessidade urgente da implementação de práticas de acolhimento e integração destas pessoas, tornando este processo bem direcionado e bem sucedido. O sucesso deste processo apenas será possível através de um trabalho conjunto e devidamente articulado entre os diferentes atores. É essencial criar estratégias que garantam uma atuação concertada das

© Luís Lima

diferentes entidades que atuam nesta área, a nível nacional, supramunicipal, intermunicipal e local.

O Município prevê criar um serviço específico no Município para o acolhimento e integração do imigrante. Este serviço fará a comunicação e articulação com as entidades com competências formalmente já assumidas neste sector (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SEF, Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes – CNAIM) e com outras entidades preparadas para promover, em conjunto ou isoladamente, uma maior qualidade de vida para os migrantes, tais como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ, os Agrupamentos de Escolas, a Unidade Local de Saúde do Alto Minho – ULSAM.

De momento e dentro desta linha de atuação, o Município integra o Projeto AMAM" (Rede de Apoio a Migrantes no Alto Minho), cuja candidatura foi apresentada ao FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração através da CIM Alto Minho.

Face às profundas alterações sociodemográficas que resultaram dos cenários políticos, económicos, financeiros e sociais vividos nos últimos anos, torna-se imperioso, mais do que nunca, e de forma a adequar um planeamento a médio e longo prazo, proceder à atualização do Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social no âmbito da Rede Social e Plataforma Concelhia. Estes trabalhos, coordenados pela Equipa do Serviços de Ação Social do Município, irão avançar já no início de 2023.

Ao nível da CIM do Alto Minho, em articulação com diversas entidades, tem vindo a ser desenvolvido o Plano de Desenvolvimento Social do Alto Minho (PDS do Alto Minho). Este plano assume-se, no atual contexto, como o instrumento de diagnóstico, de planeamento sub-regional numa componente prospetiva da rede de serviços e equipamentos sociais, através do qual se visa, fundamentalmente, em face das necessidades diagnosticadas, promover a adequação, otimização e racionalização das respostas sociais existentes e previstas e a coerência no planeamento do alargamento da rede.

À semelhança de outras áreas de intervenção, também aqui a cooperação e articulação com outras entidades com competências nesta matéria, nomeadamente as

IPSS do concelho, mostra-se fundamental para a articulação e concretização das várias iniciativas otimizando-se e rentabilizando-se os diferentes recursos, na tentativa de, cada vez mais, apoiar as respostas sociais em causa em benefício das populações e da sua qualidade de vida. Nesse sentido será dada continuidade ao apoio técnico e financeiro às IPSS do concelho, Juntas de Freguesia, AAPEL, APPACDM, AMA e Íris Inclusiva.

O Município irá concretizar o apoio financeiro previsto nos Protocolos celebrados para a realização de obras de construção ou beneficiação, com enquadramento no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial "Alto Minho 2020" (PDCT), correspondendo a 7,5% do valor elegível comparticipado, das candidaturas das IPSS aprovadas naquele contexto.

O Município irá concretizar o projeto para novas creches, nomeadamente e uma primeira fase, uma em S. Martinho da Gandra e outra ainda a designar. De igual forma será também assegurado o apoio através da cedência em direito de superfície de terrenos e/ou edifícios municipais para as IPSS poderem construir de raiz, reabilitar ou ampliar equipamentos sociais.

Serão atribuídas "Tarifas Sociais" para famílias carenciadas juntamente com a ADAM, estabelecendo as normas de apoio ao pagamento da tarifa de água e saneamento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tendo sido mencionado já por inúmeras vezes como um projeto de referência, sendo o Município pioneiro enquanto entidade Coordenadora e Distribuidora, esperamos que em 2023 abram novas linhas de financiamento que permitam a continuidade do projeto que foi até agora financiado pelo Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas do Portugal 2020, para a "Distribuição de Géneros Alimentares e/ou bens de primei-

ra necessidade às famílias carenciadas do concelho de Ponte de Lima – 2.ª Fase", que contemplava inicialmente 245 pessoas no concelho. Esta iniciativa foi reforçada em 2020 com um incremento de 50% nos meses mês de junho e julho, passando a apoiar 378 pessoas. Este apoio, a partir de agosto de 2021, passou a contemplar 490 beneficiários, implicando um aumento de 100% número de pessoas abrangidas. O Município irá, através de recursos próprios e até à abertura de novas oportunidades de financiamento, garantir que não haja uma quebra neste apoio às famílias, que se já se mostrava fundamental, prevemos que no atual cenário se possa mesmo agravar.

Continuaremos a promover e a dar apoio aos projetos "Hortas Urbanas de Ponte de Lima" e "Hortas Sociais de Arcozelo".

No contexto da Estratégia Local para Habitação de Ponte de Lima (ELH Ponte de Lima), será dada prioridade à preparação e implementação das intervenções com enquadramento no âmbito do Programa 1.º Direito, nomeadamente:

- Reforçar o apoio financeiro no âmbito do projeto "Ponte Amiga" a situações de pobreza extrema em articulação com as Juntas de Freguesias, equipa do RSI (Rendimento Social de Inserção) e IPSS;
- Voltar a promover novas intervenções no âmbito do Projeto Casa Amiga / Habitação Social enquadráveis no programa 1.º Direito;
- Apoiar e acompanhar o acesso dos beneficiários diretos ao Programa 1.º Direito, nomeadamente das famílias do concelho que vivam em situações indignas de habitabilidade com vista ao financiamento das respetivas obras, disponibilizando apoio técnico para o efeito;
- Assegurar uma bolsa habitacional de prevenção para situações de emergência e produzir o respetivo plano de ação, possibilitando o alojamento temporário em situações de risco (soluções de transição e inserção);
- Reforçar os regimes de apoio à habitação existentes, maximizando a viabilidade de resposta e suprimindo os pedidos em lista de espera.

Recentemente, o Município entendeu que seria premente avançar com uma reformulação à Estratégia Local de Habitação de Ponte de Lima, fazendo integrar nessa estratégia os investimentos públicos necessários para a reabilitação dos bairros de habitação social do Município, com destaque para a intervenção no Bairro de Faldejães em Arcozelo, (Bairro da Poça Grande). Essa alteração foi efetuada, estando o Município a preparar a candidatura para a obtenção do indispensável financiamento no âmbito do 1.º Direito (PRR) para poder avançar já em 2023 com a intervenção.

Após a aprovação da candidatura pelo Norte 2020 com a designação de "Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa – Ponte de Lima", o Município, em parceria com a Associação Cais do Lethes, dará continuidade à implementação das atividades aí previstas. A parceria criada e que dá corpo ao presente projeto, irá permitir uma intervenção focalizada, dinâmica e proativa no Bairro Social de Faldejães, na freguesia de Arcozelo. Pela primeira vez existe um espaço no coração do Bairro, a Casa Con-Vida, cedido pelo Município, para o desenvolvimento das atividades propostas quer pelo Município, quer pela Cais do Lethes, colmatando uma necessidade há muito existente, na resposta aos problemas detectados nesta comunidade ao nível da inclusão social e promoção da qualidade de vida. Pretende-se com as atividades que ali se estão a realizar e que continuarão em 2023, apoiar a população local na resolução dos seus problemas, combater o isolamento social, promover espaços de partilha de saberes, experiências e culturas, diminuir a infoexclusão, aumentar a autoestima da população e promover o seu desenvolvimento integral.

O projeto integra, ainda, outras atividades de carácter mais transversal cujo público-alvo extravasa a população do Bairro de Faldejães e que tem como objetivo principal a "Promoção da parentalidade consciente, da prevenção e combate à violência doméstica, da cidadania e da não discriminação".

Em relação ao GIP (Gabinete de Inserção Profissional) e tendo presente o importante papel que tem vindo a desempenhar, com resultados muito positivos enquan-

to interlocutor entre as empresas e os desempregados, iremos continuar a apostar no desenvolvimento das suas atividades das quais destacamos, para além da referida, a capacitação dos desempregados para a procura ativa de emprego e para a criação de projetos de autoemprego e de empreendedorismo. O Gabinete irá funcionar uma manhã por semana na Casa Convida no Bairro da Poça Grande em Faldejães, promovendo desta forma uma maior proximidade às populações.

Paralelamente também no contexto da ELH, mas fora do 1.º Direito, iremos atualizar o regulamento e alargar o âmbito territorial de abrangência do Programa Centro com Vida que visa o arrendamento para residência permanente que se traduz na concessão de uma subvenção mensal para novos residentes que pode atingir os 50% do valor da renda suportada. Neste momento são 98 os jovens apoiados por este Programa, queremos alargar esse número.

No âmbito do Protocolo de Colaboração entre a CIG e a ANMP (Municípios Solidários Com as Vítimas de Violência Doméstica) o Município colaborará sempre que necessários na atribuição prioritária de fogos de habitação social a vítimas de violência doméstica e a disponibilização acolhimento de emergência em fogo de habitação de emergência.

Em 2023 iremos continuar a promover o alargamento de parcerias a novas instituições e empresas no âmbito do Cartão Sénior e Cartão Municipal de Famílias Numerosas de forma a disponibilizar um maior número de serviços em condições vantajosas aos seus utilizadores.

Continuaremos a promover um conjunto de ações para a consolidação da Rede Sénior com o objetivo de dotar os seniores com conhecimentos de informática, promovendo a literacia e a inclusão digital, cada vez mais fundamental, bem como do Portal Sénior com informação útil sobre os vários projetos e iniciativas do concelho visando o aumento da sociabilização e diminuição do isolamento dos idosos.

Iremos dar continuidade ao projeto ATIVASÉNIOR – Teatro com séniores do Alto Minho, do projeto Comunidade do Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana, apoiado pelo programa Cultura para Todos/NORTE 2020/FSE e operacionalizado em colaboração com a CIM – Alto Minho. Neste segundo ano de implementação passará a ensaiar um inovador e ambicioso exercício performativo transmedia em conjunto, que incluirá a participação dos 10 grupos dos 10 concelhos que integram a CIM – Alto Minho. Participam neste projeto 10 séniores do concelho de Ponte de Lima, representados pelo Centro Social e Paroquial de Fornelos. As sessões decorrem no Auditório Rio Lima às segundas no período da tarde.

O Plano Municipal para a Igualdade de Género de Ponte de Lima financiado pelo POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, pretende reforçar a intervenção nos domínios da promoção da coesão social e na redução de desigualdades no nosso concelho, por se considerar que são merecedoras de um maior investimento no sentido do alargamento e aprofundamento das medidas a desenvolver. Em 2023 iremos avançar com a implementação de algumas das ações previstas no Plano.

No que diz respeito aos contributos na área da Saúde manteremos o apoio a ações de rastreio devidamente estruturadas, bem como o apoio a ações de Saúde Pública.

Daremos continuidade à colaboração e participação do Município no contexto da Associação dos Cuidadores Informais, do projeto PLA – Problemas Ligados ao Álcool, da ELI – Equipa Local de Intervenção e dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social da Segurança Social.

Continuaremos a promover e apoiar atividades desportivas e de saúde para grupos de risco em colaboração com clubes, associações, IPSS, ginásios e Ministério da Educação e Solidariedade Social e programar e promover reuniões periódicas com as instituições de saúde do concelho – Hospital Conde de Bertiandos e Centro de

Saúde. Iremos dar apoio à realização das Jornadas da Saúde em Movimento em parceria com os vários ginásios e clubes desportivos do concelho.

No âmbito das atividades desenvolvidas na Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e São Pedro d'Arcos destacamos, no presente contexto, a manutenção do apoio gratuito, a nível de sessões semanais de hipoterapia e outras, a cerca de 40 utentes/alunos de instituições de acolhimento e de ensino, com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiências múltiplas.

Será dada continuidade à iniciativa Profférias para a Inclusão com um programa destinado às crianças que frequentam as unidades de multideficiência e autismo, do concelho de Ponte de Lima que prevê um conjunto de atividades desportivas, lúdicas e recreativas de ocupação de tempos livres, durante os períodos de férias escolares.

Em 2023 iremos assegurar a realização de mais um Olympics 4All, evento desportivo anual, destinado a participantes com 55 anos e mais, nas modalidades de Basquetebol, Voleibol, Atletismo, Natação, Petanca, Malha, Boccia e Corda, onde participam todos os concelhos do distrito de Viana do Castelo. A realização de atividades lúdico-desportivas e do convívio social, mostra-se cada vez mais urgente para promoção do bem-estar físico e mental da população em geral e deste grupo de cidadãos em particular.

Continuaremos a assegurar o apoio dado através da Fundação António Feijó no âmbito da assistência médica a pessoas idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência, através por exemplo do transporte dos doentes a Hospitais de referência ou apoio a pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como o apoio dado através do Banco de Ajudas Técnicas que presta apoio a pessoas portadores de deficiência, idosos e pessoas que necessitem temporária ou definitivamente de ajudas técnicas, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica, temporária ou definitiva.

Após a constituição do Conselho Municipal da Saúde vão ser implementadas várias ações, entre as quais de capacitação dos Colaboradores das IPSS, ações de sensibilização e interação na área de saúde mental, entre outras.

5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS

A Taxa de Desemprego em Ponte de Lima era de 2,96% em setembro de 2022, de acordo com os dados neste momento disponíveis, sendo a mais baixa do distrito e uma das mais baixas da Região Norte. Após a subida abrupta do desemprego em resultado da crise económica e sanitária vivida, cujo valor mais alto, de 6,47%, foi registado em maio de 2020, sendo mesmo assim sempre inferior à taxa registada para o Alto Minho, tem-se efetivamente verificado uma tendência para a sua descida.

O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos são fatores determinantes para se conseguir a confiança no futuro e o equilíbrio necessários ao desenvolvimento territorial. Sabemos que os tempos que se avizinham serão difíceis, mas a determinação em continuar o caminho que tínhamos escolhido é agora ainda maior.

Para além das condições de atratividade ímpares que resultam da conjugação entre as condições físicas de acolhimento, das excelentes acessibilidades existentes e dos benefícios fiscais dados às empresas, reforça-se, ainda, a existência da qualidade da mão de obra e o facto de o concelho ser cada vez mais reconhecido como um território geostratégico de grande importância pela vizinhança aos grandes centros urbanos como Porto, Braga e Galiza, sendo fatores fundamentais na atratividade do território e no esforço realizado para aumentar a nossa capacidade produtiva.

O Turismo continua a assumir um papel decisivo em termos de desenvolvimento sustentável preconizado para a região. Este foi um dos setores da atividade económica mais afetados em todo o mundo nos últimos dois anos, no entanto podemos desde já afirmar que essa dinâmica foi totalmente recuperada durante 2022, tendo mesmo superado todas as expectativas.

Todo o nosso território, pela diversidade de recursos naturais e pelo conjunto de espaços de conservação e proteção da natureza, bem como, pelo vasto património cultural existente, enquadra-se naquilo que são os destinos mais procurados atualmente, sendo agora ainda mais valorizado. Continuaremos, por isso e conforme referimos, a apostar nos investimentos tendentes à consolidação, sustentabilidade e qualificação, segurança, ordenamento e promoção necessários para o seu crescimento.

5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

O Município decidiu manter em 2023 as mesmas medidas do ano transato no que diz respeito à política de atratividade e de benefícios fiscais, para as empresas e famílias, que dependem de decisão dos órgãos municipais.

Está assumido que enquanto for financeiramente sustentável, deverão ser mantidas, na generalidade, as medidas mais relevantes em termos de impacto no que diz respeito aos benefícios fiscais sobre os quais detém a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Salvaguarda-se, no entanto, qualquer alteração que posteriormente venha a ser obrigatória por força das opções e orientações constantes no Orçamento do Estado para 2023.

De realçar, uma vez mais, que estas medidas, que no fundo são já elas próprias um apoio direto às famílias e empresas, implicam um perda de receita anual de cerca de 2,9 milhões de euros para a autarquia, o que se reveste de maior significado num momento em que o Município procura uma maior disponibilidade orçamental para fazer face aos tempos difíceis que se avizinham, ou seja, da necessidade de poder ter que adotar outras medidas mais vigorosas no que diz respeito ao apoios às famílias, assegurando, ao mesmo tempo, a realização criteriosa de um conjunto de investimentos estruturantes para o concelho.

Assim, entendemos, de uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido, ser fundamental continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económico e social do concelho, sendo essa a nossa aposta.

Os benefícios fiscais para 2023, para as empresas e famílias, e as condições de acolhimento para a empresa no Polos Industriais do Município, serão os seguintes:

- Redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal;
- Taxa de IMI para 0,32% para os prédios urbanos;
- Redução a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. Conforme previsto no n.º 13 do Artigo 112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) de acordo com a seguinte tabela:

Nº de dependentes a cargo	Valor Fixo (em Euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- Isenção de Derrama Municipal para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€;
- Isenção do pagamento do IMT para as empresas na aquisição de prédios ou frações autónomas de prédios urbanos nos futuros Polos Empresarias de Calvelo e Granito das Pedras Finas;

- Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças de construção nos Polos Empresariais;
- Preços baixos de venda dos terrenos do Polos Industriais;
- Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação.

O Gabinete Terra Investir garantirá a atualização permanente da informação da plataforma Biz Ponte de Lima em paralelo com o atendimento, apoio e informação ao empresário, como uma forma de incentivo ao empreendedorismo, continuando a disponibilizar dois importantes instrumentos: o "Terra Finicia", de apoio às Micro e Pequenas empresas do concelho que pretendam realizar investimentos e o "Terra Incubadora", de apoio aos Jovens Empreendedores. O Gestor do Projeto de Investimento prestará o apoio permanente ao processo de instalação das empresas.

O Município integra a Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo no Alto Minho através da qual serão realizadas ações ao nível da promoção económica do Alto Minho, bem como a Plataforma-T Invest enquanto instrumento criado pelo Ministério da Coesão Territorial, que agregará, sistematizará e divulgará a soma dos benefícios disponibilizados pelas autarquias a empreendedores e famílias.

No âmbito dos projetos de "Apoio a incubadoras/viveiros de empresas para a promoção do micro empreendedorismo e empreendedorismo social" financiados pelo NORTE 2020, entrará em funcionamento em 2023 a Incubadora de empresas de Serdedelo enquanto espaço de acolhimento e de apoio ao surgimento de novas empresas. Será dada especial relevância, para além dos projetos com alta componente de inovação tecnológica e sustentabilidade ambiental, aos pequenos clusters associados às indústrias criativas e a sua interligação com os recursos endógenos, com as artes e com as tradições locais. Será fundamental neste processo identificar e apoiar alguns talentos emergentes (de dentro ou de fora do concelho), seja em áreas mais criativas, de investigação ou de inovação, no sentido de tentar fixar, essas pessoas em Ponte de Lima ou na região.

Serão disponibilizados durante 2023 espaços de Coworking de localização mais central e outros dispersos por algumas freguesias. Neste contexto tem sido fundamental o trabalho realizado junto das operadoras para instalarem fibra óptica em todas as freguesias do concelho, estando a taxa de cobertura cerca dos 100%. A qualidade e dimensão desta infraestrutura tem sido, da mesma forma, fundamental para a atratividade de Ponte de Lima no que diz respeito à possibilidade de realização do teletrabalho.

Foi exatamente nesse sentido que surgiu o Projeto em parceria com a CIM Alto Minho "Teletrabalho – Criação de espaços de Cowork" aprovado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, PRR, investimento TD-C-19-i07: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do Futuro. Esta operação, que prevê a criação de dois espaços de Cowork em edifícios geridos pela CIM Alto Minho, tem como objetivo principal criar e disponibilizar, aos trabalhadores da administração pública central, espaços de Cowork distribuídos pelo território do Alto Minho, contribuindo desta forma para a coesão territorial, permitindo aos trabalhadores em funções públicas optar pelo teletrabalho, promovendo conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e para o reforço da atratividade do trabalho em funções públicas.

Todas estas iniciativas são fundamentais no contexto da viabilização em Ponte de Lima dos movimentos emergentes e formas de trabalho, tais como, o empreendedorismo criativo, o teletrabalho e os nómadas digitais. Estas dinâmicas trazem grandes vantagens ao nível da economia local, e da qualidade de vida das populações residentes.

Sabemos da necessidade de contrariar o previsível decréscimo do consumo interno e ao mesmo tempo de

apoiar aquelas empresas que apostem na internacionalização, na excelência dos seus produtos, na modernização e valorização económica dos recursos endógenos, na procura de nichos de mercado internos e externos singulares e na aposta em sectores estratégicos, através da oferta de produtos diferenciadores capazes de atrair o consumidor estrangeiro.

Assim e de forma a promover a ciência, inovação e produtividade para a retoma e sustentabilidade futura das empresas, iremos criar as condições para o surgimento de um Centro Tecnológico e criação de Clusters de Base Tecnológica, alargando-se a abrangência e o conceito do Programa Terra Incubar. Neste âmbito continuaremos a procurar e motivar o surgimento de parcerias com instituições do ensino superior e associações que sustentem a lógica de criação deste Centro, bem como, a promoção da interligação entre setores estratégicos, designadamente, nas áreas da Saúde; Social; Novas Tecnologias/Tecnologias de Ponta; Energias Alternativas e Agroalimentar e Engenharia de Serviços.

Tal como já referimos noutras ocasiões, tem-se registado efetivamente uma procura crescente por parte das empresas de terrenos nos Polos Empresariais e Industriais do nosso concelho. Neste momento e tendo em conta que já não existem terrenos disponíveis nos Polos Industriais da Gemieira e da Queijada, bem como, o facto de se continuar a verificar uma procura na região de terrenos para a localização empresarial por parte de investidores nacionais e estrangeiros, o Município irá disponibilizar, através da venda por hasta pública, novos lotes no Polo Industrial e Empresarial de Calvelo, financiado pelo NORTE 2020, bem como, no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, neste caso em particular destinado às empresas de transformação do granito. Paralelamente, iremos avançar com a melhoria dos espaços púbicos e acessos ao Polos Industrias existentes.

Aos projetos já referidos e na mesma linha de investimentos, iremos ainda acrescentar a criação, em Arcozelo, de um Parque Empresarial.

Iremos continuar a integrar as plataformas existentes na Internet que prestam serviços aos empresários ao nível da procura de terrenos para a localização do seu investimento, tal como já aconteceu com a AICEP e irá acontecer em breve através da CIM Alto Minho.

Será dada continuidade aos trabalhos ao nível do Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável.

Na perspectiva da promoção do comércio, serviços e restauração localizados no Centro Urbano e nos diferentes centros cívicos das freguesias, o Município tem vindo a adotar uma postura dinâmica e envolvimento em relação à dinamização, nomeadamente através da qualificação dos espaços públicos, preservação do património e promoção de um conjunto significativo e regular de eventos, partindo da premissa que o espaço vivencial determina a sua capacidade de atração e a personalidade.

Iremos proceder ao inventário local e reconhecimento das Lojas com História de forma a integrarem o projeto a nível nacional. Será criada uma imagem/selo identitário das Lojas com esta classificação, bem como, a edição de brochuras/roteiro e Brochuras/loja. Ainda relativamente a esta matéria, será submetida à apreciação da Assembleia Municipal a proposta de "Regulamento de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Ponte de Lima".

O Município irá continuar a promover as Receitas Tradicionais de Ponte de Lima, que correm o risco de se perder se não houver uma intervenção mais proativa que permita a divulgação e continuidade das mesmas, dirigi-

das neste caso, aos empresários e colaboradores da restauração. Nestas ações e para além da participação da Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, iremos promover o alargamento da parceria e do conhecimento a outras entidades como a Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima e de uma forma geral as pessoas que detenham esses conhecimentos e os possam transmitir/ensinar, visando a valorização dos recursos endógenos e a diversidade da oferta gastronómica na restauração limiana.

As novas tendências mostram-nos que as pessoas desejam vivenciar os espaços e participar neles. Valores como genuíno, tradicional e local assumem papéis cada vez mais centrais, seja do ponto de vista da pertença, seja do ponto de vista da admiração/contemplação. É dentro deste espírito que iremos continuar a apostar na melhoria das condições do "Mercado da Vila". Em 2023 iremos dar continuidade ao projeto Mercado da Vila – Beneficiação e Dinamização do Mercado Municipal de Ponte de Lima", com financiamento através na medida "Cadeias Curtas e Mercados Locais" do Programa de Desenvolvimento Rural do Portugal 2020 (medida LEADER). Para além de obras de beneficiação, o projeto prevê a realização de ações de marketing e sensibilização para o consumo de produtos locais. Este tipo de iniciativas visa promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumido". Esta é uma via fundamental para a redução da pegada ambiental e promoção da economia circular.

Ainda no que diz respeito à promoção da produção e consumo interno de bens, aos quais poderemos acrescentar também os serviços, destacam-se ainda os seguintes projetos:

- O Mercado Agrolimiano online, que se encontra em funcionamento, através da parceria com a COOPALIMA, permitindo a venda online e recolha (pelo cliente) dos respetivos artigos nas instalações do mercado. Os pequenos produtores individuais ou em associação têm pouco tempo disponível para dinamizar outros canais de venda pois têm de se ocupar da produção. Também não têm recursos para contratar recursos humanos com competências em vendas e/ou logística. O projeto para além de poder dar resposta a estas problemáticas, dá ainda outra dimensão às vendas quando o comprador necessitar de maiores quantidades que apenas um produtor não seria capaz de responder, dando-se uma outra escala que pode, por exemplo, satisfazer a demanda de instituições do concelho;
- O Programa de Incentivo ao Consumo de Produtos Locais, promovido pelo Município, cujas normas para a sua implementação, gestão e dinamização estão já criadas, pretende reconhecer e evidenciar os produtos locais do território de Ponte de Lima, contribuindo para a sua promoção e alargamento das redes de distribuição e de comercialização. Este programa envolve, entre outros aspetos, o reconhecimento com o Selo "100% Agrolimiano";
- Realização de um conjunto de novas ações ao nível da promoção junto dos media, para além dos que o Município assegura com regularidade, tais como a realização de um conjunto de vídeos promocionais, para divulgação nas redes sociais e canais de televisão nacionais e espanhóis (Galiza), que visam incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade, bem como, a promoção externa dos produtos limianos; realização Fam Trips e Press Trips com o mesmo

objetivo mas de focalização naqueles que têm influência sobre a opinião pública e nos grupos de interesse;

- Continuidade da colaboração com a DRAPN – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte na implementação da Campanha "Alimente quem o alimenta";
- Colaboração com a OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento e com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, para que os produtores do Município possam aceder, quer com o intuito da promoção ou de venda dos seus produtos, à plataforma SmartFarmer – Mercados Eletrónicos de Proximidade;
- Horizon Europa FEAST (Food systems that support transitions to hEalthy And Sustainable dieTs) este projeto, que envolve vários parceiros europeus e que integra a CIM Alto Minho e o IPVC, visa catalisar uma transição justa para um sistema alimentar 'Win-Win-Win-Win' que perspective grandes ganhos para as pessoas, para o planeta e para os sectores público e privado, promovendo investigação e intervenção nos sistemas agroalimentares que suportam as transições para dietas mais saudáveis e sustentáveis. Ainda de referir que este projeto pretende promover o estado da arte na investigação e inovação, reunindo diferentes áreas de expertise em todo o sistema alimentar e, acima de tudo, integrando a dimensão comportamental dos "atores alimentares", muitas vezes descurada. Esta abordagem permitirá estimular a cocriação de soluções inovadoras, práticas e escaláveis baseadas na comunidade e para a comunidade;
- O Município irá continuar a tentar encontrar financiamento que torne possível a realização de uma abordagem/estudo que resulte numa proposta integrada para a gestão, promoção e reorganização das atividades comerciais num trabalho conjunto entre os vários atores envolvidos. É nesse sentido que iremos criar condições para a realização de várias iniciativas de dinamização comercial em parceria com a AEPL (Associação Empresarial de Ponte de Lima), tais como campanhas de promoção, animação de rua, imagem de marca, promovendo ainda o desenvolvimento;
- O Projeto de "Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo" e em zonas rurais.

- Integração na rede nacional de investidores na diáspora;
- Vamos reforçar a equipa técnica para a captação de investimento e gestão dos vários serviços e recursos ligados ao empreendedorismo e à economia do concelho;
- Vamos realizar sessões com os empresários para promover a partilha de conhecimento e a otimização de recursos e oportunidades do mercado.

5.2 TURISMO

Esta é uma atividade do setor económico da maior importância para o concelho, para a região e para o país. Depois do tempo de interregno vivido por força da Pandemia COVID-19, eis que em 2023 a atividade turística recuperou de uma forma bastante célere, ultrapassando as melhores expectativas. Embora ainda esteja vulnerável às condições económicas a nível global, à guerra na Ucrânia e a novas variantes de COVID-19.

Assim, prosseguindo a estratégia desde cedo assumida para esta estruturante atividade económica do sector terciário do concelho, o Municipio irá continuar em 2023, a apoiar as atividades turísticas e criação/desenvolvimento de produtos turísticos nas áreas do ecoturismo, enoturismo, gastronomia, náutica, fileira equestre, turismo cultural, histórico e religioso promovendo o aumento do número de visitantes e turistas que permanecem no Município.

Dentro da normalidade que esperemos que seja duradoura, serão realizados eventos e momentos festivos e culturais das iniciativas "Ponte de Lima ConVida" e do "Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta".

Iremos continuar a realizar os Fins de Semana Gastronómicos, sendo uma iniciativa cujo sucesso é já bem reconhecido por todos. Os Fins de Semana Gastronómicos têm como principal objetivo ajudar a divulgar a oferta gastronómica do concelho e impulsionar a recuperação

de um dos setores mais afetados com a pandemia da COVID-19, contribuindo para o processo de retoma económica. É, ainda, uma forma de contrariar o efeito de sazonalidade que se sente no setor estimulando a procura.

Vamos continuar a apostar na valorização, sinalização e promoção integrada, ao nível da CIM Alto Minho ou Minho Inovação, das Ecovias, Miradouros, Caminho Português de Santiago, Solares da Ribeira Lima e outras rotas ou percursos temáticos, com fortes campanhas de promoção e divulgação.

Neste âmbito destaca-se a concretização das ações previstas candidatura com a designação de "Qualificação e Valorização do Caminho Português para Santiago de Compostela – Ponte de Lima" financiada pelo NORTE 2020. Este protejo abarca, de forma articulada e integrada, um conjunto de intervenções da iniciativa municipal, algumas já concluídas e outras que serão executadas em 2023, que passam pela conservação e valorização de monumentos, alguns deles classificados, que integram o Caminho Português de Santiago, bem como da valorização do próprio Caminho, devolvendo-lhe as características originais, destinadas a contribuir efetivamente para a melhoria da experiência de visita no âmbito do Caminho Português de Santiago.

Em 2023 será transferido, através do Protocolo a celebrar com as Infraestruturas de Portugal, a legitimidade de intervenção na Ponte Romana e Ponte de Medieval de Ponte de Lima, património nacional, que desde há algum tempo pede para a realização de uma intervenção de estabilização dos pilares e de beneficiação geral. Será atribuído ao Município o necessário financiamento para a realização deste importante investimento.

De forma a valorizar e potenciar este importante itinerário religioso e cultural, que é o Caminho Português de Santiago e no contexto de uma outra candidatura enquadrada na Estratégia de Eficiência Coletiva Minho Inovação (PROVERE Minho Inovação), financiada pelo NORTE 2020, iremos liderar ao nível do Minho a operacionalização do "Projeto de Comunicação Caminho Português de Santiago", em parceria com os municípios de Barcelos, Paredes de Coura e Valença. Com a aposta numa promoção alargada, consistente e de integrada esperam-se resultados em termos de visibilidade deste importante legado do aumento das dinâmicas turísticas no território.

De forma a promover o turismo e a ruralidade e para além dos vários investimento que mencionaremos em capítulo próprio, iremos proceder à realização de benfeitorias no Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros, tendo em vista o incremento da sua qualidade e melhor gestão do equipamento, nomeadamente ao nível do controlo de acessos ao parque de campismo, do alargamento do sinal Wi-Fi à área onde se localizam os alojamentos complementares do parque de campismo (Bungalows) e da valorização florística dos espaços verdes existentes no mesmo.

Ao nível das intervenções de carácter mais específico e de natureza imaterial que potenciem e contribuam para a qualidade, afirmação e consolidação dos produtos turísticos, destacamos as seguintes ações no âmbito do projeto Turismo de Ponte de Lima, as quais continuaremos a desenvolver:

- O Municipio irá dar continuidade ao Projeto que visa criar uma imagem conjunta e promover a experiência turística no território interligando os recursos endógenos da Área de Paisagem Protegida Regional da Serra d'Arga (em fase de constituição), Paisagem Protegida de Corno de Bico (Paredes de Coura) e o Território das Aldeias da Mesa dos 4 Abades dando ênfase às raças autóctones, nomeadamente o garrano, à gastronomia serrana (queijos e enchidos) e às artes e tradições locais. Esta iniciativa não se irá esgotar com o financiamento obtido através do NORTE 2020 no âmbito do PROVERE;

- Elaboração de novas brochuras com conteúdo de promoção a Ponte de Lima e atualização da informação das brochuras atuais e promoção nas redes sociais;
- Atualização da informação presente no website "Visite Ponte de Lima" e introdução de novos conteúdos, divulgação de atividades e eventos nas redes sociais;
- Pacotes Formativos para o setor da hotelaria e restauração – formação junto dos colaboradores dos restaurantes com o objetivo de melhorar o conhecimento dos vinhos verdes, em particular das castas Loureiro e Vinhão, e a forma correta de os servir. Com mais conhecimento, estes colaboradores vão contribuir para a promoção dos nossos vinhos;
- Elaboração de novos produtos de merchandising para promoção de Ponte de Lima e comercialização na Loja de Turismo;
- Realização de Trips e Tours com operadores turísticos e jornalistas visando a promoção e estruturação efetiva da oferta turística do destino Ponte de Lima, à semelhança das ações desenvolvidas em projetos anteriores e que passam pela organização e gestão operacional das experiências específicas, construindo pacotes turísticos viáveis e atrativos, destinadas à imprensa e operadores turísticos/agências de viagem;
- Publicação de um livro de bolso com fotografias de Ponte de Lima para promoção turística;
- Organização de Eventos e Exposições: Exposição d'os Maios – Valorização da tradição da exposição d'os Maios, promovendo uma ação conjunta do Município, Juntas de Freguesia, Associações e Centros Escolares, enfeitando a Vila e atraindo visitantes; Dia Mundial do Turismo – Celebração do dia Mundial do Turismo com atividades alusivas ao tema de 2023; Dia Europeu do Enoturismo – Celebração do dia Europeu do Enoturismo, promovendo o Vinho Verde e produtos de Ponte de Lima.

À semelhança do que acontecia antes da Pandemia COVID-19, o Município irá marcar presença num conjunto alargado de feiras e eventos nacionais e internacionais, ligados ao sector do turismo a nível regional, nacional e internacional, dos quais se destacam: XANTAR – Salão Internacional de Turismo Gastronómico (Galiza – Espanha); Bolsa de Turismo de Lisboa; Feira de Nanterre (França); Feira Ibérica de Turismo (Guarda) e Marché Portugais de Cenon (França).

Continuaremos a apoiar, no âmbito da equipa técnica intermunicipal criada para o efeito, os trabalhos liderados pela CIM Alto Minho no âmbito do processo de renovação da carta do Alto Minho no contexto da Carta Europeia de Turismo Sustentável.

Vamos trabalhar na criação de novos produtos turísticos.

Vamos avançar com a constituição do Conselho Municipal de Turismo;

Vamos, em conjunto com as entidades locais e as empresas do setor, tentar fomentar uma maior estruturação da oferta turística concelhia.

5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Um dos aspetos centrais do apoio à modernização administrativa assumidos no passado recente, consistiu na promoção do uso intensivo das tecnologias de informação, promovendo uma administração em rede como forma de aumentar a eficiência dos serviços e de reduzir custos de contexto. Interessa agora prosseguir este esforço de modernização dando continuidade e densificando o esforço iniciado oferecendo mais serviços digitalizados, progressivamente mais integrados e, simultaneamente, aumentando a sua utilização pelos cidadãos e empresas, designadamente através da criação de novos modelos de prestação de serviços públicos, e da introdução de novos modelos de organização e gestão. Neste processo são tidas em linha de conta as questões associadas à evolução demográfica do conce-

lho e os cenários atuais relacionados com o emprego e a qualificação das pessoas.

Assim, a intervenção estratégica para os próximos anos aprofunda a linha de intervenção iniciada, reforçando as dimensões de integração e de interoperabilidade entre as várias plataformas existentes, complementado com a qualificação e melhoria das competências dos recursos humanos da administração pública, aumentado o grau de eficácia das medidas a implementar.

Assim, no âmbito da modernização administrativa, centrada na redução dos custos de contexto para as empresas e os cidadãos e na integração dos serviços públicos, as prioridades a promover passam pelos seguintes domínios:

- Oferecer mais e melhores serviços digitalizados, instrumentos de uma prestação de serviços públicos não só mais eficaz para os cidadãos e agentes económicos, mas também para a própria administração pública, por via da orientação das iniciativas de modernização administrativa para a resposta às necessidades dos vários tipos de utentes dos serviços públicos;
- Aumentar o acesso e o uso dos serviços digitalizados por parte de cidadãos e empresas, por via de novos modelos organizativos mais integrados, descentralizados e eficazes na interação autarquia/ cidadãos-empresas;
- Melhorar a eficiência interna enquanto elemento de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas, quer por via da simplificação regulamentar e de processos internos, quer pela valorização de novos modelos organizativos que permitam a obtenção de ganhos de eficiência.

De forma a garantir a manutenção no âmbito da Certificação da Qualidade, serão realizadas auditorias de acompanhamento para verificar a conformidade dos requisitos implementados, para as atividades desenvolvidas no Gabinete de Atendimento ao Munícipe e na Tesouraria, Gestão dos Aprovisionamentos, Sistemas de Informação, Recursos Humanos, Equipamentos e Infraestruturas, Arquivo Municipal e Biblioteca Municipal.

Em 2023 e após ultrapassadas todas as limitações associadas à Pandemia COVID-19, iremos avançar com a extensão no âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Cultura, nomeadamente Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima. Será dada continuidade à extensão no âmbito da Certificação da Qualidade ao Serviço de Educação e Serviço de Ação Social, no contexto da candidatura "Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa e Capacitação da Administração Pública" financiada pelo SAMA 2020 (Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública). O Município irá avançar com a extensão do Certificado da Qualidade a outros 2 novos serviços, tendo em vista a satisfação das necessidades e expectativas dos munícipes e cidadãos em geral, promovendo uma cultura de melhoria contínua em todas as atividades da organização.

Iremos proceder à adequação dos formulários/requerimentos internos na sequência da Implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais e consequentemente da alteração de outros diplomas legais e será dada continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável.

No âmbito deste projeto "Projeto E-GOV ALTO MINHO 2020 – Município de Ponte de Lima", financiados pelo NORTE 2020, procedeu-se à aquisição e implementação de uma solução de gestão do dossier digital para a área do urbanismo, tendo-se assegurado a respetiva formação dos funcionários da autarquia no âmbito do projeto "FOR VAL Ponte de Lima – Valorizar a Administração Local – Plano de Ação para a implementação dos Serviços "On Line" na área do urbanismo. Esta solução para além de melhorar a comunicação com o requerente

permite a consulta, análise e decisão sobre os processos de licenciamento de obras particulares. No ano 2023 pretende-se assegurar uma melhoria continua desta solução na disponibilização dos serviços online no âmbito do urbanismo. Assim para além da solução propriamente dita, o Município tem de assegurar a reformulação/renovação da infraestrutura da rede informática de servidores e armazenamento (aumento da capacidade do "Data Center") com vista ao aumento da segurança, rapidez de processamento e armazenamento da informação e de modo a comportar todos os serviços que estão em funcionamento e novos a implementar. Serão ainda reforçados os equipamentos disponíveis em cada posto de trabalho da Divisão de Obras e Urbanismo.

Iremos promover a extensão de determinados serviços prestados ao cidadão, pelo Gabinete de Apoio ao Munícipe, em parceria com as juntas de freguesia, no modelo à distância ou itinerante.

Será feita a adequação dos Sistemas de Informação da autarquia para dar cumprimento ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

Será dada continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Gabinete de Apoio ao Emigrante e do Gabinete de Apoio ao Consumidor.

Com a entrada em vigor do DL 65/2021 de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, aprovado através da Lei n.º 46/2018 de 13 de agosto e que define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (EU) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019, proceder-se-á à elaboração de um plano de segurança digital, definir e implementar procedimentos, processos e fluxos de informação.

Paralelamente, outras ações serão desenvolvidas pelo Município com vista à modernização das tecnologias de informação e comunicação, tais como, o alargamento da Rede de Fibra óptica à rede de escolas do concelho e, visando a melhoria de modernização administrativa na articulação com as freguesias, será promovida a implementação desta capilaridade de rede de fibra óptica entre o Município e as sedes da Juntas de Freguesia.

6. DESENVOLVIMENTO RURAL

O Município, dos ensinamentos retirados da atual realidade e acreditando cada vez mais que este será o caminho do futuro, continuará a apostar fortemente numa estratégia de desenvolvimento rural para o concelho que passa pela visão integrada do ordenamento do território, das políticas setoriais e dos investimentos transversais que visem no seu essencial a diversificação da economia, a criação de emprego e o aumento da atratividade dos espaços rurais.

A diversificação da economia mostra-se fundamental de forma a minimizar os custos adicionais resultantes das desvantagens para a produção agrícola nas condições geomorfológicas e de propriedade existentes, contribuindo para a melhoria do rendimento dos agregados familiares. Assim, iremos continuar a apostar na implementação de projetos e ações que contribuam para estimular o desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas nestes territórios.

Reconhecemos, por isso, a importância do turismo como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização económica dos produtos locais e do património cultural e natural, em prol do desenvolvimento sustentável e durável do território.

Iremos continuar a empenhar-nos no programa de dinamização de várias infraestruturas e equipamentos localizados em zonas de montanha ou rurais enquanto elementos potencialmente dinamizadores destes territórios, tais como unidades de alojamento local, restaura-

© Amândio de Sousa Vieira

ção, aldeias de montanha, trilhos ou centros de interpretação e informação e equipamentos lúdicos e desportivos (pesca, caça, atividades equestres, downhill).

Dentro da mesma lógica estamos preparados para dar continuidade à promoção e comercialização de outros produtos tradicionais através da comparticipação financeira e/ou logística em eventos como a Feira 100% Agrolimiano, Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, Loureiro do Vale do Lima, Feira de Artesanato, Feira do Cavalo, Sidrama e Feira dos Petiscos.

Na perspectiva da valorização dos núcleos rurais e de montanha iremos dar continuidade a um conjunto de importantes iniciativas nas aldeias de Labruja, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, Bárrio, Cepões e Calheiros no contexto da candidatura com a designação "Conservação, Valorização e Divulgação do Património Cultural e Ambiental das Aldeias da Mesa dos 4 Abades" aprovada na medida "Renovação de Aldeias" do Programa de Desenvolvimento Rural do Portugal 2020 (Medida LEADER). Em 2023 iremos avançar com edição de uma publicação bilingue especificamente dedicada a este território, bem como, uma campanha de divulgação em grande escala e de grande projeção.

O Centro de Interpretação das Aldeias da Mesa dos 4 Abades, tem a seu cargo entre outras, as seguintes competências: promoção online das Aldeias da Mesa dos 4 Abades; atualização da informação presente no website e introdução de novos conteúdos, divulgação de atividades e eventos nas redes sociais; realização de eventos de promoção do território como caminhadas e experiências gastronómicas; apoio aos operadores turísticos na divulgação e promoção de eventos e apoio logístico e criação de mapas e de material promocional das Aldeias da Mesa dos 4 Abades.

Vamos tentar avançar para a classificação do concelho de Ponte de Lima como uma Biorregião.

De forma a reforçar estas ações iremos, de igual forma, implementar as atividades previstas nas candidaturas financiadas pelo NORTE 2020 no contexto da estratégia de eficiência coletiva PROVERE Minho Inovação, nomeadamente a Operação "Touring Cultural (Aldeias de Portugal – Minho) – Programa de Qualificação e Animação Económica, Turística e Cultural das Aldeias do Minho – Festival das Caminhadas da Mesa dos 4 Abades". Esta iniciativa, visa promover um conjunto de atividades que se prolonga no tempo e que visa trabalhar a identidade, as tradições, o património natural; promover a animação, a participação, o empreendedorismo e o envolvimento ativo da comunidade das Aldeias da Mesa dos 4 Abades e reforçar a coesão social das respetivas comunidades através da promoção de atividades associativas geradoras de novas dinâmicas sociais e económicas que possam ser replicadas no tempo fomentando a sua sustentabilidade futura. No final do projeto, será realizado um evento enquanto momento de mostra e de visibilidade pública das atividades levadas a cabo ao longo do programa de animação.

A Autarquia manterá os apoios concedidos no âmbito dos Subsídios de Montanha para as Juntas de Freguesia e residentes como forma de incentivar a fixação da população.

Será dado apoio à beneficiação de caminhos agrícolas e florestais.

Por entendermos que se abrem oportunidades ao nível do Portugal 2030 para a concretização dos Projetos dos Perímetros de Emparcelamento da Correlhã, Seara, Vitorino das Donas, Bertiandos e Fontão, voltaremos a insistir na importância dos mesmos junto das entidades competentes para que sejam considerados prioritários ao nível do Alto Minho.

Será dada continuidade no âmbito do Gabinete Terra, ao apoio técnico ao desenvolvimento rural, na perspectiva do apoio ao empreendedorismo em espaço rural.

Considerando que a atividade pecuária é essencial para o mundo rural e assenta, no nosso concelho, fundamen-

talmente na pequena exploração agropecuária de natureza familiar, caraterizada pela conhecida insustentabilidade financeira, devido aos elevados custos associados à produção.

Que esta situação contribui para que sejam descuradas as responsabilidades em termos de saúde pública e animal e para o próprio desaparecimento da atividade, para o défice de desenvolvimento económico e falta de dinamismo empresarial.

Neste contexto, o Município de Ponte de Lima prevê a concessão de um apoio financeiro aos produtores pecuários, com o propósito de apoiar a sua fixação e rejuvenescimento e dinamizar a atividade económica local. Configura um meio adequado para permitir o incremento das condições de produtividade, quer em qualidade, quer em quantidade, na medida em que os custos de exploração são atenuados.

O apoio financeiro a conceder aposta, por isso, na produtividade, na sensibilidade dos produtores para a importância do cumprimento das regras de saúde pública e saúde animal e, também do bem-estar dos animais e das boas condições agrícolas e ambientais.

Será dado apoio à produção de suínos da Raça Bísara em parceria com associações, escolas e produtores locais com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confecção do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do concelho.

Apesar das dificuldades que se continuam a sentir no desenvolvimento desta ação, pretendemos que em 2023 as entidades nossas parceiras possam concluir o processo de certificação do "Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima". Para tal foi fundamental o desenvolvimento do estudo, cabe agora à Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, com o apoio do Município, avançar com a apresentação da respetiva candidatura.

Tendo presente que procedimentos necessários para avançar com a certificação do "Chouriço de Verde" (Cebola) e a Beloura foram já tratados pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, espera-se também certificar este produto durante o próximo ano.

No sentido de valorizar, potenciar e promover a Casta Loureiro do Vale do Lima, em conjunto com os atores locais, dando-lhe reconhecimento, notoriedade e integrando-o como eixo estruturante do turismo gastronómico e do enoturismo na Região do Vale do Lima e apesar da conclusão das atividades previstas na candidatura "Loureiro do Vale do Lima: um vinho, um território, um destino", os Municípios do Vale do Lima irão continuar a promover esta estratégia, que entre outras iniciativas, passará promoção e marketing conjunto do vinho verde centradas especificamente na Casta Loureiro. Pretende-se destacar, por esta via, a sua qualidade e nobreza enquanto produto patrimonial e identitário da região do Vale do Lima (Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Viana do Castelo) apostando numa marca territorial de grande valor. Iremos desenvolver esforços para que, após o encerramento do projeto, possa ser assumido por vários atores, públicos e privados o interesse na constituição de uma entidade ou consórcio de carácter mais formal e abrangente que reforce os seus laços institucionais e comerciais, no sentido da promoção do enoturismo e da região com enfoque no Loureiro do Vale do Lima. Essa entidade que se pretende criar será fundamental para a garantia da continuidade na implementação de projetos e investimentos que concretizem aquelas ambições.

Ainda relativamente à promoção do Loureiro, destacam-se as seguintes iniciativas:

- "Festival do Loureiro 2023": em articulação com a entidade promotora – ADRIL – e os municípios parceiros;
- "Rainha das Vindimas de Ponte de Lima 2023: Organização do evento no que se refere ao contacto com as Juntas de Freguesia e acompanhamento das candidatas; Organização de workshops temáticos; Planeamento e organização de toda a logística necessária para a realização da gala; Acompanhamento da candidata vencedora à gala nacional.

Iremos continuar a apostar na sensibilização, formação e informação junto dos agricultores de forma a promover o crescimento da Agricultura Biológica e de Produção Integrada no concelho e a criação de um rótulo de produtos biológicos associados à marca "Ponte de Lima".

No que diz respeito ao Balcão Rural, iremos dar continuidade aos trabalhos de consolidação desta plataforma que resulta da cooperação entre a Coopalima e o Município com o intuito de agilizar os processos administrativos e prestar informações aos agricultores, bem como, para a criação de infraestruturas para a concentração de produtos locais através da celebração de Protocolos com as Associações de Agricultores locais. Conforme referido anteriormente, no capítulo do desenvolvimento económico, será dado apoio ao funcionamento do Mercado Agrolimiano online.

No presente eixo de atuação e enquanto contributo para o desenvolvimento rural, a Paisagem Protegida onde se insere a Quinta Pedagógica de Pentieiros, continuará a desenvolver esforços no sentido da melhoria constante dos serviços prestados e ações/projetos desenvolvidos, em busca de parâmetros de qualidade e singularidade que se pretendem cada vez mais ajustados às exigências daqueles que usufruem das diferentes valências que o projeto apresenta. Destacamos, neste âmbito, algumas das iniciativas a desenvolver em 2023, seja especificamente para a Quinta de Pentieiros ou Paisagem Protegida, seja para o resto do concelho:

- Construção de um picadeiro descoberto na Quinta de Pentieiros com vista à diversificação/valorização das atividades equestres desenvolvidas na Quinta;

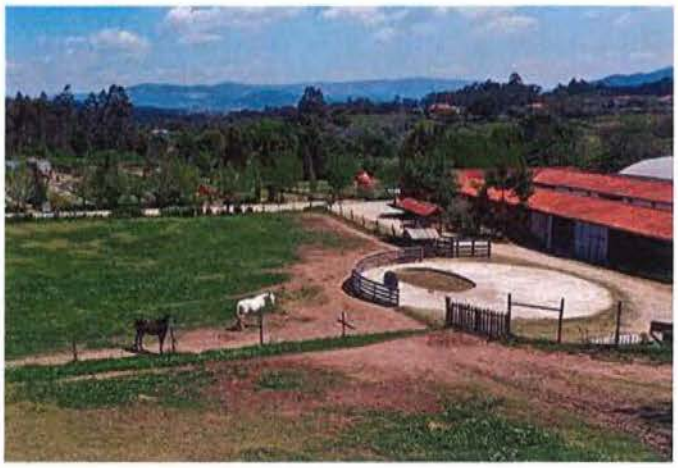

- Ampliação da piscina ao ar livre/construção de nova piscina ao livre na Quinta de Pentieiros,
- Construção de uma nova casa da árvore no Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros;
- Beneficiação da plataforma do percurso da Quinta Pedagógica e melhoria das condições de mobilidade nos arruamentos do Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros;
- Desenvolvimento de temas sobre o mundo rural, ao abrigo do Serviço Educativo da Área Protegida, numa perspectiva da criação de um maior nível de conhecimento e de respeito sobre as atividades rurais, sobretudo junto da população escolar do concelho;
- Acompanhar e apoiar, na medida do possível, as empresas de produção de sidra e de queijo instaladas/a instalar nas antigas instalações da Cooperativa de Estorãos, bem como a Associação de Criadores de Bovinos de Raça Minhota e a empresa de produção e engorda de gado bovino e de pastagens instaladas na Quinta da Lage e na parte central da Área Protegida;
- Iniciar o processo de criação do Observatório do Território de Ponte de Lima que terá como missão, de forma muito sintética, a compilação/criação de informação e a sistematização de conhecimento, que permita compreender as dinâmicas e tendências evolutivas do território, assim como a identificação das várias oportunidades de desenvolvimento territorial que se colocam perante a realidade das condições naturais do concelho e os fatores de procura/pressão interna e externas e consequentemente, as respetivas hipóteses de concretização das mesmas;

- Gestão dos procedimentos inerentes à Bolsa de Terras Agroflorestais de Ponte de Lima;
- Continuar a divulgar, promover e a valorizar as raças autóctones, importante património genético do território, através de eventos, do mercado de gado e do apoio à instalação de explorações no território, como os casos que têm vindo a ser concretizados nos terrenos do Município localizados na Área Protegida das Lagoas de Bertiandos e São Pedro de Arcos;
- Conferir seguimento ao trabalho desenvolvido com a Associação de Produtores e Criadores de Bovinos da Raça Minhota;
- Conferir apoio aos arrendatários de terrenos, com uma área total próxima dos 9ha na Quinta da Lage e lago temporário, nomeadamente na identificação de terrenos com aptidão para pastoreio e dos seus proprietários, para que a intervenção, em curso, de recuperação do potencial produtivo pecuário da Área Protegida, evolua no sentido do aumento da área de intervenção e de uma maior visibilidade das raças autóctones de bovinos;
- Apoio à implementação/desenvolvimento de atividades ligadas à caça e pesca, nomeadamente todas aquelas que contribuam para a importação de riqueza para o concelho e consequente dinamização das economias locais;
- Continuar a envolver os agentes locais e outros interessados na definição de ações que concorram para a criação de uma oferta turística integrada e cada vez mais diversificada, nomeadamente no que concerne às atividades de turismo de ar livre, de natureza e cultural (relacionadas com a etnografia e tradições);
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas ao mundo rural;
- Apoio técnico e administrativo ao Conselho Cinegético Municipal;
- Participação em grandes eventos associados à conservação da natureza e ao Mundo Rural, na região Norte, com sejam o Bioblitz, o Greenfest e a Festa de Outono.

7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

Com o objetivo de continuar a cumprir o enorme desafio de tornar Ponte de Lima uma referência na área da defesa a valorização dos recursos naturais e da sensibilização para as questões ambientais passamos a mencionar algumas das ações que irão certamente contribuir para esse alcance.

7.1 ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS

O Serviço Área Protegida continuará a desenvolver as ações/projetos que concorrerão para a prossecução dos resultados determinados pela criação da Área Protegida observando, em paralelo, às indicações decorrentes da elaboração do Plano de Ordenamento e Gestão. Todas as ações/projetos a desenvolver visam, em última análise, o incremento da biodiversidade a níveis próximos da capacidade de carga do meio, a recuperação da matriz paisagística da Área Protegida, bem como a divulgação e promoção dos valores naturais em presença no espaço. O Serviço Área Protegida procurará ainda, no que respeita a outros espaços concelhios, propor/desenvolver/apoiar ações visando a valorização do património natural, paisagístico e cultural dos mesmos.

Merecem destaque pelos impactes esperados, as seguintes ações:

- LIFE Nature & Biodiversity. Projeto LIFE FLUVIAL "Melhoria e Gestão Sustentável de Corredores Fluviais

Atlânticos". Apoiar o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no desenvolvimento das ações de monitorização das intervenções realizadas no âmbito do projeto;

- HORIZON 2020. Projeto MERLIM "Mainstreaming Ecological Restoration of freshwater-related ecossystems in a Landscape context: INnovation, upscaling and transformation". Implementar, na Área Protegida das Lagoas de Bertiandos e São Pedro de Arcos, as ações previstas, para 2023, no projeto relacionadas com o restauro ecológico de ecossistemas, usando soluções baseadas na natureza. Dar continuidade ao estabelecimento de contatos com os proprietários de terrenos com presença de espécies invasoras lenhosas, tendo em vista o estabelecimento de uma ação concertada de combate e controlo de invasoras lenhosas na Área Protegida Manutenção das ações de criação de campos de alimentação para a avifauna da Área Protegida;
- Conferir continuidade aos trabalhos de propagação, engorda e instalação de espécies arbustivas autóctones produtoras de frutos silvestres na Área Protegida, com vista ao incremento da disponibilidade, ao longo do ano, de fontes de alimento para as várias espécies de fauna existentes no espaço;
- Gestão dos bosques autóctones instalados na Área Protegida com vista ao seu correto desenvolvimento;
- Conferir continuidade às intervenções de requalificação das unidades de paisagem e melhoria das condições dos habitats considerados chave para a conservação da natureza e da biodiversidade na Área Protegida;
- Manutenção, livre de rendas, da atividade agrícola em terrenos de proprietários privados, no interior e envolvente à Área Protegida, com o triplo objetivo da manutenção da paisagem, da criação de campos de alimentação para a fauna e, da diminuição de custos com a alimentação dos animais da Quinta de Pentieiros;
- Manutenção do apoio técnico e logístico a várias instituições de ensino e outras entidades, que promovam a realização de estudos sobre as condições naturais da Área Protegida;
- Desenvolvimento de diversas ações de (in)formação e de sensibilização, integradas no serviço educativo da área protegida, direcionadas para a importância da salvaguarda e proteção dos espaços com elevado valor ambiental, bem como das espécies aí existentes.

© Spixel

7.2 RECURSOS HÍDRICOS

Os recursos hídricos representam uma importante aposta de investimento e conservação. A continuidade e a implementação de projetos que visem a salvaguarda e a requalificação dos meios hídricos no sentido de minimizar as pressões existentes, de melhorar a qualidade , de garantir a preservação dos ecossistemas existentes e de propiciar a sua valorização com múltiplos objetivos são linhas prioritárias na política para a conservação e valorização ambiental do Município.

A valorização integrada de toda a componente ambiental e paisagística associada às massas de água e à sua envolvente mais próxima, no caso concreto do rio Lima, as suas margens, passa incontornavelmente pela preservação dos seus valores naturais mais importantes, tornando-os, mais atrativos ao desenvolvimento das atividades socioeconómicas, tendo sempre como princípio fundamental o seu uso sustentado e a qualidade de vida das populações.

Será dada continuidade ao desenvolvimento de ações e de projetos que perspectivam não apenas a melhoria da qualidade e do desempenho ambiental dos meios hídricos e das suas envolventes próximas numa lógica da maximização dos serviços prestados por estes ecossiste-

mas, mas, também, do seu aproveitamento sustentável numa perspectiva turística e de lazer:

- POSEUR. Projeto "Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras: Ponte de Lima". Garantir a execução, com recurso às equipas de sapadores florestais da Associação Florestal do Lima, das ações de controlo de continuidade nas áreas intervencionadas ao abrigo do projeto no âmbito das espécies exóticas terrestres;
- INTERREG EUROPE: Projeto Big Data 4 Rivers. Participação nas reuniões promovidas pela CIM Alto Minho no âmbito do projeto e recolha e prestação de informação associada ao território de Ponte de Lima;
- Avaliar a viabilidade da implementação um projeto de valorização da área de lazer fluvial do Souto de Bertiandos, com funções associadas ao apoio à Área Protegida das Lagoas de Bertiandos e São Pedro de Arcos, de recreio, lazer e deporto e de apoio aos utilizadores das ecovias, sobretudo das ecovias do Loureiro e das Lagoas;
- Desenvolver esforços no sentido da reunião das condições necessárias à valorização do açude do Lourinhal tendo em vista a criação de um plano de água multifunções, combate a incêndios, promoção da biodiversidade, do recreio e lazer e abastecimento de água para usos consumptivos e não consumptivos;
- Continuar a aposta nas ações de preservação e valorização do rio Lima, designadamente ao nível do controlo de espécies exóticas invasoras, estabilização de margens e de reforço da expressão das galerias e bosques ripícolas;
- Manutenção das plataformas e gestão da vegetação espontânea das Ecovias do Rio Lima, no concelho de Ponte de Lima, bem como, da reposição da sinalética em caso de necessidade;
- Realização do XII Abraço ao Rio Lima, que envolve intercâmbio com Xinzo de Limia e Instituição de Ensino de Ponte da Barca;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação e de sensibilização ambiental, associadas aos recursos hídricos;

- Desenvolver esforços no sentido da elaboração da estratégia global e integrada para o Rio Lima numa perspectiva supramunicipal;
- Reunir as condições necessárias ao desenvolvimento de ações que se incluem naquele que será o Projeto Integrado de Valorização das Margens do Rio Lima (Vitorino das Donas – Santa Cruz do Lima), como sejam: i) a instalação de um centro de atividades náuticas em Vitorino das Donas; ii) a regularização e intervenção fluvial no Areal do Passeio 25 de Abri; iii) a reconstrução do açude de Ponte de Lima, com a integração de comportas que permitam garantir a continuidade do transporte de sedimentos; iv) a realização de um conjunto de intervenções relacionadas com a estabilização e valorização das margens e das correspondentes galerias ripícolas, assim como com a melhoria das condições ao nível do escoamento dos caudais do rio Lima no local; v) a criação de zonas de lazer fluvial e de apoio à utilização das ecovias.

7.3 ESPAÇOS VERDES

Sendo Ponte de Lima nacional e internacionalmente conhecida como uma Vila Florida queremos reforçar essa imagem com todas as vantagens que daí resultam em termos de identidade, atratividade, qualidade dos espaços públicos e bem-estar dos cidadãos e visitantes. A valorização paisagística e a beneficiação e ajardinamento de vários espaços públicos, continuará a considerar não apenas a zona da Vila mas também as zonas de expansão urbana e centros cívicos das freguesias.

O Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima 2023 terá como tema "Jardins Saudáveis". O Festival Internacional de Jardins irá incorporar em 2023 mais uma edição

do Festival de Jardins Escolinhas, que envolverá a participação de uma turma das Escolas Básicas do concelho.

Iremos tentar encontrar o necessário financiamento para a construção do Parque Além da Ponte, enquanto espaço de lazer público com espaços relvados amplos e mobiliário urbano adequado, alargando a iniciativa a outras zonas dentro do perímetro urbano com o objetivo da mitigação das alterações climáticas.

Serão ainda requalificadas várias áreas de lazer e espaços verdes em diferentes freguesias do concelho.

Destacam-se, ainda, as seguintes atividades para 2023:

- COMPETE 2020: Execução física das ações previstas no projeto aprovado "Parque Arbóreo da Quinta de Antepaço";
- Criação de três espaços verdes em propriedades do Município de Ponte de Lima na Quinta do Abade, Feitosa;
- Conferir continuidade à realização de estudos fitossanitários e do risco de fratura dos plátanos da Avenida 5 de Outubro, bem como às intervenções que deles decorram, assim como, do regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano – 1.ª Fase – árvores classificadas de interesse público e de interesse municipal;
- Concretização da segunda fase do inventário e regulamento de municipal de gestão do arvoredo em meio urbano, que envolverá a totalidade do arvoredo urbano integrante do domínio público municipal e do domínio privado do município, bem como a realização das ações previstas no mesmo;
- Dar continuidade ao projeto "Florir as varandas do Centro Histórico";
- Revitalização do jardim da Villa Moraes;
- Ajardinamento dos canteiros separadores das zonas de estacionamento no parque da Expolima;
- Valorização florística das principais vias de acesso a Ponte de Lima, bem como da EN203, com recurso à plantação/estacaria de hortênsias;
- Desenvolvimento de ações, incluindo de sensibilização, associadas a melhorar a eficiência do uso da água na rega de espaços verdes propriedade do município e das juntas de freguesia;
- Atualização do cadastro de espaços verdes propriedade do município e desenvolvimento de planos de manutenção para os mesmos;
- Valorização florística e manutenção dos espaços verdes do Parque da Vila;
- Valorização florística da Avenida António Feijó, Passeio 25 de Abril.

7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

O nível de desenvolvimento sustentável de um território dependerá, em larga escala, da menor ou maior capacidade de compatibilização entre as necessidades socioeconómicas e os serviços ambientais dos ecossistemas presentes no mesmo, mas também, do grau de sensibilização da sua comunidade para as questões ambientais.

Assim sendo, a sensibilização e educação ambiental assume-se como uma das maiores apostas do Serviço Área Protegida. Neste sentido e com o objetivo continuar a manter a Área Protegida com uma referência na área da sensibilização para as questões ambientais e para a necessidade de garantir a viabilidade do mundo rural, destacam se as seguintes ações:

- Manutenção do Serviço Educativo, uma mais valia para a comunidade escolar do concelho de Ponte de Lima. Para o ano letivo de 2022/2023, foram atempadamente as escolas do concelho e da região confrontadas com o Serviço Educativo da Área Protegida que contempla, em paralelo a algumas ações (ex. programa de visitas guiadas): i) o Programa de Apoio aos Projetos Área Escola, no qual participarão cerca de 750 alunos; ii) Programa de Apoio ao Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima, no qual participarão cerca de 250 alunos; iii) Programa de Apoio aos Projetos Escolares,

com a aprovação das candidaturas: "Estudo Microclimático dos diferentes ambientes da Área Protegida das Lagoas", que envolverá cerca de 30 alunos do Agrupamento de Escolas de Freixo e "Pónei Marlei", que envolverá mais de 200 alunos do Centro Educativo das Facha; iv) o XV Acampamento Natureza e Mundo Rural; v) o Projeto "Horta para Todos", e; vi) o Programa de Eventos (anual) da Quinta de Pentieiros e do Centro de Interpretação Ambiental;

- Elaborar, apresentar e aprovar a proposta de Serviço Educativo para o ano letivo de 2023/2024;
- Realização do XII Abraço ao Rio Lima, que envolve intercâmbio com Município de Xinzo de Límia;
- Realização do VII Workshop Infantil de Ciência;
- Apoio à dinamização/troca de experiências de espaços ciência divertida das escolas básicas do concelho (alimentação e atualização da página dos espaços ciência divertida);
- Realização das Oficinas de Páscoa e Verão da Área Protegida;
- Desenvolver esforços no sentido de reunir parcerias com o objetivo da promoção de formação de monitores de educação ambiental;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas às questões ambientais;
- Promover, junto das instituições de ensino, o surgimento de um novo Projeto Educativo Local, se possível ao abrigo da autonomia e flexibilidade curricular, relativo ao território e ao desenvolvimento territorial, para os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
- Criação e edição, dependendo da periodicidade definida, da Agenda da Sustentabilidade.

Através da Biblioteca Municipal pretende-se, durante o ano de 2023, implementar o projeto "Génesis: Artes e Natureza", em parceria com a The Book Company. Ponte de Lima tem um passado consolidado e uma ligação umbilical à Natureza. A boa notícia é querer trazê-la para um futuro sustentável, que não se esgote, como nas melhores promessas do Génesis. Serão incluídas atividades como as "Mesas de debate" sobre variadas temáticas e com diversos especialistas; ações especiais de comunicação e divulgação das iniciativas, "Walk and talk": Conversas e caminhadas com escritores na natureza; "Masterclass"; "Sessões de Cinema"; "Workshps"; Horas do Conto; Sessões nas escolas.

A valorização paisagística das pedreiras e a reflorestação serão iniciativas elementares ao nível da recuperação da paisagem enquanto recurso de excelência da região. Iremos neste contexto e durante 2023 continuar a trabalhar no plano/programa com projetos de requalificação ambiental e valorização paisagística com soluções adaptadas e inovadoras que potenciem uma exploração sustentada desses espaços. Paralelamente, mas de uma forma integrada iremos tentar viabilizar, caso também se encontre o indispensável financiamento e se verifique a disponibilidade de terrenos, o projeto para a criação do Parque Temático das Pedras Finas.

Será avaliada a viabilidade da criação de um parque mineralógico na Cabração, dedicado aos minerais e à tradição mineira de Ponte de Lima.

Iremos participar ativamente na equipa técnica constituída pelos Municípios com território administrativo na área da Serra d´ Arga, no âmbito do processo de criação da Área de Paisagem Protegida Regional da Serra de Arga, o qual estamos convictos irá acontecer já em 2023. Para o efeito foi constituída a Associação dos Municípios da Serra d'Arga, que integra os municípios de Ponte de Lima, Vila Nova de Cerveira, Caminha e Viana do Castelo, que ficará não só responsável pelo processo formal para a criação da área de Paisagem Protegida, como também, pela promoção de uma gestão conjunta, articulada e eficiente deste território.

O Município irá dar continuidade ao Projeto que visa criar uma imagem conjunta e promover a experiência turística no território interligando os recursos endógenos da Área de Paisagem Protegida Regional da Serra

d'Arga (em fase de constituição), Paisagem Protegida de Corno de Bico (Paredes de Coura) e o Território das Aldeias da Mesa dos 4 Abades dando ênfase às raças autóctones, nomeadamente o garrano, à gastronomia serrana (queijos e enchidos) e às artes e tradições locais. Iremos avaliar a possibilidade de integração de território do concelho, na área pertencente às freguesias de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, Bárrio e Cepões e Refoios do Lima, na Área Protegida de Corno do Bico., bem como, bem como, desenvolver esforços no sentido da proteção e valorização do Vale e Carvalhal do Trovela.

Durante o ano de 2023 e ao nível da educação, sensibilização e medidas ambientais para além das ações anteriormente mencionadas, será dada continuidade às seguintes atividades do Município:

- Implementação do sistema de gestão e monitorização do parque de viaturas do Município, que irá certamente gerar ganhos de eficiência e de poupança, ambiental e financeira, pela otimização do seu funcionamento;
- Promoção da Sustentabilidade Energética – Ponte de Lima – Intervenções em infraestruturas públicas da administração local: Sistemas de iluminação decorativa e pública dando continuidade às ações que têm vindo a ser executadas ao abrigo do PDCT – NORTE 2020. O objetivo destas intervenções será o de reduzir o consumo de energia elétrica em cada ponto de iluminação, podendo obter poupanças significativas, através da substituição direta da armadura existente por uma a LED;
- Avaliação da viabilidade da constituição de comunidades de energia renovável a partir do aproveitamento da energia solar em edifícios municipais;
- Tendo em conta as oportunidades de financiamento consideradas prioritárias do novo Quadro Comunitário, no contexto da prioridade dada à Transição Digital, iremos implementar no contexto da beneficiação dos edifícios de habitação social medidas que perspectivem a gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis;
- Desenvolvimento de parcerias com associações e instituições de ensino para a implementação de projetos de interesse ambiental;
- Promoção de iniciativas com vista a incentivar o uso dos modos suaves (bicicleta e pedonal) trazendo, entre outras vantagens, a diminuição das fontes emissoras de CO2 nomeadamente através da criação de ligações à Ciclovia e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima (PAMUS);
- Implementação das ações previstas no Estudo para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos no concelho de Ponte de Lima, nomeadamente a viabilização dos investimentos aí identificados que promovam a recolha seletiva de resíduos orgânicos e a consequente diminuição da deposição de lixo indiferenciado, possivelmente em parceria e com enquadramento possível nos Avisos de financiamento que venham a ser disponibilizados através do POSEUR ou PRR;
- Realização do investimento previsto no projeto de "Recolha Seletiva de Biorresíduos Alimentares não Domésticos no Centro Urbano de Ponte de Lima" (Projeto Piloto) submetido para financiamento ao Fundo Ambiental no âmbito do Aviso "RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos";
- Projeto "ALTO MINHO ADAPT – Plano Intermunicipal de Adaptações Climáticas do Alto Minho (PO SEUR) que tem por objetivo reforçar as capacidades de adaptação às alterações climáticas dos municípios do Alto Minho. Participação na equipa de trabalho intermunicipal que elaborará o Plano Intermunicipal de Adaptação das Alterações Climáticas do Alto Minho e implementará o correspondente programa de comunicação, envolvimento e sensibilização;
- Plano Municipal de Ação Climática. Conferir apoio à Escola Superior Agrária no âmbito do procedimento para a elaboração de Plano que deverá estar concluído até agosto de 2023;
- Será dada continuidade à implementação das atividades previstas no âmbito do Pacto de Autarcas, ao qual o Município aderiu e que, tal como já foi amplamente divulgado, é um "movimento europeu, de cariz voluntário, que envolve autoridades locais e regionais no combate às alterações climáticas". O Município irá dar continuidade à implementação de outras medidas previstas no Plano de Ação.

8. ÁGUA E SANEAMENTO

Como é do conhecimento geral, a Águas do Alto Minho é a entidade atualmente responsável pela gestão dos sistemas de distribuição de água e saneamento dos municípios de Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Paredes de Coura, Arcos de Valdevez e Ponte de Lima.

As intervenções previstas neste setor irão contribuir para a concretização das metas gerais definidas ao nível do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, apostando-se em soluções que promovem a qualidade da água e a eficiência na sua distribuição e recolha permitindo a otimização do seu uso. Nesse sentido será dada continuidade as necessárias obras de ampliação, beneficiação/reabilitação e melhoria das redes existentes, bem como aquisição de equipamentos, perspectivando a redução de perdas e a otimização dos sistemas e subsistemas existentes conforme previsto no Plano de Gestão de Perdas.

A concretização de novos investimentos cujas empreitadas poderão, por via do Acordo celebrado com a ADAM, vir a ser lançadas pelo Município enquanto dono da obra, de forma a viabilizar e agilizar esses procedimentos, dependerão da obtenção de financiamentos por parte da ADAM, na medida em que o acesso direto dos Municípios a esses fundos foi extinta já no Portugal 2020.

O Município no âmbito do processo de constituição das ADAM, definiu as prioridades de investimento infraestrutural para o concelho para os próximos anos, tendo elaborado e aprovado os respetivos projetos de execução assumindo, desde logo, a contrapartida nacional dos respetivos investimentos para ampliação da rede. Na definição destas prioridades foi fundamental ter em conta que o nosso modelo de ocupação do território que nos leva a optar por soluções técnica e financeiramente sustentáveis, para alguns aglomerados, sendo, no entanto, praticamente impossível de justificar o alargamento da rede, no que diz respeito ao saneamento, em algumas situações, pela dispersão de ocupação e por não haver utentes interessados em escala suficiente.

Tendo em conta a aprovação do financiamento ao nível do POSEUR para duas dessas intervenções, nomeadamente do alargamento da rede de saneamento do Sistema de Freixo (Mato, Freixo, Sandiães, Cabaços e Friastelas) e do Sistema da Correlhã (Cepões, Calheiros e Moreira do Lima), o Município decidiu ser ele próprio a lançar as respetivas empreitadas, com um investimento que ascende a 3.711.373,00€. Ambas as obras estão a decorrer e ficarão concluídas em no primeiro trimestre de 2023.

Entretanto, foi aprovado o financiamento, através da candidatura apresentada pela ADAM ao REACT-EU, para a realização do Sistema de Ponte de Lima/Lanheses (Freguesias de Estorãos e São Pedro d'Arcos) cabendo ao Município lançar a obra, o que já aconteceu em finais de 2022, e assegurar a contrapartida nacional do investimento.

Para além das empreitadas referidas, assumiram-se também as seguintes prioridades, ao nível da rede de saneamento, a serem executadas mediante os fundos comunitários que venham a ser disponibilizados pelo POSEUR – Portugal 2020 e cujos projetos de execução foram já concluídos pelo Município e entregues à ADAM:

- Sistema de Refoios do Lima (que implicará também a construção de uma nova ETAR pela Águas do Norte);
- Sistema de Fornelos e Queijada, Anais e Rebordões Souto;
- Sistema da Gemieira;
- Sistema Autónomo de Vitorino dos Piães.

Em 2023 os Serviços do Município irão concluir outros projetos que permitirão o alargamento da rede de saneamento a várias freguesias do concelho e que inclui, nomeadamente, a construção de uma nova ETAR na zona sul de Ponte de Lima.

Ao nível do controle da qualidade da água destacam-se as seguintes medidas:

- Implementação dos programas de autocontrolo das utilizações sujeitas a Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos definidos nas respetivas autorizações;
- Monitorização da qualidade das águas das Zonas de Recreio e Lazer;
- Implementação de medidas no âmbito do Sistema de Gestão Integrado Qualidade Ambiente e Segurança;
- Obtenção de financiamento que viabilize a realização do cadastro de águas pluviais.

9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA

Relativamente ao Serviço de Higiene Urbana, ao qual compete em termos gerais, um conjunto de tarefas que visam garantir níveis de desempenho do ponto de vista ambiental, de higiene, de salubridade e de imagem do espaço público condizentes com um território que aposta fortemente na qualidade de vida dos seus concidadãos e de todos aqueles que nele trabalham ou que o visitam, valorizando essa experiência, destacamos as seguintes atividades:

- Implementação das ações, que venham a ser consideradas como prioritárias, previstas no Estudo para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos no concelho de Ponte de Lima, já referido, nomeadamente procurando a viabilização dos investimentos aí identificados que promovam a recolha seletiva de resíduos orgânicos e a consequente diminuição da deposição de lixo indiferenciado, possivelmente em parceria e com enquadramento possível nos Avisos de financiamento que venham a ser disponibilizados;
- No âmbito das medidas definidas no PAPERSU 2020 – Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos, bem como da gestão de RSU/Higiene e Limpeza Urbana, continuar-se-á a proceder à avaliação das necessidades em termos de reforço do número de infraestruturas de deposição seletiva e da redistribuição dos equipamentos de recolha de RSU e dos respetivos circuitos e frequência de recolha. Será ainda a avaliada a possibilidade da aquisição de novas viaturas de recolha de RSU e de lavagem de contentores;
- Implementação dos programas de autocontrolo da qualidade da água das utilizações sujeitas a Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos definidos nas respetivas autorizações, bem como monitorização da qualidade das águas das zonas de recreio e lazer;
- Implementação do tarifário RSU;
- Desenvolvimento, incluindo em parceria com outras entidades com responsabilidades na matéria, de campanhas de sensibilização associadas à água, resíduos, ruído e ar;
- Informação e sensibilização orientada para a prevenção de resíduos e para a separação e deposição seletiva (campanhas a implementar em cooperação com a RESULIMA, S.A.);

- Melhoria das infraestruturas de deposição seletiva;
- Aquisição de duas viatura fechada com plataforma elevatória para apoio na recolha de REEE (Resíduos de Equipamento Elétrico e Eletrónico);
- Aquisição de uma viatura de recolha de RSU;
- Reforço/aumento dos pontos de recolha e otimização dos circuitos de recolha indiferenciada de RSU;
- Construção do Armazém Municipal.

O Município tem vindo a encetar um conjunto de importantes iniciativas promotoras da saúde pública no concelho. Falamos, nomeadamente, do acompanhamento das colónias de gatos assilvestrados ou errantes existentes no nosso território, principalmente em meio urbano, no estrito respeito pelo Bem-Estar dos animais e compreendendo a sua importância no ecossistema em que se inserem. Assim, dará continuidade ao projeto CED – Capturar, Esterilizar e Devolver, com o objetivo de controlar e travar o crescimento destas colónias de rua, evitando focos de insalubridade e a proliferação de pragas.

Ainda neste âmbito e tendo em conta as obrigações e competências dos Município de Ponte de Lima na recolha, alojamento e tratamento médico-veterinário de animais vadios ou errantes e de forma a poder garantir o acesso a cuidados médicos veterinários urgentes aos animais recolhidos pelos serviços do Município de Ponte de Lima, foi celebrado um protocolo com a ESAPL – Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, que entrará em funcionamento pleno durante o próximo ano, com vista a conseguir os cuidados necessários e a garantir a esterilização de gatos errantes, provenientes de colónias, no âmbito do programa CED (Capturar Esterilizar e Devolver), conforme o constante no artigo 9.º da Portaria 146/2017, de 26 de abril e outros considerados abandonados ou provenientes de famílias carenciadas, devidamente identificados pelos serviços municipais.

10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

Mediante as necessidades de intervenção que se venham a verificar serão realizadas durante 2023 apenas as obras de Requalificação da Rede Viária Municipal que se mostrem efetivamente prioritárias.

Continuaremos e desenvolver esforços de negociação, junto da Administração Central, que permitam viabilizar a construção da variante Sul a Ponte de Lima, de forma a concluir este processo, nomeadamente através do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030.

Como medida de promoção da utilização de transportes não poluentes, o Município irá continuar a apostar no incentivo à utilização de bicicletas e veículos não motorizados através, por exemplo, do alargamento da rede de ecovias, ciclovias e vias pedonais existentes conforme ações previstas no PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável).

No âmbito das suas competências enquanto Autoridade de Transportes, o Município em conjunto com os restantes Municípios do Alto Minho, irão lançar o Concurso Público de Prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviários de Passageiros na CIM do Alto Minho o qual se espera fique concluído em 2023. No âmbito destes serviços e entre realidades que irão ser avaliadas no decorrer da sua implementação, tendo em conta a realidade do nosso território, será a viabilidade de implementar, em complemento ao transporte púbico convencional de passageiros, o conceito de transporte de passageiros flexível. Esta solução, caracteriza-se pela sua adaptabilidade às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de, pelo menos, uma das dimensões da prestação do serviço, ou os itinerários, ou os horários, ou as paragens, ou a tipologia do veículo rodoviário utilizado. Aplica-se a situações em que exista uma baixa procura na utilização do transporte público regular ou quando esse transporte ou o transporte em táxi não responda às necessidades dos cidadãos, como em regiões de baixa densidade populacional, ou em períodos noturnos ou de fim de semana."

À semelhança de anos anteriores, será concedido apoio financeiro pelo Município às Juntas de Freguesia e outras instituições/associações para a aquisição de viaturas para o transporte de crianças e idosos.

O Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tal como foi já referido, irão dar continuidade ao projeto BUS Académico. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho.

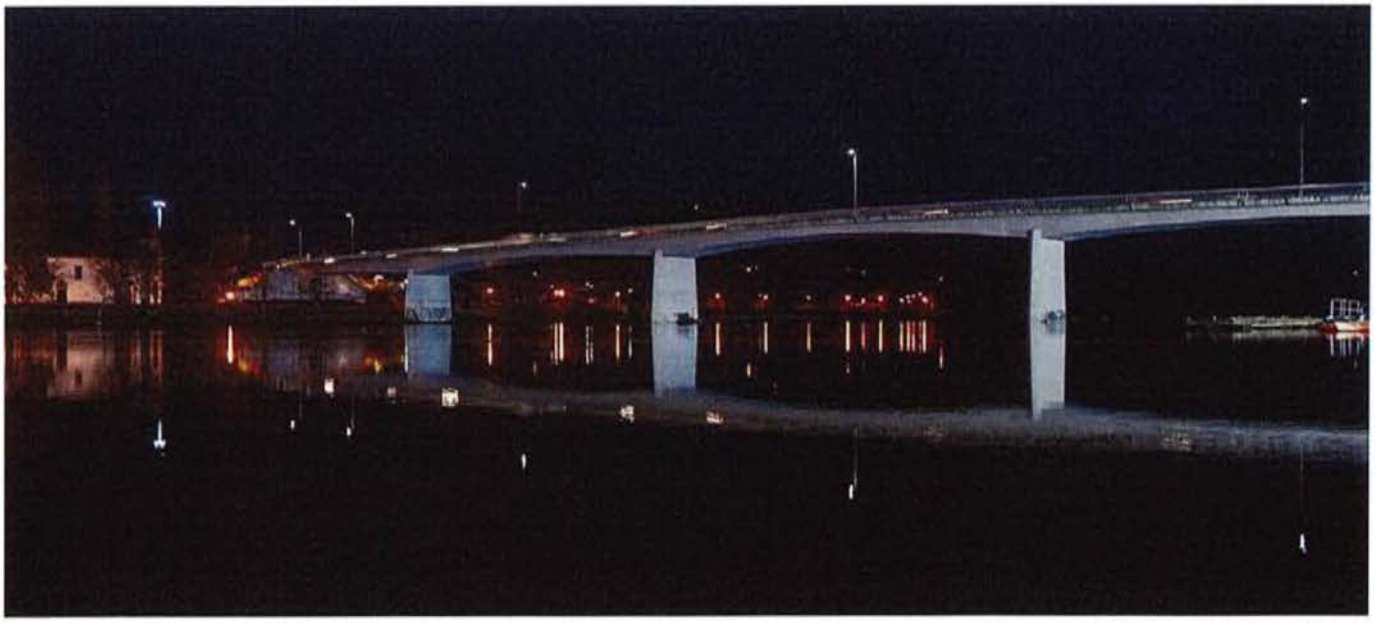

11. FLORESTAS, PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Das atividades a serem desenvolvidas com vista à proteção, valorização e preservação do património florestal, destacam-se as seguintes:

- Definir e iniciar a implementação da estratégia para o desenvolvimento florestal do Concelho de Ponte de Lima, com os principais objetivos de criar uma floresta mais produtiva e mais resiliente – Plano de Ação para o Espaço Florestal;
- Definição e apoio à implementação de modelo de gestão piloto para um dos baldios do território, com possibilidade de transferibilidade e replicação aos restantes, que assente nos princípios do uso múltiplo como suporte das respostas aos desafios que se colocam em matéria de maximização da produção, seja de bens e serviços transacionáveis ou de serviços ambientais, e da disponibilização de espaços de recreio, lazer e desporto;
- Promover em associação com a Associação Florestal do Lima a elaboração da operação integrada de gestão da paisagem, no âmbito da área integrada de gestão da paisagem da ZIF de S. Lourenço, recentemente criada;
- Promover a criação de outras áreas integradas de gestão da paisagem;
- Implementar, em algumas freguesias do Concelho, o projeto «pulmão verde», promovendo a arborização com espécies florestais autóctones, de terrenos pertencentes à junta de freguesia ou ao Município, contribuindo para incrementar os níveis de sequestro de carbono, para melhorar a estética da paisagem e para promover a biodiversidade;
- Desenvolver esforços no sentido da reunião das condições necessárias à arborização, com espécies de folhosas autóctones, das faixas de gestão de combustível da rede secundária, que se encontra sobre a responsabilidade do Município, conferindo prioridade nas extensões que estejam inseridas em espaços florestais com risco de incêndio muito alto e alto;
- Promover e apoiar, em articulação com as juntas de freguesia e com o apoio da AHBVPTL, a implementação do Programa de Proteção a Pessoas e Aglomerados

© Amândio de Sousa Vieira

Rurais "Aldeias Seguras e Pessoas Seguras" e criação/reforço da capacidade de autorresposta de defesa e proteção em caso de incêndio, dando prioridade aos aglomerados localizados na interface com espaços florestais com risco de incêndio muito alto e alto;

- Centralizar a informação relativa a incêndios florestais e a áreas ardidas;
- Elaborar o Plano Operacional Municipal (POM) para 2023 (levantamento de todos os meios e recursos envolvidos nas operações de prevenção, vigilância, deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio disponíveis no Concelho);
- Promover e acompanhar a execução dos programas e das ações previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente a manutenção das faixas de gestão de combustível da rede viária municipal, promovendo a arborização com espécies florestais autóctones nos troços de maior risco de incêndio, assim como a manutenção das faixas de gestão de combustível de proteção aos polígonos industriais;
- Promover o cumprimento do estabelecido no Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais relativamente às competências atribuídas às autarquias locais;
- Promover ações de fogo controlado com o objetivo de proteger alguns investimentos recentemente realizados e também para compartimentação da paisagem e defesa da floresta contra incêndios;
- Acompanhar, em articulação com a Associação Florestal do Lima, o trabalho desenvolvido pelas Equipas de Sapadores Florestais;

- Apoio financeiro às três Equipas de Intervenção Permanente (EIP) da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, estando prevista a criação de uma 4.ª equipa;
- Dar continuidade ao apoio financeiro anual para o funcionamento da Associação Florestal do Lima (AFL) e das quatro equipas de sapadores florestais;
- Desenvolver um protocolo de colaboração com a AFL com vista à viabilização da entrada em funcionamento do trator e das alfaias entregues à AFL pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;
- Realizar reunião com os órgãos gestores dos Baldios no sentido de determinar a viabilidade da constituição de modelo piloto para a ocupação e gestão dos mesmos, bem como da elaboração de candidaturas a fundos para projetos de arborização;
- Promover a realização de ações de sensibilização pública e escolar, sobre as melhores práticas de prevenção e autoproteção;
- Atualizar o inventário da rede de infraestruturas de abrigo e refúgio, rotas de evacuação, rede de pontos de água, grupos de bombagem, bases de apoio logístico e outras infraestruturas de apoio ao combate, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor;
- Implementação das ações prevista na candidatura "Capacitação da Administração Pública Cadastro Simplificado Ponte de Lima", aprovada pelo NORTE 2020.

Os investimentos previstos neste âmbito visam reforçar a capacidade institucional do Município de Ponte de Lima para o exercício das competências que lhe são confiadas pela Lei na organização e no desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificada, designadamente no procedimento de representação gráfica georreferenciada, promovendo-se igualmente a universalização do BUPi, enquanto plataforma nacional de registo e cadastro do território. Nesse sentido aguarda-se, também, pela formalização da assinatura do Acordo de Colaboração Interinstitucional com a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. Este levantamento irá trazer, entre outras, as seguintes vantagens: Conhecimento do território que conduza a uma melhor gestão (exemplo: prevenção de incêndios florestais); Identificação de proprietários e propriedades rurais, com uma promoção conjunta da prevenção de riscos (redução de áreas ardidas); Facilitar a gestão integrada de grandes áreas de floresta e produção florestal (melhor afetação da produção a procura por parte da indústria); Ajudar a criar condições para o controlo da gestão da floresta e uma fiscalização mais facilitada; Facilitar a sobreposição de instrumentos de gestão de parcelas e prédios, proporcionando benefícios acrescidos ao nível da gestão florestal sustentável e melhoria das atividades rurais; Ser parte ativa na adaptação dos instrumentos de gestão florestal à estrutura fundiária, impulsionando uma gestão do território mais eficaz e eficiente;

- Acompanhar a criação e implementação das Zonas de Intervenção Florestal, assim como as ações de defesa da Floresta contra incêndios promovidas pelas Entidades Gestoras;
- Sistema de Gestão Florestal Sustentável Regional Minho-Lima. Realização das ações previstas, para 2023, nos cerca de 40ha de terrenos florestais do Município, inseridos na Área Protegida e Quinta de Pentieiros;
- Desenvolvimento de esforços no sentido de que Plano de Intervenção Florestal da ZIF Minho_Vez, que abrange a bacia hidrográfica do rio Estorãos, incorpore

ações consideradas chave para a gestão da Área Protegida em matéria de controlo de erosão, qualidade da água e de redução da densidade de exóticas;

- Serão desenvolvidos esforços para implementação dos objetivos e metas do projeto "Pulmão de Ponte de Lima", tendo-se desde já criado a imagem e o respetivo logotipo para a comunicação. A iniciativa tem como principal missão, e através do envolvimento das Juntas de Freguesia e população, a criação de zonas florestais com espécies autóctones em todo o concelho, promovendo ainda a eliminação de espécies invasoras.

O Serviço Municipal de Proteção Civil dará continuidade às seguintes ações:

- Proceder à atualização do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Ponte de Lima;
- Acompanhar o funcionamento das Equipas de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e colaborar na realização do plano de atividades;
- Promover a realização de ações de sensibilização pública e escolar, sobre os riscos existentes no concelho, referindo as melhores práticas de prevenção e autoproteção;
- Receber as denúncias de ninhos de vespa velutina e proceder ao seu envio para os Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, no âmbito do protocolo estabelecido relativo à destruição dos ninhos de vespa velutina;
- Participação através da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho) em parceria com os seus dez municípios associados, no programa de capacitação de combate à vespa velutina, mais conhecida por vespa asiática. A iniciativa insere-se no âmbito do projeto "Controlo Vespa 2.0| Estratégia de Prevenção e Controlo da Vespa Velutina nos Ecossistemas do Alto Minho", sendo dirigida a técnicos e a operacionais de destruição de ninhos (equipas dos municípios, corporações de bombeiros, sapadores, apicultores ou serviços contratualizados pelos municípios).

Ainda a este nível destaca-se a participação no projeto Protec|Georisk Alto Minho 2020 – A vertente "Inovação para a prevenção, planeamento e gestão de riscos" do Projeto PROTEC GEORISK Alto Minho 2020, inclui ações de coordenação intermunicipal, capacitação e inovação para a prevenção, proteção e gestão orientadas para os agentes de proteção civil, de estudos e ações piloto de gestão adaptativa de riscos específicos ou de zonamentos, de agregação de redes de observação do território, de dinamização de sistemas de informação e de monitorização associados e de promoção de ações de informação, capacitação e comunicação de riscos e proteção civil.

Sabendo da necessidade de criação de um campo de treinos – Unidade Local de Formação – para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima (AHBVPL), o Município disponibilizou os terrenos para o efeito. Em 2023, com este apoio do Município e de outras entidades, iremos proceder à construção da Torre de Treinos.

O Município irá posicionar-se a fará todos os esforços para a construção, em Ponte de Lima, de um Aeródromo até à data inexistente em toda a região do Minho. Esta infraestrutura poderá trazer mais valias indiscutíveis à região desde não apenas do ponto de vista proteção civil, sendo esse o principal foco, mas também ao nível do desenvolvimento económico e turístico.

12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Todas as ações de Regeneração Urbana com enquadramento nas tipologias elegíveis, foram consideradas no Plano Integrado para a Regeneração Urbana (PARU) aprovado no âmbito do Norte 2020. Este documento considerou várias intervenções integrando investimentos públicos e privados, ações materiais e imateriais de forma articulada no sentido da promoção de sinergias entre os vários atores que intervêm no território. Tendo em conta a limitação da respetiva dotação orçamental existente por Município, vimo-nos obrigados a definir um grau de prioridade distinto para o conjunto de intervenções indicadas. No entanto a execução das ações aprovadas por valores inferiores ao previsto, libertando saldo FEDER, bem como o reforço realizado em 2019 ao nível do Norte 2020, e conforme foi anteriormente referido, permitiram incluir no quadro de compromisso novas obras. Neste âmbito serão concluídas as obras de Reabilitação da Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica (IHRU) – 1.ª Fase, em parceria com o IHRU, cujo investimento, assumido parcialmente por aquela entidade, foi possível de realizar muito graças ao fundo cedido pelo Município no contexto do PARU de Ponte de Lima. Ainda neste âmbito daremos início à Requalificação da Rua General Norton de Matos, caso se verifique o reforço financeiro do PARU. Pondera-se eventualmente, neste contexto, outras intervenções a executar à medida do reforço do PARU, tais como:

- Rua General Norton de Matos;
- Rua Agostinho José Taveira;
- Rua João Rodrigues de Morais;
- Rua Domingos Tarroso;
- Rua de Vandoeuvre.

Ao nível do investimento privado, o PARU, conjuntamente com a ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Ponte de Lima e a ARU Adjacente ao Núcleo Central, permitem o acesso a instrumentos financeiros e benefícios fiscais que tornam mais atrativo e viável aos proprietários recuperar os imóveis que estão em mau estado de conservação, dentro dos parâmetros que venham a ser definidos. Neste contexto, serão prestados

os necessários esclarecimentos em termos de vantagens e benefícios aos proprietários de imóveis privados localizados nestas áreas.

O Município de Ponte de Lima disponibilizou uma verba FEDER no âmbito da Regeneração Urbana afetando-a ao IFRRU 2020, que visa o apoio ao investimento privado que vise a reabilitação e revitalização urbana dando também apoio local à sua implementação, nomeadamente na elaboração de pareceres e na instrução de candidaturas a este fundo enquanto instrumento financeiro que reúne diversas fontes de financiamento, quer fundos europeus do PORTUGAL 2020, quer fundos provenientes de outras entidades como o Banco Europeu de investimento e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa. Neste âmbito o Município irá continuar a emitir os necessários pareceres que venham a ser solicitados por potenciais investidores com projetos de regeneração urbana para Ponte de Lima.

Iremos promover, em paralelo, a implementação do projeto de apoio à revitalização do comércio local: Iniciativa "Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo".

No âmbito do Programa de Intervenção na Via Pública (PIVP), no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.° , desenvolvido e operacionalizado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., O Município submeteu uma candidatura com vista ao financiamento da intervenção "Acessibilidade ao Túnel da Via Foral Dona Teresa". A presente intervenção irá promover a acessibilidade para pessoas com mobilidade

condicionada no acesso e utilização do espaço público. Neste caso em particular, construção da "Acessibilidade ao Túnel da Via Foral Dona Teresa, e do novo passeio que ladeia a via foral Dona Teresa," permitirá ultrapassar um dos maiores entraves à mobilidade urbana do local, possibilitando o acesso a zonas de serviços, comércio e equipamentos da maior importância no espaço urbano da Vila de Ponte de Lima.

Para além da continuidade de iniciativas como o Centro com Vida – Subsídio ao Arrendamento Jovem no Centro Histórico, que tal como referido pretendemos ampliar para outras zonas do concelho, e o Projeto Terra Reabilitar, o Município irá continuar a apoiar a implementação de projetos que aumentem a dinâmica económica e social no Centro Urbano, sendo essa uma forma complementar e fundamental para a efetiva revitalização do território. Iremos alargar o âmbito territorial destes programas permitindo que outros locais do concelho de Ponte de Lima possam também ser contemplados.

No que diz respeito aos incentivos para a reabilitação ou reconstrução de edifícios cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada (Programa Reabilitar), o Município irá colaborar com o IHRU através do apoio técnico local a potenciais interessados.

PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ao Planeamento Urbanístico incumbe, genericamente, o planeamento territorial e a execução do Plano Diretor Municipal, assim como a implementação de outros planos de cariz municipal com implicações no ordenamento do território, o assegurar a correta ocupação do solo e mobilidade, de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento.

REVISÃO DO PDM

O Plano Diretor Municipal – PDM, é um instrumento de gestão territorial fundamental na gestão municipal, uma vez que lhe cabe estabelecer a estratégia desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial e as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva, e bem ainda as relações de interdependência não apenas com os municípios vizinhos como também a articulação e integração das orientações estabelecidas pelos programas de âmbito europeu, nacional, regional e intermunicipal, figurando como o instrumento de referência para a atividade municipal.

O procedimento de Revisão do PDM de Ponte de Lima esteve sempre em tramitação, ocorrendo diversos trabalhos técnicos e reuniões setoriais, tendo a primeira reunião consultiva sido realizada a 24 de março de 2022. Ou seja, foram cumpridos todos os prazos inicialmente previstos.

Em 2023 é obrigatório a conclusão do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal.

Se esse desiderato, ainda não foi atingido, conforme o previsto no cronograma inicial, e como é do interesse do Município, deve-se ao fato da Proposta de Perímetros Urbanos apresentada pela autarquia ainda não ter obtido parecer final favorável. Uma vez que, nem todas as áreas edificáveis que o Município considera serem indispensáveis para o desenvolvimento do território são aceites pela CCDR-N.

Por esse motivo, encontra-se, ainda, em curso o processo de concertação com vista à obtenção de parecer final favorável.

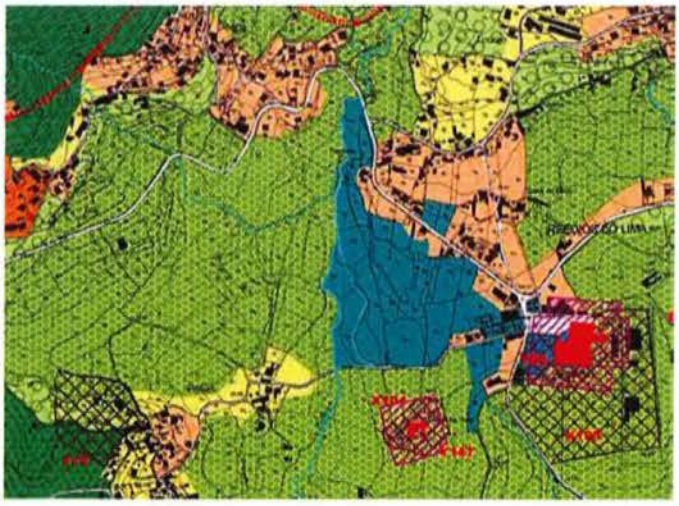

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Em 2021 e conforme tínhamos previsto foi concluída e formalmente aprovada a Estratégia Local para a Habitação de Ponte de Lima (ELH), tendo colmatado com a assinatura do Acordo de Colaboração entre o Município e o Instituto da Habitação e da Reabilitação urbana (IHRU). A Estratégia Local de Habitação servirá de base a uma nova geração de políticas de habitação no concelho. A Estratégia Local de Habitação procura quantificar e analisar as necessidades e dificuldades no acesso ao mercado, configurando um instrumento estratégico de intervenção territorial. A metodologia para a sua elaboração integrou uma fase de diagnóstico e caracterização das necessidades e da oferta existente e um plano de ação que definiu os modelos de intervenção, as prioridades a adotar e o investimento necessário.

Em 2022 foi criada a equipa técnica de projeto com a missão de agilização, implementação, acompanhamento e monitorização das intervenções previstas na ELH. Continuaremos em 2023, neste contexto e de forma imediata, a dar especial relevância aos investimentos elegíveis para o Programa 1.º Direito, sejam promovidos diretamente pela autarquia, sejam dos particulares identificados na ELH como potenciais beneficiários desse Programa.

O apoio técnico tem passado pela elaboração das candidaturas em coloração com a empresa contratada para esse efeito, solicitadas pelos beneficiários particulares, que visem resolver problemas habitacionais dessas famílias carenciadas que reúnam, de modo inerente, condições para o acesso ao referido financiamento. Em termos de investimento público e conforme já foi anteriormente mencionado, iremos avançar, numa primeira fase, com a beneficiação dos dois Bairros Sociais do concelho o de Faldejães, em Arcozelo, e o de Freixo.

Perante a crise habitacional, vivida um pouco por todo o território nacional associada particularmente à escassez de oferta e ao exponencial aumento das rendas em mercado aberto, este Executivo encontra-se efetivamente motivado em a intervir neste sector através da implementação de novas políticas de habitação. O Município irá encetar em 2023 os procedimentos necessários à promoção de habitação a custos controlados, sendo apologista de uma intervenção mais forte, por parte da administração central ou local, a favor da habitação a preços acessíveis com forma de regular os preços de mercado. Acreditamos que o aumento da oferta de habitação, com valores de aquisição e rendas acessíveis, será uma das vias que poderá, de alguma forma, efetivamente contribuir para regular o mercado. Este será um plano a executar de forma faseada e através de distintos de modelos, onde o investimento público é chamado a intervir e a regulamentar, seja pela disponibilização de solos para construção a custos baixos, seja pela cedência de direito de superfície ou mesmo pela opção de construção habitação com investimento público e venda sem perspectiva de lucro.

Paralelamente às temáticas referidas e de forma obviamente articulada e integrada, iremos avançar em 2023 com a elaboração dos seguintes documentos de planeamento:

- Cartas de Pressão Urbanística;
- Carta Municipal de Habitação.

13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES

O Município irá desenvolver esforços no sentido da promoção de parcerias com as instituições locais que manifestem vontade de implementar projetos que sejam do efetivo interesse público e de indiscutível importância em termos sociais, económicos, culturais, desportivos e educativos.

Será promovido, neste âmbito, o diálogo entre as diferentes instituições e associações desportivas, recreativas, culturais e sociais para que seja possível uma maior articulação e rentabilização das suas iniciativas, evitando-se duplicação de esforços e consequentemente uma maior oportunidade relativamente ao apoio que o Município possa dar.

Concluído o processo de transferência de competências para as freguesias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, em 2023 a transferência dos respetivos montantes financeiros, será já realizado através da DGAL, sendo do Município a responsabilidade pela verificação da real execução das competências transferidas.

Serão mantidos os Contratos Interadministrativos relativos aos Transportes Escolares celebrados para o ano letivo de 2022-2023. Note-se que o serviço prestado pelas Juntas de Freguesia ao nível do transporte escolar, não sendo muito comum noutros concelhos, tem-se mostrado em Ponte de Lima da maior importância para a qualidade de vida das populações.

A otimização dos investimentos será também extrapolada para as Juntas de Freguesia e continuará a ser acompanhada pela necessária dotação em meios financeiros adequados tentando-se, ao mesmo tempo, promover junto dos seus responsáveis a implementação de ações inovadoras e dinamizadoras ao nível da educação, cultura, desporto e ação social, que não sejam apenas realizadas ao nível da construção de estruturas físicas.

Apesar de, até à data, não se ter mostrado possível o acesso aos fundos do Portugal 2020 para a Modernização Administrativa por parte das Freguesias, acredita-se que essas oportunidades possam vir a ocorrer no próximo quadro comunitário. O Município estará atento na divulgação dessas candidaturas, podendo ainda comparticipar parte da contrapartida nacional que venha a ser definida no projeto. Esperamos, ainda, que algumas Juntas de Freguesia manifestem interesse na implementação de alguns Espaços de Cidadão no concelho.

Através do apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia, quer através da celebração de contratos para a delegação de competências, consoante aplicável e para além dos apoios já mencionados, será dada continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas, escolares e culturais, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

Serão ainda valorizados alguns espaços públicos dos Centros Cívicos das freguesias e criado um Parque Urbano na freguesia da Feitosa.

O Município irá continuar a disponibilizar o apoio técnico necessário e viável para a apresentação e gestão de candidaturas ou outras que surjam ao nível dos programas nacionais.

14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

Na sequência da cooperação com a CIM Alto Minho, destacamos os seguintes projetos que se pretendem implementar conjuntamente com os vários municípios que integram a Comunidade Intermunicipal, com diferentes enquadramentos em termos de áreas setoriais abrangidas, mas que contribuem em muito para o alcance dos objetivos de desenvolvimento municipal e regional. Alguns destes projetos foram já mencionados em capítulos anteriores:

- Gestão do Canil Intermunicipal sendo os respetivos encargos financeiros suportados pelos Municípios;
- Preparação da Estratégia e Plano de Ação Alto Minho 2030;
- CIM Alto Minho, encontra-se a implementar o projeto "Rede Intermunicipal de promoção para a inclusão pela Arte & Cultura no Alto Minho – Per Artem Alto Minho", no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte "Norte 2020", aviso NORTE-30-2019-20 – "Cultura para Todos";
- Projeto "AMAM" (Rede de Apoio a Migrantes no Alto Minho), cuja candidatura foi apresentada ao FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração através da CIM Alto Minho.;
- INTERREG EUROPE: Projeto Big Data 4 Rivers. Participação nas reuniões promovidas pela CIM Alto Minho no âmbito do projeto e recolha e prestação de informação associada ao território de Ponte de Lima;
- CIM do Alto Minho, em articulação com diversas entidades, tem vindo a ser desenvolvido o Plano de Desenvolvimento Social do Alto Minho (PDS do Alto Minho);
- Horizon Europa Feast este projeto visa catalisar uma transição justa para um sistema alimentar 'Win-Win-Win-Win' que perspective grandes ganhos para as pessoas, para o planeta e para os sectores público e privado, promovendo investigação e intervenção nos sistemas agroalimentares que suportam as transições para dietas mais saudáveis e sustentáveis. Ainda de referir que este projeto pretende promover o estado da arte na investigação e inovação, reunindo diferentes áreas de expertise em todo o sistema alimentar e, acima de tudo, integrando a dimensão comportamental dos "atores alimentares", muitas vezes descurada. Esta abordagem permitirá estimular a cocriação de soluções inovadoras, práticas e escaláveis baseadas na comunidade e para a comunidade;
- Controlo Vespa 2.0 | Estratégia de Prevenção e Controlo da Vespa Velutina nos Ecossistemas do Alto Minho".

Ainda ao nível da cooperação com outras instituições de âmbito supramunicipal, na mesma estratégia de funcionamento em rede e de eficiência coletiva, destacam-se de uma forma sucinta e tendo em conta que também estes foram já mencionados em capítulos próprios, os seguintes projetos com participação do Município:

- Simplex Autárquico – o Município aderiu ainda a um conjunto de Medidas Intersetoriais que visam a interligação entre os serviços da administração central e as autarquias;
- Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
- BUS Académico – promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima;
- Pacto de Autarcas;
- Acordo de Colaboração Interinstitucional com a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) através do protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), ao nível do Município;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. através do Acordo define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito.

Ponte de Lima, 24 de outubro de 2023

II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento para 2023-2027 e as Grandes Opções do Plano para 2023-2027.

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico e agora, também espelhado um orçamento exigente e simultaneamente desafiante, porque vivemos um tempo difícil nas nossas vidas. Uma crise pandémica que teve um impacto profundo na economia mundial. A sua duração e dimensão estão ainda rodeadas de enorme incerteza, o que alterou a forma como trabalhamos e como vivemos.

2. PROPOSTA

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do que dispõe a alínea a), do n.º 1 do artigo 25º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia Municipal, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano de 2023.

A Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 33º e 131º, solicita autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação de competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante celebração de contratos interadministrativos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação, que constam da presente proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023.

As áreas de delegação de competências e o respetivo valor a transferir constam do mapa referido adiante no ponto 6.1 e Plano de Atividades Municipais no objetivo 4.2.1. Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) define como demonstrações orçamentais previsionais na Norma de Contabilidade Pública (NCP)26 os seguintes documentos:

- Orçamento, enquadramento num plano orçamental plurianual (2023 a 2027);
- O Plano Plurianual de Investimento (2023 a 2027).

As demonstrações previsionais para o ano de 2023 foram elaboradas em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, na Lei de Enquadramento Orçamental e, a partir de 1 de janeiro de 2020, pelo SNC-AP, com a aprovação do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, tendo sido revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. O n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) determinou a entrada em vigor do SNC-AP em 2020.

Apesar de não fazer parte das demonstrações orçamentais previsionais do SNC-AP, mantém-se o plano de atividades mais relevantes para o período de 2023 a 2027, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do art.46 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

Não obstante, foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. Seguindo a continuação da estratégia de contenção das despesas de funcionamento, procurando um crescimento sustentado das despesas de investimento, de forma a permitir o aumento do património duradouro da autarquia.

Relativamente à previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas (preços), considerou-se como valor máximo metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses conforme ponto 3.3 do POCAL.

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação.

A previsão orçamental de receitas resultantes das vendas de Imóveis está de acordo com o previsto no art.º 66 da Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª Orçamento do Estado para 2023, no qual refere que a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente comparticipada do investimento com a efetiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos.

A execução orçamental será orientada pelas regras e procedimentos constantes no POCAL, no SNC-AP, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 680.062,52€ em 31 de outubro de 2022.

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em que o seu n.º 1 refere que "os Orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas". Neste sentido, a regra do equilíbrio orçamental para 2023 é cumprida com uma margem de 6.607.728,00€ (receita corrente bruta - despesa corrente - média das amortizações de empréstimos).

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2023 integram os projetos e ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, previstas no Plano de Atividades Municipais, com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP1 do SNC-AP "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos competentes", estas demonstrações não foram elaboradas conforme previsto no n.º 2 do art.º 74 da Proposta de Lei OE 2023.

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta neste relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, na Lei de Enquadramento Orçamental e, a partir de 1 de janeiro de 2020, no SNC-AP, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local "são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei".

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2023.

As regras da anualidade e pluralidade orçamentais previstas no art.º 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o previsto na Norma da Contabilidade Pública 26 do SNC-AP. Estipulam que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma proposta de orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2023 a 2027), em que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (n.º 3 do art.º44 do mesmo diploma).

4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

O **Orçamento** do Município para o ano económico de 2023 perfaz o montante global de **42 880 000,00€ (quarenta e dois milhões e oitocentos e oitenta mil euros)**, tanto para a receita global como para a despesa global, discriminadas da seguinte forma:

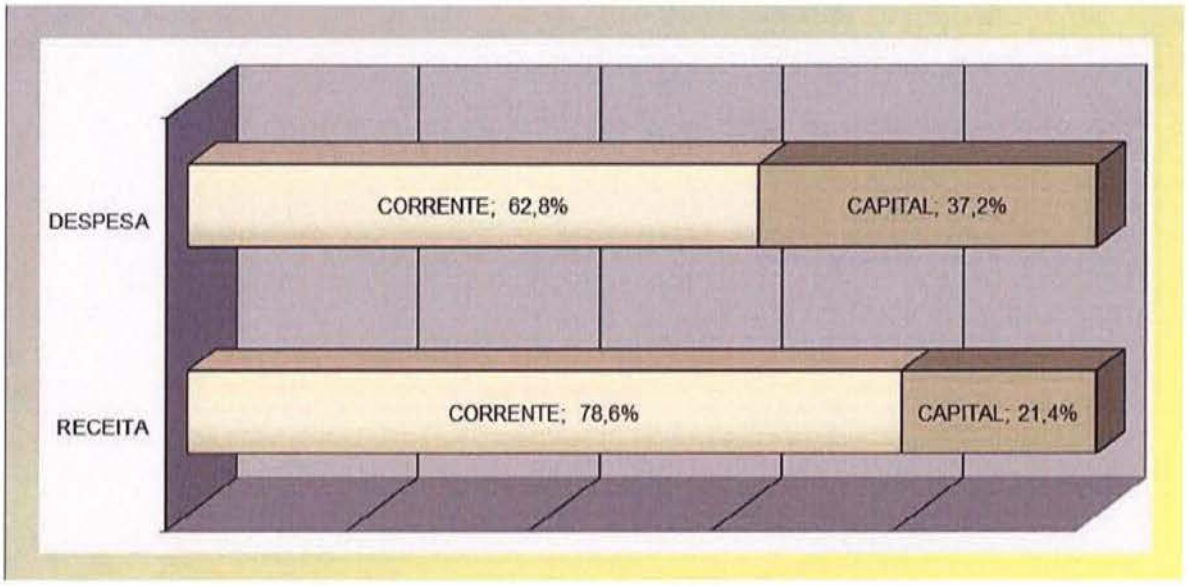

O SNC-AP introduz nos mapas de relato a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais:

- Saldo Corrente - corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva;
- Saldo de Capital - corresponde à diferença entre receitas efetivas de capital despesas efetivas de capital;
- Saldo Global ou Efetivo - receitas efetivas – despesas efetivas;
- Saldo Primário - diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL — Pág. : 1
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA — Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : RESUMIDA | Desagregar : N | Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		33.698.613,00	33.698.613,00	34.177.802,00	34.277.117,00	34.377.625,00	34.481.446,00
	Receita de capital		8.240.846,00	8.240.846,00	6.211.396,00	6.212.861,00	6.213.774,00	6.214.692,00
	Receita efetiva [1]		41.939.459,00	41.939.459,00	40.389.198,00	40.489.978,00	40.591.399,00	40.696.138,00
	Receita não efetiva [2]		940.541,00	940.541,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		42.880.000,00	42.880.000,00	40.403.059,00	40.503.839,00	40.605.260,00	40.709.999,00
	Despesa corrente		26.927.078,00	26.927.078,00	25.166.757,00	25.269.696,00	25.235.076,00	25.231.670,00
	Despesa de capital		15.735.385,00	15.735.385,00	14.917.682,00	14.932.893,00	15.086.548,00	15.192.379,00
	Despesa efetiva [4]		42.662.463,00	42.662.463,00	40.084.439,00	40.202.589,00	40.321.624,00	40.424.049,00
	Despesa não efetiva [5]		217.537,00	217.537,00	318.620,00	301.250,00	283.636,00	285.950,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		42.880.000,00	42.880.000,00	40.403.059,00	40.503.839,00	40.605.260,00	40.709.999,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-723.004,00	-723.004,00	304.759,00	287.389,00	269.775,00	272.089,00

4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA

Visão global da receita

Em termos de origem de recursos constata-se que 78,6% dos mesmos provêm de receitas correntes (cerca 33,6 milhões de euros) e 21,4% de receitas de capital (cerca de 9,1 milhões de euros).

Para melhor visualização da estrutura da receita prevista para o ano de 2023, o gráfico seguinte evidencia as diferentes fontes de financiamento, segundo o seu peso na receita total.

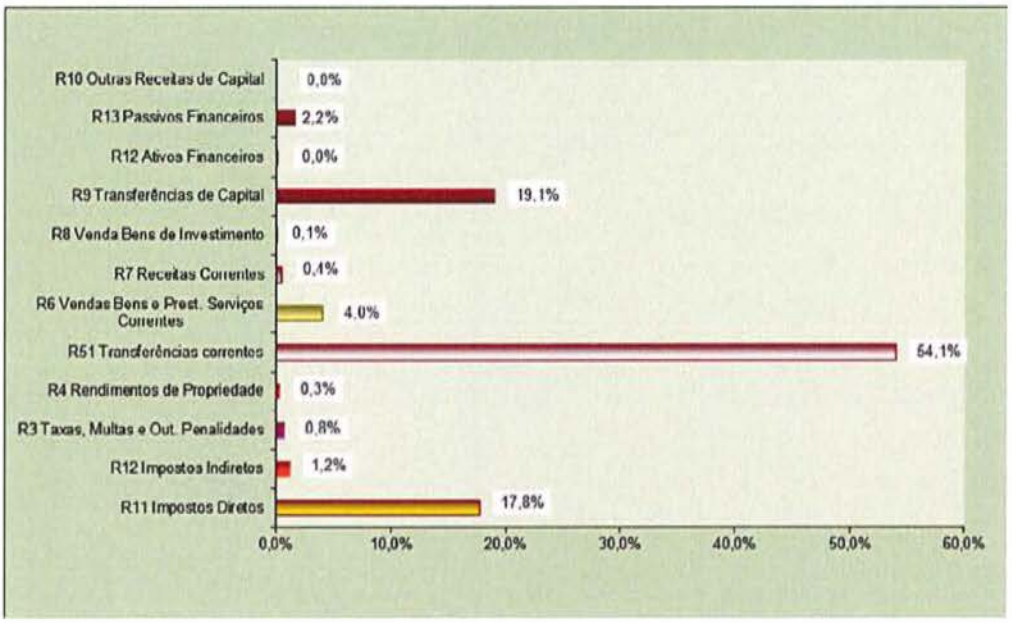

Estrutura das Receitas Fiscais

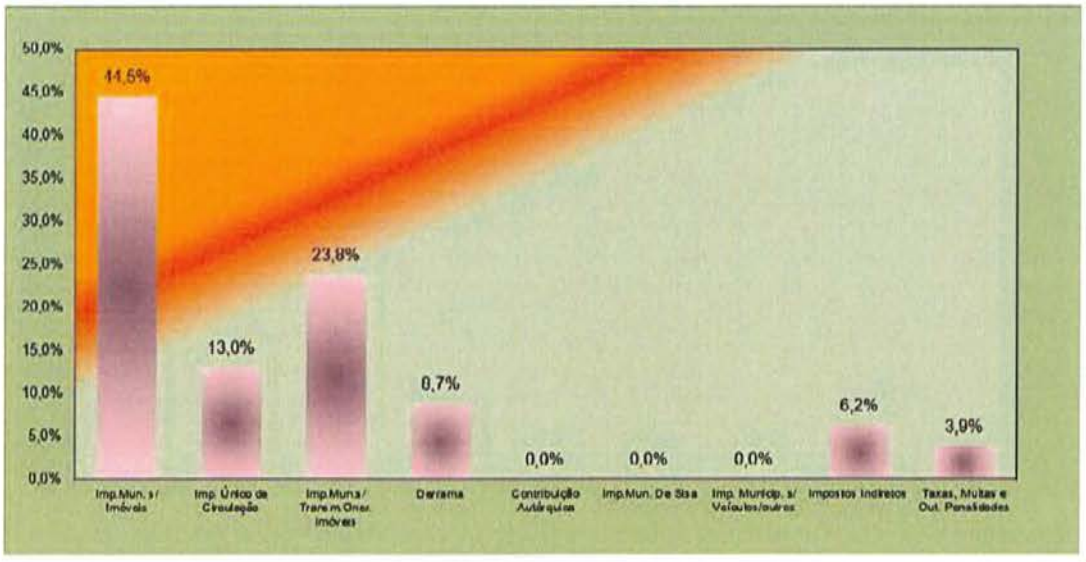

Das principais componentes que constituem o grupo de receitas fiscais, destacam-se o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, com o peso de 44,5% em relação ao total, o **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** com o valor de 23,8%, seguido do **Imposto Único de Circulação** com 13% e a Derrama com 8,7%.

Estrutura da Receita Corrente

Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das **Transferências Correntes** do Orçamento do Estado (68,8%), assumindo especial papel o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM), e as Delegações de Competências – Educação e Ação Social.

No cômputo da previsão das receitas correntes, os **Impostos Diretos** contribuem com 22,6% das receitas correntes, de que fazem parte a Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto Único de Circulação e a Derrama, enquanto que a receita proveniente de **Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes**, constitui 5,1% do total da receita corrente, de que se destaca a receita de mercados e feiras, rendas de habitação e edifícios e utilização de instalações culturais e desportivas.

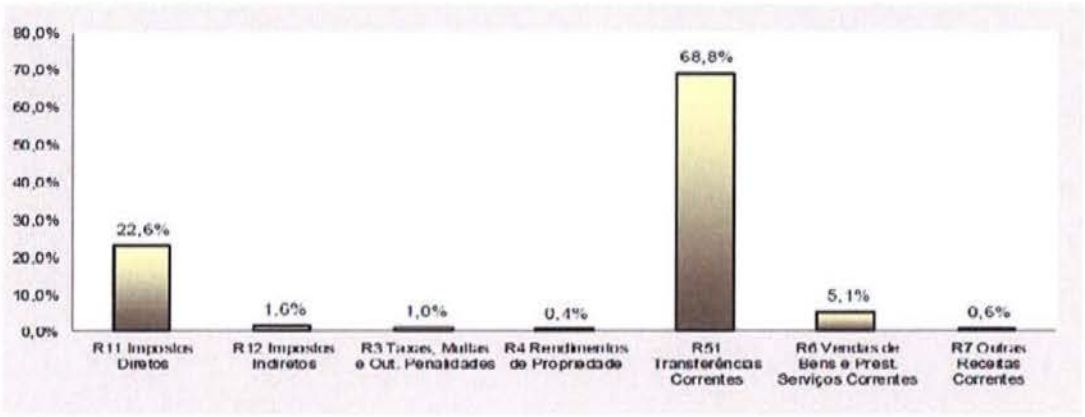

Estrutura da Receita de Capital

À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2023 assenta nas **Transferências de Capital** como a principal fonte de financiamento (89,2%).

As receitas classificadas como transferências de capital, provêm do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dos Fundos Comunitários associados a projetos e outros apoios financeiros ou protocolos celebrados com a Administração Central.

Destaca-se a receita proveniente da rubrica **Passivos Financeiros**, com um peso de 10,2% que diz respeito a empréstimos de médio e longo prazo contratualizado.

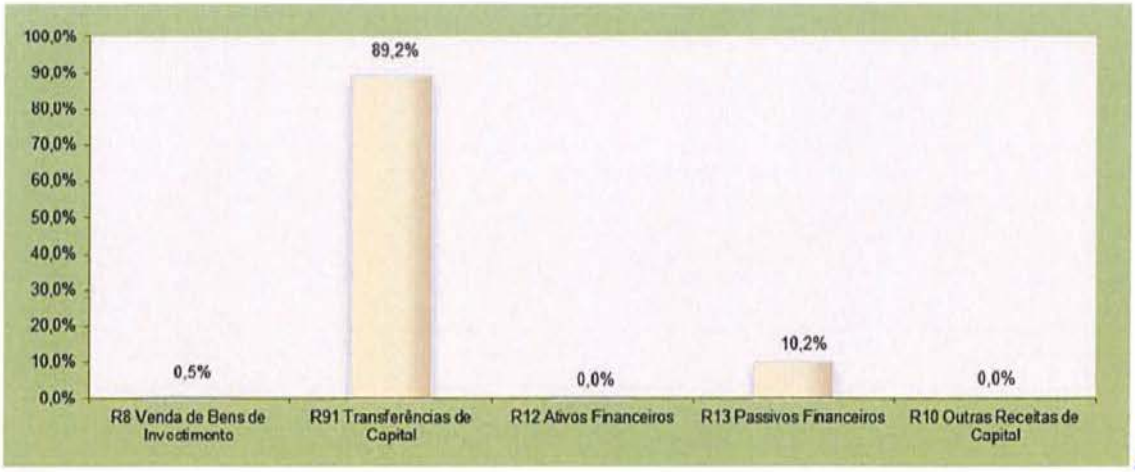

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
		Receita corrente		**33.698.613,00**	**33.698.613,00**	**34.177.802,00**	**34.277.117,00**	**34.377.625,00**	**34.481.446,00**
R1		**Receita fiscal**		**8.156.037,00**	**8.156.037,00**	**8.110.362,00**	**8.184.195,00**	**8.258.770,00**	**8.334.119,00**
R11		Impostos diretos		7.628.178,00	7.628.178,00	7.583.489,00	7.651.907,00	7.721.017,00	7.790.871,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		7.628.178,00	7.628.178,00	7.583.489,00	7.651.907,00	7.721.017,00	7.790.871,00
	0102	OUTROS		7.628.178,00	7.628.178,00	7.583.489,00	7.651.907,00	7.721.017,00	7.790.871,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		3.771.274,00	3.771.274,00	3.735.760,00	3.773.120,00	3.810.850,00	3.849.000,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.099.312,00	1.099.312,00	1.088.980,00	1.099.860,00	1.110.860,00	1.121.980,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		2.016.656,00	2.016.656,00	2.017.813,00	2.037.991,00	2.058.371,00	2.078.955,00
	010205	DERRAMA		740.932,00	740.932,00	740.932,00	740.932,00	740.932,00	740.932,00
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12		Impostos indiretos		527.859,00	527.859,00	526.873,00	532.288,00	537.753,00	543.248,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		527.859,00	527.859,00	526.873,00	532.288,00	537.753,00	543.248,00
	0202	OUTROS		527.859,00	527.859,00	526.873,00	532.288,00	537.753,00	543.248,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		527.859,00	527.859,00	526.873,00	532.288,00	537.753,00	543.248,00
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		5.075,00	5.075,00	5.900,00	5.960,00	6.020,00	6.080,00
	02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		486.196,00	486.196,00	479.750,00	484.550,00	489.400,00	494.300,00
	02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		16.558,00	16.558,00	16.750,00	16.920,00	17.100,00	17.260,00
	02020605	PUBLICIDADE		15.054,00	15.054,00	15.250,00	15.405,00	15.560,00	15.715,00
	02020606	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020699	OUTROS		4.974,00	4.974,00	9.221,00	9.451,00	9.671,00	9.891,00
	0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -IMDP		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069902	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO -TDFTH		495,00	495,00	620,00	650,00	670,00	690,00
	0202069999	OUTROS		4.478,00	4.478,00	8.600,00	8.800,00	9.000,00	9.200,00
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**327.816,00**	**327.816,00**	**349.549,00**	**352.794,00**	**356.246,00**	**359.815,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		327.816,00	327.816,00	349.549,00	352.794,00	356.246,00	359.815,00
	0401	TAXAS		327.811,00	327.811,00	349.544,00	352.789,00	356.241,00	359.810,00
	040102	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO							
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		327.811,00	327.811,00	349.544,00	352.789,00	356.241,00	359.810,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		89.089,00	89.089,00	119.980,00	121.180,00	122.392,00	123.616,00
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		212.982,00	212.982,00	199.500,00	201.200,00	203.100,00	205.050,00
	04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		13.952,00	13.952,00	18.100,00	18.300,00	18.500,00	18.750,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012306	SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM(TMDP)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012309	TAXA SOBRE O RUIDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012399	OUTROS		11.782,00	11.782,00	11.958,00	12.103,00	12.243,00	12.388,00
	0401239901	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO - TDFTH		235,00	235,00	250,00	275,00	300,00	325,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	0401239904	TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS-TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239906	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239909	CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239999	OUTRAS		11.539,00	11.539,00	11.700,00	11.820,00	11.935,00	12.055,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040201	JUROS DE MORA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**133.940,00**	**133.940,00**	**150.333,00**	**150.616,00**	**151.001,00**	**151.462,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		133.940,00	133.940,00	150.333,00	150.616,00	151.001,00	151.462,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	10.831,00	10.939,00	11.049,00	11.160,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	10.830,00	10.938,00	11.048,00	11.159,00
	050799	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		19.477,00	19.477,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	050999	OUTROS		19.477,00	19.477,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0510	RENDAS		114.459,00	114.459,00	114.500,00	114.675,00	114.950,00	115.300,00
	051001	TERRENOS		37.683,00	37.683,00	39.500,00	39.675,00	39.950,00	40.300,00
	051099	OUTROS		76.776,00	76.776,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**23.186.965,00**	**23.186.965,00**	**23.197.258,00**	**23.197.258,00**	**23.197.258,00**	**23.199.258,00**
R51		**Transferências correntes**		**23.186.965,00**	**23.186.965,00**	**23.197.258,00**	**23.197.258,00**	**23.197.258,00**	**23.199.258,00**
R511		**Administrações Públicas**		**22.285.272,00**	**22.285.272,00**	**22.285.272,00**	**22.285.272,00**	**22.285.272,00**	**22.287.272,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00
	060301	ESTADO		22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00	22.227.708,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		12.854.834,00	12.854.834,00	12.854.834,00	12.854.834,00	12.854.834,00	12.854.834,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.528.341,00	1.528.341,00	1.528.341,00	1.528.341,00	1.528.341,00	1.528.341,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030105	DUODECIMO DE JANEIRO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0603010501	FUNDO GERAL MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603010502	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030106	TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		6.761.708,00	6.761.708,00	6.761.708,00	6.761.708,00	6.761.708,00	6.761.708,00
	0603010601	TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	0603010602	TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-EDUCAÇÃO		6.458.481,00	6.458.481,00	6.458.481,00	6.458.481,00	6.458.481,00	6.458.481,00
	060301060201	CL54-PESSOAL NÃO DOCENTE DAS ESCOLAS		3.308.480,00	3.308.480,00	3.308.480,00	3.308.480,00	3.308.480,00	3.308.480,00
	060301060202	CL54-ACORDO COOPERAÇÃO		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	060301060203	ENCARGO DAS INSTALAÇÕES E CONSERVAÇÃO (MAPA V/IV)¿		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	060301060204	APOIOS ALIMENTARES (MAPA II E III) E AEC (MAPA IV)		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	060301060205	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMILIA (MAPA IV)		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	060301060206	CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	060301060299	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603010603	TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-CULTURA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603010604	TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018-AÇÃO SOCIAL		303.225,00	303.225,00	303.225,00	303.225,00	303.225,00	303.225,00
	06030107	RFALEI - IVA ART.26		214.331,00	214.331,00	214.331,00	214.331,00	214.331,00	214.331,00
	06030199	OUTROS		868.491,00	868.491,00	868.491,00	868.491,00	868.491,00	868.491,00
	0603019901	ENSINO PRÉ ESCOLAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019902	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019903	ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019904	ENSINO 1º CICLO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019905	GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019906	GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019999	OUTROS		868.485,00	868.485,00	868.485,00	868.485,00	868.485,00	868.485,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	59.555,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	59.555,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	59.555,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	57.555,00	59.555,00
	06030701	TRANFERENCIAS CORRENTES/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030799	OUTROS		57.554,00	57.554,00	57.554,00	57.554,00	57.554,00	59.554,00
	0603079901	I.E.F.P		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00
	0603079902	TURISMO DE PORTUGAL		4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00	4.994,00
	0603079903	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603079904	IRHU		42.558,00	42.558,00	42.558,00	42.558,00	42.558,00	42.558,00
	0603079999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113		Segurança Social		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060602	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJECTOS CO-FINANCIAD		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	060603	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJECTOS CO-FINANCIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06050101	MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050102	FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050104	COMUNIDADE URBANA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050199	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R512		Exterior - U E		901.688,00	901.688,00	911.981,00	911.981,00	911.981,00	911.981,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		901.688,00	901.688,00	911.981,00	911.981,00	911.981,00	911.981,00
	0609	RESTO DO MUNDO		901.688,00	901.688,00	911.981,00	911.981,00	911.981,00	911.981,00
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		901.687,00	901.687,00	911.980,00	911.980,00	911.980,00	911.980,00
	06090101	FEDER		361.980,00	361.980,00	361.980,00	361.980,00	361.980,00	361.980,00
	06090102	FUNDO DE COESÃO		44.562,00	44.562,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	06090103	FEADER		72.432,00	72.432,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	06090199	OUTRAS		422.713,00	422.713,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R513		Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	060101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0608	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060801	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0609	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**		**1.702.200,00**	**1.702.200,00**	**2.090.534,00**	**2.109.689,00**	**2.128.959,00**	**2.148.546,00**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.702.200,00	1.702.200,00	2.090.534,00	2.109.689,00	2.128.959,00	2.148.546,00
	0701	VENDA DE BENS		38.236,00	38.236,00	52.321,00	52.936,00	53.497,00	54.198,00
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.613,00	3.613,00	4.100,00	4.225,00	4.300,00	4.500,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		175,00	175,00	275,00	280,00	285,00	290,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		2.032,00	2.032,00	4.900,00	4.950,00	5.000,00	5.050,00
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		4.049,00	4.049,00	5.005,00	5.055,00	5.106,00	5.157,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	07011001	SUCATA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011099	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		18.273,00	18.273,00	21.822,00	22.042,00	22.262,00	22.487,00
	07011100			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011101	INERTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011102	OUTROS		18.271,00	18.271,00	21.820,00	22.040,00	22.260,00	22.485,00
	070199	OUTROS		10.090,00	10.090,00	16.215,00	16.380,00	16.540,00	16.710,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	0702	SERVIÇOS		442.185,00	442.185,00	577.030,00	581.487,00	585.974,00	590.495,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		884,00	884,00	6.521,00	6.586,00	6.652,00	6.719,00
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		110.285,00	110.285,00	145.094,00	146.545,00	148.011,00	149.494,00
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0702080201	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702080299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		33.771,00	33.771,00	48.101,00	48.582,00	49.068,00	49.561,00
	0702080301	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702080399	OUTROS		33.770,00	33.770,00	48.100,00	48.581,00	49.067,00	49.560,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		76.511,00	76.511,00	96.990,00	97.960,00	98.940,00	99.930,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		331.015,00	331.015,00	425.414,00	428.355,00	431.310,00	434.281,00
	07020901	SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		22.282,00	22.282,00	25.919,00	26.148,00	26.380,00	26.614,00
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090399	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0702090401	RAMAIS DE ÁGUA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090409	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020905	CEMITÉRIOS		10.898,00	10.898,00	11.100,00	11.210,00	11.330,00	11.440,00
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		8.746,00	8.746,00	10.625,00	10.750,00	10.850,00	10.950,00
	07020908	PARQUES DE CAMPISMO		88.610,00	88.610,00	110.774,00	111.882,00	113.001,00	114.131,00
	07020999	OUTROS		200.471,00	200.471,00	266.988,00	268.357,00	269.741,00	271.138,00
	0703	RENDAS		1.221.779,00	1.221.779,00	1.461.183,00	1.475.266,00	1.489.488,00	1.503.853,00
	070301	HABITAÇÕES		53.268,00	53.268,00	54.808,00	55.326,00	55.849,00	56.378,00
	070302	EDIFÍCIOS		234.294,00	234.294,00	298.041,00	300.522,00	303.027,00	305.557,00
	070399	OUTRAS		934.217,00	934.217,00	1.108.334,00	1.119.418,00	1.130.612,00	1.141.918,00
R7		**Outras receitas correntes**		**191.655,00**	**191.655,00**	**279.766,00**	**282.565,00**	**285.391,00**	**288.246,00**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		191.655,00	191.655,00	279.766,00	282.565,00	285.391,00	288.246,00
	0801	OUTRAS		191.655,00	191.655,00	279.766,00	282.565,00	285.391,00	288.246,00
	080199	OUTRAS		191.655,00	191.655,00	279.766,00	282.565,00	285.391,00	288.246,00
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		1,00	1,00	364,00	368,00	371,00	375,00
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS		1.359,00	1.359,00	1.450,00	1.465,00	1.480,00	1.495,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019999	DIVERSAS		190.294,00	190.294,00	277.951,00	280.731,00	283.539,00	286.375,00
	0801999901	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0801999999	DIVERSAS		190.293,00	190.293,00	277.950,00	280.730,00	283.538,00	286.374,00
		Receita de capital		**8.240.846,00**	**8.240.846,00**	**6.211.396,00**	**6.212.861,00**	**6.213.774,00**	**6.214.692,00**
R8		**Venda de bens de investimento**		**49.933,00**	**49.933,00**	**54.291,00**	**54.879,00**	**55.526,00**	**56.176,00**
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		49.933,00	49.933,00	54.291,00	54.879,00	55.526,00	56.176,00
	0901	TERRENOS		44.470,00	44.470,00	46.801,00	47.169,00	47.541,00	47.916,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		44.467,00	44.467,00	46.798,00	47.166,00	47.538,00	47.913,00
	090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090110	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0902	HABITAÇÕES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090203	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090210	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0903	EDIFÍCIOS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090310	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		5.455,00	5.455,00	7.482,00	7.702,00	7.977,00	8.252,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5.453,00	5.453,00	7.480,00	7.700,00	7.975,00	8.250,00
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		3.475,00	3.475,00	3.525,00	3.600,00	3.675,00	3.750,00
	09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1.978,00	1.978,00	3.955,00	4.100,00	4.300,00	4.500,00
	090410	FAMÍLIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**8.190.911,00**	**8.190.911,00**	**6.129.829,00**	**6.130.444,00**	**6.130.444,00**	**6.130.444,00**
R91		**Transferências de capital**		**8.190.911,00**	**8.190.911,00**	**6.129.829,00**	**6.130.444,00**	**6.130.444,00**	**6.130.444,00**
R911		**Administrações Públicas**		**4.358.453,00**	**4.358.453,00**	**2.329.823,00**	**2.330.438,00**	**2.330.438,00**	**2.330.438,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		2.188.427,00	2.188.427,00	2.329.812,00	2.330.427,00	2.330.427,00	2.330.427,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.188.427,00	2.188.427,00	2.329.812,00	2.330.427,00	2.330.427,00	2.330.427,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.188.427,00	2.188.427,00	2.329.812,00	2.330.427,00	2.330.427,00	2.330.427,00
	100301	ESTADO		2.188.426,00	2.188.426,00	2.329.811,00	2.330.426,00	2.330.426,00	2.330.426,00
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.428.315,00	1.428.315,00	1.428.315,00	1.428.315,00	1.428.315,00	1.428.315,00
	10030102	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1003010401	MAOT/DGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003010402	DREN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003010499	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030105	RFALEI ART35		610.106,00	610.106,00	751.491,00	752.106,00	752.106,00	752.106,00
	10030106	TRANFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/ESTADO/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030199	OUTROS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9112		Administração Central - Outras entidades		2.170.021,00	2.170.021,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.170.021,00	2.170.021,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.170.021,00	2.170.021,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.170.021,00	2.170.021,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	10030801	TRANFERENCIAS DE CAPITAL/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	10030802	IND - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030899	OUTROS		2.170.019,00	2.170.019,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	1003089901	INH - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003089902	TURISMO DE PORTUGAL		119.905,00	119.905,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003089903	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL		2.050.112,00	2.050.112,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003089999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050101	MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050102	FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050104	COMUNIDADE URBANA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050199	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912		Exterior - U E		3.832.453,00	3.832.453,00	3.800.001,00	3.800.001,00	3.800.001,00	3.800.001,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.832.453,00	3.832.453,00	3.800.001,00	3.800.001,00	3.800.001,00	3.800.001,00
	1009	RESTO DO MUNDO		3.832.453,00	3.832.453,00	3.800.001,00	3.800.001,00	3.800.001,00	3.800.001,00
	100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		3.832.452,00	3.832.452,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
	10090101	FEDER		2.514.595,00	2.514.595,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	10090102	FUNDO DE COESÃO		1.284.101,00	1.284.101,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	10090103	FEADER		23.792,00	23.792,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	10090199	OUTRAS		9.964,00	9.964,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R913		Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1008	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100801	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1009	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**2,00**	**2,00**	**27.276,00**	**27.538,00**	**27.804,00**	**28.072,00**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2,00	2,00	27.276,00	27.538,00	27.804,00	28.072,00
	1301	OUTRAS		2,00	2,00	27.276,00	27.538,00	27.804,00	28.072,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	130199	OUTRAS		1,00	1,00	27.275,00	27.537,00	27.803,00	28.071,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
		Receita efetiva [1]		**41.939.459,00**	**41.939.459,00**	**40.389.198,00**	**40.489.978,00**	**40.591.399,00**	**40.696.138,00**
		Receita não efetiva [2]		**940.541,00**	**940.541,00**	**13.861,00**	**13.861,00**	**13.861,00**	**13.861,00**
R12		**Receita com ativos financeiros**		**1.523,00**	**1.523,00**	**13.856,00**	**13.856,00**	**13.856,00**	**13.856,00**
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		1.523,00	1.523,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00	13.856,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.522,00	1.522,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.522,00	1.522,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00	13.855,00
	1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13		**Receita com passivos financeiros**		**939.018,00**	**939.018,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		939.018,00	939.018,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		656.232,00	656.232,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120604	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS		656.231,00	656.231,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		282.786,00	282.786,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		282.784,00	282.784,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120704	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**42.880.000,00**	**42.880.000,00**	**40.403.059,00**	**40.503.839,00**	**40.605.260,00**	**40.709.999,00**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		33.698.613,00	33.698.613,00	34.177.802,00	34.277.117,00	34.377.625,00	34.481.446,00
	Receita de capital		8.240.846,00	8.240.846,00	6.211.396,00	6.212.861,00	6.213.774,00	6.214.692,00
	Receita efetiva [1]		41.939.459,00	41.939.459,00	40.389.198,00	40.489.978,00	40.591.399,00	40.696.138,00
	Receita não efetiva [2]		940.541,00	940.541,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00	13.861,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		42.880.000,00	42.880.000,00	40.403.059,00	40.503.839,00	40.605.260,00	40.709.999,00

4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA

Estrutura orgânica da despesa

A atividade municipal para o ano de 2023, tem as suas despesas distribuídas pelas seguintes unidades orgânicas:

Despesas por Unidade Orgânica

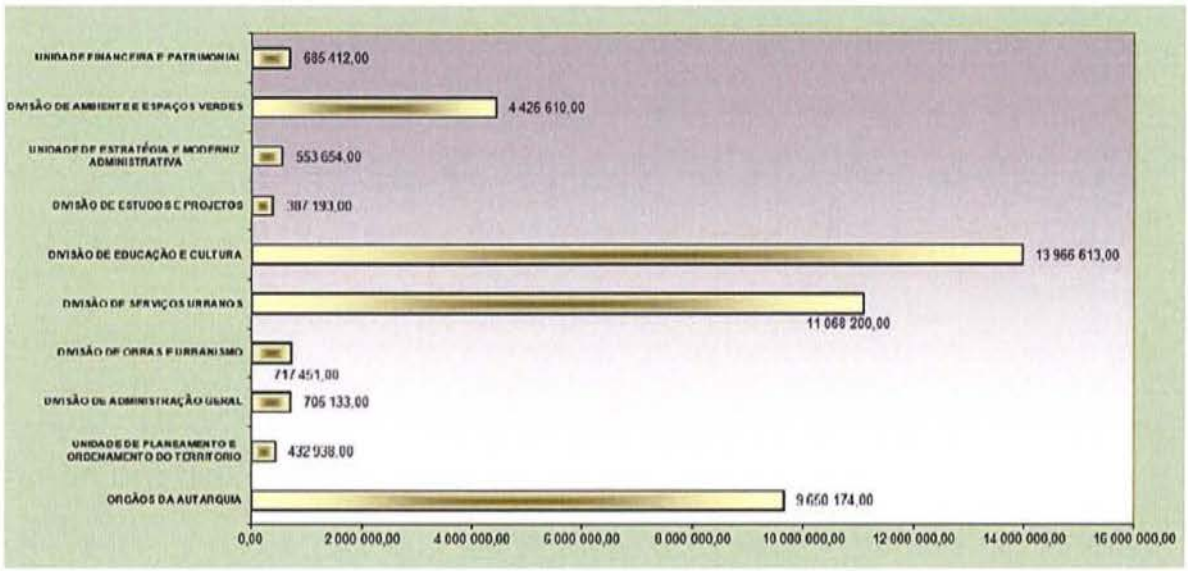

Estrutura económica da despesa

Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 62,8% se destinam a suportar despesas de natureza corrente (cerca de 26,9 milhões de euros) e 37,2% destinam-se a suportar despesas de capital (cerca de 15,9 milhões de euros).

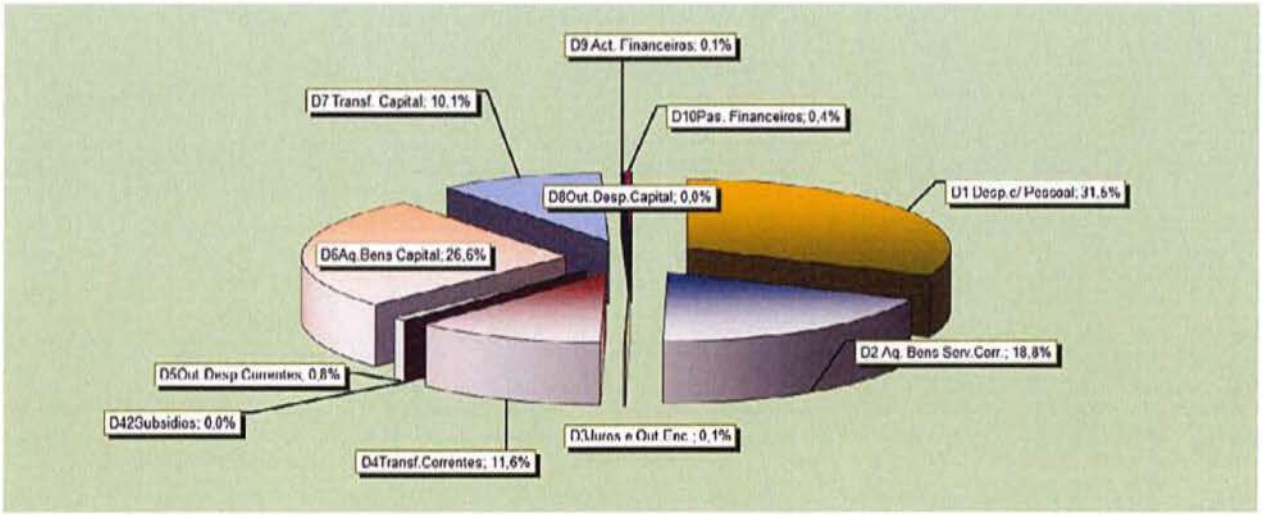

Em termos gráficos as diferentes rubricas que compõem a despesa têm a seguinte visualização:

Verifica-se na leitura do gráfico anterior, que a estrutura das despesas evidencia a preocupação do executivo em continuar a criar riqueza no concelho, porquanto a rubrica de **Aquisição de Bens de Capital** representa 26,6% da despesa total. Nesta rubrica estão contabilizadas as previsões com as despesas de capital, nomeadamente a aquisição de terrenos, construção/recuperação de edifícios, construções diversas (estradas/ruas; redes de água e de saneamento), construção de habitação, aquisição de equipamento de transporte, de maquinaria e equipamento diverso.

As **Despesas com o Pessoal**, representam 31,5% do total das despesas previstas, sendo que deste valor, aproximadamente 8% refere-se à delegação de competências por parte da Administração Central, em matéria de gestão de pessoal não docente referente às escolas do concelho.

No que respeita às **Transferências de Capital**, estas apresentam uma previsão de 10,1% em relação à despesa total, nas quais se destacam as transferências para as Freguesias do Concelho, valores estes que visam assegurar os meios financeiros necessários para suportar as despesas constantes no Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.1 e visam igualmente apoiar iniciativas das Freguesias, verbas constantes igualmente do Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.3. No orçamento de 2023 está prevista a transferência para as Freguesias no montante global de 4.922.500,00€.

A **Aquisição de Bens e Serviços Correntes** e as **Transferências Correntes** representam 18,8% e 11,6% respetivamente do total do orçamento da despesa e destinam-se essencialmente à aquisição de bens diversos para a manutenção da máquina administrativa, para os diversos serviços operativos e para a aquisição de serviços de assistência técnicas, encargos das instalações, comunicações, seguros e para apoiar iniciativas de interesse cultural, desportivo e recreativo e funcionamento de instalações escolares.

Estrutura das despesas correntes

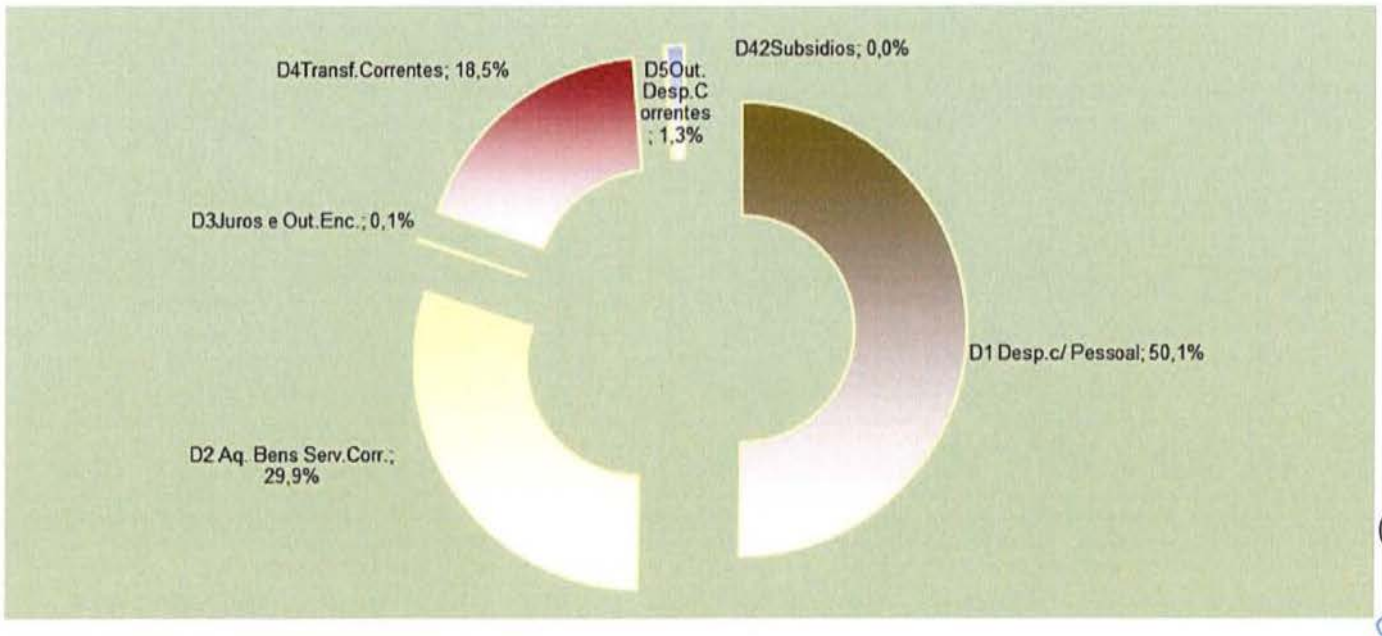

Em análise ao gráfico anterior, constata-se que a **despesa com o pessoal** representa o maior peso no total destas com 50,1%, logo a seguir da **aquisição de bens e serviços correntes** com 29,9%, de que fazem parte os encargos de instalações, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos, saneamento - tratamento de efluentes, conservação de bens, transportes escolares, encargos de cobrança, estudos e consultadoria, comunicações e outros serviços.

As **Transferências Correntes** representam 18,5% do total das despesas correntes, destinadas à atribuição de subsídios às várias instituições de concelho, bem como transferências para as Freguesias, CIM e outras.

Estrutura das Despesas de Capital

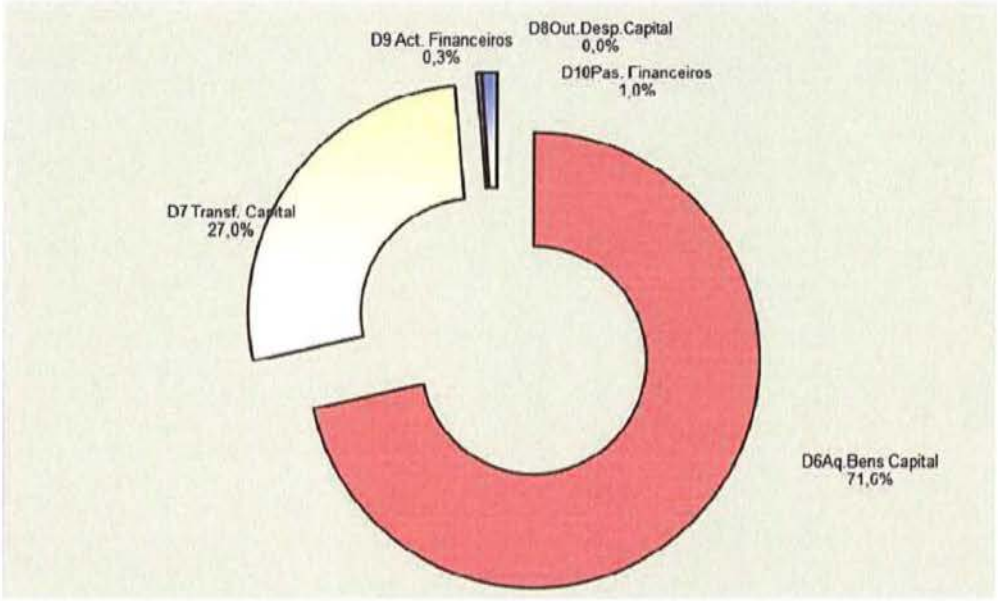

Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior a grande fatia das despesas de capital se contabilizam na rubrica de **Aquisição de Bens de Capital**, representando 71,6% do total das despesas de capital previstas. Dela fazem parte os investimentos na aquisição de terrenos, na construção/recuperação de edifícios e outras construções (estradas/ruas; redes de saneamento), na aquisição de material de transporte de maquinaria e equipamento diverso.

De uma forma indireta a autarquia realizará e/ou apoiará investimentos a executar por terceiras entidades, mediante a celebração de protocolos, cujas verbas serão classificadas por **Transferências de Capital**, representando 27% das despesas de capital.

Com menor significado na estrutura das despesas de capital temos o valor dos encargos com os empréstimos bancários da rubrica **Passivos Financeiros** ao representarem 1% destas, referindo-se a amortizações de capital e os **Ativos Financeiros** representam 0,3%.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente		**26.927.078,00**	**26.927.078,00**	**25.166.757,00**	**25.269.696,00**	**25.235.076,00**	**25.231.670,00**
D1	**Despesas com o pessoal**		**13.503.037,00**	**13.503.037,00**	**14.032.544,00**	**14.032.544,00**	**14.032.544,00**	**14.032.544,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		10.729.986,00	10.729.986,00	11.056.425,00	11.056.425,00	11.056.425,00	11.056.425,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		708.930,00	708.930,00	674.237,00	674.237,00	674.237,00	674.237,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		708.930,00	708.930,00	674.237,00	674.237,00	674.237,00	674.237,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		708.930,00	708.930,00	674.237,00	674.237,00	674.237,00	674.237,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		708.930,00	708.930,00	674.237,00	674.237,00	674.237,00	674.237,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		137.966,00	137.966,00	137.966,00	137.966,00	137.966,00	137.966,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		232.795,00	232.795,00	232.795,00	232.795,00	232.795,00	232.795,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		232.792,00	232.792,00	232.792,00	232.792,00	232.792,00	232.792,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		37.697,00	37.697,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		37.694,00	37.694,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		129.346,00	129.346,00	129.346,00	129.346,00	129.346,00	129.346,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		35.579,00	35.579,00	35.579,00	35.579,00	35.579,00	35.579,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		83.539,00	83.539,00	83.539,00	83.539,00	83.539,00	83.539,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		105.307,00	105.307,00	119.767,00	119.767,00	119.767,00	119.767,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		105.307,00	105.307,00	119.767,00	119.767,00	119.767,00	119.767,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		105.307,00	105.307,00	119.767,00	119.767,00	119.767,00	119.767,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		38.135,00	38.135,00	52.595,00	52.595,00	52.595,00	52.595,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		38.132,00	38.132,00	38.132,00	38.132,00	38.132,00	38.132,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		19.419,00	19.419,00	19.419,00	19.419,00	19.419,00	19.419,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		19.416,00	19.416,00	19.416,00	19.416,00	19.416,00	19.416,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		25.845,00	25.845,00	25.845,00	25.845,00	25.845,00	25.845,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		8.123,00	8.123,00	8.123,00	8.123,00	8.123,00	8.123,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		13.275,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		349.595,00	349.595,00	349.595,00	349.595,00	349.595,00	349.595,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		349.595,00	349.595,00	349.595,00	349.595,00	349.595,00	349.595,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		349.595,00	349.595,00	349.595,00	349.595,00	349.595,00	349.595,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		207.339,00	207.339,00	207.339,00	207.339,00	207.339,00	207.339,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		207.336,00	207.336,00	207.336,00	207.336,00	207.336,00	207.336,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		34.067,00	34.067,00	34.067,00	34.067,00	34.067,00	34.067,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		34.064,00	34.064,00	34.064,00	34.064,00	34.064,00	34.064,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		27.456,00	27.456,00	27.456,00	27.456,00	27.456,00	27.456,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		45.732,00	45.732,00	45.732,00	45.732,00	45.732,00	45.732,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		399.282,00	399.282,00	399.282,00	399.282,00	399.282,00	399.282,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		399.282,00	399.282,00	399.282,00	399.282,00	399.282,00	399.282,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		399.282,00	399.282,00	399.282,00	399.282,00	399.282,00	399.282,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		247.406,00	247.406,00	247.406,00	247.406,00	247.406,00	247.406,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		247.403,00	247.403,00	247.403,00	247.403,00	247.403,00	247.403,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		24.358,00	24.358,00	24.358,00	24.358,00	24.358,00	24.358,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		24.355,00	24.355,00	24.355,00	24.355,00	24.355,00	24.355,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		28.829,00	28.829,00	28.829,00	28.829,00	28.829,00	28.829,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		50.688,00	50.688,00	50.688,00	50.688,00	50.688,00	50.688,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		620.686,00	620.686,00	620.686,00	620.686,00	620.686,00	620.686,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		620.686,00	620.686,00	620.686,00	620.686,00	620.686,00	620.686,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		620.686,00	620.686,00	620.686,00	620.686,00	620.686,00	620.686,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		432.534,00	432.534,00	432.534,00	432.534,00	432.534,00	432.534,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		432.531,00	432.531,00	432.531,00	432.531,00	432.531,00	432.531,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		15.217,00	15.217,00	15.217,00	15.217,00	15.217,00	15.217,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		54.912,00	54.912,00	54.912,00	54.912,00	54.912,00	54.912,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		80.019,00	80.019,00	80.019,00	80.019,00	80.019,00	80.019,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		5.579.053,00	5.579.053,00	5.579.053,00	5.579.053,00	5.579.053,00	5.579.053,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.579.053,00	5.579.053,00	5.579.053,00	5.579.053,00	5.579.053,00	5.579.053,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.579.053,00	5.579.053,00	5.579.053,00	5.579.053,00	5.579.053,00	5.579.053,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.442.174,00	3.442.174,00	3.442.174,00	3.442.174,00	3.442.174,00	3.442.174,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.442.172,00	3.442.172,00	3.442.172,00	3.442.172,00	3.442.172,00	3.442.172,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		685.677,00	685.677,00	685.677,00	685.677,00	685.677,00	685.677,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		685.674,00	685.674,00	685.674,00	685.674,00	685.674,00	685.674,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.992,00	32.992,00	32.992,00	32.992,00	32.992,00	32.992,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		559.619,00	559.619,00	559.619,00	559.619,00	559.619,00	559.619,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		688.583,00	688.583,00	688.583,00	688.583,00	688.583,00	688.583,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		276.129,00	276.129,00	522.801,00	522.801,00	522.801,00	522.801,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		276.129,00	276.129,00	522.801,00	522.801,00	522.801,00	522.801,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		276.129,00	276.129,00	522.801,00	522.801,00	522.801,00	522.801,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		154.091,00	154.091,00	400.763,00	400.763,00	400.763,00	400.763,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		154.088,00	154.088,00	154.088,00	154.088,00	154.088,00	154.088,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	246.673,00	246.673,00	246.673,00	246.673,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		15.217,00	15.217,00	15.217,00	15.217,00	15.217,00	15.217,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		15.101,00	15.101,00	15.101,00	15.101,00	15.101,00	15.101,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		33.716,00	33.716,00	33.716,00	33.716,00	33.716,00	33.716,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		305.298,00	305.298,00	305.298,00	305.298,00	305.298,00	305.298,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		305.298,00	305.298,00	305.298,00	305.298,00	305.298,00	305.298,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		305.298,00	305.298,00	305.298,00	305.298,00	305.298,00	305.298,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		195.940,00	195.940,00	195.940,00	195.940,00	195.940,00	195.940,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		195.937,00	195.937,00	195.937,00	195.937,00	195.937,00	195.937,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		24.358,00	24.358,00	24.358,00	24.358,00	24.358,00	24.358,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		24.355,00	24.355,00	24.355,00	24.355,00	24.355,00	24.355,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		25.845,00	25.845,00	25.845,00	25.845,00	25.845,00	25.845,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		20.666,00	20.666,00	20.666,00	20.666,00	20.666,00	20.666,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		33.479,00	33.479,00	33.479,00	33.479,00	33.479,00	33.479,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		2.029.873,00	2.029.873,00	2.129.873,00	2.129.873,00	2.129.873,00	2.129.873,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.029.873,00	2.029.873,00	2.129.873,00	2.129.873,00	2.129.873,00	2.129.873,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.029.873,00	2.029.873,00	2.129.873,00	2.129.873,00	2.129.873,00	2.129.873,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.057.841,00	1.057.841,00	1.077.841,00	1.077.841,00	1.077.841,00	1.077.841,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.057.838,00	1.057.838,00	1.077.838,00	1.077.838,00	1.077.838,00	1.077.838,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		368.423,00	368.423,00	448.423,00	448.423,00	448.423,00	448.423,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		368.420,00	368.420,00	448.420,00	448.420,00	448.420,00	448.420,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00	32.991,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		206.902,00	206.902,00	216.902,00	216.902,00	216.902,00	216.902,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		243.707,00	243.707,00	243.707,00	243.707,00	243.707,00	243.707,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		355.833,00	355.833,00	355.833,00	355.833,00	355.833,00	355.833,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		355.833,00	355.833,00	355.833,00	355.833,00	355.833,00	355.833,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		355.833,00	355.833,00	355.833,00	355.833,00	355.833,00	355.833,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		205.011,00	205.011,00	205.011,00	205.011,00	205.011,00	205.011,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		205.008,00	205.008,00	205.008,00	205.008,00	205.008,00	205.008,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		34.636,00	34.636,00	34.636,00	34.636,00	34.636,00	34.636,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		34.633,00	34.633,00	34.633,00	34.633,00	34.633,00	34.633,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		25.845,00	25.845,00	25.845,00	25.845,00	25.845,00	25.845,00
010110	GRATIFICAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		26.083,00	26.083,00	26.083,00	26.083,00	26.083,00	26.083,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		44.248,00	44.248,00	44.248,00	44.248,00	44.248,00	44.248,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		165.963,00	165.963,00	274.860,00	274.860,00	274.860,00	274.860,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		93.503,00	93.503,00	99.003,00	99.003,00	99.003,00	99.003,00
U000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01020402	AJUDAS DE CUSTO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		67.003,00	67.003,00	72.503,00	72.503,00	72.503,00	72.503,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		67.003,00	67.003,00	72.503,00	72.503,00	72.503,00	72.503,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		67.003,00	67.003,00	72.503,00	72.503,00	72.503,00	72.503,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		65.001,00	65.001,00	65.001,00	65.001,00	65.001,00	65.001,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
U1		UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.871,00	7.871,00	12.871,00	12.871,00	12.871,00	12.871,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.871,00	7.871,00	12.871,00	12.871,00	12.871,00	12.871,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.871,00	7.871,00	12.871,00	12.871,00	12.871,00	12.871,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS		2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00
U3		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS		2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00
U4		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		7.871,00	7.871,00	17.871,00	17.871,00	17.871,00	17.871,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.871,00	7.871,00	17.871,00	17.871,00	17.871,00	17.871,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.871,00	7.871,00	17.871,00	17.871,00	17.871,00	17.871,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		12.012,00	12.012,00	57.012,00	57.012,00	57.012,00	57.012,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.012,00	12.012,00	57.012,00	57.012,00	57.012,00	57.012,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.012,00	12.012,00	57.012,00	57.012,00	57.012,00	57.012,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.368,00	2.368,00	2.368,00	2.368,00	2.368,00	2.368,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00	7.870,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		6.511,00	6.511,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.511,00	6.511,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6.511,00	6.511,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00	6.541,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.970,00	4.970,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.970,00	4.970,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		12.870,00	12.870,00	52.870,00	52.870,00	52.870,00	52.870,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.870,00	12.870,00	52.870,00	52.870,00	52.870,00	52.870,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.870,00	12.870,00	52.870,00	52.870,00	52.870,00	52.870,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00	2.367,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00	2.366,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		8.580,00	8.580,00	11.947,00	11.947,00	11.947,00	11.947,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.580,00	8.580,00	11.947,00	11.947,00	11.947,00	11.947,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.580,00	8.580,00	11.947,00	11.947,00	11.947,00	11.947,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.970,00	4.970,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01020201	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.970,00	4.970,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01020401	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		3.105,00	3.105,00	3.105,00	3.105,00	3.105,00	3.105,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00	2,00	3.339,00	3.339,00	3.339,00	3.339,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		1,00	1,00	3.338,00	3.338,00	3.338,00	3.338,00
D13	Segurança social		2.607.088,00	2.607.088,00	2.701.259,00	2.701.259,00	2.701.259,00	2.701.259,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		364.323,00	364.323,00	364.324,00	364.324,00	364.324,00	364.324,00
U000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
010309	SEGUROS		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
0103090102	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00
U002	CLASSES INATIVAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010308	OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		361.821,00	361.821,00	361.821,00	361.821,00	361.821,00	361.821,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		361.821,00	361.821,00	361.821,00	361.821,00	361.821,00	361.821,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		361.821,00	361.821,00	361.821,00	361.821,00	361.821,00	361.821,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		158.817,00	158.817,00	158.817,00	158.817,00	158.817,00	158.817,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		158.815,00	158.815,00	158.815,00	158.815,00	158.815,00	158.815,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		79.247,00	79.247,00	79.247,00	79.247,00	79.247,00	79.247,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		79.568,00	79.568,00	79.568,00	79.568,00	79.568,00	79.568,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		27.891,00	27.891,00	27.891,00	27.891,00	27.891,00	27.891,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		27.891,00	27.891,00	27.891,00	27.891,00	27.891,00	27.891,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		27.891,00	27.891,00	27.891,00	27.891,00	27.891,00	27.891,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		22.388,00	22.388,00	22.388,00	22.388,00	22.388,00	22.388,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		22.386,00	22.386,00	22.386,00	22.386,00	22.386,00	22.386,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.641,00	2.641,00	2.641,00	2.641,00	2.641,00	2.641,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		19.745,00	19.745,00	19.745,00	19.745,00	19.745,00	19.745,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		201.034,00	201.034,00	201.034,00	201.034,00	201.034,00	201.034,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		201.034,00	201.034,00	201.034,00	201.034,00	201.034,00	201.034,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		201.034,00	201.034,00	201.034,00	201.034,00	201.034,00	201.034,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		176.030,00	176.030,00	176.030,00	176.030,00	176.030,00	176.030,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		76.029,00	76.029,00	76.029,00	76.029,00	76.029,00	76.029,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		20.638,00	20.638,00	20.638,00	20.638,00	20.638,00	20.638,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		55.391,00	55.391,00	55.391,00	55.391,00	55.391,00	55.391,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		94.771,00	94.771,00	94.771,00	94.771,00	94.771,00	94.771,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		94.771,00	94.771,00	94.771,00	94.771,00	94.771,00	94.771,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		94.771,00	94.771,00	94.771,00	94.771,00	94.771,00	94.771,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		84.267,00	84.267,00	84.267,00	84.267,00	84.267,00	84.267,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		84.265,00	84.265,00	84.265,00	84.265,00	84.265,00	84.265,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		35.569,00	35.569,00	35.569,00	35.569,00	35.569,00	35.569,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		48.696,00	48.696,00	48.696,00	48.696,00	48.696,00	48.696,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		184.422,00	184.422,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		184.422,00	184.422,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		184.422,00	184.422,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00	200.126,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		129.418,00	129.418,00	145.122,00	145.122,00	145.122,00	145.122,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		129.416,00	129.416,00	145.120,00	145.120,00	145.120,00	145.120,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		72.927,00	72.927,00	60.177,00	60.177,00	60.177,00	60.177,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		56.489,00	56.489,00	84.943,00	84.943,00	84.943,00	84.943,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.059.236,00	1.059.236,00	1.254.237,00	1.254.237,00	1.254.237,00	1.254.237,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.059.236,00	1.059.236,00	1.254.237,00	1.254.237,00	1.254.237,00	1.254.237,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.059.236,00	1.059.236,00	1.254.237,00	1.254.237,00	1.254.237,00	1.254.237,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		944.233,00	944.233,00	1.144.233,00	1.144.233,00	1.144.233,00	1.144.233,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		944.231,00	944.231,00	1.144.231,00	1.144.231,00	1.144.231,00	1.144.231,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		235.044,00	235.044,00	335.044,00	335.044,00	335.044,00	335.044,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		709.187,00	709.187,00	809.187,00	809.187,00	809.187,00	809.187,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		55.000,00	55.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		55.000,00	55.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		55.000,00	55.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		64.558,00	64.558,00	64.558,00	64.558,00	64.558,00	64.558,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		64.558,00	64.558,00	64.558,00	64.558,00	64.558,00	64.558,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		64.558,00	64.558,00	64.558,00	64.558,00	64.558,00	64.558,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		56.055,00	56.055,00	56.055,00	56.055,00	56.055,00	56.055,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		56.053,00	56.053,00	56.053,00	56.053,00	56.053,00	56.053,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		27.030,00	27.030,00	27.030,00	27.030,00	27.030,00	27.030,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		29.023,00	29.023,00	29.023,00	29.023,00	29.023,00	29.023,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		69.663,00	69.663,00	68.663,00	68.663,00	68.663,00	68.663,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		69.663,00	69.663,00	68.663,00	68.663,00	68.663,00	68.663,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		69.663,00	69.663,00	68.663,00	68.663,00	68.663,00	68.663,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		55.659,00	55.659,00	55.659,00	55.659,00	55.659,00	55.659,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		55.657,00	55.657,00	55.657,00	55.657,00	55.657,00	55.657,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		12.288,00	12.288,00	12.288,00	12.288,00	12.288,00	12.288,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		43.369,00	43.369,00	43.369,00	43.369,00	43.369,00	43.369,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		4.001,00	4.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.001,00	4.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.001,00	4.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		446.623,00	446.623,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		446.623,00	446.623,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		446.623,00	446.623,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00	332.088,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		401.119,00	401.119,00	286.584,00	286.584,00	286.584,00	286.584,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		401.117,00	401.117,00	286.582,00	286.582,00	286.582,00	286.582,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		100.697,00	100.697,00	92.778,00	92.778,00	92.778,00	92.778,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		300.420,00	300.420,00	193.804,00	193.804,00	193.804,00	193.804,00
01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00	20.501,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		94.567,00	94.567,00	93.567,00	93.567,00	93.567,00	93.567,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		94.567,00	94.567,00	93.567,00	93.567,00	93.567,00	93.567,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		94.567,00	94.567,00	93.567,00	93.567,00	93.567,00	93.567,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		73.563,00	73.563,00	73.563,00	73.563,00	73.563,00	73.563,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		73.561,00	73.561,00	73.561,00	73.561,00	73.561,00	73.561,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		23.755,00	23.755,00	23.755,00	23.755,00	23.755,00	23.755,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		49.806,00	49.806,00	49.806,00	49.806,00	49.806,00	49.806,00
	01030503	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309	SEGUROS		6.001,00	6.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.001,00	6.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.001,00	6.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**8.048.274,00**	**8.048.274,00**	**6.495.822,00**	**6.611.662,00**	**6.579.903,00**	**6.578.803,00**
	U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.170.720,00	1.170.720,00	1.243.224,00	1.243.224,00	1.243.224,00	1.243.224,00
	U000	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.101,00	5.101,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.101,00	5.101,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00	4.903,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02010802	MATERIAL ESCRITÓRIO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02012102	OUTROS BENS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.901,00	4.901,00	4.703,00	4.703,00	4.703,00	4.703,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	02021102	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020212	SEGUROS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020215	FORMAÇÃO		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020217	PUBLICIDADE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	02021702	PUBLICIDADE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02022503	OUTROS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.165.619,00	1.165.619,00	1.238.321,00	1.238.321,00	1.238.321,00	1.238.321,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.165.619,00	1.165.619,00	1.238.321,00	1.238.321,00	1.238.321,00	1.238.321,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		43.506,00	43.506,00	28.606,00	28.606,00	28.606,00	28.606,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		16.003,00	16.003,00	11.003,00	11.003,00	11.003,00	11.003,00
	02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202	GASÓLEO		15.001,00	15.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	02010299	OUTROS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.001,00	10.001,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020121	OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	02012101	OUTROS BENS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.122.113,00	1.122.113,00	1.209.715,00	1.209.715,00	1.209.715,00	1.209.715,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES		30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
	020210	TRANSPORTES		800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	02021101	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020212	SEGUROS		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020217	PUBLICIDADE		21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02021701	PUBLICIDADE		21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.001,00	10.001,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.001,00	50.001,00	27.501,00	27.501,00	27.501,00	27.501,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		51.001,00	51.001,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS		51.001,00	51.001,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
U1		UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		175.918,00	175.918,00	103.316,00	58.316,00	58.316,00	58.316,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		175.918,00	175.918,00	103.316,00	58.316,00	58.316,00	58.316,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.210,00	2.210,00	11.611,00	11.611,00	11.611,00	11.611,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.003,00	1.003,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00	11.002,00
	02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202	GASÓLEO		1.001,00	1.001,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	02010299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		173.708,00	173.708,00	91.705,00	46.705,00	46.705,00	46.705,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.001,00	1.001,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.001,00	1.001,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02021701	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		101,00	101,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		160.000,00	160.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		6.000,00	6.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		6.000,00	6.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		134.616,00	134.616,00	167.717,00	167.717,00	167.717,00	167.717,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		134.616,00	134.616,00	167.717,00	167.717,00	167.717,00	167.717,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		19.906,00	19.906,00	64.107,00	64.107,00	64.107,00	64.107,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.302,00	3.302,00	2.003,00	2.003,00	2.003,00	2.003,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		2.201,00	2.201,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
02010299	OUTROS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		4.000,00	4.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02012101	OUTROS BENS		4.000,00	4.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		114.710,00	114.710,00	103.610,00	103.610,00	103.610,00	103.610,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		6.001,00	6.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	02021701	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.001,00	10.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.000,00	11.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
U3		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		93.416,00	93.416,00	28.570,00	24.320,00	19.820,00	19.820,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		93.416,00	93.416,00	28.570,00	24.320,00	19.820,00	19.820,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		7.108,00	7.108,00	3.108,00	3.108,00	3.108,00	3.108,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.003,00	5.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202	GASÓLEO		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	02010299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		86.308,00	86.308,00	25.462,00	21.212,00	16.712,00	16.712,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		40.500,00	40.500,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.501,00	1.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020215	FORMAÇÃO		32.000,00	32.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020217	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02021701	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.500,00	5.500,00	8.851,00	4.601,00	101,00	101,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
U4		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		1.913.582,00	1.913.582,00	1.075.086,00	1.075.086,00	1.075.086,00	1.075.086,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.913.582,00	1.913.582,00	1.075.086,00	1.075.086,00	1.075.086,00	1.075.086,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		278.976,00	278.976,00	259.478,00	259.478,00	259.478,00	259.478,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		92.268,00	92.268,00	92.268,00	92.268,00	92.268,00	92.268,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100.003,00	100.003,00	106.003,00	106.003,00	106.003,00	106.003,00
	02010201	GASOLINA		15.001,00	15.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	02010202	GASÓLEO		80.001,00	80.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
02010299	OUTROS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		30.500,00	30.500,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02012101	OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.634.606,00	1.634.606,00	815.608,00	815.608,00	815.608,00	815.608,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		185.000,00	185.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		3.001,00	3.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		95.001,00	95.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		30.000,00	30.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02021701	PUBLICIDADE		2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.500,00	10.500,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.001,00	6.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.130.000,00	1.130.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00
02022501	ENERGIA ELÉCTRICA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.000.000,00	1.000.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		130.000,00	130.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.218.914,00	3.218.914,00	2.717.921,00	2.812.921,00	2.812.921,00	2.812.921,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.218.914,00	3.218.914,00	2.717.921,00	2.812.921,00	2.812.921,00	2.812.921,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		361.907,00	361.907,00	153.410,00	248.410,00	248.410,00	248.410,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		13.201,00	13.201,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		230.001,00	230.001,00	105.003,00	200.003,00	200.003,00	200.003,00
02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02010202	GASÓLEO		25.000,00	25.000,00	5.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
02010299	OUTROS		205.000,00	205.000,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.500,00	10.500,00	201,00	201,00	201,00	201,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	020121	OUTROS BENS		68.001,00	68.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
	02012101	OUTROS BENS		68.001,00	68.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.857.007,00	2.857.007,00	2.564.511,00	2.564.511,00	2.564.511,00	2.564.511,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		400.100,00	400.100,00	250.100,00	250.100,00	250.100,00	250.100,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		63.002,00	63.002,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		26.000,00	26.000,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		11.000,00	11.000,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	020210	TRANSPORTES		801.500,00	801.500,00	1.000.101,00	1.000.101,00	1.000.101,00	1.000.101,00
	020212	SEGUROS		51.000,00	51.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.100,00	5.100,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		3.301,00	3.301,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020215	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020217	PUBLICIDADE		51.500,00	51.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	02021701	PUBLICIDADE		51.500,00	51.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		121.000,00	121.000,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		65.000,00	65.000,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		210.001,00	210.001,00	101.001,00	101.001,00	101.001,00	101.001,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		878.001,00	878.001,00	1.003.001,00	1.003.001,00	1.003.001,00	1.003.001,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS		878.001,00	878.001,00	1.003.001,00	1.003.001,00	1.003.001,00	1.003.001,00
U6		DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		19.020,00	19.020,00	19.720,00	19.720,00	19.720,00	19.720,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		19.020,00	19.020,00	19.720,00	19.720,00	19.720,00	19.720,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.710,00	6.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.503,00	5.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00
	02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202	GASÓLEO		5.501,00	5.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	02010299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.310,00	12.310,00	17.010,00	17.010,00	17.010,00	17.010,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		3.001,00	3.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020217	PUBLICIDADE		300,00	300,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02021701	PUBLICIDADE		300,00	300,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
U7		UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		112.668,00	112.668,00	24.170,00	24.170,00	26.070,00	24.170,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		112.668,00	112.668,00	24.170,00	24.170,00	26.070,00	24.170,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.107,00	6.107,00	2.808,00	2.808,00	4.708,00	2.808,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.102,00	1.102,00	202,00	202,00	202,00	202,00
	02010201	GASOLINA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02010202	GASÓLEO		1.001,00	1.001,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	02010299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.001,00	2.001,00	101,00	101,00	2.001,00	101,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02012101	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		106.561,00	106.561,00	21.362,00	21.362,00	21.362,00	21.362,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5.001,00	5.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
02021701	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		60.500,00	60.500,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		31.800,00	31.800,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		31.800,00	31.800,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		1.009.505,00	1.009.505,00	960.384,00	1.030.474,00	1.001.715,00	1.002.115,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.009.505,00	1.009.505,00	960.384,00	1.030.474,00	1.001.715,00	1.002.115,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		283.904,00	283.904,00	145.404,00	145.404,00	145.004,00	145.404,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		221.002,00	221.002,00	107.002,00	107.002,00	107.002,00	107.002,00
02010201	GASOLINA		16.000,00	16.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02010202	GASÓLEO		200.001,00	200.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
02010299	OUTROS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	101,00	501,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02012101	OUTROS BENS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		725.601,00	725.601,00	814.980,00	885.070,00	856.711,00	856.711,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		30.001,00	30.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		9.501,00	9.501,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		3.001,00	3.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020210	TRANSPORTES		1.500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020212	SEGUROS		15.001,00	15.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020215	FORMAÇÃO		900,00	900,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02021701	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.001,00	10.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.001,00	50.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		588.491,00	588.491,00	762.271,00	832.361,00	804.002,00	804.002,00
02022502	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00	300.001,00
02022509	OUTROS SERVIÇOS		288.490,00	288.490,00	462.270,00	532.360,00	504.001,00	504.001,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		199.915,00	199.915,00	155.714,00	155.714,00	155.314,00	155.714,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		199.915,00	199.915,00	155.714,00	155.714,00	155.314,00	155.714,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		65.806,00	65.806,00	74.206,00	74.206,00	73.806,00	74.206,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.102,00	2.102,00	2.102,00	2.102,00	2.102,00	2.102,00
	02010201	GASOLINA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02010202	GASÓLEO		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	02010299	OUTROS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.101,00	2.101,00	501,00	501,00	101,00	501,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121	OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	02012101	OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		134.109,00	134.109,00	81.508,00	81.508,00	81.508,00	81.508,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		10.001,00	10.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		3.001,00	3.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020212	SEGUROS		1.101,00	1.101,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	02021701	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.000,00	50.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		26.000,00	26.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	02022509	OUTROS SERVIÇOS		26.000,00	26.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D3		**Juros e outros encargos**		**37.715,00**	**37.715,00**	**35.904,00**	**33.001,00**	**30.140,00**	**27.834,00**
U0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		37.709,00	37.709,00	35.898,00	32.995,00	30.134,00	27.828,00
U001		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		37.704,00	37.704,00	35.893,00	32.990,00	30.129,00	27.823,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		37.704,00	37.704,00	35.893,00	32.990,00	30.129,00	27.823,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		36.704,00	36.704,00	34.893,00	31.990,00	29.129,00	26.823,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.067,00	1.067,00	1.054,00	533,00	292,00	145,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.067,00	1.067,00	1.054,00	533,00	292,00	145,00
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		35.637,00	35.637,00	33.839,00	31.457,00	28.837,00	26.678,00
	03010601	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		35.637,00	35.637,00	33.839,00	31.457,00	28.837,00	26.678,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U003		ORGÃOS DA AUTARQUIA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0305	OUTROS JUROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	030502	OUTROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	03050201	DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050202	JUROS DE MORA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U5		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U8		DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**4.988.714,00**	**4.988.714,00**	**4.279.322,00**	**4.269.324,00**	**4.269.324,00**	**4.269.324,00**
D41		**Transferências correntes**		**4.988.713,00**	**4.988.713,00**	**4.279.321,00**	**4.269.323,00**	**4.269.323,00**	**4.269.323,00**
D411		**Administrações Públicas**		**3.161.582,00**	**3.161.582,00**	**2.831.784,00**	**2.831.784,00**	**2.831.784,00**	**2.831.784,00**
D4111		Administração Central - Estado Português		100.001,00	100.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00
U0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		100.001,00	100.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00
U003		ORGÃOS DA AUTARQUIA		100.001,00	100.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.001,00	100.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100.001,00	100.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00
	040301	ESTADO		100.001,00	100.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00	70.001,00
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social		319,00	319,00	20,00	20,00	20,00	20,00
U0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U003		ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U1		UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		301,00	301,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		301,00	301,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406	SEGURANÇA SOCIAL		301,00	301,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		301,00	301,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		300,00	300,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04060202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		3.061.262,00	3.061.262,00	2.761.763,00	2.761.763,00	2.761.763,00	2.761.763,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.365.759,00	1.365.759,00	1.210.260,00	1.210.260,00	1.210.260,00	1.210.260,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.365.759,00	1.365.759,00	1.210.260,00	1.210.260,00	1.210.260,00	1.210.260,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.365.759,00	1.365.759,00	1.210.260,00	1.210.260,00	1.210.260,00	1.210.260,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.365.759,00	1.365.759,00	1.210.260,00	1.210.260,00	1.210.260,00	1.210.260,00
040501	CONTINENTE		1.365.759,00	1.365.759,00	1.210.260,00	1.210.260,00	1.210.260,00	1.210.260,00
04050102	FREGUESIAS		1.200.257,00	1.200.257,00	1.050.257,00	1.050.257,00	1.050.257,00	1.050.257,00
0405010201	ACTIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO		250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
0405010202	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		400.001,00	400.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00
0405010203	GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0405010204	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
0405010205	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		251,00	251,00	251,00	251,00	251,00	251,00
0405010209	OUTRAS		510.002,00	510.002,00	260.002,00	260.002,00	260.002,00	260.002,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050108	OUTROS		165.501,00	165.501,00	160.002,00	160.002,00	160.002,00	160.002,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040501	CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050101	MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.695.502,00	1.695.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.695.502,00	1.695.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.695.502,00	1.695.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00
040501	CONTINENTE		1.695.502,00	1.695.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00	1.551.502,00
04050102	FREGUESIAS		75.001,00	75.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0405010209	OUTRAS		75.001,00	75.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
04050108	OUTROS		1.620.501,00	1.620.501,00	1.451.501,00	1.451.501,00	1.451.501,00	1.451.501,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.501.508,00	1.501.508,00	1.157.009,00	1.157.009,00	1.157.009,00	1.157.009,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		850.003,00	850.003,00	710.003,00	710.003,00	710.003,00	710.003,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		850.003,00	850.003,00	710.003,00	710.003,00	710.003,00	710.003,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		850.003,00	850.003,00	710.003,00	710.003,00	710.003,00	710.003,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		850.003,00	850.003,00	710.003,00	710.003,00	710.003,00	710.003,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		850.003,00	850.003,00	710.003,00	710.003,00	710.003,00	710.003,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		50.000,00	50.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		586.503,00	586.503,00	437.003,00	437.003,00	437.003,00	437.003,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		586.503,00	586.503,00	437.003,00	437.003,00	437.003,00	437.003,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		586.503,00	586.503,00	437.003,00	437.003,00	437.003,00	437.003,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		586.503,00	586.503,00	437.003,00	437.003,00	437.003,00	437.003,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		15.002,00	15.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.002,00	15.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.002,00	15.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		15.002,00	15.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
D413	Famílias		320.608,00	320.608,00	285.513,00	280.514,00	280.514,00	280.514,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		41.001,00	41.001,00	35.003,00	30.004,00	30.004,00	30.004,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		41.001,00	41.001,00	35.003,00	30.004,00	30.004,00	30.004,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.001,00	41.001,00	35.003,00	30.004,00	30.004,00	30.004,00
0408	FAMÍLIAS		41.001,00	41.001,00	35.003,00	30.004,00	30.004,00	30.004,00
040802	OUTRAS		41.001,00	41.001,00	35.003,00	30.004,00	30.004,00	30.004,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1.000,00	1.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04080202	OUTRAS		40.001,00	40.001,00	35.002,00	30.003,00	30.003,00	30.003,00
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0408	FAMÍLIAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
040802	OUTRAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
04080202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0408	FAMÍLIAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
040802	OUTRAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04080202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		100.500,00	100.500,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.500,00	100.500,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	0408	FAMÍLIAS		100.500,00	100.500,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	040802	OUTRAS		100.500,00	100.500,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04080202	OUTRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
U4		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0408	FAMÍLIAS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	040802	OUTRAS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04080202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		145.001,00	145.001,00	110.002,00	110.002,00	110.002,00	110.002,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		145.001,00	145.001,00	110.002,00	110.002,00	110.002,00	110.002,00
	0408	FAMÍLIAS		145.001,00	145.001,00	110.002,00	110.002,00	110.002,00	110.002,00
	040802	OUTRAS		145.001,00	145.001,00	110.002,00	110.002,00	110.002,00	110.002,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	04080202	OUTRAS		45.001,00	45.001,00	40.002,00	40.002,00	40.002,00	40.002,00
U6		DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		101,00	101,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101,00	101,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0408	FAMÍLIAS		101,00	101,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040802	OUTRAS		101,00	101,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04080202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U7		UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISIRATIVA		22.500,00	22.500,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.500,00	22.500,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	0408	FAMÍLIAS		22.500,00	22.500,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	040802	OUTRAS		22.500,00	22.500,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04080202	OUTRAS		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
U8		DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		5.001,00	5.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.001,00	5.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
	0408	FAMÍLIAS		5.001,00	5.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
	040802	OUTRAS		5.001,00	5.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	04080202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9		UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0408	FAMÍLIAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	040802	OUTRAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04080202	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D414		Outras		5.015,00	5.015,00	5.015,00	16,00	16,00	16,00
U0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		5.002,00	5.002,00	5.002,00	3,00	3,00	3,00
U003		ORGÃOS DA AUTARQUIA		5.002,00	5.002,00	5.002,00	3,00	3,00	3,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.002,00	5.002,00	5.002,00	3,00	3,00	3,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.002,00	5.002,00	5.002,00	3,00	3,00	3,00
	040101	PÚBLICAS		5.002,00	5.002,00	5.002,00	3,00	3,00	3,00
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	04010102	OUTRAS		5.001,00	5.001,00	5.001,00	2,00	2,00	2,00
U1		UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U2		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040102	PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U4		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U6		DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04010102	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U9		UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040102	PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D42		Subsídios Correntes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U003		ORGÃOS DA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	05	SUBSÍDIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0508	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050803	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5		**Outras despesas correntes**		**349.338,00**	**349.338,00**	**323.165,00**	**323.165,00**	**323.165,00**	**323.165,00**
U0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		195.004,00	195.004,00	200.004,00	200.004,00	200.004,00	200.004,00
U003		ORGÃOS DA AUTARQUIA		195.004,00	195.004,00	200.004,00	200.004,00	200.004,00	200.004,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		195.004,00	195.004,00	200.004,00	200.004,00	200.004,00	200.004,00
	0602	DIVERSAS		195.004,00	195.004,00	200.004,00	200.004,00	200.004,00	200.004,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	060203	OUTRAS		95.002,00	95.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00	100.002,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	06020302	IVA PAGO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	06020305	OUTRAS		70.002,00	70.002,00	70.002,00	70.002,00	70.002,00	70.002,00
U1		UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	0602	DIVERSAS		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U2		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0602	DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U3		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		16.103,00	16.103,00	203,00	203,00	203,00	203,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.103,00	16.103,00	203,00	203,00	203,00	203,00
	0602	DIVERSAS		16.103,00	16.103,00	203,00	203,00	203,00	203,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		16.100,00	16.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06020301	RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020305	OUTRAS		16.000,00	16.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		85.101,00	85.101,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.101,00	85.101,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00
0602	DIVERSAS		85.101,00	85.101,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		65.001,00	65.001,00	65.001,00	65.001,00	65.001,00	65.001,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
0602010199	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		20.100,00	20.100,00	4.827,00	4.827,00	4.827,00	4.827,00
06020301	RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020305	OUTRAS		20.000,00	20.000,00	4.727,00	4.727,00	4.727,00	4.727,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
0602	DIVERSAS		51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00	51.004,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		50.002,00	50.002,00	50.002,00	50.002,00	50.002,00	50.002,00
06020301	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
U6	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
0602	DIVERSAS		1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U7	UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0602	DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06020301	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
0602	DIVERSAS		105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		102,00	102,00	102,00	102,00	102,00	102,00
06020301	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
U9	UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0602	DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06020301	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa de capital		**15.735.385,00**	**15.735.385,00**	**14.917.682,00**	**14.932.893,00**	**15.086.548,00**	**15.192.379,00**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**11.423.095,00**	**11.423.095,00**	**10.839.341,00**	**10.854.552,00**	**11.008.207,00**	**11.114.038,00**
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		523.017,00	523.017,00	77.515,00	28.015,00	28.015,00	28.015,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		523.017,00	523.017,00	77.515,00	28.015,00	28.015,00	28.015,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		523.017,00	523.017,00	77.515,00	28.015,00	28.015,00	28.015,00
0701	INVESTIMENTOS		522.013,00	522.013,00	76.512,00	27.012,00	27.012,00	27.012,00
070101	TERRENOS		2,00	2,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
070102	HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010201	CONSTRUÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070103	EDIFÍCIOS		100.502,00	100.502,00	50.502,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
07010304	CRECHES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010307	OUTROS		100.501,00	100.501,00	50.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		50.001,00	50.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		50.001,00	50.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		171.501,00	171.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		111.501,00	111.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.501,00	1.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		81.001,00	81.001,00	13.001,00	13.001,00	13.001,00	13.001,00
07011002	OUTRO		81.001,00	81.001,00	13.001,00	13.001,00	13.001,00	13.001,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.501,00	5.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
U1	UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITORIO		121.010,00	121.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		121.010,00	121.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
0701	INVESTIMENTOS		121.010,00	121.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00	7.010,00
070101	TERRENOS		51.001,00	51.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070103	EDIFÍCIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010307	OUTROS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07011002	OUTRO		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		64.001,00	64.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
U2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.507,00	11.507,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.507,00	11.507,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
0701	INVESTIMENTOS		11.507,00	11.507,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00	4.008,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	1.500,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07011002	OUTRO		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U3	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		5.506,00	5.506,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.506,00	5.506,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
0701	INVESTIMENTOS		5.506,00	5.506,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00	3.006,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07011002	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		8.200.530,00	8.200.530,00	6.207.030,00	7.349.116,00	8.423.011,00	8.508.928,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.200.530,00	8.200.530,00	6.207.030,00	7.349.116,00	8.423.011,00	8.508.928,00
0701	INVESTIMENTOS		3.025.020,00	3.025.020,00	1.728.020,00	1.728.020,00	728.520,00	728.520,00
070101	TERRENOS		32.501,00	32.501,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00
070102	HABITAÇÕES		51.003,00	51.003,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00
07010201	CONSTRUÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010202	AQUISIÇÃO		50.001,00	50.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070103	EDIFÍCIOS		665.503,00	665.503,00	1.105.503,00	1.105.503,00	106.003,00	106.003,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		101.001,00	101.001,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00
07010307	OUTROS		562.501,00	562.501,00	1.003.001,00	1.003.001,00	3.501,00	3.501,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.114.003,00	2.114.003,00	603.003,00	603.003,00	603.003,00	603.003,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : CON E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
07010405	PARQUES E JARDINS		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010412	CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010413	OUTROS		2.113.001,00	2.113.001,00	602.501,00	602.501,00	602.501,00	602.501,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.001,00	2.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		7.001,00	7.001,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.001,00	1.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		146.502,00	146.502,00	7.002,00	7.002,00	7.002,00	7.002,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07011002	OUTRO		146.001,00	146.001,00	6.501,00	6.501,00	6.501,00	6.501,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.001,00	3.001,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.175.508,00	5.175.508,00	4.479.008,00	5.621.094,00	7.694.489,00	7.780.406,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		5.173.507,00	5.173.507,00	4.477.007,00	5.619.093,00	7.692.488,00	7.778.405,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.902.501,00	2.902.501,00	4.159.501,00	5.401.087,00	7.474.482,00	7.510.400,00
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.847.501,00	1.847.501,00	204.001,00	104.501,00	104.501,00	104.501,00
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		350.501,00	350.501,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00	100.501,00
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		71.001,00	71.001,00	11.001,00	11.001,00	11.001,00	11.001,00
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
07030313	OUTROS		1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	51.001,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.572.378,00	1.572.378,00	3.595.527,00	1.575.490,00	1.378.602,00	1.397.529,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.572.378,00	1.572.378,00	3.595.527,00	1.575.490,00	1.378.602,00	1.397.529,00
0701	INVESTIMENTOS		1.546.370,00	1.546.370,00	3.589.019,00	1.569.481,00	1.372.594,00	1.391.520,00
070101	TERRENOS		122.502,00	122.502,00	9.501,00	9.501,00	9.501,00	9.501,00
070102	HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07010201	CONSTRUÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070103	EDIFÍCIOS		651.005,00	651.005,00	2.151.005,00	152.505,00	152.505,00	152.505,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		68.001,00	68.001,00	112.501,00	112.501,00	112.501,00	112.501,00
07010304	CRECHES		58.501,00	58.501,00	14.001,00	14.001,00	14.001,00	14.001,00
07010305	ESCOLAS		205.501,00	205.501,00	11.001,00	11.001,00	11.001,00	11.001,00
07010307	OUTROS		318.501,00	318.501,00	2.013.001,00	14.501,00	14.501,00	14.501,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		294.503,00	294.503,00	136.003,00	135.504,00	135.504,00	135.504,00
07010405	PARQUES E JARDINS		5.501,00	5.501,00	10.501,00	10.501,00	10.501,00	10.501,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		282.501,00	282.501,00	114.001,00	113.502,00	113.502,00	113.502,00
07010413	OUTROS		6.501,00	6.501,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		139.001,00	139.001,00	59.501,00	59.501,00	10.001,00	10.001,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		61.351,00	61.351,00	59.501,00	59.501,00	10.001,00	10.001,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.001,00	3.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		260.002,00	260.002,00	1.166.002,00	1.145.463,00	1.047.576,00	1.066.502,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07011002	OUTRO		260.001,00	260.001,00	1.166.001,00	1.145.462,00	1.047.575,00	1.066.501,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		11.501,00	11.501,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		26.006,00	26.006,00	6.506,00	6.007,00	6.006,00	6.007,00
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		24.003,00	24.003,00	4.503,00	4.004,00	4.003,00	4.004,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	07030305	PARQUES E JARDINS		1,00	1,00	1,00	1,00		1,00
	07030313	OUTROS		22.501,00	22.501,00	3.001,00	2.502,00	2.502,00	2.502,00
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U6		DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		18.508,00	18.508,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		18.508,00	18.508,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
	0701	INVESTIMENTOS		18.508,00	18.508,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00	5.008,00
	070101	TERRENOS		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07011002	OUTRO		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U7		UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA		37.007,00	37.007,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		37.007,00	37.007,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	0701	INVESTIMENTOS		37.007,00	37.007,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		25.001,00	25.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002	OUTRO		5.001,00	5.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
U8		DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		907.625,00	907.625,00	929.727,00	1.872.389,00	1.149.037,00	1.150.024,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		907.625,00	907.625,00	929.727,00	1.872.389,00	1.149.037,00	1.150.024,00
	0701	INVESTIMENTOS		897.970,00	897.970,00	783.572,00	1.276.234,00	1.052.882,00	1.053.869,00
	070101	TERRENOS		72.501,00	72.501,00	1.251,00	1.251,00	1.251,00	1.251,00
	070103	EDIFÍCIOS		52.002,00	52.002,00	3.002,00	3.002,00	3.002,00	3.002,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07010307	OUTROS		51.501,00	51.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00	2.501,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		32.405,00	32.405,00	59.055,00	9.555,00	9.555,00	9.555,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		5.501,00	5.501,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		18.002,00	18.002,00	50.002,00	502,00	502,00	502,00
	07010413	OUTROS		8.902,00	8.902,00	8.052,00	8.052,00	8.052,00	8.052,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		627.502,00	627.502,00	342.103,00	363.184,00	501.515,00	502.502,00
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		627.001,00	627.001,00	341.602,00	362.683,00	501.014,00	502.001,00
	07010602	OUTRO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.002,00	1.002,00	502,00	502,00	502,00	502,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.501,00	1.501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		99.052,00	99.052,00	371.153,00	892.234,00	530.551,00	530.551,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		36.001,00	36.001,00	366.602,00	887.683,00	526.000,00	526.000,00
	07011002	OUTRO		63.051,00	63.051,00	4.551,00	4.551,00	4.551,00	4.551,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		8.001,00	8.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		9.653,00	9.653,00	146.153,00	596.153,00	96.153,00	96.153,00
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		9.603,00	9.603,00	146.103,00	596.103,00	96.103,00	96.103,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07030313	OUTROS		7.601,00	7.601,00	144.101,00	594.101,00	94.101,00	94.101,00
U9		UNIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL		26.007,00	26.007,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		26.007,00	26.007,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00
	0701	INVESTIMENTOS		26.007,00	26.007,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00	7.003,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,00	501,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010602	OUTRO		501,00	501,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.501,00	1.501,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.501,00	1.501,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.501,00	1.501,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		20.001,00	20.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	07011002	OUTRO		20.001,00	20.001,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**4.312.288,00**	**4.312.288,00**	**4.078.339,00**	**4.078.339,00**	**4.078.339,00**	**4.078.339,00**
D71		**Transferências de capital**		**4.312.288,00**	**4.312.288,00**	**4.078.339,00**	**4.078.339,00**	**4.078.339,00**	**4.078.339,00**
D711		**Administrações Públicas**		**3.734.776,00**	**3.734.776,00**	**3.466.826,00**	**3.466.826,00**	**3.466.826,00**	**3.466.826,00**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		3.734.776,00	3.734.776,00	3.466.826,00	3.466.826,00	3.466.826,00	3.466.826,00
U0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		3.734.275,00	3.734.275,00	3.466.325,00	3.466.325,00	3.466.325,00	3.466.325,00
U003		ORGÃOS DA AUTARQUIA		3.734.275,00	3.734.275,00	3.466.325,00	3.466.325,00	3.466.325,00	3.466.325,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.734.275,00	3.734.275,00	3.466.325,00	3.466.325,00	3.466.325,00	3.466.325,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.734.275,00	3.734.275,00	3.466.325,00	3.466.325,00	3.466.325,00	3.466.325,00
	080501	CONTINENTE		3.734.275,00	3.734.275,00	3.466.325,00	3.466.325,00	3.466.325,00	3.466.325,00
	08050102	FREGUESIAS		3.732.272,00	3.732.272,00	3.455.272,00	3.455.272,00	3.455.272,00	3.455.272,00
	0805010201	ACTIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS		1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00
	0805010202	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO		100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	0805010203	ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS		1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00	1.000.001,00
	0805010204	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
0805010205	CONSTRUÇÃO/BENEF. ISNTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS		10.001,00	10.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0805010206	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER		85.001,00	85.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00	40.001,00
0805010207	ARRANJOS URBANÍSTICOS		250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
0805010208	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010209	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010210	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010211	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010212	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010213	CONSTRUÇÃO/BENF. CASAS MORTUÁRIAS		50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010214	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
0805010216	CONSTRUÇÃO/BENF. E AMPLIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA		25.001,00	25.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0805010217	CONSTRUÇÃO/BENF. DE JARDINS DE INFÂNCIA		5.001,00	5.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
0805010218	CONSTRUÇÃO/BENF. POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		300.001,00	300.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00
0805010219	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
0805010220	ACÇÕES DESENVOLVER NO ÂMBITO CONTROLO FOGOS FLORESTAIS		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
0805010221	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA		2.001,00	2.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
0805010222	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		251,00	251,00	251,00	251,00	251,00	251,00
0805010223	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO		500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08050108	OUTROS		2.002,00	2.002,00	11.052,00	11.052,00	11.052,00	11.052,00
U4	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
080501	CONTINENTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
08050102	FREGUESIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0805010208	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
080501	CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08050102	FREGUESIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010211	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		567.511,00	567.511,00	601.512,00	601.512,00	601.512,00	601.512,00
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		520.006,00	520.006,00	490.006,00	490.006,00	490.006,00	490.006,00
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		520.006,00	520.006,00	490.006,00	490.006,00	490.006,00	490.006,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		520.006,00	520.006,00	490.006,00	490.006,00	490.006,00	490.006,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		520.006,00	520.006,00	490.006,00	490.006,00	490.006,00	490.006,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		510.004,00	510.004,00	480.004,00	480.004,00	480.004,00	480.004,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	080702	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL		10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
U4		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		500,00	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
U5		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		47.003,00	47.003,00	111.503,00	111.503,00	111.503,00	111.503,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		47.003,00	47.003,00	111.503,00	111.503,00	111.503,00	111.503,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		47.003,00	47.003,00	111.503,00	111.503,00	111.503,00	111.503,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		47.003,00	47.003,00	111.503,00	111.503,00	111.503,00	111.503,00
U8		DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D713		Famílias		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
U0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
U003		ORGÃOS DA AUTARQUIA		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	0808	FAMÍLIAS		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	080802	OUTRAS		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**
U0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
U003		ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1102	DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110299	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Despesa efetiva [4]		**42.662.463,00**	**42.662.463,00**	**40.084.439,00**	**40.202.589,00**	**40.321.624,00**	**40.424.049,00**
		Despesa não efetiva [5]		**217.537,00**	**217.537,00**	**318.620,00**	**301.250,00**	**283.636,00**	**285.950,00**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**51.004,00**	**51.004,00**	**101.003,00**	**101.003,00**	**101.003,00**	**101.003,00**
U0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		51.004,00	51.004,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00
U001		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		51.004,00	51.004,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		51.004,00	51.004,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00	101.003,00
	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.001,00	50.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		50.001,00	50.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		502,00	502,00	502,00	502,00	502,00	502,00
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**166.533,00**	**166.533,00**	**217.617,00**	**200.247,00**	**182.633,00**	**184.947,00**
U0		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		166.533,00	166.533,00	217.617,00	200.247,00	182.633,00	184.947,00
U001		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		163.811,00	163.811,00	214.895,00	197.525,00	179.911,00	182.225,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		163.811,00	163.811,00	214.895,00	197.525,00	179.911,00	182.225,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		163.811,00	163.811,00	214.895,00	197.525,00	179.911,00	182.225,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		75.963,00	75.963,00	76.232,00	56.780,00	37.047,00	37.200,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A		87.848,00	87.848,00	138.663,00	140.745,00	142.864,00	145.025,00
U003		ORGÃOS DA AUTARQUIA		2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
	100705	ADMINISIRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		**42.880.000,00**	**42.880.000,00**	**40.403.059,00**	**40.503.839,00**	**40.605.260,00**	**40.709.999,00**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente		26.927.078,00	26.927.078,00	25.166.757,00	25.269.696,00	25.235.076,00	25.231.670,00
	Despesa de capital		15.735.385,00	15.735.385,00	14.917.682,00	14.932.893,00	15.086.548,00	15.192.379,00
	Despesa efetiva [4]		42.662.463,00	42.662.463,00	40.084.439,00	40.202.589,00	40.321.624,00	40.424.049,00
	Despesa não efetiva [5]		217.537,00	217.537,00	318.620,00	301.250,00	283.636,00	285.950,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		42.880.000,00	42.880.000,00	40.403.059,00	40.503.839,00	40.605.260,00	40.709.999,00

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2023** discrimina todos os projetos e ações a realizar por investimento, com referência ao quinquénio 2023-2027 e explicita a respetiva previsão da despesa.

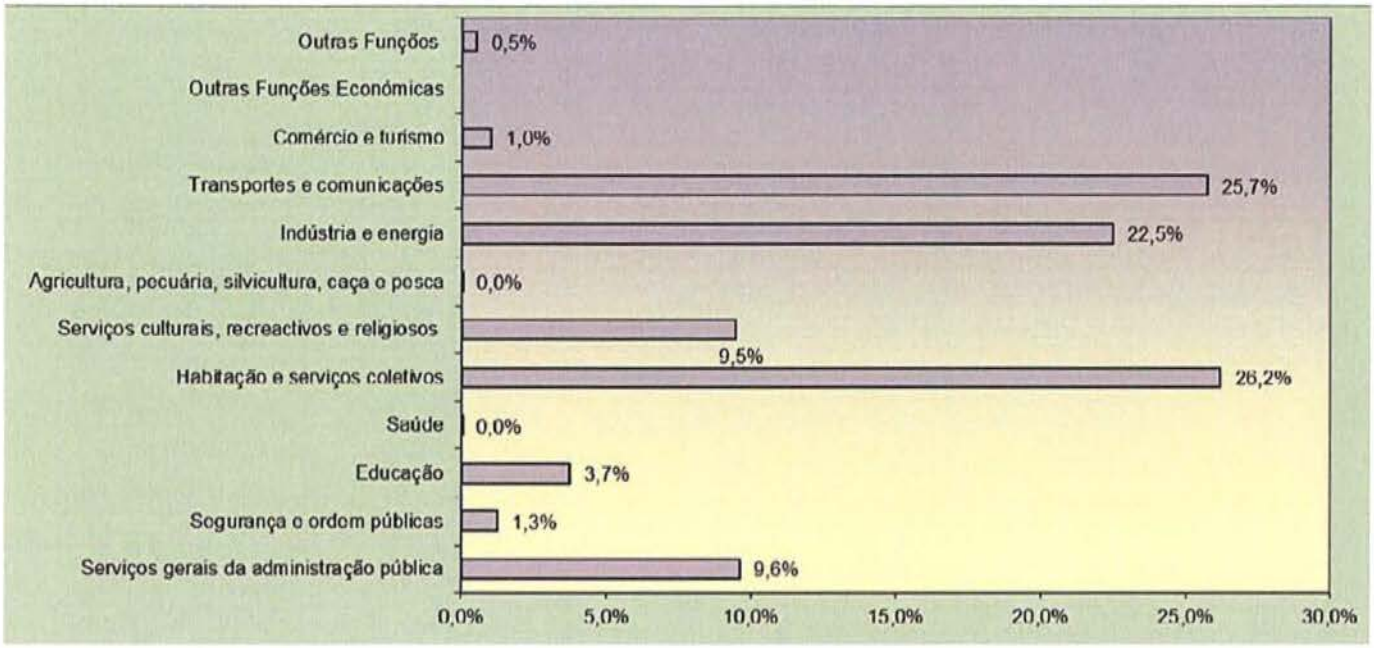

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44673
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FASE DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definida)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
(1)	(2)				(3)			(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)			(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...(20)
					FUNÇÕES GERAIS					1 012 008,00 €	229 500,00 €					805 749,00 €	87 240,80 €	1 241 508,00 €		1 241 508,00 €	1 098 508,00 €	1 049 008,00 €	49 508,00 €	49 508,00 €		4 381 029,80 €
1.																										
					SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					868 008,00 €	229 500,00 €					776 978,51 €	80 970,75 €	1 097 508,00 €		1 097 508,00 €	1 044 008,00 €	1 044 008,00 €	44 508,00 €	44 508,00 €		4 132 489,26 €
1.1.																										
					ADMINISTRAÇÃO GERAL					868 008,00 €	229 500,00 €					776 978,51 €	80 970,75 €	1 097 508,00 €		1 097 508,00 €	1 044 008,00 €	1 044 008,00 €	44 508,00 €	44 508,00 €		4 132 489,26 €
1.1.1.																										
					EDIFÍCIOS					552 500,00 €						36 125,91 €		552 500,00 €		552 500,00 €	1 003 000,00 €	1 003 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €		2 601 625,91 €
1.1.1.1.																										
1.1.1.1.	02	2019	I	2	REMODELAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS			E		51 500,00 €			02/01/2019	31/12/2027	0	36 125,91 €		51 500,00 €		51 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		95 625,91 €
					INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS																					
1.1.1.1.	02	2019	I	2		D6	U4/07010801			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTROS																					
1.1.1.1.	02	2019	I	2		D6	U4/07010807			50 000,00 €								50 000,00 €		50 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
1.1.1.1.	02	2019	I	2		D6	U4/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																					
1.1.1.1.	02	2019	I	2		D6	U4/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM MUNICIPAL																					
1.1.1.1.	01	2021	I	1				E		501 000,00 €			17/04/2021	31/12/2027	0			501 000,00 €		501 000,00 €	1 001 000,00 €	1 001 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		2 506 000,00 €
					INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS																					
1.1.1.1.	01	2021	I	1		D6	U4/07010801			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTROS																					
1.1.1.1.	01	2021	I	1		D6	U4/07010807			500 000,00 €								500 000,00 €		500 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
1.1.1.1.	01	2021	I	1		D6	U4/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					MATERIAL DE TRANSPORTE					54 508,00 €						251 416,85 €	24 587,70 €	54 508,00 €		54 508,00 €	5 008,00 €	5 008,00 €	5 008,00 €	5 008,00 €		350 544,55 €
1.1.1.2.																										
					MATERIAL DE TRANSPORTE																					
1.1.1.2.	01	2002	I	93				O		54 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	251 416,85 €	24 587,70 €	54 500,00 €		54 500,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		350 504,55 €
					OUTRO																					
1.1.1.2.	01	2002	I	93		D6	U003/0701060			50 000,00 €								50 000,00 €		50 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
1.1.1.2.	01	2002	I	93		D6	U1/07010602			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44873
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FINS DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definida)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					OUTRO																				
1.1.1.2.	01	2002	I	93		D6	U2/07010602			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					OUTRO																				
1.1.1.2.	01	2002	I	93		D6	U3/07010602			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					OUTRO																				
1.1.1.2.	01	2002	I	93		D6	U4/07010602			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					OUTRO																				
1.1.1.2.	01	2002	I	93		D6	U5/07010602			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					OUTRO																				
1.1.1.2.	01	2002	I	93		D6	U6/07010602			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					OUTRO																				
1.1.1.2.	01	2002	I	93		D6	U7/07010602			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					OUTRO																				
1.1.1.2.	01	2002	I	93		D6	U8/07010602			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					OUTRO																				
1.1.1.2.	01	2002	I	93		D6	U9/07010602			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					AQUISIÇÃO DE VIATURAS																				
1.1.1.2.	02	2022	I	1				O		8,00 €			01/01/2022	31/12/2027				8,00 €		8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	40,00 €
					MATERIAL DE TRANSPORTE																				
1.1.1.2.	02	2022	I	1		D3	U003/030305			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
1.1.1.2.	02	2022	I	1	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	D6	U003/070205			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
					MATERIAL DE TRANSPORTE																				
1.1.1.2.	02	2022	I	1		D6	U4/030305			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
1.1.1.2.	02	2022	I	1	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	D6	U4/070205			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
					MATERIAL DE TRANSPORTE																				
1.1.1.2.	02	2022	I	1		D3	U5/030305			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
1.1.1.2.	02	2022	I	1	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	D6	U5/070205			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
					MATERIAL DE TRANSPORTE																				
1.1.1.2.	02	2022	I	1		D6	U8/030305			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
1.1.1.2.	02	2022	I	1	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	D6	U8/070205			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor da Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44873
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	FIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
																				Períodos Seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E.	EMPR.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
1.1.1.3.					MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					196 500,00 €						343 047,27 €	50 739,07 €	196 500,00 €		196 500,00 €	29 000,00 €	29 000,00 €	29 000,00 €	29 000,00 €		706 286,34 €
1.1.1.3.	01	2002			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO					60 500,00 €						145 229,11 €	6 699,76 €	60 500,00 €		60 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €		250 428,87 €
1.1.1.3.	0101	2002	I	99	EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO			O		17 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	46 884,29 €	1 716,64 €	17 000,00 €		17 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		73 600,93 €
1.1.1.3.	0101	2002	I	99	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6	U003/070107			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.3.	0101	2002	I	99	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6	U003/070108			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.3.	0101	2002	I	99	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6	U003/070109			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.3.	0101	2002	I	99	OUTRO	D6	U003/07011002			15 000,00 €								15 000,00 €		15 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.3.	0103	2002	I	101	EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO PARA A DOU			O		5 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	2 549,79 €		5 000,00 €		5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		17 549,79 €
1.1.1.3.	0103	2002	I	101	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6	U3/070107			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.3.	0103	2002	I	101	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6	U3/070108			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.3.	0103	2002	I	101	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6	U3/070109			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.3.	0103	2002	I	101	OUTRO	D6	U3/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.3.	0103	2002	I	101	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	U3/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.3.	0104	2002	I	102	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA A DSU			O		3 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	8 462,06 €	581,75 €	3 000,00 €		3 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		16 043,79 €
1.1.1.3.	0104	2002	I	102	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6	U4/070107			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.3.	0104	2002	I	102	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6	U4/070108			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.3.	0105	2002	I	103	EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO PARA A DEC			O		24 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	75 869,28 €	3 719,97 €	24 500,00 €		24 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		112 089,25 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto (col. 22) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44875
LOGIN EMISSÃO	(vazio)

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FNM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N.º Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
1.1.1.3.	0105	2002	I	103		D6	U5/070107			7 000,00 €								7 000,00 €		7 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																					
1.1.1.3.	0105	2002	I	103		D6	U5/070108			2 000,00 €								2 000,00 €		2 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																					
1.1.1.3.	0105	2002	I	103		D6	U5/070109			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
1.1.1.3.	0105	2002	I	103		D6	U5/07011002			15 000,00 €								15 000,00 €		15 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO PARA A DEP																					
1.1.1.3.	0106	2003	I	8				O		11 000,00 €			01/01/2003	31/12/2027	0	11 463,69 €	681,42 €	11 000,00 €		11 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		31 145,11 €
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
1.1.1.3.	0106	2003	I	8		D6	U6/070107			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																					
1.1.1.3.	0106	2003	I	8		D6	U6/070108			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																					
1.1.1.3.	0106	2003	I	8		D6	U6/070109			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
1.1.1.3.	0106	2003	I	8		D6	U6/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E INFORMÁTICO																					
1.1.1.3.	02	2002	I	96				O		65 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	25 003,07 €	11 416,43 €	65 500,00 €		65 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €		151 919,50 €
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U1/070107			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																					
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U1/070108			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																					
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U1/070109			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U1/07011002			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																					
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U1/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR																					
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U1/070112			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U2/070107			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: o Total Previsto (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44870
LOGIN EMISSÃO	latimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS					Períodos Seguintes					TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Numero				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERIODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					SOFTWARE INFORMÁTICO																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U2/070108			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U2/070109			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U2/07011002			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U2/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U2/070112			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U8/070107			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U8/070108			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U8/070109			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U8/07011001			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U8/07011002			20 000,00 €								20 000,00 €		20 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U8/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U8/070112			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U9/070107			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U9/070108			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U9/070109			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U9/07011002			20 000,00 €								20 000,00 €		20 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																				
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6 U9/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: o Total Previsto (col. 22) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44873
LOGIN EMISSÃO	fatimad

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR																					
1.1.1.3.	02	2002	I	96		D6	U9/070112			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR																					
1.1.1.3.	04	2004	I	2		D6	U003/070112	O		500,00 €			01/01/2004	31/12/2027	0	9 990,00 €		500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	12 490,00 €
					EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO PARA A UEMA																					
1.1.1.3.	05	2011	I	25				O		36 000,00 €			29/04/2011	31/12/2027	0	17 005,51 €	25 811,55 €	36 000,00 €		36 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		88 817,06 €
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
1.1.1.3.	05	2011	I	25		D6	U7/070107			25 000,00 €								25 000,00 €		25 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																					
1.1.1.3.	05	2011	I	25		D6	U7/070108			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																					
1.1.1.3.	05	2011	I	25		D6	U7/070109			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
1.1.1.3.	05	2011	I	25		D6	U7/07011002			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																					
1.1.1.3.	05	2011	I	25		D6	U7/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO PARA A DSU																					
1.1.1.3.	06	2012	I	1				O		34 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0	145 819,58 €	6 811,33 €	34 000,00 €		34 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €		202 630,91 €
					SOFTWARE INFORMÁTICO																					
1.1.1.3.	06	2012	I	1		D6	U4/070108			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																					
1.1.1.3.	06	2012	I	1		D6	U4/070109			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS																					
1.1.1.3.	06	2012	I	1		D6	U4/07011001			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
1.1.1.3.	06	2012	I	1		D6	U4/07011002			26 000,00 €								26 000,00 €		26 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
					FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																					
1.1.1.3.	06	2012	I	1		D6	U4/070111			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR																					
1.1.1.3.	06	2012	I	1		D6	U4/070112			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.4.					**INVESTIMENTOS INCORPÓREOS**					**3 500,00 €**						**67 698,86 €**	**256,58 €**	**3 500,00 €**		**3 500,00 €**	**3 500,00 €**	**3 500,00 €**	**3 500,00 €**	**3 500,00 €**		**85 455,44 €**
					INVESTIMENTOS INCORPÓREOS																					
1.1.1.4.	01	2007	I	6				O		3 500,00 €			01/01/2007	31/12/2027	2	67 698,86 €	256,58 €	3 500,00 €		3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €		85 455,44 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44873
USER EMISSÃO	(ativa)

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G.	R.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes: 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					INVESTIMENTOS INCORPÓREOS																					
1.1.1.4.	01	2007	I	6		D6	U003/070113			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					INVESTIMENTOS INCORPÓREOS																					
1.1.1.4.	01	2007	I	6		D6	U1/070113			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					INVESTIMENTOS INCORPÓREOS																					
1.1.1.4.	01	2007	I	6		D6	U1/070113			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					INVESTIMENTOS INCORPÓREOS																					
1.1.1.4.	01	2007	I	6		D6	U4/070113			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					INVESTIMENTOS INCORPÓREOS																					
1.1.1.4.	01	2007	I	6		D6	U5/070113			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					INVESTIMENTOS INCORPÓREOS																					
1.1.1.4.	01	2007	I	6		D6	U6/070113			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					INVESTIMENTOS INCORPÓREOS																					
1.1.1.4.	01	2007	I	6		D6	U8/070113			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																					
1.1.1.6.										**61 000,00 €**	**229 500,00 €**					**78 689,62 €**	**5 387,40 €**	**290 500,00 €**		**290 500,00 €**	**3 500,00 €**	**3 500,00 €**	**3 500,00 €**	**3 500,00 €**	**388 577,02 €**
1.1.1.6.	06	2015	I	6	SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			O		15 500,00 €			01/01/2015	31/12/2027	0			15 500,00 €		15 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		23 500,00 €
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
1.1.1.6.	06	2015	I	6		D6	U003/070107			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																					
1.1.1.6.	06	2015	I	6		D6	U003/070108			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																					
1.1.1.6.	06	2015	I	6		D6	U003/070109			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
1.1.1.6.	06	2015	I	6		D6	U003/0701100			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.6.	07	2017	I	1	E-GOV ALTO MINHO 2020:MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA			O		45 500,00 €	229 500,00 €		01/01/2017	31/12/2027	4	78 689,62 €	5 387,40 €	275 000,00 €		275 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		365 077,02 €
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
1.1.1.6.	07	2017	I	1		D6	U003/070107			24 750,00 €	140 250,00 €							165 000,00 €		165 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																					
1.1.1.6.	07	2017	I	1		D6	U003/070108			15 750,00 €	89 250,00 €							105 000,00 €		105 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
1.1.1.6.	07	2017	I	1		D6	U003/0701100			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44873
LOGIN EMISSÃO	tesouraf

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		PRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.C	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
1.2.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS					144 000,00 €						28 770,49 €	6 270,05 €	144 000,00 €		144 000,00 €	54 500,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		248 540,54 €
1.2.1.					PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS					144 000,00 €						28 770,49 €	6 270,05 €	144 000,00 €		144 000,00 €	54 500,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		248 540,54 €
1.2.1.	02	2002	I	58	AÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FOGOS FLORESTAIS			E		1 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			1 500,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	7 500,00 €
1.2.1.	02	2002	I	58	OUTROS	D6	U003/0701090			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
1.2.1.	02	2002	I	58	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D6	U003/070301			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
1.2.1.	02	2002	I	58	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6	U003/0703090			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
1.2.1.	03	2002	I	57	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO			O		41 000,00 €			01/01/2003	31/12/2027	0	28 770,49 €	6 270,05 €	41 000,00 €		41 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	82 040,54 €
1.2.1.	03	2002	I	57	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6	U003/070107			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
1.2.1.	03	2002	I	57	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6	U003/070108			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
1.2.1.	03	2002	I	57	OUTRO	D6	U003/0701100			40 000,00 €								40 000,00 €		40 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
1.2.1.	01	2022	I	2	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS			E		101 500,00 €			25/02/2022	31/12/2027	0			101 500,00 €		101 500,00 €	51 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		159 000,00 €
1.2.1.	01	2022	I	2	OUTROS	D6	U003/0701090			100 000,00 €								100 000,00 €		100 000,00 €	50 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
1.2.1.	01	2022	I	2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6	U003/070107			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
1.2.1.	01	2022	I	2	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6	U003/070108			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
1.2.1.	01	2022	I	2	OUTRO	D6	U003/0701100			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.					FUNÇÕES SOCIAIS					2 728 202,00 €	1 773 250,00 €					12 303 371,65 €	1 517 677,99 €	4 501 452,00 €		4 501 452,00 €	4 311 103,00 €	2 613 147,00 €	2 054 591,00 €	2 074 504,00 €		29 375 846,64 €
2.1.					EDUCAÇÃO					427 850,00 €						2 270 516,07 €	554 399,86 €	427 850,00 €		427 850,00 €	1 011 500,00 €	1 040 961,00 €	1 042 074,00 €	1 061 000,00 €		7 408 300,93 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor de Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44871
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA		FINALIDADE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número						R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																						2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					ENSINO NÃO SUPERIOR																					
2.1.1.											427 850,00 €						2 270 516,07 €	554 399,86 €	427 850,00 €		427 850,00 €	1 011 500,00 €	1 040 961,00 €	1 042 074,00 €	1 061 000,00 €		7 408 300,93 €
					EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR																					
2.1.1.1.											62 500,00 €						17 006,12 €	58 567,11 €	62 500,00 €		62 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €		164 073,23 €
2.1.1.1.	06	2002	I	4	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA	D6	US/07010304		E		50 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	6 466,00 €	57 809,86 €	50 000,00 €		50 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		116 275,86 €
2.1.1.1.	07	2002	I	5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO PARA JARDINS DE INFÂNCIA E CANTINAS				O		8 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	10 540,12 €	757,25 €	8 500,00 €		8 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		27 797,37 €
2.1.1.1.	07	2002	I	5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6	US/070107				500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.1.1.1.	07	2002	I	5	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6	US/070108				500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.1.1.1.	07	2002	I	5	OUTRO	D6	US/07011002				7 000,00 €								7 000,00 €		7 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.1.1.1.	07	2002	I	5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	US/070111				500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.1.1.1.	13	2023	I	9	CONSTRUÇÃO DE CRECHES				E		4 000,00 €			01/01/2023	31/12/2027				4 000,00 €		4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €		20 000,00 €
2.1.1.1.	13	2023	I	9	CRECHES	D6	US/07010304				3 500,00 €								3 500,00 €		3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €		
2.1.1.1.	13	2023	I	9	OUTRO	D6	US/07011002				500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.1.1.2.					ENSINO BÁSICO SECUNDÁRIO						365 350,00 €						2 253 509,95 €	495 832,75 €	365 350,00 €		365 350,00 €	1 005 000,00 €	1 034 461,00 €	1 035 574,00 €	1 054 500,00 €		7 244 227,70 €
2.1.1.2.	01	2002	I	6	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO				O		10 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			10 500,00 €		10 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		14 500,00 €
2.1.1.2.	01	2002	I	6	TERRENOS	D6	US/070101				10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.1.1.2.	01	2002	I	6	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D6	US/070801				500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.1.1.2.	02	2002	I	7	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DESTINADAS AO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO - INCLUINDO ACESSOS E INFRAESTRUTURAS				E		1 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			1 500,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		7 500,00 €
2.1.1.2.	02	2002	I	7	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6	US/07010301				500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	14/07/2023
LOGIN EMISSÃO	helena

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.S	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					ESCOLAS																					
2.1.1.2.	02	2002	I	7		D6	U5/07010305			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.1.1.2.	02	2002	I	7	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6	U5/07080801			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.1.1.2.	03	2002	I	8	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE ESCOLAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS (REFEITÓRIOS, BIBLIOTECAS E OUTROS)	D6	U5/07010305	E		200 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	1 195 097,00 €	198 560,60 €	200 000,00 €		200 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		1 595 657,60 €
2.1.1.2.	04	2002	I	9	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS E OUTROS ESPAÇOS EDUCATIVOS			D		153 350,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	1 058 412,95 €	297 272,15 €	153 350,00 €		153 350,00 €	1 002 000,00 €	1 031 461,00 €	1 032 574,00 €	1 051 500,00 €		5 626 570,10 €
2.1.1.2.	04	2002	I	9	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6	U5/070107			75 000,00 €								75 000,00 €		75 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.1.1.2.	04	2002	I	9	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6	U5/070108			2 850,00 €								2 850,00 €		2 850,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.1.1.2.	04	2002	I	9	OUTRO	D6	U5/07011002			75 000,00 €								75 000,00 €		75 000,00 €	1 000 500,00 €	1 029 961,00 €	1 031 074,00 €	1 050 000,00 €		
2.1.1.2.	04	2002	I	9	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	U5/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.2.					**SAÚDE**					**500,00 €**								**500,00 €**		**500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**		**2 500,00 €**
2.2.1.					**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**					**500,00 €**								**500,00 €**		**500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**		**2 500,00 €**
2.2.1.	02	2002	I	61	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SAÚDE	D6	U4/07010307	E		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
2.4.					**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS**					**1 510 852,00 €**	**1 481 250,00 €**					**4 592 047,68 €**	**648 962,34 €**	**2 992 102,00 €**		**2 992 102,00 €**	**811 603,00 €**	**1 133 684,00 €**	**772 015,00 €**	**773 002,00 €**		**11 723 416,02 €**
2.4.1.					**HABITAÇÃO**					**61 500,00 €**						**14 174,83 €**	**1 230,00 €**	**61 500,00 €**		**61 500,00 €**	**12 000,00 €**	**12 000,00 €**	**12 000,00 €**	**12 000,00 €**		**124 904,83 €**
2.4.1.	02	2002	I	36	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CASAS PARA HABITAÇÃO SOCIAL	D6	U008/0701100(	O		10 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	5	14 174,83 €	1 230,00 €	10 500,00 €		10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €		67 904,83 €
2.4.1.	03	2002	I	37	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DEGRADADOS SITUADOS NA ZONA URBANA DE PONTE DE LIMA	D6	U4/07010203	E		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
2.4.1.	04	2003	I	10	AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA	D6	U4/07010202	O		50 000,00 €			09/06/2003	31/12/2027	0			50 000,00 €		50 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		52 000,00 €
2.4.1.	18	2016	I	1	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DEGRADADOS	D6	U4/07010208	E		500,00 €			01/01/2016	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	4487?
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G.	R.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO					131 000,00 €						1 599 984,81 €	27 000,33 €	131 000,00 €		131 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		1 797 985,14 €
2.4.2.1.					PLANEAMENTO URBANÍSTICO					125 500,00 €						1 554 655,75 €	4 141,41 €	125 500,00 €		125 500,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €		1 720 297,16 €
2.4.2.1.	01	2002	I	38	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PDM E PLANOS DE URBANIZAÇÃO			O	6 000,00 €				01/01/2002	31/12/2027	0			6 000,00 €		6 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		10 000,00 €
2.4.2.1.	01	2002	I	38	TERRENOS	D6	U1/070101		1 000,00 €									1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.2.1.	01	2002	I	38	TERRENOS	D6	U6/070101		5 000,00 €									5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.2.1.	09	2002	I	39	PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO PARA AS FREGUESIAS COM FORTE PRESSÃO URBANISTICA	D6	U1/070113	O	500,00 €				01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
2.4.2.1.	04	2002	I	40	ESTUDOS, PROJETOS E OUTROS PLANOS DE URBANIZAÇÃO E PORMENOR	D6	U1/070113	O	62 500,00 €				01/01/2002	31/12/2027	3	97 400,70 €	3 960,60 €	62 500,00 €		62 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		165 861,30 €
2.4.2.1.	10	2003	I	7	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA A DEP			O	1 500,00 €				01/01/2003	31/12/2027	0	16 957,52 €	180,81 €	1 500,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		24 638,33 €
2.4.2.1.	10	2003	I	7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6	U6/070109		500,00 €									500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.2.1.	10	2003	I	7	OUTRO	D6	U6/07011002		500,00 €									500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.2.1.	10	2003	I	7	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	U6/070111		500,00 €									500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.2.1.	11	2003	I	9	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO ÂMBITO DO EXERCICIO DE PREFERÊNCIA	D6	U1/070101	O	50 000,00 €				09/06/2003	31/12/2027	0			50 000,00 €		50 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		52 000,00 €
2.4.2.1.	12	2003	I	11	AQUISIÇÃO DE OUTROS EDIFICIOS NO ÂMBITO DO EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA	D6	U1/07010907	O	500,00 €				09/06/2003	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
2.4.2.1.	13	2016	I	2	PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA	D6	U1/070113	O	500,00 €				01/01/2016	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
2.4.2.1.	14	2016	I	3	ARRANJOS URBANISTICOS			E	1 000,00 €				01/01/2016	31/12/2027	4			1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €
2.4.2.1.	14	2016	I	3	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D6	U4/070801		500,00 €									500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.2.1.	14	2016	I	3	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6	U4/07030301		500,00 €									500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44870
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FINS DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.C	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
2.4.2.1.	15	2018	I	2	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E VIAS PEDONAIS DE ACESSO À ZONA URBANA DE PONTE DE LIMA			E		3 000,00 €			02/01/2018	31/12/2027	6	1 440 297,53 €		3 000,00 €		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		1 455 297,53 €
2.4.2.1.	15	2018	I	2	OUTRO	D6	U4/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.4.2.1.	15	2018	I	2	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D6	U4/070801			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.4.2.1.	15	2018	I	2	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6	U4/07050301			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.4.2.1.	15	2018	I	2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6	U4/07080304			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.4.2.1.	15	2018	I	2	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6	U4/07080306			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.4.2.1.	15	2018	I	2	OUTROS	D6	U4/07080313			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.4.2.2.					**URBANIZAÇÃO**					**5 500,00 €**						**45 329,06 €**	**22 858,92 €**	**5 500,00 €**		**5 500,00 €**	**1 000,00 €**	**1 000,00 €**	**1 000,00 €**	**1 000,00 €**	**77 687,98 €**
2.4.2.2.	01	2002	I	42	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	D6	U4/07010807	E		5 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	4	45 329,06 €	22 858,92 €	5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	75 187,98 €
2.4.2.2.	04	2002	I	3	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	D6	U4/07010901	O		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 500,00 €
2.4.3.					**SANEAMENTO**					**457 250,00 €**	**1 396 250,00 €**					**2 378 924,15 €**	**525 391,55 €**	**1 853 500,00 €**		**1 853 500,00 €**	**205 500,00 €**	**106 000,00 €**	**106 000,00 €**	**106 000,00 €**	**5 281 315,70 €**
2.4.3.	02	2002	I	51	ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS			E		101 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	4	509 159,77 €	54 251,70 €	101 500,00 €		101 500,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €	1 070 911,47 €
2.4.3.	02	2002	I	51	TERRENOS	D6	U4/070101			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.4.3.	02	2002	I	51	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	D6	U4/07030302			101 000,00 €								101 000,00 €		101 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	
2.4.3.	04	2002	I	53	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA SANEAMENTO			O		5 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	7 385,54 €		5 500,00 €		5 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	16 885,54 €
2.4.3.	04	2002	I	53	OUTRO	D6	U4/07011002			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.4.3.	04	2002	I	53	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	U4/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor de Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	ANO/S
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					SANEAMENTO DE REFOIOS																					
2.4.3.	06	2009	I	3		D6	U4/07030302	E		100 000,00 €			01/01/2009	31/12/2027	6			100 000,00 €		100 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		102 000,00 €
					SANEAMENTO DA RIBEIRA																					
2.4.3.	07	2009	I	4		D6	U4/07030302	E		500,00 €			01/01/2009	31/12/2027	2			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
					SANEAMENTO EM SANTA CRUZ																					
2.4.3.	09	2011	I	13		D6	U4/07030302	E		500,00 €			01/01/2011	31/12/2027	4	26 529,97 €		500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		29 029,97 €
2.4.3.	11	2012	I	3	ALARGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO E EFLUENTES DO POLO QUEIJADA/ANAIS E FORNELOS	D6	U4/07030302	E		500,00 €			01/01/2012	31/12/2027	4	104 853,99 €		500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		107 353,99 €
2.4.3.	15	2019	I	5	ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO - SAR1-SISTEMA DE FREIXO	D6	U4/07030302	E		40 500,00 €	229 500,00 €		28/09/2019	31/12/2027	2	975 417,58 €	331 693,09 €	270 000,00 €		270 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		1 579 110,61 €
2.4.3.	16	2019	I	6	ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO - SAR3-SISTEMA DA CORRELHÃ	D6	U4/07030302	E		25 250,00 €	129 750,00 €		28/09/2019	31/12/2027	2	755 577,30 €	139 446,82 €	155 000,00 €		155 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		1 052 024,12 €
2.4.3.	19	2022	I	3	ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO - SAR4-SISTEMA DE LANHESES - S.PEDRO D´ARCOS E ESTORÃOS	D6	U4/07030302	E		183 000,00 €	1 087 000,00 €		30/09/2022	31/12/2027	0			1 220 000,00 €		1 220 000,00 €	100 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		1 321 500,00 €
2.4.4.					**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**					**76 500,00 €**						**164 344,28 €**	**18 603,59 €**	**76 500,00 €**		**76 500,00 €**	**12 000,00 €**	**12 000,00 €**	**12 000,00 €**	**12 000,00 €**		**307 447,87 €**
					ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO																					
2.4.4.	03	2002	I	64		D6	U4/07030307	E		70 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	3	122 005,47 €	18 603,59 €	70 000,00 €		70 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		250 609,06 €
2.4.4.	05	2002	I	66	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA O SERVIÇO DE ÁGUAS			O		5 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	24 640,62 €		5 500,00 €		5 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		34 140,62 €
					OUTRO																					
2.4.4.	05	2002	I	66		D6	U4/07011002			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																					
2.4.4.	05	2002	I	66		D6	U4/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.4.	23	2011	I	17	ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO-FREGUESIA DE MOREIRA DO LIMA (ZONA ALTA)	D6	U4/07030307	E		500,00 €			01/01/2011	31/12/2027	4	203,93 €		500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 703,93 €
2.4.4.	24	2011	I	18	ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO-FREGUESIA DE REFOIOS (VACARIÇA)	D6	U4/07030307	E		500,00 €			01/01/2011	31/12/2027	4	17 494,26 €		500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		19 994,26 €
2.4.5.					**RESÍDUOS SÓLIDOS**					**562 500,00 €**						**96 023,35 €**	**31 804,15 €**	**562 500,00 €**		**562 500,00 €**	**405 601,00 €**	**377 182,00 €**	**515 513,00 €**	**516 500,00 €**		**2 505 123,50 €**
2.4.5.	02	2002	I	55	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA			O		544 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	96 023,35 €	31 804,15 €	544 500,00 €		544 500,00 €	355 601,00 €	376 682,00 €	515 013,00 €	516 000,00 €		2 403 623,50 €
					RECOLHA DE RESÍDUOS																					
2.4.5.	02	2002	I	55		D6	U8/07010601			527 000,00 €								527 000,00 €		527 000,00 €	339 601,00 €	360 682,00 €	499 013,00 €	500 000,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 22) considera o valor de Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	4/4/23
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		TRIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
									R.G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N.I/ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS																					
2.4.5.	02	2002	I	55		D6	UB/07011001			15 000,00 €								15 000,00 €		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		
					OUTRO																					
2.4.5.	02	2002	I	55		D6	UB/07011002			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																					
2.4.5.	02	2002	I	55		D6	UB/070111			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.5.	04	2009	I	6	CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	D6	UB/07010411	E		18 000,00 €			01/01/2009	31/12/2027	0			18 000,00 €		18 000,00 €	50 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		101 500,00 €
2.4.6.					**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**					**172 100,00 €**						**338 596,26 €**	**44 932,72 €**	**172 100,00 €**		**172 100,00 €**	**153 000,00 €**	**603 000,00 €**	**103 000,00 €**	**103 000,00 €**		**1 517 628,98 €**
2.4.6.1.					**DEFESA DO MEIO AMBIENTE**					**172 100,00 €**						**338 596,26 €**	**44 932,72 €**	**172 100,00 €**		**172 100,00 €**	**153 000,00 €**	**603 000,00 €**	**103 000,00 €**	**103 000,00 €**		**1 517 628,98 €**
2.4.6.1.	01	2002	I	88	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S.PEDRO DE ARCOS	D6	UB/070101	O		5 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		7 000,00 €
2.4.6.1.	03	2002	I	90	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	D6	UB/07010405	E		5 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	8 302,50 €		5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		15 302,50 €
2.4.6.1.	04	2002	I	91	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO PARA JARDINS, PARQUES MUNICIPAIS E AMBIENTE			O		32 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	28 769,69 €	30 682,72 €	32 500,00 €		32 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		101 952,41 €
					EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS																					
2.4.6.1.	04	2002	I	91		D6	UB/07011001			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
2.4.6.1.	04	2002	I	91		D6	UB/07011002			30 000,00 €								30 000,00 €		30 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																					
2.4.6.1.	04	2002	I	91		D6	UB/070111			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR																					
2.4.6.1.	04	2002	I	91		D6	UB/070112			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTROS INVESTIMENTOS																					
2.4.6.1.	04	2002	I	91		D6	UB/070115			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.6.1.	09	2009	I	8	RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA DE PEDREIRAS/PARQUE TEMÁTICO			E		1 000,00 €			01/01/2009	31/12/2027	0			1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €
					INVESTIMENTOS INCORPÓREOS																					
2.4.6.1.	09	2009	I	8		D6	UB/070113			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTROS																					
2.4.6.1.	09	2009	I	8		D6	UB/07030313			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	ANO
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	ENTPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					AÇÕES DE REFLORESTAÇÃO																					
2.4.6.1.	10	2009	I	9		D6	UB/07030913	E		500,00 €			01/01/2009	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
2.4.6.1.	23	2010	I	18	REQUALIFICAÇÃO DO MONTE DE SANTO OVÍDIO			E		1 000,00 €			01/01/2010	31/12/2027	1			1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €
					OUTROS																					
2.4.6.1.	23	2010	I	18		D6	UB/07010307			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTROS																					
2.4.6.1.	23	2010	I	18		D6	UB/07030913			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.6.1.	30	2011	I	21	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA SERRA D'ARGA			E		2 000,00 €			01/01/2011	31/12/2027	0			2 000,00 €		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		10 000,00 €
					OUTROS																					
2.4.6.1.	30	2011	I	21		D6	UB/07010307			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTROS																					
2.4.6.1.	30	2011	I	21		D6	UB/07010413			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.6.1.	30	2011	I	21	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6	UB/07030901			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTROS																					
2.4.6.1.	30	2011	I	21		D6	UB/07030913			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.6.1.	31	2011	I	26	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE IMÓVEIS-VALORIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E RURAIS			E		108 750,00 €			29/04/2011	31/12/2027	3		14 250,00 €	108 750,00 €		108 750,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		133 000,00 €
					TERRENOS																					
2.4.6.1.	31	2011	I	26		D6	UB/070101			67 250,00 €								67 250,00 €		67 250,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS																					
2.4.6.1.	31	2011	I	26		D6	UB/07010301			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTROS																					
2.4.6.1.	31	2011	I	26		D6	UB/07010307			40 000,00 €								40 000,00 €		40 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					PARQUES E JARDINS																					
2.4.6.1.	31	2011	I	26		D6	UB/07010405			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTROS																					
2.4.6.1.	31	2011	I	26		D6	UB/07010413			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.4.6.1.	33	2012	I	6	VALORIZAÇÃO DE ALDEIAS DE MONTANHA			E		12 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0	215 282,61 €		12 000,00 €		12 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		237 282,61 €
					OUTROS																					
2.4.6.1.	33	2012	I	6		D6	UB/07010307			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor de Financiamento não Definido

DATA EMISSÃO	14872
LOGIN EMISSÃO	helmut

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N.) Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					OUTROS																				
2.4.6.1.	33	2012	I	6		D6	UB/07010413			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																				
2.4.6.1.	33	2012	I	6		D6	UB/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					INVESTIMENTOS INCORPÓREOS																				
2.4.6.1.	33	2012	I	6		D6	UB/070113			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES																				
2.4.6.1.	33	2012	I	6		D6	UB/07030301			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					DESPORTOS E TURISMO DA NATUREZA																				
2.4.6.1.	03	2019	I	3						2 850,00 €			01/01/2019	31/12/2027	4	86 241,46 €		2 850,00 €		2 850,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		97 091,46 €
					OUTROS																				
2.4.6.1.	03	2019	I	3		D6	UB/07010507			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTROS																				
2.4.6.1.	03	2019	I	3		D6	UB/07010413			1 350,00 €								1 350,00 €		1 350,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																				
2.4.6.1.	03	2019	I	3		D6	UB/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES																				
2.4.6.1.	03	2019	I	3		D6	UB/07030301			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					VALORIZAÇÃO DO AREAL E DO PERFIL DO RIO LIMA			E		1 000,00 €			01/01/2023	31/12/2027				1 000,00 €		1 000,00 €	137 500,00 €	587 500,00 €	87 500,00 €	87 500,00 €		901 000,00 €
					OUTROS																				
2.4.6.1.	11	2023	I	7		D6	UB/07010413			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTROS																				
2.4.6.1.	11	2023	I	7		D6	UB/07030313			500,00 €								500,00 €		500,00 €	137 000,00 €	587 000,00 €	87 000,00 €	87 000,00 €		
					VALORIZAÇÃO DO VALE DO TROVELA																				
2.4.6.1.	12	2023	I	8				NA		500,00 €			01/01/2023	31/12/2027				500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
					TERRENOS																				
2.4.6.1.	12	2023	I	8		D6	UB/070101			250,00 €								250,00 €		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €		
					OUTROS																				
2.4.6.1.	12	2023	I	8		D6	UB/07010413			50,00 €								50,00 €		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		
					OUTRO																				
2.4.6.1.	12	2023	I	8		D6	UB/07011002			50,00 €								50,00 €		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		
					TERRENOS E RECURSOS NATURAIS																				
2.4.6.1.	12	2023	I	8		D6	UB/070301			50,00 €								50,00 €		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor de Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	4/8/23
LOGIN EMISSÃO	Nelmar

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		ITEM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
																				Períodos Seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					OUTROS																					
2.4.6.1.	12	2023	I	8		D6	UB/07030313			100,00 €								100,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
					BIORRESIDUOS																					
2.4.7.										**50 002,00 €**	**85 000,00 €**							**135 002,00 €**		**135 002,00 €**	**13 502,00 €**	**13 502,00 €**	**13 502,00 €**	**13 502,00 €**		**189 010,00 €**
2.4.7.	01	2023	I	1	CONTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA BIORESIDUOS			O		50 002,00 €	85 000,00 €		01/01/2023	31/12/2027				135 002,00 €		135 002,00 €	13 502,00 €	13 502,00 €	13 502,00 €	13 502,00 €		189 010,00 €
2.4.7.	01	2023	I	1	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	D6	UB/07010411			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
2.4.7.	01	2023	I	1	OUTROS	D6	UB/07010413			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
2.4.7.	01	2023	I	1	RECOLHA DE RESÍDUOS	D6	UB/07010601			15 000,00 €	85 000,00 €							100 000,00 €		100 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
2.4.7.	01	2023	I	1	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D6	UB/07011001			20 000,00 €								20 000,00 €		20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
2.4.7.	01	2023	I	1	OUTRO	D6	UB/07011002			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.4.7.	01	2023	I	1	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	UB/070111			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																					
2.5.										**789 000,00 €**	**292 000,00 €**					**5 440 807,90 €**	**314 315,79 €**	**1 081 000,00 €**		**1 081 000,00 €**	**2 487 500,00 €**	**438 002,00 €**	**240 002,00 €**	**240 002,00 €**		**10 241 629,69 €**
					CULTURA																					
2.5.1.										**309 000,00 €**	**292 000,00 €**					**672 067,23 €**	**57 510,15 €**	**601 000,00 €**		**601 000,00 €**	**2 220 000,00 €**	**221 000,00 €**	**23 000,00 €**	**23 000,00 €**		**3 817 577,38 €**
2.5.1.	01	2002	I	10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A EQUIPAMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	D6	US/070101	O		50 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	35 000,00 €		50 000,00 €		50 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		87 000,00 €
2.5.1.	03	2002	I	12	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	D6	US/07010307	E		10 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	4	89 442,78 €		10 000,00 €		10 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		101 442,78 €
2.5.1.	05	2002	I	14	CONCEPÇÃO E EDIFICAÇÃO DE MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE PARA ESPAÇOS PÚBLICOS	D6	US/07010413	O		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
2.5.1.	06	2002	I	15	EQUIPAMENTO DO MUSEU DOS TERCEIROS			O		5 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	156,90 €	245,00 €	5 000,00 €		5 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		17 401,90 €
2.5.1.	06	2002	I	15	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6	US/070107			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	06	2002	I	15	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6	US/070108			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44870
LOGIN EMISSÃO	luisma

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FINS DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.C	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N_f DoE)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																					
2.5.1.	06	2002	I	15		D6	US/070109			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
2.5.1.	06	2002	I	15		D6	US/07011002			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																					
2.5.1.	06	2002	I	15		D6	US/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR																					
2.5.1.	06	2002	I	15		D6	US/070112			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					RECUPERAÇÃO DE EDIFICIOS DO CENTRO																					
2.5.1.	07	2002	I	16	HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA	D6	US/07010307	E		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
					AQUISIÇÃO DE IMOVEIS DESTINADOS A																					
2.5.1.	08	2002	I	17	EQUIPAMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS	D6	US/07010307	O		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
					AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO																					
2.5.1.	11	2002	I	20	PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES CULTURAIS			O		59 500,00 €	142 000,00 €		01/01/2002	31/12/2027	0	347 930,71 €	12 601,92 €	201 500,00 €		201 500,00 €	201 000,00 €	201 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		869 032,63 €
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
2.5.1.	11	2002	I	20		D6	US/070107				50 000,00 €							50 000,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																					
2.5.1.	11	2002	I	20		D6	US/070108				50 000,00 €							50 000,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																					
2.5.1.	11	2002	I	20		D6	US/070109			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
2.5.1.	11	2002	I	20		D6	US/07011002			58 000,00 €	42 000,00 €							100 000,00 €		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
					FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS																					
2.5.1.	11	2002	I	20		D6	US/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR																					
2.5.1.	16	2004	I	1				O		16 000,00 €			01/01/2004	31/12/2027	0	16 680,11 €	11 660,00 €	16 000,00 €		16 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		52 340,11 €
					ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR																					
2.5.1.	16	2004	I	1		D6	U003/070112			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR																					
2.5.1.	16	2004	I	1		D6	US/070112			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR																					
2.5.1.	16	2004	I	1		D6	U7/070112			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR																					
2.5.1.	16	2004	I	1		D6	UB/070112			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto (col. 21) considera o valor da Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	14873
LOGIN EMISSÃO	fatima

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2024 - (Financ. - N./ Def.)	2025 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
2.5.1.	01	2007	I	8	RESTAURO DE EDIFICIOS/EQUIPAMENTOS CLASSIFICADOS DE INTERESSE PÚBLICO			E		150 500,00 €	150 000,00 €		01/01/2007	31/12/2027	0	167 018,84 €	32 704,33 €	300 500,00 €		300 500,00 €	100 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		603 723,17 €
2.5.1.	01	2007	I	8	OUTROS	D6	U5/07010307			150 000,00 €	150 000,00 €							300 000,00 €		300 000,00 €	100 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	01	2007	I	8	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6	U5/070112			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	29	2010	I	24	EQUIPAMENTO PARA O CENTRO HISTÓRICO			O		1 500,00 €			01/01/2010	31/12/2027	0	10 124,01 €		1 500,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		17 624,01 €
2.5.1.	29	2010	I	24	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6	U5/070107			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	29	2010	I	24	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6	U5/070108			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	29	2010	I	24	OUTRO	D6	U5/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	31	2011	I	1	MUSEU DO BRINQUEDO			O		5 000,00 €			02/01/2011	31/12/2027	0	3 282,49 €	298,90 €	5 000,00 €		5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		18 581,39 €
2.5.1.	31	2011	I	1	OUTROS	D6	U5/07010307			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	31	2011	I	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6	U5/070107			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	31	2011	I	1	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6	U5/070108			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	31	2011	I	1	OUTRO	D6	U5/07011002			3 000,00 €								3 000,00 €		3 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	31	2011	I	1	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6	U5/070112			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	36	2011	I	22	VALORIZAÇÃO DO CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO			O		2 000,00 €			01/01/2011	31/12/2027	2			2 000,00 €		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		10 000,00 €
2.5.1.	36	2011	I	22	OUTROS	D6	U5/07010413			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	36	2011	I	22	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6	U5/07080901			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	36	2011	I	22	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	D6	U5/070305			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 22) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44873
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FINS DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
																				Períodos Seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO																					
2.5.1.	36	2011	I	22		D6	US/070306			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					LOJA INTERATIVA DO TURISMO																					
2.5.1.	38	2012	I	8				O		4 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0	2 431,39 €		4 000,00 €		4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		14 431,39 €
					OUTROS																					
2.5.1.	38	2012	I	8		D6	US/07010307			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
2.5.1.	38	2012	I	8		D6	US/070107			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																					
2.5.1.	38	2012	I	8		D6	US/070108			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
2.5.1.	38	2012	I	8		D6	US/07011002			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					CENTRO DO CONHECIMENTO																					
2.5.1.	44	2023	I	4				E		2 000,00 €			02/01/2022	31/12/2027				2 000,00 €		2 000,00 €	951 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		959 500,00 €
					OUTROS																					
2.5.1.	44	2023	I	4		D6	US/07010307			500,00 €								500,00 €		500,00 €	950 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
2.5.1.	44	2023	I	4		D6	US/070107			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																					
2.5.1.	44	2023	I	4		D6	US/070108			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
2.5.1.	44	2023	I	4		D6	US/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					ESCOLA DAS ARTES																					
2.5.1.	45	2023	I	5				NA		2 000,00 €			02/01/2023	31/12/2027				2 000,00 €		2 000,00 €	951 500,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		959 000,00 €
					OUTROS																					
2.5.1.	45	2023	I	5		D6	US/07010307			500,00 €								500,00 €		500,00 €	950 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
2.5.1.	45	2023	I	5		D6	US/070107			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																					
2.5.1.	45	2023	I	5		D6	US/070108			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																					
2.5.1.	45	2023	I	5		D6	US/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €		500,00 €	500,00 €		
					DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
2.5.2.										480 000,00 €						4 768 740,67 €	256 805,64 €	480 000,00 €		480 000,00 €	267 500,00 €	217 002,00 €	217 002,00 €	217 002,00 €		6 424 052,31 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 22) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	ANETS
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		TAXA DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2022 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
2.5.2.	01	2002	I	22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL E OUTROS	D6	U5/070101	O		50 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	11 400,00 €		50 000,00 €		50 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		63 400,00 €
2.5.2.	02	2002	I	23	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CONSTANTES DO PROJETO DE VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS MARGENS DO RIO LIMA			O		10 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			10 500,00 €		10 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		14 500,00 €
2.5.2.	02	2002	I	23	TERRENOS	D6	U5/070101			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.2.	02	2002	I	23	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D6	U5/070301			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.2.	03	2002	I	24	CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO DE VALORIZAÇÃO PAISAGISTICA DAS MARGENS DO RIO LIMA			E		51 500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	3	227 700,17 €	43 804,50 €	51 500,00 €		51 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		331 004,67 €
2.5.2.	03	2002	I	24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6	U5/07010302			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.2.	03	2002	I	24	OUTROS	D6	U5/07010307			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.2.	03	2002	I	24	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6	U5/07010406			50 000,00 €								50 000,00 €		50 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.2.	03	2002	I	24	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6	U5/07080301			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.2.	08	2002	I	28	BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS			E		86 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	4	1 074 465,74 €	83 750,09 €	86 000,00 €		86 000,00 €	200 500,00 €	200 500,00 €	200 500,00 €	200 500,00 €		2 046 215,83 €
2.5.2.	08	2002	I	28	TERRENOS	D6	U5/070101			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.2.	08	2002	I	28	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6	U5/07010302			60 500,00 €								60 500,00 €		60 500,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		
2.5.2.	08	2002	I	28	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6	U5/07010406			25 000,00 €								25 000,00 €		25 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		
2.5.2.	09	2002	I	30	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÕES DESPORTIVAS			O		51 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	65 567,35 €	10 216,12 €	51 000,00 €		51 000,00 €	51 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		182 283,47 €
2.5.1.	09	2002	I	30	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6	U5/070109			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.2.	09	2002	I	30	OUTRO	D6	U5/07011002			50 000,00 €								50 000,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.2.	09	2002	I	30	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	U5/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44871
LOGIN EMISSÃO	facmat

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	F.F	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N.I/ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
2.5.2.	11	2002	I	26	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE PRAIAS FLUVIAIS E ÁREAS DE LAZER			E		21 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	481 226,54 €	62 785,63 €	21 000,00 €		21 000,00 €	1 500,00 €	502,00 €	502,00 €	502,00 €		518 018,17 €
					TERRENOS																					
2.5.2.	11	2002	I	26		D6	US/070101			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																					
2.5.2.	11	2002	I	26		D6	US/07010406			500,00 €								500,00 €		500,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €			
					OUTROS																					
2.5.2.	11	2002	I	26		D6	US/07090313			20 000,00 €								20 000,00 €		20 000,00 €	500,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
2.5.2.	01	2008	I	3	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO, RECREIO E LAZER			E		1 500,00 €			01/01/2008	31/12/2027	4			1 500,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	7 500,00 €
					TERRENOS																					
2.5.2.	01	2008	I	3		D6	US/070101			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																					
2.5.2.	01	2008	I	3		D6	US/07010302			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																					
2.5.2.	01	2008	I	3		D6	US/07010406			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.5.2.	14	2023	I	6	RECONSTRUÇÃO DO AÇUDE E MARGENS DO RIO LIMA	D6	US/07030813	E		1 500,00 €			01/01/2023	31/12/2027				1 500,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		7 500,00 €
					PARQUE DA VILA																					
2.5.2.	17	2009	I	16				E		3 000,00 €			01/01/2009	31/12/2027	0	842,55 €		3 000,00 €		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		15 842,55 €
					TERRENOS																					
2.5.2.	17	2009	I	16		D6	US/070101			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																					
2.5.2.	17	2009	I	16		D6	US/07010302			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					PARQUES E JARDINS																					
2.5.2.	17	2009	I	16		D6	US/07010405			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																					
2.5.2.	17	2009	I	16		D6	US/07010406			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					OUTROS																					
2.5.2.	17	2009	I	16		D6	US/07010413			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					OUTRO																					
2.5.2.	17	2009	I	16		D6	US/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
2.5.2.	07	2010	I	2	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO			E		150 500,00 €			01/01/2010	31/12/2027	4	2 397 155,40 €	8 132,62 €	150 500,00 €		150 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		2 559 788,02 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 22) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44873
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
																REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N.º Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim							2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[22]=[13]+...[20]
					TERRENOS																				
2.5.2.	07	2010	I	2		D6	US/070101			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																				
2.5.2.	07	2010	I	2		D6	US/07010406			150 000,00 €								150 000,00 €		150 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL																				
2.5.2.	09	2010	I	4		D6	US/07010302	E		500,00 €			01/01/2010	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 500,00 €
					CENTRO NAÚTICO																				
2.5.2.	20	2011	I	4				E		50 500,00 €			01/01/2011	31/12/2027	6	517 053,75 €	48 116,68 €	50 500,00 €		50 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	619 670,43 €
					INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																				
2.5.2.	20	2011	I	4		D6	US/07010406			50 000,00 €								50 000,00 €		50 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					OUTROS																				
2.5.2.	20	2011	I	4		D6	US/07030913			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES EQUESTRES																				
2.5.2.	21	2011	I	5				E		1 500,00 €			01/01/2011	31/12/2027	0			1 500,00 €		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	7 500,00 €
					INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																				
2.5.2.	21	2011	I	5		D6	US/07010302			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																				
2.5.2.	21	2011	I	5		D6	US/07010406			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					OUTROS																				
2.5.2.	21	2011	I	5		D6	US/07030813			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS																				
2.5.2.	37	2016	I	4				E		1 000,00 €			01/01/2016	31/12/2027	4	43 329,17 €		1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	48 329,17 €
					INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																				
2.5.2.	37	2016	I	4		D6	US/07010406			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					OUTRO																				
2.5.2.	37	2016	I	4		D6	US/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
					FUNÇÕES ECONÓMICAS					**3 919 501,00 €**	**1 701 500,00 €**					**12 593 859,19 €**	**4 525 594,77 €**	**5 621 001,00 €**		**5 621 001,00 €**	**4 975 501,00 €**	**6 217 087,00 €**	**8 290 482,00 €**	**8 376 399,00 €**	**50 599 923,96 €**
3.					**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA**					**1 000,00 €**								**1 000,00 €**		**1 000,00 €**	**1 000,00 €**	**1 000,00 €**	**1 000,00 €**	**1 000,00 €**	**5 000,00 €**
3.1.					**EMPARCELAMENTO RURAL**					**500,00 €**								**500,00 €**		**500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**	**2 500,00 €**
3.1.1.	01	2002	I	74	PERIMETROS DE EMPARCELAMENTO DA CORRELHÃ, SEARA, VITORINO DAS DONAS, BERTIANDOS, FONTÃO, S.PEDRO DE ARCOS E OUTRAS	D6	UB/07010413	E		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0				500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 500,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 22) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	ANBTS
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	D.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N.I/ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
3.1.2.					REDE VIÁRIA RURAL					500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
3.1.2.	01	2002	I	83	CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS RURAIS E AGRICOLAS NO CONCELHO	D6	U8/07030308	E		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
3.2.					INDUSTRIA E ENEGIA					864 000,00 €	1 701 500,00 €					3 181 583,87 €	1 424 645,69 €	2 565 500,00 €		2 565 500,00 €	706 000,00 €	706 000,00 €	706 000,00 €	706 000,00 €		9 995 729,56 €
3.2.1.					ILUMINAÇÃO PÚBLICA					450 000,00 €						16 235,15 €	825 244,31 €	450 000,00 €		450 000,00 €	100 500,00 €	100 500,00 €	100 500,00 €	100 500,00 €		1 693 479,46 €
3.2.1.	01	2002	I	48	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6	U4/07030304	O		350 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0		825 244,31 €	350 000,00 €		350 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		1 575 244,31 €
3.2.1.	02	2002	I	49	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6	U4/07011002	O		100 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	16 235,15 €		100 000,00 €		100 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		118 235,15 €
3.2.2.					ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS					414 000,00 €	1 701 500,00 €					3 165 348,72 €	599 401,38 €	2 115 500,00 €		2 115 500,00 €	605 500,00 €	605 500,00 €	605 500,00 €	605 500,00 €		8 302 250,10 €
3.2.2.	01	2002	I	70	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A INSTALAÇÃO DE UNIDADES EMPRESARIAIS			O		1 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €
3.2.2.	01	2002	I	70	TERRENOS	D6	U4/070101			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
3.2.2.	01	2002	I	70	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D6	U4/070801			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
3.2.2.	02	2002	I	71	CONSTRUÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS E ACESSIBILIDADES	D6	U4/07010413	E		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
3.2.2.	03	2002	I	72	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES PARA FINS INDUSTRIAIS	D6	U4/07010307	E		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
3.2.2.	04	2002	I	73	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EMPRESARIAL	D6	U4/07010307	E		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
3.2.2.	01	2008	I	4	CONSTRUÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO	D6	U4/07010413	E		500,00 €			01/01/2008	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
3.2.2.	05	2009	I	17	PARQUE INDUSTRIAL DOS GRANITOS/PEDRAS FINAS			E		61 500,00 €			01/01/2009	31/12/2027	3	3 087 858,72 €	225 558,71 €	61 500,00 €		61 500,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €		3 780 917,43 €
3.2.2.	05	2009	I	17	TERRENOS	D6	U4/070101			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
3.2.2.	05	2009	I	17	OUTROS	D6	U4/07010413			61 000,00 €								61 000,00 €		61 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 22) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44873
LOGIN EMISSÃO	helmal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
									R.G	R.P	O.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N.I / Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					PARQUE EMPRESARIAL DE CALVELO																					
3.2.2.	06	2018	I	1				E		349 500,00 €	1 701 500,00 €		01/01/2018	31/12/2027	2	77 490,00 €	373 842,67 €	2 051 000,00 €		2 051 000,00 €	501 000,00 €	501 000,00 €	501 000,00 €	501 000,00 €		4 506 332,67 €
					OUTROS																					
3.2.2.	06	2018	I	1		D6	U4/07010413			348 500,00 €	1 701 500,00 €							2 050 000,00 €		2 050 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €		
					OUTRO																					
3.2.2.	06	2018	I	1		D6	U4/07011002			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					TERRENOS E RECURSOS NATURAIS																					
3.2.2.	06	2018	I	1		D6	U4/070301			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
3.3.					**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**					**2 937 501,00 €**						**8 822 890,05 €**	**3 012 654,51 €**	**2 937 501,00 €**		**2 937 501,00 €**	**4 162 001,00 €**	**5 403 587,00 €**	**7 476 982,00 €**	**7 562 899,00 €**		**39 378 514,56 €**
3.3.1.					**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**					**2 937 501,00 €**						**8 822 890,05 €**	**3 012 654,51 €**	**2 937 501,00 €**		**2 937 501,00 €**	**4 162 001,00 €**	**5 403 587,00 €**	**7 476 982,00 €**	**7 562 899,00 €**		**39 378 514,56 €**
3.3.1.1.					**REDE VIÁRIA URBANA E SINALIZAÇÃO**					**2 905 001,00 €**						**8 685 634,18 €**	**3 012 654,51 €**	**2 905 001,00 €**		**2 905 001,00 €**	**4 159 501,00 €**	**5 401 087,00 €**	**7 474 482,00 €**	**7 560 399,00 €**		**39 198 758,69 €**
					REDE VIÁRIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA																					
3.3.1.1.	01	2002	I	75		D6	U4/07030301	E		500 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	4	3 529 189,19 €	310 611,42 €	500 000,00 €		500 000,00 €	1 107 000,00 €	2 056 000,00 €	2 421 881,00 €	2 507 898,00 €		12 432 679,61 €
					RECUPERAÇÃO DE CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA																					
3.3.1.1.	02	2002	I	76		D6	U4/07030301	E		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	4			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
					CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PUBLICOS																					
3.3.1.1.	05	2002	I	79		D6	U4/07030301	E		1 000 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	4	3 506 630,62 €	2 575 325,63 €	1 000 000,00 €		1 000 000,00 €	2 000 000,00 €	2 042 086,00 €	3 500 000,00 €	3 500 000,00 €		18 124 042,25 €
					SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO																					
3.3.1.1.	06	2002	I	80		D6	U4/07030309	O		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
					ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO																					
3.3.1.1.	07	2002	I	81				O		1 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		3 000,00 €
					OUTROS																					
3.3.1.1.	07	2002	I	81		D6	U4/07010413			500,00 €								500,00 €		500,00 €						
					INVESTIMENTOS INCORPÓREOS																					
3.3.1.1.	07	2002	I	81		D6	U4/070113			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO																					
3.3.1.1.	10	2003	I	1		D6	U4/07011002	O		2 500,00 €			01/01/2003	31/12/2027	0	1 686,83 €	1 993,37 €	2 500,00 €		2 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		8 180,15 €
					ACESSOS AO CENTRO EDUCATIVO DE ARCOZELO																					
3.3.1.1.	27	2010	I	22		D6	U4/07030301	E		500,00 €			01/01/2010	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
					BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NA VILA DE PONTE DE LIMA																					
3.3.1.1.	32	2010	I	27		D6	U4/07030301	E		1 300 000,00 €			01/01/2010	31/12/2027	1	1 648 127,54 €	124 724,14 €	1 300 000,00 €		1 300 000,00 €	1 000 000,00 €	1 300 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €		8 372 851,68 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44873
LOGIN EMISSÃO	fatima

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	O.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
3.3.1.1.	07	2023	I	3	BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTE (OBRAS DE ARTE)			E		100 001,00 €			01/01/2023	31/12/2027				100 001,00 €		100 001,00 €	50 001,00 €	501,00 €	50 001,00 €	50 001,00 €		250 505,00 €
3.3.1.1.	07	2023	I	3	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6	U4/07030301			100 000,00 €								100 000,00 €		100 000,00 €	50 000,00 €	500,00 €	50 000,00 €	1,00 €		
3.3.1.1.	07	2023	I	3	OUTROS	D6	U4/07030313			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	50 000,00 €	
3.3.1.2.					**ESTACIONAMENTOS**					**32 500,00 €**						**137 255,87 €**		**32 500,00 €**		**32 500,00 €**	**2 500,00 €**	**2 500,00 €**	**2 500,00 €**	**2 500,00 €**		**179 755,87 €**
3.3.1.2.	01	2002	I	84	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA PARQUES DE ESTACIONAMENTO	D6	U4/070101	O		31 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	74 720,00 €		31 000,00 €		31 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		111 720,00 €
3.3.1.2.	03	2002	I	86	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO	D6	U4/07010405	E		1 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	62 535,87 €		1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		65 535,87 €
3.3.1.2.	04	2002	I	87	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NAS PARAGENS DE AUTOCARROS	D6	U4/07010413	E		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
3.4.					**COMÉRCIO E TURISMO**					**116 000,00 €**						**222 348,27 €**	**66 499,10 €**	**116 000,00 €**		**116 000,00 €**	**105 500,00 €**	**105 500,00 €**	**105 500,00 €**	**105 500,00 €**		**826 847,37 €**
3.4.1.					**MERCADOS E FEIRAS**					**116 000,00 €**						**222 348,27 €**	**66 499,10 €**	**116 000,00 €**		**116 000,00 €**	**105 500,00 €**	**105 500,00 €**	**105 500,00 €**	**105 500,00 €**		**826 847,37 €**
3.4.1.	02	2003	I	2	VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS MARGENS DO RIO LIMA-FEIRA E MERCADO DO GADO	D6	U4/07010803	E		1 000,00 €			01/01/2003	31/12/2027	4	48 574,25 €		1 000,00 €		1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		51 574,25 €
3.4.1.	02	2007	I	4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES DE MERCADOS E FEIRAS			O		106 000,00 €			01/01/2007	31/12/2027	0	83 760,18 €	66 499,10 €	106 000,00 €		106 000,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €	101 500,00 €		662 259,28 €
3.4.1.	02	2007	I	4	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	D6	U4/07010303			100 000,00 €								100 000,00 €		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		
3.4.1.	02	2007	I	4	OUTRO	D6	U4/07011002			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
3.4.1.	02	2007	I	4	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	U4/070111			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
3.4.1.	02	2007	I	4	OUTROS INVESTIMENTOS	D6	U4/070115			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
3.4.1.	08	2015	I	8	PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - EXPOLIMA			E		9 000,00 €			01/01/2015	31/12/2027	6	90 013,84 €		9 000,00 €		9 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €		113 013,84 €
3.4.1.	08	2015	I	8	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6	U4/07010301			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44873
LOGIN EMISSÃO	fatimal

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G.	-	R.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N.I. Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																						2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]		[5]	[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					OUTROS																					
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/07010307				6 000,00 €								6 000,00 €		6 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																						
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/070107				500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																						
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/070108				500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRO																						
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/07011002				500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES																						
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/07030301				500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTROS																						
3.4.1.	08	2015	I	8		D6	U4/07030313				500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
					OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3.5.											**1 000,00 €**						**367 037,00 €**	**21 795,47 €**	**1 000,00 €**		**1 000,00 €**	**1 000,00 €**	**1 000,00 €**	**1 000,00 €**	**1 000,00 €**		**393 832,47 €**
					FUNDO DE APOIO MUNICIPAL																						
3.5.	01	2015	I	9		D9	U001/090802				500,00 €			24/04/2015	31/12/2027	0	87 182,00 €	21 795,47 €	500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		111 477,47 €
					ADAM - Águas do Alto Minho, SA																						
3.5.	02	2019	I	4		D9	U001/090702	A			500,00 €			26/04/2019	31/12/2027	0	279 855,00 €		500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		282 355,00 €
					OUTRAS FUNÇÕES																						
4.											**60 003,00 €**								**60 003,00 €**		**60 003,00 €**	**111 001,00 €**	**111 001,00 €**	**111 001,00 €**	**111 001,00 €**		**504 007,00 €**
					DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																						
4.3.											**60 003,00 €**								**60 003,00 €**		**60 003,00 €**	**111 001,00 €**	**111 001,00 €**	**111 001,00 €**	**111 001,00 €**		**504 007,00 €**
					ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																						
4.3.	01	2023	I	2				O			60 003,00 €			01/01/2023	31/12/2027				60 003,00 €		60 003,00 €	111 001,00 €	111 001,00 €	111 001,00 €	111 001,00 €		504 007,00 €
					TERRENOS																						
4.3.	01	2023	I	2		D6	U003/070101				1,00 €								1,00 €		1,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
					OUTRO																						
4.3.	01	2023	I	2		D6	U003/07011002				5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €						
					TERRENOS																						
4.3.	01	2023	I	2		D6	U5/070101				1,00 €								1,00 €		1,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
					INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																						
4.3.	01	2023	I	2		D6	U5/07010302				5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
					CRECHES																						
4.3.	01	2023	I	2		D6	U5/07010304				5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 22) considera o valor da Financiamento Não Definido

DATA EMISSÃO	44871
LOGIN EMISSÃO	tatiana

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	FIM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definida)	2023 - (Financ. - N.I/ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
					ESCOLAS																					
4.3.	01	2023	I	2		D6	US/07010305			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
					OUTROS																					
4.3.	01	2023	I	2		D6	US/07010307			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
					PARQUES E JARDINS																					
4.3.	01	2023	I	2		D6	US/07010405			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
					INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																					
4.3.	01	2023	I	2		D6	US/07010406			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
					OUTROS																					
4.3.	01	2023	I	2		D6	US/07010413			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
4.3.	01	2023	I	2		D6	US/070107			2 000,00 €								2 000,00 €		2 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
					SOFTWARE INFORMÁTICO																					
4.3.	01	2023	I	2		D6	US/070108			2 000,00 €								2 000,00 €		2 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
					OUTRO																					
4.3.	01	2023	I	2		D6	US/07011002			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
					OUTROS																					
4.3.	01	2023	I	2		D6	UB/07010413			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
					EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																					
4.3.	01	2023	I	2		D6	UB/070107			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
					OUTRO																					
4.3.	01	2023	I	2		D6	UB/07011002			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
					OUTROS																					
4.3.	01	2023	I	2		D6	UB/07030313			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
								TOTAL		7 719 714,00 €	3 704 250,00 €	0,00 €				25 702 979,84 €	6 130 513,56 €	11 423 964,00 €	0,00 €	11 423 964,00 €	10 496 113,00 €	9 990 243,00 €	10 505 582,00 €	10 611 412,00 €	0,00 €	84 860 807,40 €

([5]) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AQUEMP.; C - AQUOUTRA)

6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)

O **Plano de Atividades Municipais** para o ano de 2023 discrimina todos os projetos e ações a serem realizados indiretamente por outras entidades, que implicam despesas de capital e atividades consideradas relevantes de natureza corrente, a realizar/contratualizar pela autarquia.

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - JUNTAS DE FREGUESIA	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250 250,00
Atividades de âmbito social, cultural e educativo	250 000,00
Projetos de mobilidade sócio - educativa	250,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	3 150 250,00
Atividades de iniciativas das freguesias	1 000 000,00
Aberturas e reparação de estradas e caminhos vicinais	1 000 000,00
Construção/recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	60 000,00
Arranjos urbanísticos	250 000,00
Reparação de edifícios	50 000,00
Aquisição de terrenos para fins sociais e culturais	50 000,00
Aquisição de terrenos destinados a parques de estacionamento	50 000,00
Aquisição de viaturas destinadas a transportes escolares e de idosos	50 000,00
Aquisição de equipamento de limpeza pública e conservação de rede viária	50 000,00
Construção de casas mortuárias	50 000,00
Construção/beneficiação de cemitérios	100 000,00
Construção/beneficiação de sedes de junta de freguesia	25 000,00
Construção/beneficiação de polidesportivos e outras instalações	300 000,00
Modernização Administrativa	15 000,00
Construção/beneficiação de parques de estacionamento	100 000,00
Projetos de mobilidade sócio - educativa	250,00
TOTAL	**3 400 500,00**

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - JUNTAS DE FREGUESIA	*VALOR (euros)*
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	***940 000,00***
Conservação da rede viária	400 000,00
Recolha de resíduos sólidos	20 000,00
Gestão de abastecimento público de água	20 000,00
Transportes escolares	500 000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	***582 000,00***
Freguesias com rede pública de abastecimento de água	20 000,00
Construção/beneficiação de instalações escolares e outros equipamentos educativos	10 000,00
Construção e recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	25 000,00
Construção/beneficiação de jardins de infância	5 000,00
Ações a desenvolver no âmbito do controlo de fogos florestais	20 000,00
Colocação e manutenção da sinalização toponímica	2 000,00
Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	500 000,00
TOTAL	*1 522 000,00*

TRANSFERENCIAS DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES / CASAS DO POVO / CENTROS PAROQUIAIS E OUTRAS COLETIVIDADES	
ÁREA	VALOR (Euros)
Apoio a Bombeiros e Sapadores	420 000,00
Construção de jardins de infância nas freguesias	500,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	210 000,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	50 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito do Ensino Básico	300 000,00
Apoio a Associações/Instituições - AEC's	500,00
Ampliação das Instalações do Ensino Profissional	500,00
Construção de centros sociais e lares	100 000,00
Programa de luta contra a pobreza e outros	170 000,00
Construção de Creches	80 000,00
Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	10 000,00
Apoio no Âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	30 000,00
Apoio no Âmbito do Projeto Freguesias Contacto	20 000,00
Apoio a Centros Paroquiais no Âmbito Social	310 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	15 000,00
Museu dos Terceiros	500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	351 000,00
Construção/beneficiação de instalações desportivas, de recreio e lazer	20 000,00
Projetos de dinamização desportiva	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	225 000,00
Arranjos Urbanísticos	500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito de Atividades Cívicas	10 000,00
Bolsas de Estudo	30 000,00
Ação Social Escolar - Auxílios Económicos aos Alunos	10 500,00
TOTAL	2 414 000,00

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGANICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Numero					R.G.	R.P	U.E.	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N / Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
1.					FUNÇÕES GERAIS					2 584 501,00 €						5 479 401,77 €	1 800 507,88 €	2 584 501,00 €		2 584 501,00 €	1 437 151,00 €	1 527 901,00 €	1 524 501,00 €	1 523 401,00 €		15 877 364,65 €
1.1.					SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					2 164 501,00 €						4 582 861,34 €	1 321 811,45 €	2 164 501,00 €		2 164 501,00 €	1 017 151,00 €	1 107 901,00 €	1 104 501,00 €	1 103 401,00 €		12 402 127,79 €
1.1.1.					ADMINISTRAÇÃO GERAL					2 164 501,00 €						4 582 861,34 €	1 321 811,45 €	2 164 501,00 €		2 164 501,00 €	1 017 151,00 €	1 107 901,00 €	1 104 501,00 €	1 103 401,00 €		12 402 127,79 €
1.1.1.7.					SERVIÇOS MUNICIPAIS					2 164 501,00 €						4 582 861,34 €	1 321 811,45 €	2 164 501,00 €		2 164 501,00 €	1 017 151,00 €	1 107 901,00 €	1 104 501,00 €	1 103 401,00 €		12 402 127,79 €
1.1.1.7.	02	2018	A	2	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA					141 000,00 €			28/04/2018	31/12/2027	0	228 007,33 €	89 779,31 €	141 000,00 €		141 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €		742 786,64 €
1.1.1.7.	02	2018	A	2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2	U2/020218			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.7.	02	2018	A	2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2	U4/020218			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
1.1.1.7.	02	2018	A	2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2	U5/020218			116 000,00 €								116 000,00 €		116 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		
1.1.1.7.	02	2018	A	2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2	U8/020218			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.7.	03	2018	A	3	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			O		78 500,00 €			28/04/2018	31/12/2027	0	232 614,31 €	29 125,11 €	78 500,00 €		78 500,00 €	73 500,00 €	73 500,00 €	73 500,00 €	73 500,00 €		634 239,42 €
1.1.1.7.	03	2018	A	3	COMUNICAÇÕES	D2	U003/020209			30 000,00 €								30 000,00 €		30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €		
1.1.1.7.	03	2018	A	3	COMUNICAÇÕES	D2	U1/020209			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	03	2018	A	3	COMUNICAÇÕES	D2	U2/020209			30 000,00 €								30 000,00 €		30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €		
1.1.1.7.	03	2018	A	3	COMUNICAÇÕES	D2	U3/020209			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.7.	03	2018	A	3	COMUNICAÇÕES	D2	U4/020209			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
1.1.1.7.	03	2018	A	3	COMUNICAÇÕES	D2	U5/020209			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
1.1.1.7.	03	2018	A	3	COMUNICAÇÕES	D2	U6/020209			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.7.	03	2018	A	3	COMUNICAÇÕES	D2	U7/020209			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.7.	03	2018	A	3	COMUNICAÇÕES	D2	U8/020209			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.7.	03	2018	A	3	COMUNICAÇÕES	D2	U9/020209			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.7.	04	2018	A	4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO			O		129 001,00 €			28/04/2018	31/12/2027	0	332 021,90 €	95 948,78 €	129 001,00 €		129 001,00 €	127 001,00 €	127 001,00 €	127 001,00 €	127 001,00 €		1 064 975,68 €
1.1.1.7.	04	2018	A	4	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL	D13	U000/0108090102			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
1.1.1.7.	04	2018	A	4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D13	U003/0108090101			2 500,00 €								2 500,00 €		2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
1.1.1.7.	04	2018	A	4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D13	U1/0108090101			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	04	2018	A	4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D13	U2/0108090101			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
1.1.1.7.	04	2018	A	4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D13	U3/0108090101			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
1.1.1.7.	04	2018	A	4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D13	U4/0108090101			25 000,00 €								25 000,00 €		25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €		
1.1.1.7.	04	2018	A	4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D13	U5/0108090101			50 000,00 €								50 000,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		
1.1.1.7.	04	2018	A	4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D13	U6/0108090101			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
1.1.1.7.	04	2018	A	4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D13	U7/0108090101			4 000,00 €								4 000,00 €		4 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		
1.1.1.7.	04	2018	A	4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D13	U8/0108090101			20 500,00 €								20 500,00 €		20 500,00 €	20 500,00 €	20 500,00 €	20 500,00 €	20 500,00 €		
1.1.1.7.	04	2018	A	4	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	D13	U9/0108090101			6 000,00 €								6 000,00 €		6 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
1.1.1.7.	05	2018	A	5	SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS; AUTOMOVEL; RESP.CIVIL;MULTIRISCOS			O		172 600,00 €			28/04/2018	31/12/2027	0	393 320,79 €	142 992,62 €	172 600,00 €		172 600,00 €	27 000,00 €	27 000,00 €	27 000,00 €	27 000,00 €		816 913,41 €
1.1.1.7.	05	2018	A	5	SEGUROS	D2	U000/020212			1 000,00 €								1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	05	2018	A	5	SEGUROS	D2	U003/020212			5 000,00 €								5 000,00 €		5 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	05	2018	A	5	SEGUROS	D2	U1/020212			1 100,00 €								1 100,00 €		1 100,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	05	2018	A	5	SEGUROS	D2	U2/020212			1 100,00 €								1 100,00 €		1 100,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.7.	05	2018	A	5	SEGUROS	D2	U3/020212			1 100,00 €								1 100,00 €		1 100,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.7.	05	2018	A	5	SEGUROS	D2	U4/020212			95 000,00 €								95 000,00 €		95 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGANICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 22) considera o valor do Financiamento Não Definido

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA		FNM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número						R.O.	R.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																						2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
1.1.1.7.	05	2018	A	5	SEGUROS	D2	U5/020212				50 000,00 €										50 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
1.1.1.7.	05	2018	A	5	SEGUROS	D2	U6/020212				1 100,00 €										1 100,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.7.	05	2018	A	5	SEGUROS	D2	U7/020212				1 100,00 €										1 100,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.7.	05	2018	A	5	SEGUROS	D2	U8/020212				15 000,00 €										15 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	05	2018	A	5	SEGUROS	D2	U9/020212				1 100,00 €										1 100,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	**07**	**2018**	**A**	**6**	**ENCARGOS DE INSTALAÇÕES**				**O**		**560 400,00 €**			**28/04/2018**	**31/12/2027**	**0**	**1 832 991,60 €**	**493 457,03 €**	**560 400,00 €**		**560 400,00 €**	**262 400,00 €**	**262 400,00 €**	**262 400,00 €**	**262 400,00 €**		**3 936 448,63 €**
1.1.1.7.	07	2018	A	6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	U009/020201				100,00 €										100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
1.1.1.7.	07	2018	A	6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	U2/020201				100,00 €										100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
1.1.1.7.	07	2018	A	6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	U3/020201				40 000,00 €										40 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
1.1.1.7.	07	2018	A	6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	U4/020201				180 000,00 €										180 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		
1.1.1.7.	07	2018	A	6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	U5/020201				300 000,00 €										300 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €		
1.1.1.7.	07	2018	A	6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	U6/020201				100,00 €										100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
1.1.1.7.	07	2018	A	6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	U7/020201				100,00 €										100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
1.1.1.7.	07	2018	A	6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	U8/020201				30 000,00 €										30 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	07	2018	A	6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	U9/020201				10 000,00 €										10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	**08**	**2018**	**A**	**7**	**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**				**O**		**171 600,00 €**			**28/04/2018**	**31/12/2027**	**0**	**108 704,49 €**	**66 252,54 €**	**171 600,00 €**		**171 600,00 €**	**33 550,00 €**	**29 300,00 €**	**24 800,00 €**	**24 800,00 €**		**459 007,03 €**
1.1.1.7.	08	2018	A	7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	U008/020219				10 000,00 €										10 000,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
1.1.1.7.	08	2018	A	7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	U1/020219				100,00 €										100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
1.1.1.7.	08	2018	A	7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	U2/020219				10 000,00 €										10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
1.1.1.7.	08	2018	A	7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	U3/020219				5 000,00 €										5 000,00 €	8 850,00 €	4 600,00 €	100,00 €	100,00 €		
1.1.1.7.	08	2018	A	7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	U4/020219				6 000,00 €										6 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	08	2018	A	7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	U5/020219				60 000,00 €										60 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
1.1.1.7.	08	2018	A	7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	U6/020219				500,00 €										500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
1.1.1.7.	08	2018	A	7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	U7/020219				60 000,00 €										60 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	08	2018	A	7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	U8/020219				10 000,00 €										10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	08	2018	A	7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2	U9/020219				10 000,00 €										10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	**09**	**2018**	**A**	**8**	**COMBUSTIVEIS**				**O**		**623 700,00 €**			**28/04/2018**	**31/12/2027**	**0**	**848 916,25 €**	**321 463,24 €**	**623 700,00 €**		**623 700,00 €**	**336 600,00 €**	**431 600,00 €**	**431 600,00 €**	**431 600,00 €**		**3 425 479,49 €**
1.1.1.7.	09	2018	A	8	GASÓLEO	D2	U009/02010202				15 000,00 €										15 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	OUTROS	D2	U009/02010299				1 000,00 €										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	GASÓLEO	D2	U1/02010202				1 000,00 €										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	GASÓLEO	D2	U2/02010202				2 200,00 €										2 200,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	OUTROS	D2	U2/02010299				1 000,00 €										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	GASÓLEO	D2	U3/02010202				5 000,00 €										5 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	GASOLINA	D2	U4/02010201				15 000,00 €										15 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	GASÓLEO	D2	U4/02010202				80 000,00 €										80 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	OUTROS	D2	U4/02010299				5 000,00 €										5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	GASÓLEO	D2	U5/02010202				20 000,00 €										20 000,00 €	5 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	OUTROS	D2	U5/02010299				200 000,00 €										200 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	OUTROS BENS	D2	U5/02012101				50 000,00 €										50 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	GASÓLEO	D2	U6/02010202				5 500,00 €										5 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
1.1.1.7.	09	2018	A	8	GASÓLEO	D2	U7/02010202				1 000,00 €										1 000,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» [col. 21] considera o valor do Financiamento Não Definido

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	FINANCIAMENTO REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E.	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]		[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
1.1.1.7.	09	2018	A	8	GASOLINA	D2	U8/02010201			15 000,00 €										15 000,00 €	15 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	09	2018	A	8	GASÓLEO	D2	U8/02010202			200 000,00 €										200 000,00 €	200 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	
1.1.1.7.	09	2018	A	8	OUTROS	D2	U8/02010299			5 000,00 €										5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	
1.1.1.7.	09	2018	A	8	GASÓLEO	D2	U9/02010202			1 000,00 €										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	09	2018	A	8	OUTROS	D2	U9/02010299			1 000,00 €										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	**10**	**2018**	**A**	**9**	**SERVIÇO DE LIMPEZA**					**115 000,00 €**			**28/04/2018**	**31/12/2027**	**0**	**281 773,59 €**	**13 945,36 €**	**115 000,00 €**		**115 000,00 €**	**52 000,00 €**	**52 000,00 €**	**52 000,00 €**	**52 000,00 €**	**618 718,95 €**
1.1.1.7.	10	2018	A	9	OUTROS SERVIÇOS	D2	U4/02022509			50 000,00 €										50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	
1.1.1.7.	10	2018	A	9	OUTROS SERVIÇOS	D2	U5/02022509			15 000,00 €										15 000,00 €	15 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	10	2018	A	9	OUTROS SERVIÇOS	D2	U8/02022509			50 000,00 €										50 000,00 €	50 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	**11**	**2018**	**A**	**10**	**SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**					**120 200,00 €**			**28/04/2018**	**31/12/2027**	**0**	**298 900,68 €**	**45 798,10 €**	**120 200,00 €**		**120 200,00 €**	**24 100,00 €**	**24 100,00 €**	**25 200,00 €**	**24 100,00 €**	**562 398,78 €**
1.1.1.7.	11	2018	A	10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2	U008/020107			10 000,00 €										10 000,00 €	10 000,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	OUTROS SERVIÇOS	D2	U008/02022509			1 000,00 €										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2	U1/020107			100,00 €										100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	OUTROS SERVIÇOS	D2	U1/02022509			1 000,00 €										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2	U2/020107			500,00 €										500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	OUTROS SERVIÇOS	D2	U2/02022509			2 500,00 €										2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2	U3/020107			100,00 €										100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	OUTROS SERVIÇOS	D2	U3/02022509			1 500,00 €										1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2	U4/020107			30 000,00 €										30 000,00 €	30 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	OUTROS SERVIÇOS	D2	U4/02022509			20 000,00 €										20 000,00 €	20 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2	U5/020107			5 000,00 €										5 000,00 €	5 000,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	OUTROS SERVIÇOS	D2	U5/02022509			25 000,00 €										25 000,00 €	25 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2	U6/020107			100,00 €										100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	OUTROS SERVIÇOS	D2	U6/02022509			1 500,00 €										1 500,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2	U7/020107			2 000,00 €										2 000,00 €	2 000,00 €	100,00 €	100,00 €	2 000,00 €	100,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	OUTROS SERVIÇOS	D2	U7/02022509			1 800,00 €										1 800,00 €	1 800,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2	U8/020107			5 000,00 €										5 000,00 €	5 000,00 €	500,00 €	500,00 €	100,00 €	500,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	OUTROS SERVIÇOS	D2	U8/02022509			10 000,00 €										10 000,00 €	10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2	U9/020107			2 100,00 €										2 100,00 €	2 100,00 €	500,00 €	500,00 €	100,00 €	500,00 €	
1.1.1.7.	11	2018	A	10	OUTROS SERVIÇOS	D2	U9/02022509			1 000,00 €										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	**01**	**2020**	**A**	**1**	**LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**			**O**		**52 500,00 €**			**02/01/2020**	**31/12/2027**	**0**	**25 610,40 €**	**23 049,36 €**	**52 500,00 €**		**52 500,00 €**	**10 000,00 €**	**10 000,00 €**	**10 000,00 €**	**10 000,00 €**	**141 159,76 €**
1.1.1.7.	01	2020	A	1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2	U008/020205			2 000,00 €										2 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	01	2020	A	1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2	U1/020205			1 000,00 €										1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	01	2020	A	1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2	U2/020205			6 000,00 €										6 000,00 €	6 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	01	2020	A	1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2	U3/020205			1 500,00 €										1 500,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	01	2020	A	1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2	U4/020205			3 000,00 €										3 000,00 €	3 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	01	2020	A	1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2	U5/020205			25 000,00 €										25 000,00 €	25 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	01	2020	A	1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2	U6/020205			3 000,00 €										3 000,00 €	3 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	01	2020	A	1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2	U7/020205			5 000,00 €										5 000,00 €	5 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	01	2020	A	1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2	U8/020205			3 000,00 €										3 000,00 €	3 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.1.1.7.	01	2020	A	1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2	U9/020205			3 000,00 €										3 000,00 €	3 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	PRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G.	R.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - [Financ. - Definido]	2023 - [Financ. - N./Def.]	2023 - [TOTAL]	Períodos Seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
1.2.					**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**					**420 000,00 €**						**896 540,43 €**	**478 696,43 €**	**420 000,00 €**		**420 000,00 €**	**420 000,00 €**	**420 000,00 €**	**420 000,00 €**	**420 000,00 €**		**3 475 236,86 €**
1.2.1.					**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**					**420 000,00 €**						**896 540,43 €**	**478 696,43 €**	**420 000,00 €**		**420 000,00 €**	**420 000,00 €**	**420 000,00 €**	**420 000,00 €**	**420 000,00 €**		**3 475 236,86 €**
1.2.1.	**11**	**2012**	**A**	**1**	**APOIO A BOMBEIROS E SAPADORES**			**A**		**420 000,00 €**			**01/01/2012**	**31/12/2027**	**0**	**896 540,43 €**	**478 696,43 €**	**420 000,00 €**		**420 000,00 €**	**420 000,00 €**	**420 000,00 €**	**420 000,00 €**	**420 000,00 €**		**3 475 236,86 €**
1.2.1.	11	2012	A	1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4	U003/040701			350 000,00 €								350 000,00 €		350 000,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €		
1.2.1.	11	2012	A	1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D7	U003/080701			70 000,00 €								70 000,00 €		70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €		
2.					**FUNÇÕES SOCIAIS**					**4 574 008,00 €**						**5 827 294,28 €**	**2 574 343,25 €**	**4 574 008,00 €**		**4 574 008,00 €**	**4 286 508,00 €**	**4 286 508,00 €**	**4 286 508,00 €**	**4 286 508,00 €**		**30 121 677,53 €**
2.1.					**EDUCAÇÃO**					**2 527 003,00 €**						**3 319 389,34 €**	**1 557 278,50 €**	**2 527 003,00 €**		**2 527 003,00 €**	**2 592 003,00 €**	**2 592 003,00 €**	**2 592 003,00 €**	**2 592 003,00 €**		**17 771 682,84 €**
2.1.1.					**ENSINO NÃO SUPERIOR**					**597 000,00 €**						**1 635 442,28 €**	**1 011 107,77 €**	**597 000,00 €**		**597 000,00 €**	**562 000,00 €**	**562 000,00 €**	**562 000,00 €**	**562 000,00 €**		**5 491 550,05 €**
2.1.1.1.					EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					235 500,00 €						736 423,98 €	190 327,09 €	235 500,00 €		235 500,00 €	200 500,00 €	200 500,00 €	200 500,00 €	200 500,00 €		1 964 251,07 €
2.1.1.1.	04	2002	A	9	CONSTRUÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA NAS FREGUESIAS	D7	U5/080701	A		500,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
2.1.1.1.	06	2012	A	3	APOIO A JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO PRÉ-ESCOLAR	D4	U5/0405010209	A		25 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0	61 737,46 €	22 685,08 €	25 000,00 €		25 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		309 422,54 €
2.1.1.1.	07	2012	A	4	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO PRÉ-ESCOLAR	D4	U5/04050108	A		210 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0	674 686,52 €	167 642,01 €	210 000,00 €		210 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €		1 652 328,53 €
2.1.1.2.					**ENSINO BASICO SECUNDÁRIO**					**361 000,00 €**						**899 018,30 €**	**820 780,68 €**	**361 000,00 €**		**361 000,00 €**	**361 000,00 €**	**361 000,00 €**	**361 000,00 €**	**361 000,00 €**		**3 524 798,98 €**
2.1.1.2.	12	2012	A	5	APOIO A JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO ENSINO BÁSICO	D4	U5/0405010209	A		50 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0	22 301,44 €	4 667,25 €	50 000,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		276 968,69 €
2.1.1.2.	13	2012	A	6	APOIO A ASSOCIAÇÕES E AGRUPAMENTOS NO ÂMBITO DO ENSINO BÁSICO	D4	U5/04050108	A		300 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0	868 244,86 €	816 097,43 €	300 000,00 €		300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €		3 184 342,29 €
2.1.1.2.	14	2012	A	7	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES - AEC'S	D4	U5/040701	A		500,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
2.1.1.2.	01	2016	A	1	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: AUXILIOS ECONÓMICOS AOS ALUNOS			O		10 500,00 €			01/01/2016	31/12/2027	0	8 472,00 €	16,00 €	10 500,00 €		10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €		60 988,00 €
2.1.1.2.	01	2016	A	1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4	U5/040701			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.1.1.2.	01	2016	A	1	OUTRAS	D4	U5/04080202			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
2.1.1.3.					**ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL**					**500,00 €**								**500,00 €**		**500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**		**2 500,00 €**
2.1.1.3.	02	2012	A	2	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL	D7	U5/080701	A		500,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €
2.1.2.					**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**					**830 000,00 €**						**1 683 947,06 €**	**546 170,73 €**	**830 000,00 €**		**830 000,00 €**	**1 030 000,00 €**	**1 030 000,00 €**	**1 030 000,00 €**	**1 030 000,00 €**		**7 180 117,79 €**
2.1.2.	01	2014	A	1	BOLSAS DE ESTUDO	D4	U5/04080202	O		30 000,00 €			01/01/2014	31/12/2027	0	53 000,00 €	21 000,00 €	30 000,00 €		30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €		224 000,00 €
2.1.2.	01	2018	A	1	TRANSPORTES ESCOLARES	D2	U5/020210			800 000,00 €			28/04/2018	31/12/2027	0	1 630 947,06 €	525 170,73 €	800 000,00 €		800 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €		6 956 117,79 €
2.1.3.					**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**					**1 100 003,00 €**								**1 100 003,00 €**		**1 100 003,00 €**	**1 000 003,00 €**	**1 000 003,00 €**	**1 000 003,00 €**	**1 000 003,00 €**		**5 100 015,00 €**
2.1.3.	03	2023	A	1	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO			NA		1 100 003,00 €			01/01/2023	31/12/2027	9			1 100 003,00 €		1 100 003,00 €	1 000 003,00 €	1 000 003,00 €	1 000 003,00 €	1 000 003,00 €		5 100 015,00 €
2.1.3.	03	2023	A	1	OUTROS	D4	U5/04050108			1 100 000,00 €								1 100 000,00 €		1 100 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €		
2.1.3.	03	2023	A	1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4	U5/040701			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
2.1.3.	03	2023	A	1	OUTRAS	D4	U5/04080202			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
2.1.3.	03	2023	A	1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D7	U5/080701			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
2.3.					**SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS**					**1 000 005,00 €**						**666 022,31 €**	**128 254,18 €**	**1 000 005,00 €**		**1 000 005,00 €**	**830 005,00 €**	**830 005,00 €**	**830 005,00 €**	**830 005,00 €**		**5 114 301,49 €**
2.3.2.					**ACÇÃO SOCIAL**					**1 000 005,00 €**						**666 022,31 €**	**128 254,18 €**	**1 000 005,00 €**		**1 000 005,00 €**	**830 005,00 €**	**830 005,00 €**	**830 005,00 €**	**830 005,00 €**		**5 114 301,49 €**
2.3.2.	01	2002	A	10	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS E LARES	D7	U003/080701	A		100 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	2 550,00 €		100 000,00 €		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		502 550,00 €
2.3.2.	02	2002	A	11	PROGRAMA DE LUTA CONTRA A POBREZA E OUTROS			A		170 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	110 829,49 €	47 834,29 €	170 000,00 €		170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €		1 008 663,78 €
2.3.2.	02	2002	A	11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D7	U003/080701			150 000,00 €								150 000,00 €		150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €		
2.3.2.	02	2002	A	11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- ACÇÃO SOCIAL	D7	U003/080702			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
2.3.2.	02	2002	A	11	OUTRAS	D7	U003/080802			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
2.3.2.	04	2010	A	4	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	D7	U003/080701	A		80 000,00 €			01/01/2010	31/12/2027	0			80 000,00 €		80 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		280 000,00 €
2.3.2.	05	2010	A	5	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DEFICIENTES	D7	U003/080701	A		10 000,00 €			01/01/2010	31/12/2027	0			10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		50 000,00 €
2.3.2.	06	2012	A	8	APOIO NO ÂMBITO DO ARRENDAMENTO JOVEM NO CENTRO HISTÓRICO	D4	U003/04080202	A		30 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0	60 588,88 €	12 317,50 €	30 000,00 €		30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €		222 906,38 €
2.3.2.	07	2012	A	9	APOIO NO ÂMBITO DO PROJETO FREGUESIAS CONTACTO			A		20 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0			20 000,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		100 000,00 €

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	O.F	EMPF	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N/Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]		[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
2.3.2.	07	2012	A	9	OUTRAS	D4	U003/D405010209			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
2.3.2.	07	2012	A	9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4	U003/040701			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
2.3.2.	08	2012	A	10	APOIO A CENTROS PAROQUIAIS/INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO SOCIAL			A		310 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0	492 053,94 €	68 101,39 €	310 000,00 €		310 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €		1 870 156,33 €
2.3.2.	08	2012	A	10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4	U003/040701			210 000,00 €								210 000,00 €		210 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €		
2.3.2.	08	2012	A	10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D7	U003/080701			100 000,00 €								100 000,00 €		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		
2.3.2.	04	2023	A	2	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO SOCIAL			NA		280 005,00 €			01/01/2023	31/12/2027				280 005,00 €		280 005,00 €	200 005,00 €	200 005,00 €	200 005,00 €	200 005,00 €		1 080 025,00 €
2.3.2.	04	2023	A	2	OUTRAS	D4	U003/D405010209			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
2.3.2.	04	2023	A	2	OUTROS	D4	U003/04050108			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
2.3.2.	04	2023	A	2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4	U003/040701			280 000,00 €								280 000,00 €		280 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €		
2.3.2.	04	2023	A	2	OUTRAS	D4	U003/04080202			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
2.3.2.	04	2023	A	2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D7	U003/080701			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
2.3.2.	04	2023	A	2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- ACÇÃO SOCIAL	D7	U003/080702			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
2.4.					**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**					**315 000,00 €**						**250 158,90 €**	**228 966,47 €**	**315 000,00 €**		**315 000,00 €**	**310 000,00 €**	**310 000,00 €**	**310 000,00 €**	**310 000,00 €**		**2 084 125,37 €**
2.4.5.					**RESÍDUOS SÓLIDOS**					**300 000,00 €**						**250 158,90 €**	**226 916,47 €**	**300 000,00 €**		**300 000,00 €**	**300 000,00 €**	**300 000,00 €**	**300 000,00 €**	**300 000,00 €**		**1 977 075,37 €**
2.4.5.	03	2002	A	7	RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	D2	UB/02022502	A		300 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	250 158,90 €	226 916,47 €	300 000,00 €		300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €		1 977 075,37 €
2.4.6.					**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**					**15 000,00 €**							**2 050,00 €**	**15 000,00 €**		**15 000,00 €**	**10 000,00 €**	**10 000,00 €**	**10 000,00 €**	**10 000,00 €**		**57 050,00 €**
2.4.6.1.					DEFESA DE MEIO AMBIENTE					15 000,00 €							2 050,00 €	15 000,00 €		15 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		57 050,00 €
2.4.6.1.	23	2012	A	14	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DE DINAMIZAÇÃO AMBIENTAL	D4	UB/040701	A		15 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0		2 050,00 €	15 000,00 €		15 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		57 050,00 €
2.5.					**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**					**732 000,00 €**						**1 591 723,73 €**	**659 844,10 €**	**732 000,00 €**		**732 000,00 €**	**554 500,00 €**	**554 500,00 €**	**554 500,00 €**	**554 500,00 €**		**5 201 567,83 €**
2.5.1.					**CULTURA**					**451 500,00 €**						**1 013 451,94 €**	**308 125,34 €**	**451 500,00 €**		**451 500,00 €**	**309 500,00 €**	**309 500,00 €**	**309 500,00 €**	**309 500,00 €**		**3 011 077,28 €**
2.5.1.	01	2006	A	18	MUSEU DOS TERCEIROS	D4	US/040701	A		500,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0			500,00 €		500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		4 500,00 €
2.5.1.	39	2012	A	11	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL			A		351 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0	816 228,49 €	259 787,36 €	351 000,00 €		351 000,00 €	301 000,00 €	301 000,00 €	301 000,00 €	301 000,00 €		2 631 015,85 €
2.5.1.	39	2012	A	11	OUTROS	D4	US/04050108			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	39	2012	A	11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4	US/040701			350 000,00 €								350 000,00 €		350 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €		
2.5.1.	39	2012	A	11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D7	US/080701			500,00 €								500,00 €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
2.5.1.	40	2012	A	15	FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS			O		100 000,00 €			16/04/2012	31/12/2027	4	197 223,45 €	48 337,98 €	100 000,00 €		100 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		375 561,43 €
2.5.1.	40	2012	A	15	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2	US/020101			13 200,00 €								13 200,00 €		13 200,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.5.1.	40	2012	A	15	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2	US/020107			500,00 €								500,00 €		500,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
2.5.1.	40	2012	A	15	OUTROS BENS	D2	US/02012101			13 000,00 €								13 000,00 €		13 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.5.1.	40	2012	A	15	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2	US/020201			100,00 €								100,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
2.5.1.	40	2012	A	15	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2	US/020203			13 000,00 €								13 000,00 €		13 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.5.1.	40	2012	A	15	TRANSPORTES	D2	US/020210			500,00 €								500,00 €		500,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
2.5.1.	40	2012	A	15	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2	US/020213			100,00 €								100,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
2.5.1.	40	2012	A	15	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2	US/020214			100,00 €								100,00 €		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
2.5.1.	40	2012	A	15	PUBLICIDADE	D2	US/02021701			1 500,00 €								1 500,00 €		1 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.5.1.	40	2012	A	15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2	US/020220			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.5.1.	40	2012	A	15	OUTROS SERVIÇOS	D2	US/02022509			38 000,00 €								38 000,00 €		38 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.5.1.	40	2012	A	15	OUTROS	D4	US/04050108			10 000,00 €								10 000,00 €		10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.5.2.					**DESPORTO, RECREIO E LAZER**					**270 000,00 €**						**577 471,79 €**	**351 718,76 €**	**270 000,00 €**		**270 000,00 €**	**225 000,00 €**	**225 000,00 €**	**225 000,00 €**	**225 000,00 €**		**2 099 190,55 €**

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
	DOTAÇÕES INICIAIS			

NOTA: «Total Previsto» [col. 21] considera o valor do Financiamento Não Definido

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	FINALIDADE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS						TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2023 - (Financ. + Definido)	2023 - (Financ. + N./Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes: 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]		[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
2.5.2.	12	2002	A	3	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, DE RECREIO E LAZER	D7	US/080701	A		20 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			20 000,00 €	20 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		220 000,00 €
2.5.2.	02	2010	A	2	PROJETOS DE DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA	D4	US/040701	A		25 000,00 €			01/01/2010	31/12/2027	0			25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €		125 000,00 €
2.5.2.	33	2012	A	12	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA			A		225 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0	577 471,79 €	351 718,76 €	225 000,00 €	225 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €		1 754 190,55 €
2.5.2.	33	2012	A	12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4	US/040701			200 000,00 €								200 000,00 €	200 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		
2.5.2.	33	2012	A	12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D7	US/080701			25 000,00 €								25 000,00 €	25 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		
2.5.3.					**OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**					**10 500,00 €**						**800,00 €**		**10 500,00 €**	**10 500,00 €**	**20 000,00 €**	**20 000,00 €**	**20 000,00 €**	**20 000,00 €**		**91 300,00 €**
2.5.3.	01	2007	A	4	ARRANJOS URBANÍSTICOS E OUTROS	D7	US/080701	A		500,00 €			01/01/2007	31/12/2027	0			500,00 €	500,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		40 500,00 €
2.5.3.	02	2012	A	13	APOIO A ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DE ATIVIDADES CÍVICAS	D4	US/040701	A		10 000,00 €			01/01/2012	31/12/2027	0	800,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		50 800,00 €
3.					**FUNÇÕES ECONÓMICAS**					**60 003,00 €**								**60 003,00 €**	**60 003,00 €**	**50 005,00 €**	**50 005,00 €**	**50 005,00 €**	**50 005,00 €**		**270 021,00 €**
3.1.					**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA**					**10 003,00 €**								**10 003,00 €**	**10 003,00 €**	**10 003,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**		**20 021,00 €**
3.1.3.					APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO					10 003,00 €								10 003,00 €	10 003,00 €	10 003,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €		20 021,00 €
3.1.3.	05	2023	A	3	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO			NA		10 003,00 €			01/01/2023	31/12/2027				10 003,00 €	10 003,00 €	10 003,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €		20 021,00 €
3.1.3.	05	2023	A	3	OUTRAS	D4	U003/04010102			5 000,00 €								5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
3.1.3.	05	2023	A	3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4	U003/040701			1,00 €								1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
3.1.3.	05	2023	A	3	OUTRAS	D4	U003/04080202			5 000,00 €								5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
3.1.3.	05	2023	A	3	OUTRAS	D5	U003/06020305			1,00 €								1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
3.1.3.	05	2023	A	3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D7	U003/080701			1,00 €								1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
3.2.					**INDÚSTRIA E ENERGIA**					**50 000,00 €**								**50 000,00 €**	**50 000,00 €**	**50 000,00 €**	**50 000,00 €**	**50 000,00 €**	**50 000,00 €**		**250 000,00 €**
3.2.3.					INDÚSTRIA					50 000,00 €								50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		250 000,00 €
3.2.3.	01	2008	A	2	TERRA FINICIA (FUNDO DE APOIO ÀS MICRO-EMPRESAS)	D9	U001/090601	A		50 000,00 €			21/06/2008	31/12/2027	0			50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		250 000,00 €
4.					**OUTRAS FUNÇÕES**					**5 173 003,00 €**		**30 499,00 €**				**7 687 849,30 €**	**2 729 712,99 €**	**5 203 502,00 €**	**5 203 502,00 €**	**4 839 069,00 €**	**4 838 769,00 €**	**4 838 268,00 €**	**4 838 270,00 €**		**34 975 440,29 €**
4.1.					**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**					**92 984,00 €**		**30 499,00 €**						**123 483,00 €**	**123 483,00 €**	**172 500,00 €**	**172 200,00 €**	**171 696,00 €**	**171 701,00 €**		**811 583,00 €**
4.1.	01	2019	A	8	BEI PT 2020-AUTARQUIAS PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS			NA		92 984,00 €			28/09/2019	31/12/2027	0			92 984,00 €	92 984,00 €	92 984,00 €	92 984,00 €	92 983,00 €	92 984,00 €		464 919,00 €
4.1.	01	2019	A	8	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	D3	U001/03010601			18 906,00 €								18 906,00 €	18 906,00 €	17 519,00 €	16 105,00 €	14 665,00 €	13 199,00 €		
4.1.	01	2019	A	8	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D10	U001/100606			74 078,00 €								74 078,00 €	74 078,00 €	75 465,00 €	76 879,00 €	78 318,00 €	79 785,00 €		
4.1.	02	2021	A	1	BEI PT 2020 - AUTARQUIAS "INTERVENÇÃO NO SAR DE FREIXO - DARU PONTE DE LIMA"			NA				9 731,00 €	01/01/2021	31/12/2027	9			9 731,00 €	9 731,00 €	45 181,00 €	45 181,00 €	45 181,00 €	45 182,00 €		190 456,00 €
4.1.	02	2021	A	1	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	D3	U001/03010601					9 730,00 €						9 730,00 €	9 730,00 €	9 519,00 €	8 851,00 €	8 171,00 €	7 478,00 €		
4.1.	02	2021	A	1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D10	U001/100606					1,00 €						1,00 €	1,00 €	35 662,00 €	36 330,00 €	37 010,00 €	37 704,00 €		
4.1.	03	2021	A	2	BEI PT 2020 - AUTARQUIAS "INTERVENÇÃO NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM BAIXA NO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA (SAR PONTE DE LIMA)"			NA				20 768,00 €	01/01/2021	31/12/2027	0			20 768,00 €	20 768,00 €	34 335,00 €	34 035,00 €	33 535,00 €	33 535,00 €		156 208,00 €
4.1.	03	2021	A	2	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	D3	U001/03010601					7 000,00 €						7 000,00 €	7 000,00 €	6 800,00 €	6 500,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €		
4.1.	03	2021	A	2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	D10	U001/100606					13 768,00 €						13 768,00 €	13 768,00 €	27 535,00 €	27 535,00 €	27 535,00 €	27 535,00 €		
4.2.					**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**					**5 080 002,00 €**						**7 687 849,30 €**	**2 729 712,99 €**	**5 080 002,00 €**	**5 080 002,00 €**	**4 666 552,00 €**	**4 666 552,00 €**	**4 666 552,00 €**	**4 666 552,00 €**		**34 163 772,29 €**
4.2.1.					DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS - JUNTAS DE FREGUESIA					1 522 000,00 €						1 811 875,61 €	466 756,24 €	1 522 000,00 €	1 522 000,00 €	1 390 000,00 €	1 390 000,00 €	1 390 000,00 €	1 390 000,00 €		9 360 631,85 €
4.2.1.	04	2002	A	19	FREGUESIAS COM REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	D7	U003/0805010204	A		20 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		100 000,00 €
4.2.1.	05	2002	A	20	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	D7	U003/0805010205	A		10 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0			10 000,00 €	10 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		90 000,00 €
4.2.1.	06	2002	A	21	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER	D7	U003/0805010206	A		25 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	92 474,23 €	9 465,38 €	25 000,00 €	25 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		206 939,61 €
4.2.1.	17	2002	A	4	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA	D7	U003/0805010217	A		5 000,00 €			01/01/2002	31/12/2027	0	15 050,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		60 050,00 €

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL		TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS		TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 22) considera o valor do Financiamento Não Definido

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA		FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
4.2.1.	20	2004	A	1	AÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FOGOS FLORESTAIS	D7	U003/0805010220	A		20 000,00 €			01/01/2004	31/12/2027	0	9 000,00 €			20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	109 000,00 €
4.2.1.	01	2007	A	1	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA	D4	U003/0405010202	A		400 000,00 €			01/01/2007	31/12/2027	0	382 124,00 €	28 473,60 €		400 000,00 €	400 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	2 810 597,60 €
4.2.1.	02	2007	A	2	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	D4	U003/0405010204	A		20 000,00 €			01/01/2007	31/12/2027	0	37 751,00 €	9 594,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	147 345,00 €
4.2.1.	03	2007	A	3	GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	D4	U003/0405010203	A		20 000,00 €			01/01/2007	31/12/2027	0				20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	100 000,00 €
4.2.1.	01	2008	A	1	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA	D7	U003/0805010221	A		2 000,00 €			01/01/2008	31/12/2027	0	3 000,00 €			2 000,00 €	2 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	45 000,00 €
4.2.1.	01	2009	A	3	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO	D7	U003/0805010223	A		500 000,00 €			19/06/2009	31/12/2027	0	17 220,00 €	2 595,26 €		500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	2 519 815,26 €
4.2.1.	01	2015	A	1	TRANSPORTES ESCOLARES	D4	U003/0405010209	A		500 000,00 €			02/01/2015	31/12/2027	0	1 261 256,38 €	416 628,00 €		500 000,00 €	500 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	3 177 884,38 €
4.2.2.					OUTRAS TRANSFERÊNCIAS					157 502,00 €						236 643,69 €	74 288,92 €		157 502,00 €	157 502,00 €	171 052,00 €	171 052,00 €	171 052,00 €	171 052,00 €	1 152 642,61 €
4.2.2.	02	2003	A	2	OUTRAS			A		50 501,00 €			01/01/2003	31/12/2027	0	8 407,50 €	1 931,50 €		50 501,00 €	50 501,00 €	20 001,00 €	20 001,00 €	20 001,00 €	20 001,00 €	140 844,00 €
4.2.2.	02	2003	A	2	ESTADO	D4	U003/040301			1,00 €									1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
4.2.2.	02	2003	A	2	OUTROS	D4	U003/04050108			50 000,00 €									50 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
4.2.2.	02	2003	A	2	OUTROS	D7	U003/08050108			500,00 €									500,00 €	500,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
4.2.2.	03	2009	A	1	CIM-ALTO MINHO			A		81 000,00 €			01/01/2009	31/12/2027	0	228 236,19 €	72 357,42 €		81 000,00 €	81 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	785 593,61 €
4.2.2.	03	2009	A	1	OUTROS	D4	U003/04050108			80 000,00 €									80 000,00 €	80 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	
4.2.2.	03	2009	A	1	OUTROS	D7	U003/08050108			1 000,00 €									1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
4.2.2.	01	2019	A	1	ADAM - ÁGUAS DO ALTO MINHO			A		501,00 €			01/01/2019	31/12/2027	0				501,00 €	501,00 €	25 001,00 €	25 001,00 €	25 001,00 €	25 001,00 €	100 505,00 €
4.2.2.	01	2019	A	1	OUTROS	D4	U003/04050108			500,00 €									500,00 €	500,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	
4.2.2.	01	2019	A	1	OUTROS	D7	U003/08050108			1,00 €									1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	
4.2.2.	08	2021	A	3	PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL - SERRA D'ARGA					25 500,00 €			01/01/2021	31/12/2027					25 500,00 €	25 500,00 €	25 050,00 €	25 050,00 €	25 050,00 €	25 050,00 €	125 700,00 €
4.2.2.	08	2021	A	3	OUTROS	D4	U003/04050108			25 000,00 €									25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	
4.2.2.	08	2021	A	3	OUTROS	D7	U003/08050108			500,00 €									500,00 €	500,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	
4.2.3.					COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - JUNTAS DE FREGUESIA					3 400 500,00 €						5 639 330,00 €	2 188 667,83 €		3 400 500,00 €	3 400 500,00 €	3 105 500,00 €	3 105 500,00 €	3 105 500,00 €	3 105 500,00 €	23 650 497,83 €
4.2.3.	01	2006	A	1	ATIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS	D7	U003/0805010201	A		1 000 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	1 919 295,30 €	511 034,28 €		1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	7 430 329,58 €
4.2.3.	02	2006	A	2	ABERTURA E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS	D7	U003/0805010203	A		1 000 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	1 891 472,26 €	926 747,55 €		1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	7 818 219,81 €
4.2.3.	03	2006	A	3	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER	D7	U003/0805010206	A		60 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	55 633,65 €	18 040,14 €		60 000,00 €	60 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	213 673,79 €
4.2.3.	04	2006	A	4	ARRANJOS URBANÍSTICOS	D7	U003/0805010207	A		250 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	325 922,51 €	106 266,26 €		250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	1 682 188,77 €
4.2.3.	05	2006	A	5	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D7	U003/0805010208	A		50 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0				50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	250 000,00 €
4.2.3.	06	2006	A	6	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS E CULTURAIS	D7	U003/0805010209	A		50 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0				50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	250 000,00 €
4.2.3.	07	2006	A	7	AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO A PARQUES DE ESTACIONAMENTO	D7	U003/0805010210	A		50 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	20 570,00 €			50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	270 570,00 €
4.2.3.	08	2006	A	8	AQUISIÇÃO DE VIATURAS DESTINADAS A TRANSPORTES ESCOLARES E DE IDOSOS	D7	U003/0805010211	A		50 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	128 000,00 €			50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	378 000,00 €
4.2.3.	09	2006	A	9	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE REDE VIÁRIA	D7	U003/0805010212	A		50 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	92 610,15 €			50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	342 610,15 €
4.2.3.	10	2006	A	10	CONSTRUÇÃO DE CASAS MORTUÁRIAS	D7	U003/0805010213	A		50 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	63 719,52 €			50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	313 719,52 €
4.2.3.	11	2006	A	11	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	D7	U003/0805010214	A		100 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	222 091,75 €			100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	722 091,75 €
4.2.3.	13	2006	A	13	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA DE FREGUESIA	D7	U003/0805010216	A		25 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	45 253,90 €			25 000,00 €	15 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	150 253,90 €
4.2.3.	14	2006	A	14	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES	D7	U003/0805010218	A		300 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	71 041,94 €	321 203,78 €		300 000,00 €	300 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	892 245,72 €
4.2.3.	15	2006	A	15	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	D7	U003/0805010219	A		15 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0				15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	75 000,00 €
4.2.3.	16	2006	A	16	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO	D7	U003/0805010202	A		100 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	201 777,64 €	90 518,88 €		100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	792 296,52 €
4.2.3.	18	2006	A	19	ATIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO	D4	U003/0405010201	A		250 000,00 €			01/01/2006	31/12/2027	0	601 941,38 €	214 856,94 €		250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	2 066 798,32 €
4.2.3.	19	2009	A	2	PROJETOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA			A		500,00 €			01/01/2009	31/12/2027	0				500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2 500,00 €

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS

	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	FRM DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número					R.G	R.P	D.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 - (Financ. - Definido)	2023 - (Financ. - N./ Def.)	2023 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																					2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
4.2.3.	19	2009	A	2	PROJETOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA	D4	U003/0405010205			250,00 €								250,00 €		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €		
4.2.3.	19	2009	A	2	PROJETOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA	D7	U003/0805010222			250,00 €								250,00 €		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €		
4.3.					**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**					**17,00 €**								**17,00 €**		**17,00 €**	**17,00 €**	**17,00 €**	**17,00 €**	**17,00 €**		**85,00 €**
4.3.	06	2023	A	4	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			NA		17,00 €			02/01/2023	31/12/2027				17,00 €		17,00 €	17,00 €	17,00 €	17,00 €	17,00 €		85,00 €
4.3.	06	2023	A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2	U003/020220			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	OUTROS SERVIÇOS	D2	U003/02022509			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4	U003/040701			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	OUTRAS	D5	U003/06020805			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D7	U003/080701			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2	U5/020120			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	OUTROS BENS	D2	U5/02012101			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2	U5/020220			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	OUTROS SERVIÇOS	D2	U5/02022509			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4	U5/040701			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	OUTRAS	D5	U5/0602805			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D7	U5/080701			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2	U8/020220			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	OUTROS SERVIÇOS	D2	U8/02022509			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D4	U8/040701			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	OUTRAS	D5	U8/06020305			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
4.3.	06	2023	A	4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D7	U8/080701			1,00 €								1,00 €		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €		
								TOTAL	0,00 €	12 391 515,00 €	0,00 €	30 499,00 €				18 994 545,35 €	7 104 564,12 €	12 421 014,00 €	0,00 €	12 422 014,00 €	10 622 731,00 €	10 709 183,00 €	10 699 282,00 €	10 698 184,00 €	0,00 €	81 244 503,47 €

([5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; 8 - AD/EMP.; C - AD/OUTRA)

7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46 do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de3 de setembro.

CAPÍTULO I
Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1º
Definição e Objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações e do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º
Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
   a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
   b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
   c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3°
Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei n.° 75/2014, de 12 de setembro.

Artigo 4°
Registo Contabilístico

1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores para o Município.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a contabilidade.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5°
Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6°
Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

CAPÍTULO II
RECEITA

Artigo 7°
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, nomeadamente:

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no SNC-AP;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor;
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.° 1 do artigo 9.° da Lei n.° 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal;
7. A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do n° 1 do art.° 25° e da alínea g) do n° 1 do artigo 33°, ambos da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.
8. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada.

Artigo 8.°
Entrega de receitas cobradas

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.
3. As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal, acompanhadas de um relatório de prestação de contas.
4. A entrega da receita na tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.

Artigo 9º
Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 10º
Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 11º
Isenções e reduções de taxas ou outros tributos do Município

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) e considerando que:

a. O n.º 2 do art.º 16º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a "assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios";
b. O n.º 9 do mesmo artigo dispõe que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;
c. O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJTAL) aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 7º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
d. Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
e. Importa delimitar um procedimento conforme com as normas Identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.

1. No exercício económico de 2023, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 300.000,00 € como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.

CAPÍTULO III
DESPESA

Artigo 12.º
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
   b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a contabilidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13º
Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas para os Serviços de Contabilidade a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.

Artigo 14º
Autorização da despesa e pagamentos

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
   a. Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
   b. Sem limite, a Câmara Municipal,
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15º
Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 01 de dezembro até ao final do mesmo.
2. Se, a partir de 01 de dezembro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação do Presidente da Câmara.

Artigo 16º
Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
   a. Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
   b. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
   c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
   d. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.

2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara a competência para autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constam no número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem €99.759,58, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Artigo 17º
Autorizações assumidas

1. Considerando a existência de despesas diversas de caráter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
   a. Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
   b. Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
   c. Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
   d. Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município; Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;
   e. Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;
   f. Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
   g. Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
   h. Restituições de verbas;
   i. Coimas;
   j. Juros de mora;
   k. Custas judiciais;
   l. Consumo de água;
   m. Consumo de energia elétrica;
   n. Fornecimento de serviço de telecomunicações;
   o. Fornecimento de serviço de correspondência postal;
   p. Serviços bancários diversos;
   q. Rendas;
   r. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18º
Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Alínea a) do n.° 1 do artigo 46.° da Lei n.° 73/2013, de 3 de setembro

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Processo	Autor	Natureza	Valor previsto de responsabilidades contingentes
Proc n.º 220/08.0BEBRG	Manuel Pires Pinto & Filhos, Lda	Impugnação de deliberação da Câmara Municipal que indeferiu a reclamação graciosa contra atos de liquidação da taxa municipal de urbanização e taxa de compensação	93 752,05 €
Proc n.º 546/14.3BEBRG	Manuel Lopes Nogueira	Pedido de indemnização por acidente de viação	1 690,00 €
Proc n.º 2731/15.1BEBRG	Rui Tinoco Araújo	Resolução de contrato de locação para exploração do Parque de Pesca de Rendufe, em virtude de a EDP ter deixado de fornecer energia. Pede indemnização por prezuízos	23 411,63 €
Proc n.º 182/16.0BEBRG	João Carlos Silva	Pedido de anulação da deliberação da Câmara Municipal que aplica a pena de repreensão escrita por violação do dever de correção	30 001,00 €
Proc n.º 1703/16.3BEBRG	Ilídia Maria Rodrigues Fernandes	Indemnização por acidente de viação	32 264,64 €
Proc n.º 361/17.2TBEBRG	João Carlos Silva	Pedido de atribuição de funções adequadas às habilitações profissionais e competências de um técnico superior	95 000,00 €
Proc n.º 2698/17.1BEBRG	Luis Filipe Pereira Fernandes	Pedido de condenação do Municipio pela emissão da autorização de utilização de habitação reconstruida e da aprovação de licenciamento do aditamento da construção de barracão agrícola	30 001,00 €
Proc n.º 615/18.0BEBRG	José Gonçalves Veríssimo	Pedido de anulação de ordem de demolição de uma moradia unifamiliar e anexo, industria de panificação e estabelecimento de bebidas	5 001,00 €
Proc n.º 1713/18.6BEBRG	H.C.R.I - Serviços Médicos, Lda	Pedido de anulação de despacho sobre litígio relativo à interpretação, validade ou execução do contrato por ajuste direto para aquisição de serviços de medicina ocupacional	58 237,08 €
Proc n.º 1519/19.5 BEBRG	STAL- em representação de João Carlos Silva	Pedido de declaração de nulidade de despachos do Sr Presidente Câmara que determina a passagem à situação de licença sem remuneração	30 001,00 €
Proc n.º 611/20.8BEBRG	Companhia de seguros Allianz Portugal,SA	Indeminização por árvore que caiu e provocou o acidente era propriedade do Municipo	6 641,38 €
Proc n.º 1353/20.0BEBRG	Meo-Serviços de Comunicação e Multimédia, Lda	Impugnação do ato administrativo do Vereador Vasco Ferraz que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios em Monte de cima, EN 1207m	16 000,00 €
Proc n.º 1621/20.0BEBRG	Edgardo Patrício da Rocha Matos	Impugnação do ato administrativo de 13/07/2020 da decisão de indeferimento do processo de licenciamento de Obras nº 157/2016	30 001,00 €
Proc n.º 2038/20.2BEBRG	Edgardo Patrício da Rocha Matos	Impugnação do ato administrativo de 28/08/2020 da decisão de embargo de obra referente ao processo de licenciamento de Obras nº 157/2016	5 001,00 €

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Processo	Autor	Natureza	Valor previsto de responsabilidades contingentes
Proc n.º 118/21.6BEBRG	Bruno Tiago da Rocha Matos	Impugnação do ato administrativo de 09/10/2020 da decisão de indeferimento do processo de licenciamento de Obras nº 201/18	30 001,00 €
Proc n.º 406/21.1BEBRG	Manuel de Oliveira Franco	Condenação do Municipio a ordenar a demolição imediata da construção de uma vacaria no lugar da paradela, freguesia da Ribeira	30 001,00 €
Proc n.º 688/21.9BEBRG	Albino Peniche Bertão e Albino Bertão Unipessoal,Lda	Pede que o Municipio autorize a instalação de duas estruturas de carater temporário, o prédio rústico sito na lugar da paradela , freguesia da Ribeira	8 000,00 €
Proc n.º 2104/21.7BEBRG	Leonardo Moledo da Silva Alves	Reivindicação de caminho público sito em Eido Velho, Vilar das Almas	5 001,00 €
Proc n.º 2459/21.3BEBRG	Maria Angelina Dantas Varela Fornelos	Requer que sejam adotadas as providencias de suspensão de eficácia do ato consubstanciado no despacho nº 56/2021, proferido pelo presidente da Câmara Municipal a 24/11/2021,pelo qual determina que passa a exercer funções no agrupamento de escolas António Feijó, a partir de 29/11/21; a intimação para abstenção de conduta, de modo a que não transferia de local de trabalho e de funções a requerente	30 000,01 €
Proc n.º 227/20.9BEBRG	MACIF NIORT	Requer a condenação do minicipio a pagar 1.159,53 euros na sequência do acidente de viação ocorrido em 31/07/2016, pelas 10h30m, na rua do Pinheiro, junto ao numero de policia 21, labruja, concelho de Ponte de Lima	1 159,53 €
Proc n.º 420/22.0BEBRG	Maria Angelina Dantas Varela Fornelos	Requer que sejam adotadas as providências de suspensão de eficácia do ato consubstanciado no despacho nº 56/2021, proferido pelo presidente da Câmara Municipal a 24/11/2021,pelo qual determina que passa a exercer funções no agrupamento de escolas António Feijó, a partir de 29/11/21; a intimação para abstenção de conduta, de modo a que não transferia de local de trabalho e de funções a requerente	30 000,01 €
Proc n.º 556/22.7BEBRG	Maria Rodrigues da Costa	Requer a titulo de indeminização o pagamento de 32.560,00 euros por danos patrimoniais que lhe advieram de uma queda que sofreu na rua do souto, em Arca e Ponte de Lima.	32 560,00 €
Proc n.º 1251/22.2BEBRG	André Miguel Barreira Mimoso Lopes	Impugnação do despacho de 14/04/2022, que homologou a proposta de designação do candidato a prover no cargo de chefe da DOU	30 000,01 €
Proc n.º 1154/22.0BEBRG	Ana Alves da Cruz Miranda	Impugnação do despacho de 06/01/2021 do vereador da área da DOU, que licenciou ao contrainteressado a construção de uma casa de habitação familiar, no lugar do Ribeiro, freguesia da Feitosa	30 000,01 €
Proc n.º 31/21.7T8PTL	Maria José Viana Dantas	Contestação apresentada em 21/04/2021, a aguardar marcação de audiência de Julgamento	30 000,01 €
Proc n.º 3262/21.6T8VCT	Ministério Publico	Pedido de declaração de nulidade de todos os negócios jurídicos celebrados entre a Freguesia de Arcozelo e o Municipio de Ponte de Lima, Sociedade Feliciano Soares, Granitos de Ponte de Lima, Lda e João Pereira Alves da Costa, referente às parcelas A, C, D, E e F, que constituem terreno baldio possuído e gerido pela comunicação da Freguesia de Arcozelo	450 914,00 €
Proc n.º 738/22.1T8PTL	Vera Patrícia Gonçalves de Lima Veiga	Quantia indevidamente recebida	179,11 €

9. ENTIDADES PARTICIPADAS

A – Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final Exercício			Forma Realização de capital		Obs
Denominação	N.I.P.C				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em espécie(montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Norte, S.A	513606084	SA	37002	277 448 103,00 €	470 305,50 €	0,423%	4 199 668,00 €	470 305,50 €	- €	
Resulima- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	SA - Sistema Multimunicipal	38212	23 301 140,00 €	172 500,00 €	6,90%	61 251,00 €	172 500,00 €	- €	
ADAM - Águas do Alto Minho, SA	515486159	SA		36 785 595,23 €	279 855,00 €	7,77%	139 927,50 €	279 855,00 €	- €	
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A	501911626	SA - Sistema Multimunicipal	15110	- €	12 469,95 €	2,50%	- €	12 469,95 €	- €	Dissolução

B – Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs
Denominação	N.I.P.C				Em 2021	Forma de realização		
						Meios Monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	508754496	CIM	84130	n/a	63 595,72 €	63 595,72 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	94110	n/a	1 300,00 €	1 300,00 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	6 071,80 €	6 071,80 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	AMFE	91331	n/a	713,00 €	713,00 €	- €	Quotas/Comparticipação

10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)

PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital Contratado	Capital Utilizado	Taxa de juro %		Prazo de amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida 01/01//2023	Capital em dívida 31/12//2023
					Inicial	Actual				Amortização	Juros		
27/08/1998	Habitação Social - Arcozelo 1ª Fase	C.G.D	946 055,01	915 274,06	1,71%	0,00%	25	24	1	39 395,72	337,26	98 769,89	59 374,17
10/05/2001	Habitação Social - Freixo	B.E.S	443 875,26	443 875,26	1,89%	0,34%	25	21	4	18 723,09	137,04	122 354,71	103 631,62
04/12/2002	Habitação Social – Arcozelo 2ª fase	C.G.D	426 133,02	396 230,34	1,56%	0,47%	25	20	5	17 844,18	592,08	90 449,98	72 605,80
22/11/2019	Polo Industrial do Granito das Pedras Finas	BEI	1 610 739,87	1 073 826,58	0,00%	1,87%	15	3	12	74 077,11	18 905,83	1 032 525,56	958 448,45
02/08/2021	Intervenções na Rede de Drenagem de Águas Residuais em Baixa no Municipio de Pontede Lima (SAR Ponte de Lima)	BEI	357 950,51	238 633,67	0,00%	1,87%	15	2	13	13 767,33	4 469,61	238 633,67	224 866,34
02/08/2021	Intervenções no SAR de Freixo - DARU (Ponte de Lima)	BEI	519 451,70	519 451,70	0,00%	1,87%	15	2	13	0,00	9 729,34	519 451,70	519 451,70
			4 304 205,37	3 587 291,61						163 807,43	34 171,16	2 102 185,51	1 938 378,08

III – TERMO DE ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO

O presente **Orçamento e Grandes Opções do Plano** e documentos anexos, no total de 171 folhas, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima, realizada no dia 29 de novembro de 2022.

O Presidente,

Os Vereadores:

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O **Orçamento e Grandes Opções do Plano** que antecedem mereceram aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão do dia 17 de dezembro de 2022, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

O 1.° Secretário

O 2.° Secretário